

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quinta Feira, 25 de Janeiro de 2007 Nº 7545

## PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FONE: (65) 3613-8000  
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 15/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 84956/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 84956/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** PERMINO GALDINO CORTEZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
**IMPETRADO** EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 72563/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 72563/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** BALBINOT & GUARATO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**ADVOGADO(S):** Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO  
OUTRO(S)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



**Presidente:**  
Des. José Jurandir de Lima  
**Vice-Presidente:**  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
**Corregedor-Geral de Justiça:**  
Des. Munir Feguri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábile  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária  
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.  
Plenário 01  
Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês  
Salão Oval da Presidência  
Presidente - Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03  
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02  
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiz Substituto de 2º grau  
**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilisen Andrade Adário  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01  
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03  
Des. José Ferreira Leite-Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04  
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04  
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2951/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2951/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ABATEDOURO VALE DO BUGRES LTDA ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2952/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2952/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2969/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2969/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FÁRIA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2649/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 2649/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ALVARA 1/2007  
**IMPETRANTE(S)** VINICIUS DE ALMEIDA OURIVES  
**ADVOGADO(S):** Dra. CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE  
 CÁCERES

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 82525/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 82525/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** UNIVERSO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODRIGO LIBERATO LOPES  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 50569/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 50569/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ELIZABETH DE SOUZA VILARINHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. AUREMACIO JOSE T. DE CARVALHO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE  
 ADMINISTRAÇÃO  
**LITISCONSORTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76707/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 76707/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ELISABETH SALATIÊ OLIVEIRA LIMA  
**ADVOGADO(S):** DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 81663/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 81663/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** GUERMAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2975/2007 Classe: 11 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2975/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** PROTEC COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JACKSON WILLIAN DE ARRUDA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**Câmara:** TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
 REVISÃO CRIMINAL 91992/2006 Classe: 21 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 91992/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 3/2004  
**REQUERENTE(S)** JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES**  
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 58038/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**Protocolo:** 58038/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 140/2002  
**AGRAVANTE(S)** CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JUNIOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** VIANA TRANSPORTES DE DIESEL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MILTON DABUL POMPEU DE BARROS  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** AGRO MARIANA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. DALTON VINICIUS DOS SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79380/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**Protocolo:** 79380/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO 128/2002  
**AGRAVANTE(S)** CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JÚNIOR  
**ADVOGADO(S):** DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 Dra. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
**AGRAVADO(S)** VIANA TRANSPORTES DE DIESEL LTDA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81518/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 81518/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INTERDITO PROIBITORIO 152/2004  
**APELANTE(S)** MARIA APARECIDA FERNANDES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LAERCIO FAEDA  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81524/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 81524/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS À AÇÃO DE ATENDADO 157/2004  
**APELANTE(S)** MARIA APARECIDA FERNANDES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LAERCIO FAEDA  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 84092/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 84092/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANUTENCAO DE POSSE 247/2005  
**APELANTE(S)** LÍRIO ENDERLE  
**ADVOGADO(S):** DR. ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DEONISIO ERI BUFFON  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIANO GAVIOLI FACHINI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 84093/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 84093/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 367/2005  
**APELANTE(S)** VILSON INÁCIO PÜHL E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. DIRCEU KATH  
**APELADO(S)** DEONISIO ERI BUFFON  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIANO GAVIOLI FACHINI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93709/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 93709/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MONITÓRIA 115/2002  
**APELANTE(S)** FASELETRÔ ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO LTDA. E  
**ADVOGADO(S):** Dr. LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** JARBAS LEITE FERNANDES  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** BANCO NACIONAL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
**ADVOGADO(S):** Dr. REINALDO CELSO BIGNARDI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93869/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 93869/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 55/2001  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS  
 OUTRO(S)



**APELANTE(S)** JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS OUTRO(S)

**APELADO(S)** JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94438/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 94438/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 48/2005  
**APELANTE(S)** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. SORAYA C. BEHLING OUTRO(S)

**APELADO(S)** ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
**ADVOGADO(S):** DRA. ELIANETH GLAUCIA DE O. NAZARIO SILVA (DEF.)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95844/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95844/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 20/2006  
**APELANTE(S)** J. P. F. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS PELLICIONE  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96738/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96738/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 364/2000  
**APELANTE(S)** ITAU SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO OUTRO(S)

**APELADO(S)** HYLDEBRANDES MARQUES PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) HELENA BEATRIZ SOLANO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96740/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96740/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 6326/1999  
**APELANTE(S)** GM LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S):** DR. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)

**APELADO(S)** HYLDEBRANDES MARQUES PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) HELENA BEATRIZ SOLANO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96774/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 96774/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 170/2005  
**APELANTE(S)** ALCIDES ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA  
**APELADO(S)** BIBIANA ARRUDA DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MOSAR FRATARI TAVARES

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97262/2006** Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97262/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 378/2001  
**APELANTE(S)** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI RONDONÓPOLIS  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**APELADO(S)** MARIA GOMES DE ARAÚJO  
**ADVOGADO(S):** Dr. GERSON CAMILO DE PAULA OUTRO(S)

.....

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 97264/2006** Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97264/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 165/2004  
**INTERESSADO(S)** NILVA WEBER  
**ADVOGADO(S):** DR DARCY VAZ LAUX  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97275/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97275/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 382/2005  
**APELANTE(S)** BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. ARLTON FAUSTINO DE AQUINO  
**APELADO(S)** ETERNO LEIDE MONTALVÃO  
**ADVOGADO(S):** DR. VASTY BALBINA DA SILVA OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97289/2006** Classe: 21 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97289/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE RESSARCIMENTO 85/2006  
**APELANTE(S)** CONSTANÇA ARRUDA MICHELOTTO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA OUTRO(S)

**APELADO(S)** YASUDA SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97880/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 97880/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 159/2000  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO OUTRO(S)

**APELANTE(S)** JUVÊNCIO NOLETO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ AIRES CIRINEU NETO  
**APELADO(S)** JUVÊNCIO NOLETO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ AIRES CIRINEU NETO  
**APELADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97893/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 97893/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 690/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** N. A. M.

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98056/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98056/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 267/2003  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. SÔNIA MARISA DIAS DIB (PROC.DO ESTADO)  
**APELADO(S)** KÉZIA GONÇALVES BASTOS  
**ADVOGADO(S):** DR. PAULO SERGIO CIRILO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98118/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 98118/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DEPOSITO 146/2001  
**APELANTE(S)** BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI OUTRO(S)

**APELADO(S)** JAQUELINE BERTO  
**ADVOGADO(S):** DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PUBLICO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98134/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**Protocolo:** 98134/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE 505/2006  
**APELANTE(S)** D. A. D.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO BATISTA VARELLA RODRIGUES  
**APELADO(S)** L. G. F., REPRESENTADO POR SUA MÃE A. A. F.  
**ADVOGADO(S):** DR. IRINEU PAIANO FILHO

.....

Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93139/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 93139/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 447/2000  
**APELANTE(S)** ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO MANOEL JUNIOR  
**APELADO(S)** ANTONINO MOURA BORGES  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** RUBENS PEREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONINO MOURA BORGES

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93140/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 93140/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 448/2000  
**APELANTE(S)** ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO MANOEL JUNIOR  
**APELADO(S)** ANTONINO MOURA BORGES  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** RUBENS PEREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONINO MOURA BORGES

.....

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 94059/2006** Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 94059/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3706/2005  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** DIVINO MORAES COELHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCEL LOUZH COELHO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95258/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95258/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 207/2004  
**APELANTE(S)** GONÇALO DIAS SILVA, POR SI E REPRESENTANDO SUA FILHA L. O. S.  
**ADVOGADO(S):** DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97416/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97416/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 29/2005  
**APELANTE(S)** SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OUTRO(S)

**APELADO(S)** KACIMA KARIMA ASSAF VIEIRA  
**ADVOGADO(S):** DRA. ADRIANA DE SOUZA NEVES OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98276/2006** Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL



**Protocolo:** 98276/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 206/2004  
**APELANTE(S):** GONÇALO DIAS SILVA, POR SI E REPRESENTANDO SUA FILHA L. O. S.  
**ADVOGADO(S):** DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2928/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 2928/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 336/2005  
**AGRAVANTE(S):** TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ GONCALO DA SILVA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** NOEMI DOS SANTOS

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96724/2006 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 96724/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 531/2005  
**APELANTE(S):** EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
**ADVOGADO(S):** Dr. MANOEL LACERDA LIMA - PROCURADOR FEDERAL  
**APELADO(S):** MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ROSANE COSTA ITACARAMBY

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97884/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 97884/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 29/2003  
**APELANTE(S):** IRINEU FRANCISCO VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JAIME SANTANA ORRO SILVA  
**APELADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA - PROC. ESTADO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97939/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 97939/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 70/2004  
**APELANTE(S):** ANDRE MARCIO BRIZOLA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MILTON DO PRADO GUNTHER  
**APELADO(S):** COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FERRARIN LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JEAN WALTER WAHLBRINK OUTRO(S)

**Câmara:** Relator(a) Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92763/2006 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 92763/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 755/2005  
**APELANTE(S):** IVO JOSÉ CATAPAN  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALDOMIRO VAZ RIBEIRO  
**APELADO(S):** ALTAIR SANTO JUVENAL  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96728/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 96728/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 258/2003  
**APELANTE(S):** ESPÓLIO DE ALMY LEAL DA SILVA REPRESENTADA PELA INVENTARIANTE RAPHAELA PROENÇA LEAL  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**APELADO(S):** ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES DA SILVA REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE IRAILDE DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dra. EUNICE DE SOUZA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97277/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97277/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 355/2003  
**APELANTE(S):** BANCO VOLKSWAGEN S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR OUTRO(S)  
**APELADO(S):** MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES  
**ADVOGADO(S):** DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97872/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**Protocolo:** 97872/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 347/2004  
**APELANTE(S):** BRADESCO SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS OUTRO(S)  
**APELADO(S):** LUIZMAR MARTINS RODRIGUES  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97889/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 97889/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DO DEVEDOR 105/2003  
**APELANTE(S):** JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES DALEFFE  
**ADVOGADO(S):** DR. JAIR JOÃO PASQUALOTTO  
**APELANTE(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES DALEFFE  
**ADVOGADO(S):** DR. JAIR JOÃO PASQUALOTTO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98057/2006 Classe: 22 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JUARA

**Protocolo:** 98057/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 1585/2006  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDGAR BIOLCHI OUTRO(S)  
**APELADO(S):** EDUARDO GOMES AZOIA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE BALBINO DA SILVA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98059/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 98059/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 1586/2006  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDGAR BIOLCHI OUTRO(S)  
**APELADO(S):** EDUARDO GOMES AZOIA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE BALBINO DA SILVA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2935/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
**Protocolo:** 2935/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CARTA PRECATORIA 18/2004  
**AGRAVANTE(S):** BB FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDENIR RIGHI  
**AGRAVADO(S):** HOECHST SCHERING AGREVO DO BRASIL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2991/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE TAPURAH  
**Protocolo:** 2991/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 781/2005  
**AGRAVANTE(S):** BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
**ADVOGADO(S):** Dra. SILMARA RUIZ MATSURA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** PEDRO PAULO TIRLONIO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO LUIZ SPOLADOR OUTRO(S)

**Câmara:** Relator(a) Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96759/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 96759/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 191/2005  
**APELANTE(S):** MIRACY TELES DE AMORIM FRANÇA  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIO DE MATTOS ANFFE OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ANTONIO VIEIRA VALDASCA NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr. MOSAR FRATARI TAVARES

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 97891/2006 Classe: 27 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 97891/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 315/2005  
**INTERESSADO(S):** HUDY GLECIO SOARES DA SILVA SANTOS  
**ADVOGADO(S):** DR. ROSILENE M. R. DALEFFE CAMILO  
**INTERESSADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98073/2006 Classe: 22 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 98073/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 741/2006  
**APELANTE(S):** COMERCIAL E DISTRIBUIDORA 5 DE AGOSTO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. RUBENS BRACCO  
**APELADO(S):** AUTO PEÇAS GUAPORÉ (E.M. PUERTA-ME)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). RUBENS FLORES BARBOSA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98117/2006 Classe: 21 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 98117/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 261/2005  
**APELANTE(S):** GUSTAVO ALAN VIECELLI  
**ADVOGADO(S):** DRA. ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN OUTRO(S)  
**APELADO(S):** INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREJAS SINOP LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. VANDERLEI NEZZI OUTRO(S)

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97374/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 97374/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 83/2006  
**APELANTE(S):** VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LAERCION ANTONIO WRUBEL  
**APELADO(S):** HELENA NORATO DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. DIRCEU KATH

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97878/2006 Classe: 22 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 97878/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 166/2003  
**APELANTE(S):** SÉRGIO ADÃO ESTEVES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97881/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 97881/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 176/2003  
**APELANTE(S):** SÉRGIO ADÃO ESTEVES E OUTRO(S)



**ADVOGADO(S):** Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97887/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 97887/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MONITÓRIA 1240/2003  
**APELANTE(S)** HOMERO SALDANHA MARTINS  
**ADVOGADO(S):** DR. JAIRO JOÃO PASQUALOTTO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUARIA  
DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO(S):** DRª MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO  
OUTRO(S)  
.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98046/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98046/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** RENOVATÓRIA 361/2004  
**APELANTE(S)** MARIO MARCIO DA COSTA E SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. PAULO HENRIQUE GAIVA MUZZI  
**APELADO(S)** BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. ARILTON FAUSTINO DE AQUINO  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100224/2006** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**Protocolo:** 100224/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1445/2006  
**AGRAVANTE(S)** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). DARLÂ MARTINS VARGAS  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2929/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2929/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 344/2006  
**AGRAVANTE(S)** HSBC BRASIL CONSÓRCIO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. AGNALDO KAWASAKI  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ALVÁRO PROENÇA DE OLIVEIRA  
.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96734/2006** Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96734/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 6201/1999  
**APELANTE(S)** JÚLIO FLÁVIO CÂNDIA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SÉRGIO HARRY MAGALHAES  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97269/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97269/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO 130/2005  
**APELANTE(S)** BRASIL TELECOM S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CLAUDIO TEODORO BORGES  
**ADVOGADO(S):** Dra. NADIA FERNANDES RIBEIRO  
OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98133/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98133/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO 21/2005  
**APELANTE(S)** COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO  
LTDA - SICREDI RONDONOPOLIS  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**APELADO(S)** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2955/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2955/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 742/2006  
**AGRAVANTE(S)** BENEDITO RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dra. ANA LÚCIA RICARTE  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ADRIANA PEDROSA LOPES  
DR. MANOEL SEIXAS FILHO  
.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98120/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98120/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 404/2006  
**APELANTE(S)** VERA CARRARA ALVES CORREA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LUIZ ALVES CORREA FILHO  
.....

**Câmara:** **QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96764/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CAMPINÁPOLIS  
**Protocolo:** 96764/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 49/2006  
**APELANTE(S)** SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA

**ADVOGADO(S):** DR. IRON FRANCISCO DA SILVA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97270/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97270/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 330/2005  
**APELANTE(S)** BANCO SCHAHIN S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. NELSON PASCHOALOTTO  
OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** MARCO AURÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
**APELADO(S)** BANCO SCHAHIN S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. NELSON PASCHOALOTTO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MARCO AURÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97947/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 97947/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MONITÓRIA 162/2005  
**APELANTE(S)** TOMAS ANDRZEJEWSKI  
**ADVOGADO(S):** Dr. PEDRO GILMAR VAN DER SAND  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** AERO AGRÍCOLA CAMPO NOVO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIO ZANELA  
OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1063/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1063/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 721/2006  
**AGRAVANTE(S)** VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA CAMPOS - ME  
.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96726/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 96726/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DEPOSITO 576/2005  
**APELANTE(S)** JOSÉ LAIRTO LONGHINI  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS  
OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97288/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97288/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 312/2005  
**APELANTE(S)** CONSTRUTORA MORINS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98063/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ITUIQUIRA  
**Protocolo:** 98063/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 224/2005  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
- DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CLEBISLEY DE OLIVEIRA LINS  
**ADVOGADO(S):** Dra. ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2648/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2648/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**AGRAVANTE(S)** DISNORTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) VAGNER SOARES SULAS  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2702/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 2702/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REIVINDICATORIA 1366/2005  
**AGRAVANTE(S)** ADILHA DOURADO DA SILVEIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR  
**AGRAVADO(S)** CARLOS GOMES BEZERRA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
OUTRO(S)  
.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96744/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96744/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 115/2003  
**APELANTE(S)** BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
DR. MARIO CARDI FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSÉ PAREJA FILHO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dra. RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
OUTRO(S)  
.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97876/2006** Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 97876/2006 **DISTRIBUIÇÃO**



**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 152/2005  
**APELANTE(S)** AGROEXTRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. NEVIO MANFIO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BUNGE ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. OSMAR SCHNEIDER  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98069/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 98069/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ANULATÓRIA 55/2005  
**APELANTE(S)** AURELIANO DOS SANTOS E SUA ESPOSA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. SÍLVIO MESQUITA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DOGIVAL DIAQUINO DE SOUZA E SUA ESPOSA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ERNILANDES DIAS MILÃO DE FREITAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100558/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100558/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 772/2006  
**AGRAVANTE(S)** LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 97265/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97265/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 345/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
 MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** LENISE MARIA COSTA PRETEL  
**ADVOGADO(S):** DR. JEANCARLO RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97417/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97417/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 288/2004  
**APELANTE(S)** SIDNEY FARINA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. KADMO MARTINS FERREIRA LIMA  
**APELADO(S)** MÁRIO BRUNING  
**ADVOGADO(S):** DR. MARLON DE LATORRACA BARBOSA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97875/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 97875/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DO DEVEDOR 909/2003  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. FERNANDO CRUZ MOREIRA (PROC. ESTADO)  
**APELADO(S)** SANDRA MARIA DE MOURA NOGUEIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JAIRO JOÃO PASQUALOTTO

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56952/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 56952/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE 1002/2004  
**APELANTE(S)** C. M.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO - DEFENSORA  
 PÚBLICA  
**APELANTE(S)** A. L. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO SANCHES  
**APELADO(S)** A. L. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO SANCHES  
**APELADO(S)** C. M.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO - DEFENSORA  
 PÚBLICA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96733/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96733/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 370/2002  
**APELANTE(S)** CIA. ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO  
 ITAU  
**ADVOGADO(S):** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SAGIORATTO E CIA. LTDA.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97273/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97273/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 420/2003  
**APELANTE(S)** EDINALDO ALVES LEAL E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO(S):** DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 OUTRO(S)

REC. APEL. EM PROCESSO CAUTELAR 98072/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 98072/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 114/2006  
**APELANTE(S)** NEOLIR FÁTIMA JACOBOWKI GEIR E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PRÓPRIA  
**APELADO(S)** JUÍNA FRIGORÍFICO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCO ANTONIO JOBIM

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1482/2007 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1482/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 17/2006

**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEBASTIAO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE DOS SANTOS NETTO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1500/2007 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1500/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** OPOSIÇÃO 18/2006  
**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PEDRO CUNALI FILHO E SUA MULHER MARIA CRISTINA  
 GARCIA DE FIGUEIREDO CUNALI  
**ADVOGADO(S):** Dr. ELCIO LIMA DO PRADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1501/2007 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1501/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO 20/2006  
**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSE GERALDO RIVA E SUA MULHER JANETE GOMES RIVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1502/2007 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1502/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ATENTADO 23/2006  
**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSE GERALDO RIVA E SUA MULHER JANETE GOMES RIVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1504/2007 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1504/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 30/2006  
**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PEDRO CUNALI FILHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. ELCIO LIMA DO PRADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1505/2007 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 1505/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMISSAO DE POSSE 19/2006  
**APELANTE(S)** EDUARDO MUCHALAK E SUA MULHER ANGELINA SQUARIO  
 MUCHALAK  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGÉRIO BUENO DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSE GERALDO RIVA E SUA MULHER JANETE GOMES RIVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2719/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2719/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** SEPARAÇÃO DE CORPOS 446/2006  
**AGRAVANTE(S)** L. F. C.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
**AGRAVADO(S)** M. A. C.  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94454/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COTRIGUAÇU  
**Protocolo:** 94454/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DIVÓRCIO LITIGIOSO 133/2004  
**APELANTE(S)** NIRLEI DE FATIMA FRANCO  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PRÓPRIA  
**APELADO(S)** NADIR GALUPO TESSARO  
**ADVOGADO(S):** Dr. FLORENTINO A MARTINS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96725/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 96725/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 20/2005  
**APELANTE(S)** WOTON HECTON FERNANDES DIAS  
**ADVOGADO(S):** Dr. DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOÃO SANTIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ROSANGELA PASSADORE

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96761/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 96761/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 384/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO  
**INTERESSADO/APELADO** CARVALHO & VITORINO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. RODRIGO TAUIL ADOLFO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 97263/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97263/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 236/2004



**INTERESSADO(S)** MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU ALVES  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97278/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97278/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MONITÓRIA 340/2005  
**APELANTE(S)** LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA. E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. WALDIR CECHET JUNIOR OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98031/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 98031/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 299/2006  
**APELANTE(S)** SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
**ADVOGADO(S)** DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA OUTRO(S)  
**APELADO(S)** OSVALDINO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98050/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98050/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 107/2005  
**APELANTE(S)** OLYNTHO GONÇALVES NETO  
**ADVOGADO(S)** Dra. NILCE MACEDO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MAGENY DE LIMA FIGUEIREDO  
**ADVOGADO(S)** Dr. WALDIR CECHET JUNIOR

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98119/2006 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98119/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 177/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** UNITAS - UNIÃO DAS FACULDADES DE TANGARÁ DA SERRA LTDA.  
**APELADO(S)** UNICEN - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98123/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 98123/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 873/2005  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MARIA LUIZA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO  
**APELADO(S)** ANA LÍDIA ALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PRÓPRIA

---

**REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 98124/2006 Classe: 27 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 98124/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 50/2006  
**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE PARANATINGA  
**INTERESSADO(S)** JOSÉ ANTONIO REIS E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. MICHEL ASTROLLI SALAZAR

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101078/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 101078/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 428/2005  
**AGRAVANTE(S)** ONORATO VITAL BARACIOL  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANDERSON VALENTE ARAUJO  
**AGRAVADO(S)** AIMBERÉ CORIA  
**ADVOGADO(S)** DR. RODRIGO ANTONIO RODRIGUEZ OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101202/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CLÁUDIA  
**Protocolo:** 101202/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REVISAO DE ALIMENTOS 265/2006  
**AGRAVANTE(S)** A. M. L.  
**ADVOGADO(S)** DR. WILLI BERWIG  
**AGRAVADO(S)** E. R. L., C. R. L. REPRESENTADAS POR SUA MÃE R. R.

---

**Câmara:** **SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97955/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JUSCIMEIRA  
**Protocolo:** 97955/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE 22/1998  
**APELANTE(S)** J. F.  
**ADVOGADO(S)** DR. EDIR BRAGA JUNIOR OUTRO(S)  
**APELADO(S)** R. P. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98049/2006 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98049/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 303/2005  
**APELANTE(S)** CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S)** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MARIA DE JESUS E SILVA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98093/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 98093/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** DECLARATORIA 249/2005  
**APELANTE(S)** ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S)** DR. WILSON JACOB OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEMEAR COMERCIO DE CEREJAS E INSUMOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. ARLINDO JOSE VOGEL

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98115/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 98115/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 397/2004  
**APELANTE(S)** VALDECIR GOULARTE  
**ADVOGADO(S)** DR. LEDOCIR ANHOLETO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEZEPAN SEZOTSKI REPRESENTADO POR SUA CURADORA  
**ADVOGADO(S)** KARINA DE FÁTIMA DONATTO  
 Dr. (a) KEILA VENTORIM OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100374/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100374/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 516/2006  
**AGRAVANTE(S)** ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS  
**AGRAVADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97267/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97267/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 281/2005  
**APELANTE(S)** BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 DR. LINCOLN CESAR MARTINS OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SONIA JOSÉ RIBEIRO  
**ADVOGADO(S)** DR. ILMAR SALES MIRANDA  
 DRA. SUNAMITA V. NASCIMENTO FARIAS OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97271/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97271/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 143/2000  
**APELANTE(S)** CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S)** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JUCILEIZE AMÉLIA M. SANTOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEF.

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98091/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**Protocolo:** 98091/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 114/2006  
**APELANTE(S)** JOSÉ DA CRUZ DANTAS  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOAO FLORI GEMELLI OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ESPOLIO DE JUVINIEL MOTTA DE ALMEIDA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98132/2006 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98132/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DESPEJO 200/2004  
**APELANTE(S)** ERMÍNIA GAIVA  
**ADVOGADO(S)** Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOAO BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2920/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 2920/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 2500/2003  
**AGRAVANTE(S)** JOSÉ ANTÔNIO TADEU GUILHEN  
**ADVOGADO(S)** Dr. DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ROGERIO LUZ BORGES LEAL - PROC. DO MUNICÍPIO

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96743/2006 Classe: 25 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96743/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 394/2004  
**APELANTE(S)** ANALAURA IZALTINA ZAMAR TAQUES GONÇALVES E  
**ADVOGADO(S)** Dr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO(S)** DR. LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97268/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97268/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 48/2005  
**APELANTE(S)** ENEDINO PIRES CAMPOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. NELSON PEREIRA LOPES  
**APELADO(S)** DISMOBRÁS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** M. M. M. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.



**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97274/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97274/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 3/2005  
**APELANTE(S)** JOSÉ SILVIO DA CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO(S):** Dr. SERGIO BAPTISTA DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO PANAMERICANO S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
 OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98035/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98035/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 2624/1998  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
**ADVOGADO(S):** Dra. ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98125/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 98125/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS DO DEVEDOR 1306/2005  
**APELANTE(S)** EDEMAR ADOLFO FENGLER  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** EDEMAR ADOLFO FENGLER  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100886/2006** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 100886/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 653/2006  
**AGRAVANTE(S)** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** ERALDO GONÇALVES FORTES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

---

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 66589/2006** Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 66589/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 340/2004  
**AGRAVANTE(S)** MARIO DE CARVALHO NASCIMENTO  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS" 95047/2006** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 95047/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** DR. JIANCARLO LEOBET E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** TAYRONE DE FREITAS

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97287/2006** Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97287/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 113/2006  
**APELANTE(S)** GILBERTO EUSTÁQUIO PINHEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dra. BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97877/2006** Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXOREÓ  
**Protocolo:** 97877/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1/2004  
**APELANTE(S)** EDSON MACHADO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 98071/2006** Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 98071/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 350/2006  
**RECORRENTE(S)** GERALDO MORAES DA SILVA, VULGO "OCEAN"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIA LINEIDE RAMOS DOS ANJOS MACHADO  
 OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98089/2006** Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98089/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 425/2003  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** ABINER JOSE ARRUDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98095/2006** Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98095/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 59/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** SÉRGIO REIS MARQUES DA NAÇÃO  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS" 194/2007** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 194/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 132/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILMAR ANDREAS GNADT  
**PACIENTE(S)** MAURICIO FELIPE FERREIRA

---

**"HABEAS CORPUS" 334/2007** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 334/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 54/2006  
**APELANTE(S)** DR. RONALDO GONDIM DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** DR. RONALDO GONDIM DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** MARCILIO CIPRIANO GOMES

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97294/2006** Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97294/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 70/2006  
**APELANTE(S)** SÉRGIO FELIPE MORAIS DE ARRUDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 97384/2006** Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 97384/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 6/2006  
**RECORRENTE(S)** HERBERT CARDOSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCY ROSA DA SILVA  
**RECORRENTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RECORRIDO(S)** HERBERT CARDOSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCY ROSA DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98014/2006** Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98014/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 368/2005  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** ARISTIDES BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA

---

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98018/2006** Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98018/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 191/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSE CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEF. PUB.

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98034/2006** Classe: 13 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 98034/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2006  
**APELANTE(S)** ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS" 100870/2006** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100870/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA  
**PACIENTE(S)** GILBERTO ANTONIO CORDEIRO

---

**"HABEAS CORPUS" 101629/2006** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 101629/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 187/2006  
**IMPETRANTE(S)** Dra. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEFENSORA PÚBLICA  
**PACIENTE(S)** EDSON DE ARRUDA

---

**"HABEAS CORPUS" 2647/2007** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2647/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDENCIAS 62/2006  
**IMPETRANTE(S)** Dra. MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA  
**PACIENTE(S)** EDUARDO ADAO MOTA SALES DA SILVA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97373/2006** Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97373/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 78/2006  
**APELANTE(S)** RAQUEL DA SILVA PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS" 101431/2006** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA UBIATÁ  
**Protocolo:** 101431/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 35/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS ALBERTO KOCH  
**PACIENTE(S)** DIRCEU DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA

---

**"HABEAS CORPUS" 101564/2006** Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101564/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 54/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA  
**PACIENTE(S)** ERICKSON VOGEL

Relator(a) Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS



"HABEAS CORPUS" 183/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 183/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 10/2003  
**IMPETRANTE(S)** DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI - DEFENSORA PÚBLICA  
**PACIENTE(S)** AGNALDO ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98098/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98098/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 99/2003  
**APELANTE(S)** JOSÉ CARLOS GARANHANI TRINDADE  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 96727/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 96727/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 17/2006  
**APELANTE(S)** ILMA CÂNDIDA DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GILBERTO FRANCO DE SOUZA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98023/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98023/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 89/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** ELEODORO BERNARDINO DA SILVA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 98082/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 98082/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 45/2006  
**RECORRENTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RECORRIDO(S)** ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, VULGO "TERENÇO"  
**ADVOGADO(S):** DR. CAMILLO FARES ABINADER NETO - DEFENSOR

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 95825/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 95825/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 6/2004  
**APELANTE(S)** ALESSANDRO NEVES DA SILVA, VULGO "CABELO"  
**ADVOGADO(S):** DR. EMERSON FLAVIO DE ANDRADE  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 96147/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COTRIGUAÇU  
**Protocolo:** 96147/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 71/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WELINTON ANDRÉ VAZARIM VIGIL E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** LINALDO DIAS DO NASCIMENTO, VULGO "NEGUINHO"

"HABEAS CORPUS" 96148/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COTRIGUAÇU  
**Protocolo:** 96148/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 17/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WELINTON ANDRÉ VAZARIM VIGIL  
**PACIENTE(S)** CHISLEI MARTINS DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97882/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 97882/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 95/2001  
**APELANTE(S)** VANUSA CARLOS BARBOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. MILTON MARTINI - DEFENSOR PÚBLICO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 101480/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101480/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 17/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
**PACIENTE(S)** MANOEL JOSE DA SILVA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97260/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA CANAÁ DO NORTE  
**Protocolo:** 97260/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 21/2005  
**APELANTE(S)** REGINALDO LUIZ DA ROCHA  
**ADVOGADO(S):** DRA. MARIA ERCILIA COTRIM GARCIA STROPA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97382/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 97382/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 119/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** JOSE FERNANDO BERRES  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES  
**APELADO(S)** JOSE FERNANDO BERRES  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98070/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ  
**Protocolo:** 98070/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 7/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** JOEL WITRAL DA SILVA, VULGO "UÍTA"  
**ADVOGADO(S):** Dra. CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO - DEF.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98135/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 98135/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 45/2001  
**APELANTE(S)** OTÁVIO GONÇALO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF.  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 101621/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 101621/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO  
**PACIENTE(S)** ELTON BARAGÃO

"HABEAS CORPUS" 173/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 173/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 36/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEFENSORA  
**PACIENTE(S)** ANTONIO MARCOS PEREIRA, VULGO DRÁCULA

"HABEAS CORPUS" 242/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 242/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 197/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. RICARDO PEDROLLO DE ASSIS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JEFFERSON FERREIRA FERRAZ

"HABEAS CORPUS" 384/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 384/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EMERSON FLAVIO DE ANDRADE  
**PACIENTE(S)** ROSIMEIRE MARQUES SOARES HAACH  
**PACIENTE(S)** DELSO ALTAMIR HAACH

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 96075/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 96075/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 34/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. VALMIRO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA  
**PACIENTE(S)** EVANDRO RAMALHO IZIDIO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 98083/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**Protocolo:** 98083/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 76/2004  
**RECORRENTE(S)** LEONARDO PEREIRA DA COSTA FILHO  
**ADVOGADO(S):** DR. DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98137/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98137/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 657/2005  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** CACILDO TOMAZ BORGES  
**ADVOGADO(S):** DR. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR

"HABEAS CORPUS" 101481/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101481/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 67/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEMAR SANTANA FRANCO  
**PACIENTE(S)** REINALDO PAES LOPES

"HABEAS CORPUS" 175/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CANARANA  
**Protocolo:** 175/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 46/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILMAR ANDREAS GNADT E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** JOÃO CARLOS SILVA MOURA

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 82801/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 82801/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 20/2004  
**APELANTE(S)** ESMILTON CAMPOS DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. FERNANDO DE CÁSSIO MELLO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 84622/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 84622/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 15/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** ATEMILTON DOMINGOS DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MICHEL ASTROLLI SALAZAR

"HABEAS CORPUS" 89120/2006 Classe: 9 - Crime



**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 89120/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 114/2006  
**IMPETRANTE(S)** FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CESAR IRINEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - PROC. FEDERAL  
**PACIENTE(S)** LEANDRO AINAKU BRUN

"HABEAS CORPUS" 92153/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 92153/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 58/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ARAGÃO E  
**PACIENTE(S)** GILDEZIO ALTINO DE JESUS

"HABEAS CORPUS" 92800/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 92800/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 133/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA CARDOSO  
**PACIENTE(S)** CARLOS FRANCISCO DOS REIS QUEIROZ

"HABEAS CORPUS" 95225/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95225/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 119/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA  
**PACIENTE(S)** VIVELAINÉ DA SILVA RODRIGUES SANTOS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 96770/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 96770/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2005  
**APELANTE(S)** JOSÉ ANGELO DE ALMEIDA  
**ADVOGADO(S):** DR. ARIDAUQUE LUIZ NETO  
**APELANTE(S)** OCEAN CORDEIRO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 97963/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97963/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 114/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** JOÃO CARLOS DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS-DEF.PUBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98028/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98028/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 626/2005  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** IVANOR MENDES RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dra. THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARAES

"HABEAS CORPUS" 100911/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100911/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 114/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. DJALMA CUNHA MARTINS FILHO  
**PACIENTE(S)** JEREMIAS RODRIGUES SAMPAIO

"HABEAS CORPUS" 101760/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101760/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 187/2006  
**IMPET.-PACIENTE** JOÃO ALEXANDER SOARES TONIETE

"HABEAS CORPUS" 101829/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101829/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 163/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. NELSON CONSTANTE PEREIRA MAZUI  
**PACIENTE(S)** ELIOMAR DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

"HABEAS CORPUS" 89118/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 89118/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
**PACIENTE(S)** MAURÍCIO BRAGA  
**PACIENTE(S)** EDUARDO CÉSAR GOMES DA SILVA  
**PACIENTE(S)** ANTONIO MOURA FILHO  
**PACIENTE(S)** ANAÍDE BARROS DE SOUZA

"HABEAS CORPUS" 92041/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 92041/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 246/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. RONALDO BEZERRA DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** WELLY FAGNER RODRIGUES LIMA CAVALCANTE

"HABEAS CORPUS" 92356/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 92356/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 247/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÓDER  
**PACIENTE(S)** ANA MARIA TAVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 96748/2006 Classe: 19 - Crime

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96748/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2006  
**RECORRENTE(S)** JOSÉ MÁRCIO DE ALMEIDA BORGES, VULGO "ZEZÉ"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 96775/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 96775/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 8/2006  
**APELANTE(S)** MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97259/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COLIDER  
**Protocolo:** 97259/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 18/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** ROGÉRIO DIAS DE ALCÂNTARA, VULGO "ROGÉRIO PAULADA"  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 97850/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 97850/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 133/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** BENEDICTO SERRUDO SERRUDO  
**ADVOGADO(S):** DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97894/2006 Classe: 13 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 97894/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 395/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** EDILSON DOS SANTOS, VULGO "VACA VELHA"  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF.

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98002/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98002/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 141/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** DIONISIO VENTURA DE CAMPOS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98061/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 98061/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 127/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** JOSE RIBAMAR SOUZA MATOS E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). JUAREZ VASCONCELOS

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98084/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98084/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 137/2003  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** DANIEL LOURENÇO DE ALMEIDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RIAD MAGID DANIF

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98085/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98085/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 115/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** JOÃO PEDRO SILVA SANTOS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98096/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98096/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 29/2001  
**APELANTE(S)** ARTUR MONTANHOLI FILHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JONAS COELHO DA SILVA  
**OUTRO(S)**  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98136/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 98136/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2005  
**APELANTE(S)** MARIA ANGÉLICA DA SILVA, VULGO "STEFANI"  
**ADVOGADO(S):** DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98139/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 98139/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 10/2006  
**APELANTE(S)** JOAQUIM DE ARAÚJO BEZERRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF.  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 101682/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101682/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** NILSON RAMOS DE SENA

"HABEAS CORPUS" 14/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 14/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VÂNIA FÁTIMA DE PAULA E OUTRO(S)



**PACIENTE(S)** JAIR FORTUNATO DE ARAÚJO  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 190/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 190/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 74/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LARISSA SCHWARZ DE MELLO  
**PACIENTE(S)** NILZO RODRIGUES DA SILVA  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* **Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 73771/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 73771/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 36/2005  
**APELANTE(S)** ZEFERINO FERREIRA DA SILVEIRA, VULGO "JOSEFIRINO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 \*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 76481/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 76481/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 43/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** LUCIANO DE JESUS SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO  
**APELADO(S)** LUCIANO DE JESUS SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 \*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 76853/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 76853/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** VICENTE PAULO DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RUTH SANDRA DE OLIVEIRA BRITO  
 RODRIGUES-DEF. PUB.  
 \*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 77322/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 77322/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 23/2005  
**APELANTE(S)** JULIANO CAVALCANTE RODRIGUES, VULGO "CABEÇÃO"  
**ADVOGADO(S):** Dra. TANIA REGINA DE MATOS - DEF. PUBLICA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 86465/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 86465/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 162/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** JACKSON PRUDÊNCIO DE ARRUDA  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 87935/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASORTE  
**Protocolo:** 87935/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 6/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MILTON DO PRADO GUNTHEN  
**PACIENTE(S)** MARIA IRACEMA DE SOUZA  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 89132/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARENÓPOLIS  
**Protocolo:** 89132/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 14/2000  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCOS AURÉLIO HARTMANN  
**PACIENTE(S)** NERCI FERREIRA DOS SANTOS  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 89601/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 89601/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 104/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 89918/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE  
**Protocolo:** 89918/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 41/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** ADILSON DOURADO DURAN, VULGO "GUACHO"  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 93023/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 93023/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 35/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. RIAD MAJID DANIF  
**PACIENTE(S)** FREDERICO DE CARVALHO GODAS  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 93896/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 93896/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 203/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. VINICIUS CASTRO CINTRA  
**PACIENTE(S)** MARCELO DE ASSUNÇÃO MURTINHO  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 93898/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 93898/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 204/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. VINICIUS CASTRO CINTRA  
**PACIENTE(S)** HÊNIO PORFÍRIO DE CAMPOS FILHO

\*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 93924/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 93924/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 180/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** LOURIVAL CATARINO DE ANUNCIÇÃO  
 \*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO** 98011/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98011/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 95/2006  
**AGRAVANTE(S)** LAURO ANDRÉ DIAS SANDES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 \*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO** 98138/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98138/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 143/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** ALTAMIRO GOMES DA COSTA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 100531/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100531/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE 208/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. HELENICÉ FERNANDES DE SOUZA  
**PACIENTE(S)** VALDENIL MARIA DE BRITO  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 101477/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101477/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 10/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ELSO FERNANDES DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** DORVALINO ALVES DA CONCEIÇÃO  
 \*\*\*\*\*  
**"HABEAS CORPUS"** 5/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 5/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 25/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO  
**PACIENTE(S)** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, VULGO ZÉ BRANQUINHO  
 \*\*\*\*\*  
**Belª. Laura Maria Coelho Lannes**  
**Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar**

**Aos 16/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:**  
**Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL**  
**Relator(a) Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3277/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3277/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** IRMÃOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**IMPETRADO** EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* **Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3273/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3273/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DALMOLIN SIMON & CIA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* **Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
**FEITO NÃO ESPECIFICADO** 94284/2006 Classe: 6 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 94284/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1872/1999  
**REQUERENTE(S)** TARCIRIO ANTONIO GEBERT  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SAMOEL DA SILVA  
**REQUERIDO(S)** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 \*\*\*\*\*  
**Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**  
 \*\*\*\*\* **Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3506/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3506/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* **Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 63096/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 63096/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO  
**ADVOGADO(S):** DR. LAFAYETE GARCIA NOVAES SOBRINHO  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE POXORÉO  
 \*\*\*\*\*  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 65795/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL



**Protocolo:** 65795/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** RUY SADY AUGUSTIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 81319/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 81319/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** MANFREDO MEYER  
**ADVOGADO(S):** DR. FELIPE MATEUS DE FRANÇA GUERRA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3182/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3182/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSE BATISTA FILHO OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3026/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3026/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** SILVIO CÉSAR GARCIA GRANJA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. VINICIUS DALL'COMUNE HUNHOFF  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 87725/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 87725/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ROMEU SPIERING  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**LITISCONSORTE(S)** ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3431/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3431/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** OCEAN CORDEIRO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS  
**IMPETRADO** ILMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3527/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3527/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** L. A. D. A. S., REPRESENTADO POR SEUS PAIS LEONARDO ARAUJO SILVA E ELENISE MARIA DORILÉA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) TADEU TREVISAN BUENO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 80593/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 80593/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** NEUZA AZEVEDO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GILMAR DE SOUZA GONCALVES OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 82058/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 82058/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ANERINDO ROMUALDO DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. TELMA MARIA RIBEIRO PREZA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 3376/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3376/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 9049/1998  
**IMPETRANTE(S)** NELSON SOUZA RANGEL  
**ADVOGADO(S):** DRA. REGINA CELI SILVA PEREIRA OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES**

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3042/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3042/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**AGRAVANTE(S)** MARCIO VINISSIUS SAGGIN  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3096/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 3096/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 644/1993  
**AGRAVANTE(S)** ALEXANDRINA ARRUDA DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. RAQUEL DREYER  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DRA. DULCE DE MOURA (PROC. ESTADUAL)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3466/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 3466/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 122/2000  
**AGRAVANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EUCLIDES BALERONI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** OCTAVIO THOME  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 25.255 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 25924/2000 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DO DEVEDOR 526/1998  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. IVALTON VILELA DE MORAES  
**APELADO(S)** MULTIAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. E OUTROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. NIVALDO JOSÉ PADILHA OUTRO(S)

---

**"HABEAS CORPUS"** 3095/2007 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3095/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA - PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PACIENTE(S)** M. A. F.  
**PACIENTE(S)** E. C. N.  
**PACIENTE(S)** C. S. B.  
**PACIENTE(S)** A. N. A.  
**PACIENTE(S)** L. J. P. F.  
**PACIENTE(S)** M. J. P. C.

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3133/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 3133/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 82/2005  
**AGRAVANTE(S)** GRANJA PRÓ-SAFRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. TATIANA FIUMARO TOSTA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ALAIR MARIA SILVA FONTES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GILDO CAPELETO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 98686/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98686/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 927/2006  
**AGRAVANTE(S)** H. P. E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** C. A. L. P., REPRESENTADA POR SUA CURADORA S. P. M.  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAUJO OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES**

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 2336/2007 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 2336/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 374/2002  
**APELANTE(S)** FÁBIO BARBOSA DE SOUZA NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSÉ PRENTICE BARBOSA DE SOUZA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. IVALTON VILELA DE MORAES

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3040/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3040/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**AGRAVANTE(S)** ANDERSON VIEIRA DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3408/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3408/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL 6320/1994  
**AGRAVANTE(S)** JOAQUIM PACHECO PINTO DE CASTRO  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3044/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3044/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DESPEJO 7/2004  
**AGRAVANTE(S)** MARINA INACIO CORREIA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDILMA AVELINO DOS SANTOS



OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** IVALDA APARECIDA RABELLO  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3163/2007 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3163/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 58/2005  
**APELANTE(S)** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO RICARDO TREVIZAN  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LECY THEREZINHA LEAL LAWALL  
**ADVOGADO(S):** Dr. FLÁVIO FERNANDO LEAL LAWALL

Câmara: **QUARTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3043/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3043/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**AGRAVANTE(S)** JANUÁRIO PINTO  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3037/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 3037/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 542/2006  
**AGRAVANTE(S)** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** CERÂMICA TROPICAL LTDA-ME  
**ADVOGADO(S):** DR. RONEY MARCOS FERREIRA

Câmara: **QUINTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3417/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 3417/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 2/2007  
**AGRAVANTE(S)** JOSÉ AMADEU ASCOLI  
**ADVOGADO(S):** Dr. AIRTON CELLA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3498/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 3498/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 654/2006  
**AGRAVANTE(S)** A. J. M.  
**ADVOGADO(S):** Dra. GISELA CRISTINA KNEIP ROSA SILVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** L. P. S.  
**ADVOGADO(S):** DRA. RENATA MONTEIRO DA SILVA  
 OUTRO(S)

Câmara: **SEXTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 95006/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95006/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 512/2006  
**AGRAVANTE(S)** UNIMED FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAES  
**AGRAVADO(S)** ELISSANDRA SANTOS ROBERTI  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3079/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 3079/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 295/2005  
**AGRAVANTE(S)** PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** CICERO BARBOSA DE LIMA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALCENOR ALVES DE SOUZA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3422/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3422/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ANULATORIA 310/2006  
**AGRAVANTE(S)** TELEMAT CELULAR S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SAULO MORAES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** PROCON - COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**

"HABEAS CORPUS" 3497/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3497/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
**PACIENTE(S)** ALFREDO GUSTAVO FETT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

"HABEAS CORPUS" 84559/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 84559/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 17/2006  
**IMPET.-PACIENTE** GERSON DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**

"HABEAS CORPUS" 3437/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3437/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 5/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. REINALDO FERRAZ DE PAULA  
**PACIENTE(S)** LUCINEI RODRIGUES DE AMORIM

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 248/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 248/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 46/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ANTÔNIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN E  
 OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Câmara: **SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 95214/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 95214/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA 49/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA  
**PACIENTE(S)** ALESSANDRO ANDRÉ CLARO BERTUZZI, VULGO "PILÃO"  
**PACIENTE(S)** JOSÉ BENÍCIO FORTENELE, VULGO "CALÇA"

"HABEAS CORPUS" 95752/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MONTE VERDE  
**Protocolo:** 95752/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SABINO RIBEIRO SOARES NETO  
**PACIENTE(S)** VALTER LOPES DE AZEVEDO  
**PACIENTE(S)** VILMA DE OLIVEIRA MARTINS

"HABEAS CORPUS" 96431/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 96431/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 76/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** GLEDSON MARTINS SANCHES

"HABEAS CORPUS" 101254/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 101254/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA 48/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA  
**PACIENTE(S)** ALESSANDRO ANDRÉ CLARO BERTUZZI, VULGO "PILÃO"  
**PACIENTE(S)** JOSÉ BENÍCIO FORTENELE, VULGO "CALÇA"

"HABEAS CORPUS" 3014/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 3014/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 66/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA  
**PACIENTE(S)** BEATRIZ NETA BARBOSA AGUIAR

"HABEAS CORPUS" 3030/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 3030/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 1/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. DELCI BALEEIRO SOUZA  
**PACIENTE(S)** WELLINGTON DE ARRUDA PAULA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

"HABEAS CORPUS" 95621/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 95621/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 70/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. AMAURI MARTINS FONTES E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** ANGELINO DO NASCIMENTO

"HABEAS CORPUS" 95668/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 95668/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES  
**PACIENTE(S)** MARCUS VINICIUS DIAS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 96772/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ  
**Protocolo:** 96772/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 576/1996  
**IMPETRANTE(S)** DR. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
**PACIENTE(S)** ALBERTINO DE ALMEIDA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 95320/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95320/2006 REDISTRIBUIÇÃO



**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 153/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LUCY ROSA DA SILVA  
**PACIENTE(S)** JANIO JORGE PEREIRA  
**PACIENTE(S)** JORIS PINNA BORGES

.....

**"HABEAS CORPUS"** 3028/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 3028/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 17/2000  
**IMPETRANTE(S)** DR. WESLEY ROBERT DE AMORIM  
**PACIENTE(S)** ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

.....

**"HABEAS CORPUS"** 3380/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 3380/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 57/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. RONILDO BEZERRA DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** LUIS APARECIDO DE SOUZA

.....

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

**"HABEAS CORPUS"** 91581/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 91581/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 56/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. IVAIR B. LANZARIN E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** AMILTO ANTONIO MARTINS

.....

**"HABEAS CORPUS"** 96082/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 96082/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 209/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WALTER RAMOS MOTTA  
**PACIENTE(S)** ALCINDO JOSÉ DE ALMEIDA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 97276/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 97276/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 54/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADALBERTO LOPES DE SOUSA  
**PACIENTE(S)** GENI SIQUEIRA DE ASSIS BRITO

.....

**"HABEAS CORPUS"** 99185/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARENÁPOLIS  
**Protocolo:** 99185/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 27/1990  
**IMPETRANTE(S)** DR. ELIAS BERNARDO SOUZA  
**PACIENTE(S)** ANÍZIO LEONI DE LIMA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 3022/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 3022/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 32/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** GUINARIO FERNANDES DA SILVA

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 11177/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 11177/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 45/2003  
**APELANTE(S)** WALDNER JOBIM CONCEIÇÃO, VULGO "JIMMY"  
**ADVOGADO(S):** Dra. TANIA REGINA DE MATOS - DEF. PUBLICA  
**APELANTE(S)** DIOMAR BISPO DE MACEDO  
**ADVOGADO(S):** DRA. ELIDIA PENHA GONÇALVES  
**OUTRO(S)**  
**APELANTE(S)** JOSE CARLOS DA SILVA REGO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. SILVIO EUGENIO FERNANDES  
**OUTRO(S)**  
**APELANTE(S)** VAUBERTO JOSÉ CASUSA DA SILVA, VULGO "CASUSA"  
**ADVOGADO(S):** DR. JOAO CESAR FADUL  
**OUTRO(S)**  
**APELANTE(S)** FORTUNATO VIANA DA COSTA FILHO, VULGO "NATO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO OTONIEL DE MATOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**"HABEAS CORPUS"** 89979/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 89979/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. HEDY CARLOS SOARES  
**PACIENTE(S)** MARCOS TORRES VIEIRA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 94887/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 94887/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA  
**PACIENTE(S)** EDVALDO ALVES BATISTA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 95213/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 95213/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 179/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JOSÉ APARECIDO BARROS

.....

**"HABEAS CORPUS"** 95676/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 95676/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 103/2006  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 273/2006

**IMPETRANTE(S)** DR. FÁBIO DE SÁ PEREIRA  
**PACIENTE(S)** FERNANDO PINHEIRO DUARTE

.....

**"HABEAS CORPUS"** 96454/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 96454/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS  
**PACIENTE(S)** NIVALDO DA SILVA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 99823/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99823/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 2329/1997  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** MOACIR WUST

.....

**"HABEAS CORPUS"** 99843/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 99843/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PROGRESSÃO DE RÉGIME 52/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. FABRÍCIO CARDOSO DA SILVEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JOÃO BATISTA DA SILVA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 101572/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 101572/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 158/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. LUIZ CARLOS REZENDE  
**PACIENTE(S)** VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 86650/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 86650/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 57/2006  
**APELANTE(S)** EDILSON APARECIDO DE ANDRADE  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 89875/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA UBIRATÁ  
**Protocolo:** 89875/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** LUIZ CESARIO  
**ADVOGADO(S):** DR. GABRIELA ZIBETTI  
**APELADO(S)** LUIZ CESARIO  
**ADVOGADO(S):** DR. GABRIELA ZIBETTI  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**"HABEAS CORPUS"** 94871/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 94871/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 36/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARLON CESAR SILVA MORAES  
**PACIENTE(S)** EDESIO DE SOUZA GONÇALVES

.....

**"HABEAS CORPUS"** 94892/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 94892/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 40/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO FAUSTINO NETO  
**PACIENTE(S)** LUIZ GOMES RIBEIRO

.....

**"HABEAS CORPUS"** 95600/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE  
**Protocolo:** 95600/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 38/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JUAREZ VASCONCELOS  
**PACIENTE(S)** LEANDRO LEMOS NEGRÃO SAMPAIO  
**PACIENTE(S)** MISAEAL DA MOTA MOURA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 96415/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96415/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 153/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOAO OTONIEL DE MATOS E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** JÚNIOR FRANÇA ARRUDA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 96540/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 96540/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 77/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SILVIO JOSÉ COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** GILVAN BORGES DE MOURA

.....

**"HABEAS CORPUS"** 99479/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99479/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 22/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOEL FELICIANO MOREIRA  
**PACIENTE(S)** CARLOS FRANCISCO CAMPOS SILVA



"HABEAS CORPUS" 3236/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3236/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** UNIFICAÇÃO DE PENAS 25/2005  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE  
 LEUDSON GALDINO DE MELO E SILVA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes  
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 17/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a) Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 42301/2005 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) AÇÃO RESCISÓRIA 569 - Classe: II-3)

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 42301/2005 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO RESCISÓRIA 569/2001  
**EMBARGANT ADOVADO(S):** EMANUEL MESSIAS FERREIRA  
 Dr. ELARMIN MIRANDA  
 OUTRO(S)

**EMBARGAD ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
 Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO -PROC.  
 EST.

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3627/2007 Classe: 11 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3627/2007 DISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** TAIAMÃ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
 DRA. FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Relator(a) Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 96591/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58634/2006 - Classe: II-20)

**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 96591/2006 DISTRIBUIÇÃO

**EMBARGANT ADOVADO(S):** RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
 Dr. (a) REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO

**EMBARGAD ADOVADO(S):** BANCO ITAÚ S. A.  
 Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI  
 OUTRO(S)

Relator(a) Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

AÇÃO RESCISÓRIA 98857/2006 Classe: 3 - Cível

**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 98857/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** DIVÓRCIO LITIGIOSO 178/2005  
**AUTOR(A) ADOVADO(S):** M. C. V. M.  
 DR. LUIZ FRANCISCO ALVES DA CUNHA NETO  
 OUTRO(S)

**REU(S)** A. S.

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 Relator(a) Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 132/2007 Classe: 4 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 132/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** NULIDADE DE ATO JURÍDICO 589/2006  
**SUSCITANT SUSCITADO:** JUÍZO DA 11ª VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
 JUÍZO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 82399/2006 Classe: 11 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 82399/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** BRASFAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Dr. (a) ALESSANDRA PANIZ SOUZA  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3593/2007 Classe: 11 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3593/2007 DISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** PAGÉ SUPERMERCADO LTDA  
 DR. ARY FRUTO  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3755/2007 Classe: 11 - Cível

**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3755/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 93/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** VALMIR BARBOSA DA SILVA  
 DR. MICHELL JOSÉ GIRALDES PORTELA  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 45641/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14974/2003 - Classe: II-20)

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 45641/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**EMBARGANT ADOVADO(S):** GENILTO ADENALDO NOGUEIRA  
 Dra. VIOLETA FIGUEIREDO BORGES

**EMBARGAD ADOVADO(S):** DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA E OUTRO(S)

**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 OUTRO(S)

**EMBARGAD ADOVADO(S):** ESPÓLIO DE DANTE MARTINS DE OLIVEIRA REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

**ADVOGADO(S):** Dr. JOAREZ GOMES DE SOUZA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 89630/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26186/2005 - Classe: II-20)

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 89630/2006 DISTRIBUIÇÃO

**EMBARGANT ADOVADO(S):** GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA  
 Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 OUTRO(S)

**EMBARGAD ADOVADO(S):** ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR  
 Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI  
 OUTRO(S)

**Câmara:** TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
 Relator(a) Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

REVISÃO CRIMINAL 98813/2006 Classe: 21 - Crime

**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 98813/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 453/2005  
**REQUERENTE(S) ADOVADO(S):** VALDAIR GONÇALVES, VULGO "MANDIOCA"  
 Dr. (a) TANIA MARIA F. DE FREITAS  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98751/2006 Classe: 19 - Cível

**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98751/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 7405/2000  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** GERALDO MARTINS CAMPOS, REPRESENTADO POR JANETE  
 ARRUDA DE CAMPOS

**ADVOGADO(S):** Dr(a) CIBELE SILVA PRIETCH  
**APELADO(S) ADOVADO(S):** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
 Dra. TANIA MARIA CARDOSO SILVA AMANCIO - PROC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98762/2006 Classe: 20 - Cível

**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98762/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 195/2005  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO BRADESCO S. A.  
 Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** JUVENIL DUARTE DE CASTRO E SUA ESPOSA  
 Dr(a). SAMIR BADRA DIB

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98772/2006 Classe: 20 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98772/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** DECLARATORIA 121/2005  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO PANAMERICANO S. A.  
 DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
 Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** TRANSZIMMER - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.  
 Dr. EDUARDO FARIA  
 OUTRO(S)

98775/2006 Classe: 20 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98775/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** INDENIZAÇÃO 89/2004  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** BRASIL TELECOM S. A.  
 DR. MARIO CARDI FILHO  
 OUTRO(S)

**APELANTE(S) ADOVADO(S):** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. -  
 EMBRATEL

**ADVOGADO(S):** Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** GILBERTO VILARINDO DOS SANTOS  
 Dr. (a) DANIEL ZAVAREZE  
 EM CAUSA PRÓPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98842/2006 Classe: 20 - Cível

**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 98842/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** DECLARATORIA 290/2005  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE  
 DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** MARISA TEREZINHA COSTA  
 DR. JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES  
 OUTRO(S)

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 98463/2006 Classe: 27 - Cível

**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98463/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 782/2000  
**INTERESSADO(S) ADOVADO(S):** EDIO BRUNETTA  
 Dr(a). FABIO VICTOR  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO(S) ADOVADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 Dr. MANOEL APOLINÁRIO DE ALENCASTRO



OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98749/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98749/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 194/2006  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TRANSPORTES PANORAMA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3721/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3721/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 763/2006  
**AGRAVANTE(S)** CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ LUIS BLASZAK  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE CUIABÁ

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98746/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98746/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 311/2001  
**APELANTE(S)** ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
**ADVOGADO(S):** DR. MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** OZANA BAPTISTA GUSMAO  
**ADVOGADO(S):** DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SAFRA LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S):** DR. AMARO CESAR CASTILHO  
 DR. RODOLFO VALENÇA HERNANDES  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98757/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 98757/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMINATORIA 129/2006  
**APELANTE(S)** PAULO SÉRGIO DE PAULA RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dr. PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA  
**APELADO(S)** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98774/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98774/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 416/2002  
**APELANTE(S)** BANCO SANTANDER S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LUCIOMAR ARAUJO BASTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. IZONILDES PIO DA SILVA  
 OUTRO(S)

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98748/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98748/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 499/2001  
**APELANTE(S)** AFIFE HUSSEIN FARES  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
 DRA. BETÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** VERA CRUZ SEGURADORA S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES  
 Dr. RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 3394/2007 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3394/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA 3494/2005  
**INTERESSADO/APELANTE** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO  
**INTERESSADO/APELAD** DARCI ORDÔNIO DOS SANTOS BEZERRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. FLAVIO JOSE FERREIRA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 98829/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98829/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 105/2005  
**INTERESSADO(S)** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TANGARÁ LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GILSON TEIXEIRA DE CAMPOS  
**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98838/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COLIDER  
**Protocolo:** 98838/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 145/2001  
**APELANTE(S)** ANTONIO SANTOS DA ROSA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ALCIDES FERREIRA DA ROCHA JUNIOR  
**APELADO(S)** MAGDALENA TOLOI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ SERGIO ROSSI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3663/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 3663/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** ORDINARIA 298/2006  
**AGRAVANTE(S)** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO

**ADVOGADO(S):** DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ANTÔNIO RUIZ MATEUS  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SANDRO NASSER SICUTO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98754/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98754/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 187/2006  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** VALMOR MORALES DE MELO  
**ADVOGADO(S):** DRA. FERNANDA CARDOSO DE MELO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98766/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98766/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 195/2006  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TRANSPORTES DO OESTE LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3660/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3660/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 6164/1994  
**AGRAVANTE(S)** SOTRAUMA S/C LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MANOEL ANTONIO CUIABANO  
**ADVOGADO(S):** Dr. SALADINO ESGAIB  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98769/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98769/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** RESCISÃO CONTRATUAL 759/1998  
**APELANTE(S)** JOSE DA COSTA LIMA  
**ADVOGADO(S):** Dr. GERALDO ROBERTO PESCE  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** RHODIA AGRO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. WILLIAMS OLIVEIRA DOS REIS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ARI BORBA DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3507/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3507/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 319/2006  
**AGRAVANTE(S)** ATACADO DE ALIMENTOS MORRO GRANDE LTDA - ME E  
 OUTRA(S)

**ADVOGADO(S):** Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94478/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 94478/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 61/2006  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDGAR BIOLCHI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ROSÂNGELA MÁRCIA CONRAD RODE MARQUES  
**ADVOGADO(S):** DR. WILSON ISAC RIBEIRO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3388/2007 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3388/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MONITÓRIA 346/2004  
**APELANTE(S)** JOSE LUIZ DE ARRUDA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO DE BRITO CANDIDO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** REINALDO SILVEIRA BUENO  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98753/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98753/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 145/2006  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DRA. LAURA AMARAL VILELA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** ADIR BOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA  
**APELADO(S)** ADIR BOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA  
**APELADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LAURA AMARAL VILELA



OUTRO(S) .....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98770/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98770/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 140/2004  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Dr. (a) ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
 DRA. VIVIANE DE MELO ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3662/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 3662/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 353/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
 Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** SALVADOR ADROALDO MONTEIRO  
 Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98773/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98773/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPETIÇÃO DE INDÉBITO 9622/1999  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI  
 OUTRO(S)

**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** EVALDO CERVIERI FILHO  
 Dr. ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
 Dr(a). WESLEY J. FERREIRA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** EVALDO CERVIERI FILHO  
 Dr. ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
 Dr(a). WESLEY J. FERREIRA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI  
 OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 98833/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 98833/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 322/2005  
**INTERESSADO(S) ADVOGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ  
 Dr. MARLON CESAR SILVA MORAES  
**INTERESSADO(S) ADVOGADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 98831/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 98831/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 244/2004  
**INTERESSADO(S) ADVOGADO(S):** VIVALDO VIEIRA FERREIRA  
 Dr. MARLON CESAR SILVA MORAES  
**INTERESSADO(S) ADVOGADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98756/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 98756/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 292/2000  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. ADEMAR RIBAS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** AILTON JOSÉ DO CARMO SILVA E OUTRO(S)  
 DR. LUIZ ALFEU MOOJEM RAMOS  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98764/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98764/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 45/2003  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 Dr. (a) HELLEN BORGES FIAUX LOPES  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** FORTE COMERCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA.  
 DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98767/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98767/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 176/2006  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** ALLAN PATRICK ANDRADE DO AMARAL  
 Dr. (a) FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA SABÓIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98768/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98768/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 71/2003  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** VALDECIR FELTRIN  
 Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR

OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** RITA SORAIA TOLENTINO DE BARROS  
 Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98824/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 98824/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MONITÓRIA 99/2005  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** GRAUNA AGRO LTDA.  
 Dr. JOCIMARA MOCHI JORGE  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS  
 DR. EDUARDO FRAGA FILHO  
 Dr. (a) SILVIA MACHADO MUCHAGATA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98858/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COLIDER  
**Protocolo:** 98858/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 1272/2005  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.  
 DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
 DR. ADMAR AGOSTINI MANICA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** ALMIR ROCHA  
 DR. ROGÉRIO LAVEZZO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3801/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 3801/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 358/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** BASF S. A.  
 Dr. (a) BRUNO ANDRADE DE SOARES  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** ARI GIONGO E OUTRO(S)  
 DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3830/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 3830/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 70/2003  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO VOLKSWAGEN S.A.  
 Dr. (a) JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** JOSÉ CRAVO SANTANA  
 DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85998/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 85998/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 19/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO(S)  
 DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.  
 Dra. LILIAN DOS SANTOS  
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98771/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98771/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 319/2004  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 DR. MARCELO DALLAMICO  
 OUTRO(S)

**APELADO(S) ADVOGADO(S):** SEBASTIÃO CLAUDIO DE SOUZA  
 DRA. RUBIA SIMONE LEVENTI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3756/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3756/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 397/2000  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** MARLY BASTOS POMMOT FONSECA  
 Dra. IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** MIRIAM REGINA DE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3687/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3687/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 768/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** JOSÉ CELSO DORILEO LEITE  
 EM CAUSA PROPRIA  
**AGRAVADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98740/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 98740/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 124/2006  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 ROBERTO REHDER FILHO  
**ADVOGADO(S):** DR. ELBIO GONZALEZ  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 ROBERTO REHDER FILHO  
 DR. ELBIO GONZALEZ

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98863/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 98863/2006 DISTRIBUIÇÃO



**Assunto:** AÇÃO PENAL 21/2004  
**APELANTE(S)** JOAO CLAUDIOMIR GARCIA  
**ADVOGADO(S):** Dr. APARECIDO BATISTA DOS SANTOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS"** 100775/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE FELIZ NATAL  
**Protocolo:** 100775/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 55/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCOS DE MOURA HORTA  
**PACIENTE(S)** ANTONIO SANTOS DA SILVA, VULGO "MAGUILA"

---

**"HABEAS CORPUS"** 101197/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 101197/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 182/2006  
**IMPETRANTE(S)** NILTON NUNES GABRIEL  
**PACIENTE(S)** DURVAL BORGES CASIMIRO, VULGO "SAM"

---

**"HABEAS CORPUS"** 101358/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 101358/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 31/1996  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR - DEF. PUBLICO  
**PACIENTE(S)** WILSON DOS SANTOS LEDISTONE AVILA DE SOUZA, VULGO "NENO"

---

**"HABEAS CORPUS"** 101482/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 101482/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 182/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO  
**PACIENTE(S)** CLAUDIONÉSIO RAMOS

---

**"HABEAS CORPUS"** 101630/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 101630/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 119/2006  
**IMPETRANTE(S)** FILISMINA COSTA GARCIA  
**PACIENTE(S)** CLEMILSON RIBEIRO DE FREITAS, VULGO "MICHINHO"

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 98822/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98822/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 7/2006  
**APELANTE(S)** LUCIANO CERQUEIRA  
**ADVOGADO(S):** DRA. TANIA REGINA DE MATOS - DEF. PUBLICA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS"** 99673/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 99673/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 116/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ETELMINO ARRUDA SALOMÉ NETO  
**PACIENTE(S)** NILSON ANDRADE COELHO

---

**"HABEAS CORPUS"** 100790/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100790/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 171/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ESTEVAM VAZ CURVO FILHO - DEFENSOR PÚBLICO  
**PACIENTE(S)** ROBSON PAES DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100865/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100865/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 195/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** LUIS CECÍLIO DOS SANTOS SABALA, VULGO "VÉIO"

---

**"HABEAS CORPUS"** 100866/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100866/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 96/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** DÉBORA BATISTA DE SIQUEIRA

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**

**"HABEAS CORPUS"** 100099/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 100099/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 3/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** ODILON MOTA DA SILVA, VULGO "BONÉ"  
**PACIENTE(S)** LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES

---

**"HABEAS CORPUS"** 101467/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**Protocolo:** 101467/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 29/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** NELSON SOUZA DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 101668/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MARCELANDIA  
**Protocolo:** 101668/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 5/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WELTON RICALDES DA SILVA

**PACIENTE(S)** JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 3563/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 3563/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 144/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCELO MOREIRA LEITE NOGUEIRA  
**PACIENTE(S)** ADERVAL JOSÉ DOS SANTOS, VULGO "PARAIBA"

---

**"HABEAS CORPUS"** 3675/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 3675/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEMILÇON ALMEIDA GILARDE  
**PACIENTE(S)** NELSON MARTINS DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 3820/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 3820/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 88/2006  
**IMPET.-PACIENTE** LAZARO FERREIRA JUNIOR

---

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 98836/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98836/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 110/2002  
**APELANTE(S)** DAVID RIBEIRO GUEDES NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

**"HABEAS CORPUS"** 97577/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 97577/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPET.-PACIENTE** EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 98465/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98465/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1579/1993  
**APELANTE(S)** ODAIR MARQUES DE ASSUNCAO  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS"** 101761/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**Protocolo:** 101761/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 59/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA MARIANO  
**PACIENTE(S)** IVAN ALEXANDRO LOPES

---

**"HABEAS CORPUS"** 3536/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3536/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 121/2004  
**IMPETRANTE(S)** DR. EDUARDO MAHON E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** EDGAR FROES

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 98741/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 98741/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 93/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** ADOALDO RODRIGUES CALAÇA, VULGO "ALDO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIA LINEIDE RAMOS DOS ANJOS MACHADO

---

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 98843/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 98843/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 89/2002  
**RECORRENTE(S)** JOSÉ GONÇALO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**"HABEAS CORPUS"** 100700/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 100700/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE  
**PACIENTE(S)** GERALDO MOTA DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100822/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 100822/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO FAUSTINO NETO  
**PACIENTE(S)** JOÃO FIGUEIRA DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 101180/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ITIQUIRA  
**Protocolo:** 101180/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 59/2005  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ RICARDO DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** MARCOS SOARES CORREIA

---

**"HABEAS CORPUS"** 101309/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL



**Protocolo:** 101309/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 160/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO-DEFENSOR PÚBLICO  
**PACIENTE(S)** MARCOS CESAR MACHADO TEIXEIRA

---

"HABEAS CORPUS" 101443/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 101443/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 341/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. VALBER DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** VALGANIR DE LARA CORRÊA

---

"HABEAS CORPUS" 101678/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COLÍDER  
**Protocolo:** 101678/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 152/2005  
**IMPETRANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**PACIENTE(S)** EMERSON XAVIER ALVES

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

---

"HABEAS CORPUS" 100059/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 100059/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 16/2004  
**IMPETRANTE(S)** DR. JUAREZ VASCONCELOS  
**PACIENTE(S)** JAIR CORREIA DA SILVA

---

"HABEAS CORPUS" 100623/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 100623/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AUTOS 41/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ HUMBERTO DAMASCENA  
**PACIENTE(S)** JACIRA TIBURCIO PEREIRA  
**PACIENTE(S)** VANDERLEI TIBURCIO PEREIRA

---

"HABEAS CORPUS" 100694/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 100694/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 15/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA  
**PACIENTE(S)** EURÍPEDES FRANCISCO DA ROCHA

---

"HABEAS CORPUS" 101229/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101229/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 184/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 15/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** MORANI ANDRADE RONDON

---

"HABEAS CORPUS" 101369/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 101369/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 147/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SILVIO CESAR DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** LEONEL CORREA

---

"HABEAS CORPUS" 101485/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101485/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 201/2006  
**IMPETRANTE(S)** VANESSA DE JESUS ARANTES  
**PACIENTE(S)** DAGOBERTO ANTONIO JOSÉ ARANTES

---

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

---

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 86640/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 86640/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 26/2006  
**APELANTE(S)** FÁBIO SILVA BABUGEM  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLÓVIS MARTINS SOARES  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92316/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JAURU  
**Protocolo:** 92316/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2003  
**APELANTE(S)** MARCOS BENEDITO RONDON DE OLIVEIRA, VULGO  
**ADVOGADO(S):** Dr. RAINERIO ESPINOLA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

"HABEAS CORPUS" 100290/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 100290/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 208/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. HELENILDA GOMES BESSA  
**PACIENTE(S)** JOSE RAMALHO DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 100883/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100883/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 122/1996  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
**PACIENTE(S)** RODRIGO LUPERCIO SEBASTIAO

---

"HABEAS CORPUS" 101245/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101245/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 146/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOAO OTONIEL DE MATOS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** EDMAR JEAN SILVA DE JESUS, VULGO "GUI"

---

"HABEAS CORPUS" 101470/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 101470/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 53/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI E  
**PACIENTE(S)** CELSO FRANCISCO GUIMARÃES

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO**

---

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98743/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98743/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ADVOGADO(S):** CLÁUDIO GALVÃO  
**Dr. (a) MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA**  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** CLÁUDIO GALVÃO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA

---

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 98744/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 98744/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 265/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** MAURO JOSE CONCEIÇÃO DE PAULA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA

---

"HABEAS CORPUS" 100541/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100541/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 134/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÖDER  
**PACIENTE(S)** ELIANE MOREIRA DE SÁ

---

"HABEAS CORPUS" 100542/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100542/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 134/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. STALYN PANIAGO PEREIRA  
**PACIENTE(S)** MAX CÉZAR BARBOSA, VULGO "MARCÃO"

---

"HABEAS CORPUS" 100544/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100544/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 241/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÖDER  
**PACIENTE(S)** ANA MARIA TAVEIRA

---

"HABEAS CORPUS" 100545/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100545/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÖDER  
**PACIENTE(S)** ZENILDA DIAS SANDES

---

"HABEAS CORPUS" 100854/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100854/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 58/2005  
**IMPETRANTE(S)** DRA. RENATA MARTINS DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** NEODIR PAULO DE OLIVEIRA

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

---

"HABEAS CORPUS" 97375/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 97375/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 196/2005  
**IMPETRANTE(S)** DRA. JAMILLY CASTRO DA SILVA  
**PACIENTE(S)** LINCON CASTRO DA SILVA

---

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98865/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 98865/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 70/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** DOUGLAS ADRIANO VICINOSKI FLIEGNER  
**ADVOGADO(S):** DR. AGUINALDO VICINOSKI FLIEGNER

---

"HABEAS CORPUS" 100576/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100576/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 94/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JACKSON MARQUES RIBEIRO



"HABEAS CORPUS" 100776/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100776/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 162/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ÁLVARO LUÍS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** MEIRE IVONE CANDIDO

"HABEAS CORPUS" 101446/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101446/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 41/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SERGIO BAPTISTA DA SILVA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ANTÔNIO MARCOS SOUZA CAMPOS, VULGO "TONICO"

"HABEAS CORPUS" 97/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COLÍDER  
**Protocolo:** 97/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA 0/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALCIDES FERREIRA DA ROCHA JUNIOR  
**PACIENTE(S)** VALDEMAR FRANCISCO DE LIMA

"HABEAS CORPUS" 3557/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 3557/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 114/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. BAUER SOUTO SANTOS  
**PACIENTE(S)** GELSON SCHMIDT, VULGO "TATO"

"HABEAS CORPUS" 3826/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 3826/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 131/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
**PACIENTE(S)** ANTÔNIO TEIXEIRA MACHADO

"HABEAS CORPUS" 3846/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 3846/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 159/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ THIMÓTEO DE LIMA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** RODRIGO SANTOS MORAES

"HABEAS CORPUS" 3857/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3857/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 988/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** MARIANO MANOEL DE SOUZA

**Belª. Laura Maria Coelho Lannes**  
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 18/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4199/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4199/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**  
**Relator(a)**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4225/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4225/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** MASTERMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**  
**Relator(a)**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 87066/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 87066/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DISTRIBUIDORA GUAPORÉ LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**  
**Relator(a)**

AÇÃO RESCISÓRIA 100111/2006 Classe: 3 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100111/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46067/2005  
**AUTOR(A)** OSÉAS MACHADO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** DRA. THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA  
**REU(S)** BANCO DO BRASIL S.A.

**Relator(a)**  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100868/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100868/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ALVARA 890/2006  
**IMPETRANTE(S)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**ADVOGADO(S):** Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
**OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARA DE RONDONÓPOLIS

**LITISCONSORTE(S)** ARNALDO ALTMAYER

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

**Relator(a)**

**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

AÇÃO RESCISÓRIA 59345/2006 Classe: 3 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 59345/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17931/2004  
**Assunto:** RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17929/2004  
**AUTOR(A)** INDALÉCIO SILVA CARVALHO  
**ADVOGADO(S):** DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO  
**OUTRO(S)**  
**REU(S)** NADIR MAZETE CARVALHO

**Relator(a)**

**Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 84796/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 84796/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA  
**ADVOGADO(S):** DRA. ANA MARTINS MELHORANÇA  
**OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3945/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3945/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ EVERALDO TEIXEIRA DE MACEDO E SUA ESPOSA  
**EDINEY CONCEIÇÃO DE PINHO MACEDO**  
**ADVOGADO(S):** Dr. PEDRO VICENTE LEON  
**IMPETRADO** M. M. JUÍZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

**Relator(a)**

**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 87279/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 87279/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** HOSPITAL GERAL DE ALTA FLORESTA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara:** TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

**Relator(a)**

**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

REVISÃO CRIMINAL 83967/2006 Classe: 21 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 83967/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 25570/2004  
**REQUERENTE(S)** ODAIR RIBEIRO DA SILVA

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)**

**Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96872/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 96872/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 140/2006  
**AGRAVANTE(S)** ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
**ADVOGADO(S):** DR. DECIO JOSE TESSARO  
**OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S)** IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS  
**ADVOGADO(S):** Dr. EVANDRO CORREA DA SILVA  
**OUTRO(S)**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 99407/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**Protocolo:** 99407/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 562/2006  
**INTERESSADO/APELANTE** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. OLGA GENY DE ALMEIDA ALVES - PROC. DO ESTADO  
**INTERESSADO/APELADO** JOSÉ RODRIGUES BRAGA SOBRINHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. AARÃO LINCOLN SICUTO  
**OUTRO(S)**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99409/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99409/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 1158/2005  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
**OUTRO(S)**  
**APELADO(S)** JAIME CARDOSO PINTO  
**ADVOGADO(S):** DR. MOHAMED JAMAL KASSAB  
**OUTRO(S)**  
**APELADO(S)** JAMIRO REIS LUIZ E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. MOHAMED JAMAL KASSAB  
**OUTRO(S)**



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99412/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99412/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 1385/2005  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JAIME CARDOSO PINTO  
**ADVOGADO(S):** DR. MOHAMED JAMAL KASSAB  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99414/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99414/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 1016/2005  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JAMIRO REIS LUIZ E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. MOHAMED JAMAL KASSAB  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99415/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99415/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 1384/2005  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JAIME CARDOSO PINTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99427/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 99427/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANUTENÇÃO DE POSSE 154/2004  
**APELANTE(S):** ALFREDO TURA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. GILBERTO JACOB  
 DRA. AGUEDA DOROTÉIA DOMANSKI JACOB  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** OSMAR DOMINGOS MARTINI  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99465/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99465/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REVISAO DE ALIMENTOS 849/2004  
**APELANTE(S):** R. P. G.  
**ADVOGADO(S):** DRA. TERCENIA SPEDITA SANTOS  
 S. Y. S. POR SI E REPRESENTANDO SEUS FILHOS D. P. S. G., J. P.  
 S. G. e G. H. S. G.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANATOLY HODNIUK JUNIOR

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100178/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 100178/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REVISIONAL 198/2000  
**APELANTE(S):** BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALBINO RAMOS  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALBINO RAMOS  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100229/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 100229/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 672/2005  
**APELANTE(S):** MIGUEL ANGELO SEMPREBONE  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). LUIZ SERGIO OLYNTHO REHDER  
**APELADO(S):** NAEVIO FIORAVANTE BASSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCIO DE SOUZA  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100577/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE  
**Protocolo:** 100577/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 290/2003  
**APELANTE(S):** CLARICE MANZANO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DANIELLE DANTAS ENCENHA  
**APELANTE(S):** DONIZETE DOS REIS LIMA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROMILDO SOUZA GROTA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** ROTEC VEICULOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. UEBER R. DE CARVALHO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** CLARICE MANZANO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DANIELLE DANTAS ENCENHA  
**APELADO(S):** DONIZETE DOS REIS LIMA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROMILDO SOUZA GROTA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ROTEC VEICULOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. UEBER R. DE CARVALHO  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3884/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 3884/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 2/2007  
**AGRAVANTE(S):** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** DR. RODRIGO GOMES BRESSANE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** CLAIR BARVIEIRA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ QUATRIN

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99399/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99399/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REVISAO DE ALIMENTOS 609/2005  
**APELANTE(S):** ESPÓLIO DE F. A. S., REPRESENTADO POR SUA  
 INVENTARIANTE Z. O. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
 Dr(a). WESLEY J. FERREIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** F. A. S. F.  
**ADVOGADO(S):** DR. MIGUELANGELO LUIS CANSIAN

---

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3933/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 3933/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INTERDITO PROIBITORIO 99/2006  
**AGRAVANTE(S):** ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
**AGRAVADO(S):** HARLEY SIQUEIRA BARBOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR  
 OUTRO(S)

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30993/2002 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 30993/2002 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 1305/1999  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. HELIOMAR CORREA ESTEVES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR DE CUIABA S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85646/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 85646/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 170/2006  
**AGRAVANTE(S):** HENRIQUE ANTONIO MARTELLI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDMILSON PRATES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** MARCO ANTÔNIO MANGONI  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 OUTRO(S)

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89879/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 89879/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 958/2004  
**APELANTE(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

---

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93814/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 93814/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 254/2004  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
 MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99392/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99392/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 1478/2005  
**APELANTE(S):** MAURICIO MICHELS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** CONSTRUTORA CAMPOY LTDA

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100197/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 100197/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** ANULATORIA 324/2005  
**APELANTE(S):** CLAIR DALLA COSTA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SELSO LOPES DE CARVALHO  
**APELADO(S):** BANCO DIBENS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RICARDO JOÃO ZANATA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** RECAR AUTOMÓVEIS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SIMIRAMY BUENO DE CASTRO

---

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3672/2007 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3672/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 165/2004  
**APELANTE(S):** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO RICARDO TREVIZAN  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S):** MARIA ROSA FECHTNER DE BARROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE VIEIRA JUNIOR  
 OUTRO(S)



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. Dra. SERLY MARCONDES ALVES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101569/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101569/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 770/2006  
**AGRAVANTE(S)** VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO  
**ADVOGADO(S):** DR. RICARDO DE OLIVEIRA LOPES  
**AGRAVADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4220/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4220/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 500/2006  
**AGRAVANTE(S)** AGOSTINHO HERMES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. HAMILTON LOBO MENDES OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99380/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99380/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 1315/2005  
**APELANTE(S)** C. P. S.  
**ADVOGADO(S):** DRA. GISLAINE SARA MOREIRA MORAES MARTINS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100194/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100194/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 457/1992  
**APELANTE(S)** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S):** Dra. MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA - PROC. DE  
**APELADO(S)** MARIA GERALDA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100223/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100223/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 373/2005  
**APELANTE(S)** NILZA LANDIM COSTA E SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO  
**APELADO(S)** AFFEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIA LEOPOLDINA CURVO DE CAMPOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100258/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100258/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANUTENÇÃO DE POSSE 264/2003  
**APELANTE(S)** SANDRO LUIZ RODRIGUES DA COSTA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. LEDOCIR ANHOLETO  
**APELADO(S)** JOFRE CAMARGO GUIMARÃES  
**ADVOGADO(S):** DR. JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3935/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3935/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO CAUTELAR 321/2006  
**AGRAVANTE(S)** CECÍLIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO  
**ADVOGADO(S):** DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN DR. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** WILSON LUIZ UBIALLI E OUTRA(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3936/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3936/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 338/2005  
**AGRAVANTE(S)** CECÍLIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO  
**ADVOGADO(S):** DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN DR. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** WILSON LUIZ UBIALLI E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ADEMIR JOEL CARDOSO OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100257/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100257/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 266/2002  
**APELANTE(S)** CELSO LUIZ KEMPF E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ PINHEIRO  
**APELADO(S)** FERTILIZANTES MITSUI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DAGOBERTO MARIANO BERNARDI OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97892/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 97892/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 29/2004  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** F. C. C.  
**ADVOGADO(S):** DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PUBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99462/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99462/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS 575/2003  
**APELANTE(S)** J. A. S. C.

**ADVOGADO(S):** Dr(a). RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** O. C. L. T.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JANETE PIZARRO FERREIRA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100263/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MUTUM  
**Protocolo:** 100263/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 1049/2006  
**APELANTE(S)** VILSON COVOLAN E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDERSON WIEZEL  
 Dra. RENATA DOMINGUES DE CAMPOS  
 Dr. (a) MARCO ANTONIO PIZZOLATO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** AGROPECUÁRIA TAUÁ LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBLE**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100228/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 100228/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 257/2005  
**APELANTE(S)** NEORILDO GOLDONI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. IRMA DE FATIMA FINK  
 DR. ADALVO OLIVEIRA DOS SANTOS OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100259/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100259/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS 1/2005  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDGAR BIOLCHI OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LUIZ CARLOS DE SAO JOSE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3920/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 3920/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO 926/1997  
**AGRAVANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** HELY CAETANO RIBEIRO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89552/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
**Protocolo:** 89552/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 280/2006  
**AGRAVANTE(S)** GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE SCHUTZE NANNI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98850/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98850/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 8/2000  
**APELANTE(S)** TUT TRANSPORTES LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. PAULO ROBERTO MOSER OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ FERNANDO AFONSO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ FERNANDO AFONSO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TUT TRANSPORTES LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. PAULO ROBERTO MOSER OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98852/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98852/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9371/1999  
**APELANTE(S)** PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ FERNANDO AFONSO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TUT TRANSPORTE LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. PAULO ROBERTO MOSER OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4106/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 4106/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS 677/2006  
**AGRAVANTE(S)** ADELINO GUADAGNIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ROSECLER SZADKOSKI  
 Dr. (a) MARCELO PILOTO MACIEL OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** GUENO ARMAZENS GERAIS LTDA. E OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**  
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99402/2006 Classe: 20 - Cível



**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99402/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 82/2002  
**APELANTE(S):** N. G. M.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
**APELADO(S):** R. M. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99395/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
**Protocolo:** 99395/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 225/2005  
**APELANTE(S):** MARIO CEZAR BARBOZA  
**ADVOGADO(S):** Dra. DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA  
**APELADO(S):** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSE ROBERTO OLIVEIRA COSTA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100204/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100204/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 91/2004  
**APELANTE(S):** CLEIDIONILDA DIAS CAMPOS  
**ADVOGADO(S):** Dra. NADIA FERNANDES RIBEIRO  
**APELADO(S):** GILBERTO ALVES ATHAIDE  
**ADVOGADO(S):** DRA. SANDRA OLIVEIRA BONIFACIO DANTAS  
**APELADO(S):** GRUPO SUPERMERCADO REAL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCUS PETRONIO SOUZA DIAS  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3886/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**Protocolo:** 3886/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 55/1998  
**AGRAVANTE(S):** ROLAND TRENTINI  
**ADVOGADO(S):** DRA. PATRICIA QUESSADA MILAN  
**AGRAVADO(S):** DEMERVAL DE OLIVEIRA FERNANDES  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4234/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 4234/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 438/2006  
**AGRAVANTE(S):** TÂNIA MARIA ROTTILI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NELSON SARAIVA DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S):** BANCO FINASA S. A  
**ADVOGADO(S):** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4254/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 4254/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 1974/2006  
**AGRAVANTE(S):** GERALDO MENDES  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE BALBINO DA SILVA  
**AGRAVADO(S):** JOAO SEVERINO DE LUNA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RODRIGO CARLOS BERGO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2702/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 2702/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REIVINDICATORIA 1366/2005  
**AGRAVANTE(S):** ADILHA DOURADO DA SILVEIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR  
**AGRAVADO(S):** CARLOS GOMES BEZERRA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100191/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100191/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 312/1998  
**APELANTE(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S):** Dra. MÂRCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA - PROC. DE  
**APELADO(S):** MÁRIO FERREIRA DA SILVA - F. I.

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38032/2005** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 38032/2005 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ORDINARIA 280/2002  
**APELANTE(S):** AGRO INDUSTRIAL SOARES JÚNIOR LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RAFAEL SANCHES  
**APELADO(S):** DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**ADVOGADO(S):** DR. MARIO CARDI FILHO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99390/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 99390/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 187/1999  
**APELANTE(S):** TRANSPORTADORA SANTA CLARA LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. EDIMIO JOSE DE OLIVEIRA  
**APELADO(S):** OUTRO(S)  
**APELADO(S):** AUTOLATINA LEASING S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GRASIELA ELISIANE GANZER  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 99391/2006** Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE APIACÁS  
**Protocolo:** 99391/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 4/2006  
**INTERESSADO(S):** I - BUREI - ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) VALENTIN PERON  
**INTERESSADO(S):** MUNICÍPIO DE APIACÁS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100162/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 100162/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 138/2004  
**APELANTE(S):** AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JEAN WALTER WAHLBRINK  
**APELADO(S):** ADEMAR LUIZ SIVERIS  
**ADVOGADO(S):** DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100250/2006** Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 100250/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 183/2001  
**APELANTE(S):** JOSÉ INÁCIO RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA  
**APELADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. NELSON FEITOSA  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3918/2007** Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3918/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3/2007  
**AGRAVANTE(S):** EMPRESA SUL MATOGROSSENSE DE SUPERMERCADOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
**AGRAVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99403/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99403/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 7/2005  
**APELANTE(S):** J. P. B. L.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRE CASTRILLO  
**APELADO(S):** D. S. B. L. N., REPRESENTADO POR SUA MAE I. C. C. B. L.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**APELADO(S):** D. S. B. L. N., REPRESENTADO POR SUA MAE I. C. C. B. L.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**APELADO(S):** J. P. B. L.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRE CASTRILLO  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99408/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99408/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DEPOSITO 926/2005  
**APELANTE(S):** JOÃO BATISTA SOBREIRA JUNIOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL  
**APELADO(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100210/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 100210/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 521/2003  
**APELANTE(S):** LUIZ GOMES RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dra. INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA  
**APELADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA  
**APELADO(S):** OUTRO(S)

**APELADO(S):** LUIZ GOMES RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dra. INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100200/2006** Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
**Protocolo:** 100200/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ORDINARIA 90/2003  
**APELANTE(S):** CLÁUDIO FISCHER  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON FLAVIO RIBEIRO  
**APELADO(S):** RIVAIR JOSÉ PÓVOA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). RONEY SANDRO CUNHA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100231/2006** Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100231/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 162/2006  
**APELANTE(S):** CODOPEL - TRANSPORTADORA REVENDEDOR RETALHISTA  
**ADVOGADO(S):** DE ÓLEO DIESEL LTDA. E OUTRA(S)  
**APELADO(S):** DR. ISAIAS GASEL ROSMAN  
**ADVOGADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100260/2006** Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100260/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 416/2005  
**APELANTE(S):** LEONIR JOSÉ PETRY E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOEL BORTOLASSI



**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDGAR BIOLCHI  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 99394/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99394/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 893/2005  
**APELANTE(S)** MUNICÍPIO DE PARANATINGA  
**ADVOGADO(S):** DR. ARI RAMOS SALDIBA  
**APELADO(S)** IZABEL MARIA SANTANA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALDOMIRO VAZ RIBEIRO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 100201/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
**Protocolo:** 100201/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 94/2005  
**APELANTE(S)** A. M. F.  
**ADVOGADO(S):** DR. JUBER SALES R. DO NASCIMENTO  
**APELADO(S)** L. M. F. B. E. D. B. M. REPRESENTADOS POR SUA MÃE L. B.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PUBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 3898/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 3898/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 752/2006  
**AGRAVANTE(S)** DAYSE GUILHERME COSTA  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ EDUARDO ESQUIÇATO  
 DR. GUSTAVO F. SALATA NAHSAN  
**AGRAVADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 99467/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99467/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 323/2002  
**APELANTE(S)** LIGIMAR RODRIGUES TOLEDO  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. WILSON SAENZ SURITA JUNIOR

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 100199/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100199/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 11/2004  
**APELANTE(S)** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**ADVOGADO(S):** DR. SAJUNIOR LIMA MARANHÃO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ELIVANALDO GOMES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ EMIDIO DANTAS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 100255/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100255/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DEPOSITO 85/2003  
**APELANTE(S)** SUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GERSON LUIS WERNER  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO ITAÚ S/A  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCELO SEGURA  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**  
**"HABEAS CORPUS"** 4229/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 4229/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 93/2006  
**IMPET.-PACIENTE** CLEUZIMAR RODRIGUES ROSA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 100236/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 100236/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 18/2004  
**APELANTE(S)** DAVID TEIXEIRA TORRES  
**ADVOGADO(S):** DR. SILVIO JOSÉ COLUMBANO MONEZ  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**"HABEAS CORPUS"** 101680/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 101680/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 38/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SÉRGIO VIEIRA RAMOS  
**PACIENTE(S)** ROSENIL DA COSTA

**"HABEAS CORPUS"** 4030/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 4030/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FEITO PROVISÓRIO 142/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. CELSO BORGES DE MOURA  
**PACIENTE(S)** ADEILTON DOS SANTOS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**  
**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO** 99576/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 99576/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 71/2006

**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** MELCHO BAUTISTA PENNA  
**ADVOGADO(S):** DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 99989/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99989/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 16/2001  
**RECORRENTE(S)** LUIZ ANTONIO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 99387/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 99387/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 251/2003  
**APELANTE(S)** ÂNGELO APARECIDO LUCAS  
**ADVOGADO(S):** Dr. JARBAS FERNANDES VIEIRA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 99417/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99417/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 200/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** CLEBER JOSE PEDRO DA CRUZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PUBLICO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO**  
**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 100095/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100095/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 2058/1994  
**RECORRENTE(S)** GILMAR GHISLERI  
**ADVOGADO(S):** DRA. DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
 OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 101256/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101256/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1387/1994  
**APELANTE(S)** WILSON FÉLIX VIEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SERGIO ARIANO SODRE  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**  
**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 15902/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 15902/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 13/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** ALCIONE CASO ZEFERINO  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DIOGO RIBEIRO ORTIZ  
**ADVOGADO(S):** Dra. FÁBULA ALESSANDRA FACHIN PACKER  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ALCIONE CASO ZEFERINO  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 74971/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 74971/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 326/2005  
**APELANTE(S)** CLEBISSON SAMPAIO DE QUEIROZ, VULGO "CABECINHA"  
**ADVOGADO(S):** Dr. RIAD MAGID DANIF  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** CLEBISSON SAMPAIO DE QUEIROZ, VULGO "CABECINHA"  
**ADVOGADO(S):** Dr. RIAD MAGID DANIF

**"HABEAS CORPUS"** 99023/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 99023/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 25/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. KARINE MICHELE GONÇALVES - DEFENSORA  
**PACIENTE(S)** RAFAEL CARVALHO DE LIMA

**"HABEAS CORPUS"** 99026/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 99026/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 25/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. KARINE MICHELE GONÇALVES - DEFENSORA  
**PACIENTE(S)** LAUTHER DIAS

**"HABEAS CORPUS"** 99208/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 99208/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 108/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ERIC RITTER  
**PACIENTE(S)** PERCIVAL VEIGA CAMPOS

**"HABEAS CORPUS"** 3932/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ITUIQUIRA  
**Protocolo:** 3932/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. RONALDO DE CARVALHO



**PACIENTE(S)** VALDITO SOUZA BARBOSA, VULGO "DITINHO"  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 4205/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 4205/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 151/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAGNO ALVES GARCIA  
**PACIENTE(S)** ADVALDO MOREIRA DE SOUZA, VULGO "DOUGLINHA"  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 4206/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 4206/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 190/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAGNO ALVES GARCIA  
**PACIENTE(S)** JOBSON FRANCISCO LOPES  
 .....  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 97620/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 97620/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 195/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA  
**PACIENTE(S)** ELDER DE BARROS MIRANDA  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 100145/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100145/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 130/2004  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** THIAGO CAVALCANTE DA SILVA, VULGO "LEITÃO"  
**ADVOGADO(S):** DR. ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO  
**APELANTE(S)** OSVALDO DONIZETE DA MATA, VULGO "DAMATA"  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROBERTO ZAMPIERI  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** ANDERSON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, VULGO "RISADINHA"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA - DEFENSORA  
 PUBLICA  
**APELANTE(S)** FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO, VULGO  
**ADVOGADO(S):** DRA. DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
**APELANTE(S)** RONALDO RIBEIRO DE MACEDO, VULGO "RONALDINHO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA - DEFENSORA  
 PUBLICA  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 .....  
 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 93648/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 93648/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 147/2005  
**RECORRENTE(S)** EDVALDO VALENTIM BARONI  
**ADVOGADO(S):** DR. OSNY KLEBER ROCHA AURESCO-DEFENSOR PÚBLICO  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 95269/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95269/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 151/2005  
**RECORRENTE(S)** VALDINEI DOS SANTOS MAGALHÃES, VULGO "NEI" OU  
 "NEGUINHO" E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 99034/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 99034/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO 58/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MÁRIO CÉSAR CREMA  
**PACIENTE(S)** SAVASTIAN REUTOW  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 99384/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTO ARAGUAIA  
**Protocolo:** 99384/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 63/2005  
**APELANTE(S)** ADILTON PAULO DA SILVA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. FERNANDO MENDES DA SILVA  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 99397/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE APIACÁS  
**Protocolo:** 99397/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 41/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** LUCIANO FERNANDES  
**ADVOGADO(S):** Dr. CEZAR NIVALDO NASPOLINI  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 99425/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 99425/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 83/2005  
**APELANTE(S)** CLEBISSON SAMPAIO DE QUEIROZ, VULGO "CABECINHA"  
**ADVOGADO(S):** Dr. RIAD MAGID DANIF  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 4200/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MUTUM  
**Protocolo:** 4200/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 228/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO  
**PACIENTE(S)** VALDEMIR APARECIDO THEODORO  
 .....  
**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 .....  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 84085/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 84085/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 36/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS  
**APELANTE(S)** JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92288/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 92288/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 96/2005  
**APELANTE(S)** JANE MARTINS COELHO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). OTHON CALESTINI  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92899/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 92899/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 23/2004  
**APELANTE(S)** ALEX SANDRO DOS SANTOS MACEDO  
**ADVOGADO(S):** DRA. IVONE MARIA GRANDO  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 97427/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97427/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 42/2006  
**IMPET.-PACIENTE** REINALDO ALVES PEREIRA  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 98344/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98344/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 42/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ANEIRTON PARREIRA SILVA  
**PACIENTE(S)** REINALDO ALVES PEREIRA  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 99027/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 99027/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 30/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. KARINE MICHELE GONÇALVES - DEFENSORA  
**PACIENTE(S)** EDIMAR DE SOUZA SILVA, VULGO ADALTO  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 99537/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99537/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 156/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SAULO DALTRO MOREIRA SILVA  
**PACIENTE(S)** ROGER ARRUDA RAMOS  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 100172/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JUÍNA  
**Protocolo:** 100172/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 218/2004  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELANTE(S)** JEREMIAS DIAS DE SOUZA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE ANTONIO PILEGI RODRIGUES  
 OUTRO(S)  
 .....  
 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 100247/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 100247/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 105/2004  
**RECORRENTE(S)** CARLOS EDUARDO DE CAMPOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CRISTIANO ALVES DE CASTRO  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 101258/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101258/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 139/2005  
**APELANTE(S)** EDUARDO SOARES DE LARA, VULGO "DUDU"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DJALMA SABO MENDES JUNIOR - DEFENSOR  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 101622/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARA DA SERRA  
**Protocolo:** 101622/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 92/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WESLEY LOPES TORRES  
**PACIENTE(S)** ROSARIA SUZUK SANTOS  
 .....  
 "HABEAS CORPUS" 4213/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 4213/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** FEITO TEMPORÁRIO 9/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. CLÓVIS MARTINS SOARES  
**PACIENTE(S)** JOÃO PEDRO MOREIRA  
 .....



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 26588/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 26588/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 28/1999  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** MÁRCIO DA SILVA OLIVEIRA - VULGO "MAGRÃO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PUBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 50487/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 50487/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 41/2006  
**APELANTE(S)** VALDESON DE MELO VITORINO, VULGO "FIO"  
**ADVOGADO(S):** Dr. FLAVIO JOSE FERREIRA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 79878/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ITUIQUIRA  
**Protocolo:** 79878/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 76/2005  
**APELANTE(S)** RONALDO VIEIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** DR. HELDER LUIZ C. SOARES  
**APELANTE(S)** CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDILSON MAGRO  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 93725/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 93725/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LUCIMAR BATISTELLA  
**PACIENTE(S)** ANAIDE BARROS DE SOUZA SANTOS  
**PACIENTE(S)** MAURÍCIO BRAGA

"HABEAS CORPUS" 94617/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 94617/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. REALINO DA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** CLEUNICE MARQUES PARREIRA  
**PACIENTE(S)** CARMEM TEREZINHA CAXAMBU

"HABEAS CORPUS" 97608/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 97608/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPET-PACIENTE** JOSE ANTONIO PEREIRA

"HABEAS CORPUS" 97616/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CANARANA  
**Protocolo:** 97616/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 56/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** JEOVÁ NUNES SIQUEIRA

"HABEAS CORPUS" 98678/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98678/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 143/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ROBERTO ZAMPIERI  
**PACIENTE(S)** BENTO PEREIRA DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 99388/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**Protocolo:** 99388/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 45/2006  
**APELANTE(S)** LINDOMAR CARVALHO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ARNALDO MESSIAS DA SILVA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 99988/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99988/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1/2005  
**APELANTE(S)** GENÁRIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 4146/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 4146/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS ALBERTO KOCH  
**PACIENTE(S)** ADRIANO AUGUSTO MILAN, VULGO "GARDENAL"

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 87649/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 87649/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 34/2005  
**RECORRENTE(S)** ANDREA QUEIROZ  
**ADVOGADO(S):** DRA. APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
**RECORRENTE(S)** ALESSANDRO NEVES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NILSON BALBINO VILELA JUNIOR  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 91558/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 91558/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 47/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
**PACIENTE(S)** JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 91946/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 91946/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 87/2006  
**APELANTE(S)** GILMAR NOGUEIRA LARA, VULGO "CHINXE"  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 94977/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ  
**Protocolo:** 94977/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 435/2002  
**IMPETRANTE(S)** DR. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
**PACIENTE(S)** ANTONIO BISMARCK PROENCA MORAES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 99990/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99990/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1941/1994  
**RECORRENTE(S)** ERASMO NASCIMENTO MARQUES  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLINHOS BATISTA TELES  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 101206/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101206/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1806/1994  
**APELANTE(S)** ANTONIO GONÇALO DE LIMA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOAO BATISTA DOS ANJOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxíliar

Aos 19/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4316/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4316/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** LUCIA CORREA FERRAZ  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
**OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4377/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4377/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** IRMÃOS DOMINGOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROBERTO ZAMPIERI  
**OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4306/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4306/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** SONY DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE ANIBAL DE SOUZA BOURET  
**OUTRO(S)** Dr. (a) WILLIAN MARCONDES SANTANA  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO BAIRRO TIJUCAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4318/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 4318/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** GUARDA 77/2006  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**IMPETRANTE(S)** E. O. G. G. E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ  
**OUTRO(S)**

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4284/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4284/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRANTE(S)** EMBALAGEM CERTA LTDA ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FLAVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4256/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4256/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 807/2000  
**AGRAVANTE(S)** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO



**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ADRIANA MIRANDA MINERVINI E OUTRO(S)  
Dra. OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
OUTRO(S)

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 95576/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95576/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** SUSTAÇÃO DE PROTESTO 471/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** EVANDRO CÉSAR KLEIN  
Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** KOEHLER & COSTA LTDA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 4257/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4257/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 447/2000  
**AGRAVANTE(S)** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS E OUTRO(S)  
Dra. OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
OUTRO(S)

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 4299/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 4299/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** ORDINARIA 94/2003  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** FRIGORIFICO ARAPUTANGA S. A.  
Dr(a). MARCIO MELLO CASADO  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
Dr(a). ROSALVO PINTO BRANDAO  
OUTRO(S)

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 397/2007 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 397/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1289/2003  
**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD ADOVADO(S):** PAULO CESAR ZENO GOULART E OUTRO(S)  
Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 398/2007 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 398/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1560/2003  
**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD ADOVADO(S):** ARNOLDO SEIDLER E OUTRO(S)  
Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 4310/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 4310/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 459/2006  
**AGRAVANTE(S)** BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO(S):** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MADEIREIRA OLIVEIRA  
Dr. JOSÉ FABIANO BELLAO GIMENEZ

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

**"HABEAS CORPUS"** 4324/2007 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 4324/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 13/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. RONAN SILVA DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** R. G. A.

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 101853/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101853/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 353/2006  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** FRANZ IKEDA SHIMOYA  
Dr. (a) HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 4372/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 4372/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 11/2005

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** L. C. C.  
Dr. (a) LUCIMAR BATISTELLA  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** E. C. P.  
Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO  
OUTRO(S)

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 413/2007 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 413/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3759/2005  
**INTERESSADO/APELANT** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV

**ADVOGADO(S):** DR. MANOEL SEIXAS FILHO  
**INTERESSADO/APELAD ADOVADO(S):** ANTÔNIO MARINHO DE JESUS  
DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 4255/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4255/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 651/2000  
**AGRAVANTE(S)** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ADMILSON RAMOS DE BARROS E OUTRO(S)  
Dra. OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**

**"HABEAS CORPUS"** 4462/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
**Protocolo:** 4462/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 179/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. SERGIO ALBERTO BOTEZINI  
**PACIENTE(S)** WALTER BUENO DE ALMEIDA

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 99385/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 99385/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2006  
**RECORRENTE(S) ADOVADO(S):** ARMANDO ARMIN FREITAG  
Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**"HABEAS CORPUS"** 4311/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 4311/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEMAR MONTEIRO DA SILVA (PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA)

**PACIENTE(S)** DAVID DOS SANTOS CIRQUEIRA

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 98284/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 98284/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 3/2006  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** ARLEY BRITO FERREIRA  
DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

**"HABEAS CORPUS"** 4526/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 4526/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 99/2006  
**IMPETRANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**PACIENTE(S)** FABIANO DE SOUZA SILVA

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 87310/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 87310/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 1/2006  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** CLAUDEMIRA RIBEIRO ORTIZ  
DR. LUIZ CARLOS REZENDE  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 93138/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTO ARAGUAIA  
**Protocolo:** 93138/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 33/2006  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** RENATO APARECIDO DE MORAIS  
Dr(a). DEUZANIA M. VILELA ALVES  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA  
Dr. (a) RICARDO FRANCO DE ALMEIDA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**"HABEAS CORPUS"** 96103/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 96103/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**



Assunto: AUTOS 151/2006
IMPETRANTE(S) DR. NELSON PEREIRA LOPES
PACIENTE(S) ADMILSON RODRIGUES

"HABEAS CORPUS" 4348/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 4348/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 389/2005
IMPETRANTE(S) DR. DONIZETI LAMIM
PACIENTE(S) ANDERSON ALVES PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 70958/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 70958/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 114/2005
APELANTE(S) RONIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, VULGO "NEGUINHO"
ADVOGADO(S) Dr. (a) EDSON JAIR WESCHTER - DEFENSOR PUBLICO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5916/2004 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA.
Protocolo Número/Ano : 5916 / 2004
RELATORIA DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
AGRAVANTE(S) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO LOURENCO - FACULDADES DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DE SAO LOURENCO - EDUVALE
ADVOGADO(S) DRA. MARIA ISABEL DELLA VALLE OBERSTEINER OUTRO(S)
AGRAVADO(S) IVANILDO CARVALHO DA ROCHA
ADVOGADO(S) Dr. (a) GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos: 1

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70202/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 70202 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. AGRAVANTE(S) - D. F. S. (Adv. Dr. IGOR GIRALDI FÁRIA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - A. S. S. (Adv. Dr(a). SAMIR BADRA DIB, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALIMENTOS PROVISÓRIOS - VALOR RAZOÁVEL - ATENDIMENTO AO BINÔMIO - NECESSIDADE/POSSIBILIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NA CONTRAFÉ - NÃO CONFIGURA IRREGULARIDADE FORMAL - DECISÃO MANTIDA - RECURSO - IMPROVIDO. O magistrado ao fixar os alimentos provisórios deve observar o binômio necessidade/possibilidade, a fim de evitar a onerosidade excessiva e da mesma forma não pode fixar um valor ínfimo, de modo a ser insuficiente às necessidades da alimentanda. A ausência de documentos na contrafé não configura irregularidade formal, mormente quando não há prova de real prejuízo à defesa.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 60733/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 60733 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.), AGRAVADO(S) - MARIANA MOUTA PIRES ZEFERINO (Adv. Dr. CARLOS GOMES BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTO DESTINADO À NUTRIÇÃO PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL - PESSOA IDOSA - POSSIBILIDADE E OBRIGATORIEDADE EM FAZÊ-LO - DIREITO À SAUDE ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. É devida pelo Estado a prestação da assistência integral à saúde, como corolário do direito constitucional à vida e à dignidade da pessoa humana.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75051/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 75051 / 2006. Julgamento: 11/12/2006. AGRAVANTE(S) - LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES (Adv. Dr. (a) MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON), AGRAVADO(S) - CARLOS FEGURI (Adv. Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PENHORA ON LINE DE CONTA BANCÁRIA - EXCEPCIONALIDADE - BEM IMÓVEL OFERECIDO A PENHORA - ALEGAÇÃO DO NUMERÁRIO CORRESPONDER A VERBA ALIMENTAR - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 620 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PELO MEIO MENOS GRAVOSO AO DEVEDOR - RECURSO PROVIDO. É admissível o bloqueio de valores em conta corrente do executado somente após a constatação da inviabilidade dos meios postos à disposição do exequente para a localização de bens do devedor. Outrossim, é impossível a constrição de valores de natureza alimentar.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46995/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 46995 / 2006. Julgamento: 4/12/2006. AGRAVANTE(S) - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. A. - BANCOOB (Adv. Dr. (a) LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - ANDERSON RODRIGO

DO NASCIMENTO SILVA (Adv. Dr. OSMAR SCHNEIDER, Dr. FABIO SCHNEIDER, OUTRO(S)). Relator(a) designando Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO HORÁCIO DA SILVA NETO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO 2º VOGAL. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO - SOLIDARIEDADE PASSIVA - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - NÃO CARACTERIZAÇÃO - INAPLICABILIDADE DO CDC - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - RECURSO PROVIDO. 1. A solidariedade não se presume, mas sim, decorre da lei ou da vontade das partes, e, no caso vertente, nenhuma dessas circunstâncias se verifica. 2. As cooperativas são empresas de natureza civil, tratadas, no novo Código Civil, como sociedades simples. São, portanto, constituídas sob a égide de lei específica (Lei nº 5.764/71), com personalidades jurídicas próprias, autônomas e independentes administrativa, econômica e financeiramente. 3. Formadas por pessoas físicas, denominadas de cooperados, destinam-se à exploração de uma atividade fundada na ajuda mútua, visando à melhoria das condições de vida dos associados. Não se aplica a elas, portanto, a lei consumerista. 4. Ausente a solidariedade no caso, forçoso é o reconhecimento da ausência da fumaça do bom direito para o deferimento da medida liminar.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60879/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. Protocolo Número/Ano: 60879 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - J. R. E. SUA ESPOSA (Adv. DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AÇÃO DE ADOÇÃO - DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER - AUSÊNCIA DE PEDIDO E PRÉVIO PROCEDIMENTO - NULIDADE DO PROCESSO AFASTADA - OBEDIÊNCIA DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - SUPREMACIA DO INTERESSE DA CRIANÇA - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM FACE DO GENITOR - AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS E MATERIAIS PARA ASSUMIR A GUARDA DA CRIANÇA - ABANDONO CARACTERIZADO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. A ausência do pedido expresso na inicial quanto à destituição do poder familiar não obsta a procedência do pedido da adoção, porque tal procedimento implica, necessariamente, na perda do poder familiar, conforme se desprende da interpretação do art. 1.635, inciso IV, CC e do art. 41 do ECA, e nos autos ficou evidenciado a aplicação do contraditório e ampla defesa em face do pai biológico. Ademais, em face do princípio do melhor interesse da criança e, não havendo prejuízo para as partes, deve-se preferir as formalidades para que se mantenha a situação que se perdura ao longo do tempo, apresentável como a mais favorável ao menor. Justifica-se a destituição do pátrio poder quando demonstrado que os pais biológicos não reúnem condições psicológicas suficientes e não proporcionam a seu filho, o mínimo de condições para seu desenvolvimento saudável e com dignidade, deixando de ministrar-lhe assistência moral e material adequada, com prejuízos irreversíveis para a sua boa formação.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83311/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 83311 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - M. F. P. (Adv. Dr. GERALDO REGIS DE LIMA, OUTRO(S)), APELADO(S) - O. M. T. A. (Adv. Dr(a). MANUEL ROS ORTIS JUNIOR). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL UNIÃO ESTÁVEL CONFIGURADA PARTILHA DE BENS AUTORIZADA. DIVIDAS DOS CONVIVENTES DEVEM INTEGRAR A PARTILHA ALIMENTOS. NECESSIDADE RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Comprovada a existência de união estável e a sua dissolução, a companheira tem direito à partilha dos bens adquiridos onerosamente na constância da união e faz jus a alimentos, desde que comprovada a sua necessidade e a capacidade financeira do companheiro. As dívidas dos conviventes não integram o monte partilhável, sob pena de não se realizar uma partilha equânime.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45913/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 45913 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DA INICIAL - LEI DE EFEITO CONCRETO - INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - POSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO PLO PODER JUDICIÁRIO NO MANDAMUS - RECURSO PROVIDO. Tratando a lei impugnada de norma de efeito concreto não há inviabilidade jurídica no ajuizamento da ação mandamental, onde inclusive pode ser declarado incidente tantom o maltrato a Constituição Federal, razão porque deve ser reformada a sentença que indeferiu a inicial sob tal fundamento.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71776/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 71776 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (Adv. Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO MUNICÍPIO), APELADO(S) - BANCO ABN AMRO REAL S. A. (Adv. Dr. RONALDO BATISTA ALVES PINTO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL - AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL NAIM Nº 275/2000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - LEI Nº 56/87 - LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO GERADOR - CONSTATADA A FALTA DE RECOLHIMENTO TÃO SOMENTE DA OPERAÇÃO BANCÁRIA Nº 54348 - TAXA DE MANUTENÇÃO DE CHEQUE SUSTADO - TRIBUTAÇÃO DEVIDA - RECURSO IMPROVIDO. Por maior largueza de interpretação que se possa dar ao Auto de infração em questão, denota-se que somente sobre a operação bancária nº 54.348 - Taxa de Manutenção Cheque Sustados incide o ISSQN, porquanto é a única obrigação que faz nascer o fato gerador do tributo descritos na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 56/87.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92490/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 92490 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - BANCO BRADESCO S.A. (Adv. Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - MOACIR DOMINGOS MACIEL (Adv. DR. JOSÉ GONÇALVES PICHININ, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROTESTO INDEVIDO - INSCRIÇÃO NA SERASA - DANO MORAL - VALOR DA CONDENAÇÃO - REDUÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. O protesto indevido de títulos, com a inclusão do nome do cliente no cadastro da SERASA, constitui, por si só, fato gerador de danos morais. A indenização deve compensar o dano ocorrido, sem caracterizar enriquecimento sem causa da vítima.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82861/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE COLÍDER. Protocolo Número/Ano: 82861 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. APELANTE(S) - LAURY DE CARLI (Adv. DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ), APELADO(S) - MAIKA COLONIZACAO LTDA (Adv. DR. JOSÉ ROBERTO ALVIM, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM AS PRELIMINARES, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS - CONTRATO DE LOCAÇÃO INCONTROVERSO - DIREITO À INDENIZAÇÃO OU DE RETENÇÃO DE BENEFÍCIOS - MOMENTO OPORTUNO - CONTESTAÇÃO - RECURSO NÃO PROVIDO. Não tem direito à indenização, ou retenção do imóvel, por beneficiários, o locatário que não exerce esse direito por ocasião da contestação. Se existe cláusula expressa de renúncia, então não há se falar em direito de reter o imóvel para pagamento das supostas edificações, principalmente se não foram comprovadas.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33020/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 33020 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. APELANTE(S) - BELMIRO VALERIO DE FARIAS (Adv. Dr. (a). IGNEZ MARIA MENDES LINHARES), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dr. ALEXANDRE LUIS CESAR - PROC. EST.). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DECLARATÓRIA - CONCURSO PÚBLICO - CANDIDATO APROVADO EM TODAS AS FASES DO CONCURSO - DESCLASSIFICAÇÃO POR OMISSÃO DE INDIAMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL - PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA ATÉ CONDENAÇÃO COM TRÁNSITO EM JULGADO (ART. 5º, LVII, CF). RECURSO







RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3662/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SAPEZAL. AGRAVANTE - HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO (Adv:Dr(a). LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO - SALVADOR ADROALDO MONTEIRO (Adv:Dr(a). MARCO ANTONIO DE MELLO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...Indefiro, o postulado efeito suspensivo ..."

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2007  
Des. José Silvério Gomes  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4234/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. AGRAVANTE - TÂNIA MARIA RÓTTILI (Adv:Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS, OUTRO(S)), AGRAVADO - BANCO FINASA S. A (Adv:Dr(a). SANDRO LUIS CLEMENTE, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...defiro a liminar pleiteada ..."

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2007  
Dra. Helena Maria Bezerra Ramos  
Juíza Relatora

"HABEAS CORPUS" 4324/2007 - Classe: II-45 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. IMPETRANTE - DR. RONAN SILVA DE OLIVEIRA, PACIENTE - R. G. A..

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...concedo liminarmente o *habeas corpus* ao paciente ..."

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2007  
Dra. Helena Maria Bezerra Ramos  
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4254/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE JUARA. AGRAVANTE - GERALDO MENDES (Adv:Dr(a). JORGE BALBINO DA SILVA), AGRAVADO - JOAO SEVERINO DE LUNA (Adv:Dr(a). RODRIGO CARLOS BERGO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego o efeito ativo pleiteado pelo agravante..."

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2007  
Dra. Helena Maria Bezerra Ramos  
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4683/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. AGRAVANTES - IRENIO MARTINS DE FREITAS E SUA ESPOSA (Adv:Dr(a). ANTONIO DE MORAIS PINTO JUNIOR), AGRAVADO - JOSÉ RIENDAS CARDOSO (Adv:Dr(a). ELIZABETE FÁTIMA FLORES, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...Ante o exposto, nego o efeito ativo ..."

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2007  
Des. Márcio Vidal  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3037/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO BUGRES. AGRAVANTE - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT (Adv:Dr(a). MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO, OUTRO(S)), AGRAVADA - CERÂMICA TROPICAL LTDA-ME (Adv:Dr(a). RONEY MARCOS FERREIRA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...INDEFIRO, pois, o efeito suspensivo ..."

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2007  
Des. José Silvério Gomes  
Relator

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31357/2006 - Classe: II-15) AGRAVANTE - JOADIR TEJADA E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). JAIME SANTANA ORRO SILVA), AGRAVADO - ESPÓLIO DE MAURÍCIO MARCELINO DE MOURA REPRESENTADO POR ABEL ANTONIO VOLPATO (Adv:Dr(a). LINDOMAR DA SILVA REZENDE).

\*Com intimação ao AGRAVADO - ESPÓLIO DE MAURÍCIO MARCELINO DE MOURA REPRESENTADO POR ABEL ANTONIO VOLPATO (Adv:Dr(a). LINDOMAR DA SILVA REZENDE), para contraminutar(em), nos termos do art. 544, § 2º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62549/2006 - Classe: II-20) AGRAVANTE - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - SICREDI e OUTRA(S) (Adv:Dr(a). IRON FRANCISCO DA SILVA), AGRAVADA - MARLI DA SILVA BENÍCIO (Adv:Dr(a). VALTER CAETANO LOCATELLI, OUTRO(S)).

\*Com intimação à AGRAVADA - MARLI DA SILVA BENÍCIO (Adv:Dr(a). VALTER CAETANO LOCATELLI, OUTRO(S)), para contraminutar(em), nos termos do art. 544, § 2º, do CPC.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 24 de Janeiro de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado  
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido

o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42010/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO.**

Protocolo Número/Ano : 42010 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA  
AGRAVANTE(S) BIOAGRO INDUSTRIA E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA  
ADVOGADO(S) Dr. FLAVIO MULLER  
AGRAVADO(S) MERCANTIL AGRO INSUMOS LTDA e OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85358/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 85358 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA  
AGRAVANTE(S) RICARDO LUIZ HENRY  
ADVOGADO(S) DR. EDER FAUSTINO BARBOSA  
OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85983/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 85983 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA  
AGRAVANTE(S) CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO e OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DARGILAN BORGES CINTRA

**AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86816/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP.**

Protocolo Número/Ano : 86816 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA  
AGRAVANTE(S) JUAREZ DOMINGOS DOS SANTOS E OUTRA(S)  
ADVOGADO(S) Dr. MILTON ALVES DAMASCENO  
OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) ROQUE ANTONIO GREGOLETTO E SUA ESPOSA  
ADVOGADO(S) Dr. FERNANDO ULYSSES PAGLIARI  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98067/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE POXOREÓ.**

Protocolo Número/Ano : 98067 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
AGRAVANTE(S) OTO SOUZA PORTO  
ADVOGADO(S) Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES  
AGRAVADO(S) OFERTÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94454/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE COTRIGUAÇU.**

Protocolo Número/Ano : 94454 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) NIRLEI DE FATIMA FRANCO  
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA  
APELADO(S) NADIR GALUPO TESSARO  
ADVOGADO(S) Dr. FLORENTINO A MARTINS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94480/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 94480 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
- DETRAN/MT  
ADVOGADO(S) DRA. LAURA AMARAL VILELA  
OUTRO(S)  
APELADO(S) ROGERIO GULLICH  
ADVOGADO(S) DR. ROGERIO BARÃO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92290/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 92290 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S. A.  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANNY FABRICIO CABRAL GOMES  
Dr. (a) PATRICK ALVES DA COSTA  
OUTRO(S)  
APELANTE(S) ELENICE PERES DO PINHO E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEXANDRE PERES DO PINHO  
APELADO(S) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S. A.  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANNY FABRICIO CABRAL GOMES  
Dr. (a) PATRICK ALVES DA COSTA  
OUTRO(S)  
APELADO(S) ELENICE PERES DO PINHO E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEXANDRE PERES DO PINHO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93192/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP.**

Protocolo Número/Ano : 93192 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) IVAN CIRÍCOLA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES  
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP  
ADVOGADO(S) Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93703/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 93703 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) WILLIAN KHALIL  
OUTRO(S)  
APELADO(S) BANCO FINASA S. A  
ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94462/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 94462 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.  
ADVOGADO(S) DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
DR. MARIO CARDI FILHO  
Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB  
OUTRO(S)  
APELADO(S) MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA  
ADVOGADO(S) DR. GIOVANI BIANCHI  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98050/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 98050 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
APELANTE(S) OLYNTHO GONÇALVES NETO  
ADVOGADO(S) Dra. NILCE MACEDO  
OUTRO(S)  
APELADO(S) MAGENY DE LIMA FIGUEIREDO  
ADVOGADO(S) Dr. WALDIR CECHEZ JUNIOR

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93810/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 93810 / 2006

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)  
INTERESSADO/APELAD LENESE ORTELHADO MENDES  
ADVOGADO(S) Dr. EMANUEL GURGEL BELIZÁRIO

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.



## SEXTA CÂMARA CÍVEL

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 38593/2006 Classe: 27-Cível - COMARCA CAPITAL - INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advogado(s): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS e OUTRO(S)) - INTERESSADO(S): JOSÉ MONTEIRO (Advogado(s): Dr. (a) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO e OUTRO(S))  
CONCLUSÃO: "... não conheço do Reexame Necessário, tampouco do Recurso de Apelação interposto..."  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4899/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE COMODORO - AGRAVANTE(S): RENALTO FERREIRA BINA (Advogado(s): Dr. LEONARDO GEOVANI NICHELE e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): ONOFRE CORREIA (Advogado(s): Dr. VALDIR SOARES e OUTRO(S))  
CONCLUSÃO: "... converto o recurso em agravo retido..."  
Cuiabá, 23 de janeiro de 2007  
Des. Juracy Persiani  
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2006.  
BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA  
Secretária da Sexta Secretaria Cível  
E-mail: sexta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 5120/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49634/2006 - Classe: II-20 - AGRAVANTE(S): MARIA REGINA VIEIRA ÂNGELO MARQUES E SEU ESPAÇO (Advogado(s): Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): AURORA CÉSPEDES PAES E OUTRA(S) (Advogado(s): Dra. OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL e OUTRO(S))  
Intimação aos **Agravados** para apresentar contra – razões ao Recurso de Agravo de Instrumento ao STJ, nos termos do art. 544, § 2º do CPC.  
Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.  
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 4866/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 66329/2006 - Classe: II-20 - AGRAVANTE(S): HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A. (Advogado(s): Dr. JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): PEDRO GREGORIO MARIANO (Advogado(s): Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ e OUTRO(S))  
Intimação ao **Agravado** para apresentar contra – razões ao Recurso de Agravo de Instrumento ao STJ, nos termos do art. 544, § 2º do CPC.  
Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.  
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.  
Belª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha  
Secretária da Sexta Secretaria Cível

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77292/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE POCONÉ. Protocolo Número/Ano: 77292 / 2006. Julgamento: 17/1/2007. APELANTE(S) - SB GRAFICA E EDITORA LTDA (Adv: Dr. (a) ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES, OUTRO(S)), APELANTE(S) - ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA (Adv: Dr. (a) GILCECLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHAES, OUTRO(S)), APELADO(S) - SB GRAFICA E EDITORA LTDA (Adv: Dr. (a) ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES, OUTRO(S)), APELADO(S) - ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA (Adv: Dr. (a) GILCECLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHAES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO POR "ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA" E DESPROVERAM O RECURSO MANEJADO POR "SB GRAFICA E EDITORA LTDA", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO, EM PARTE, O VOGAL, QUE DESPROVEU AMBOS OS APELOS.  
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - RECURSOS INTERPOSTOS POR AMBOS OS DEMANDANTES - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - LEI DE IMPRENSA - DIREITO DE INVOLABILIDADE DA HONRA E DA IMAGEM - DEFESA DA RÉ COM BASE NO DIREITO DE LIBERDADE DE IMPRENSA E NO DIREITO DE INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO - ABUSO DO DIREITO DE NARRAR CONFIGURADO - DEVER DE INDENIZAR - QUANTUM INDENIZATÓRIO MAJORADO - RECURSO DO AUTOR PROVIDO - DESPROVIDO RECURSO DA REQUERIDA SB GRAFICA E EDITORA LTDA. O exercício da liberdade de informações pela mídia, constitucionalmente garantido, não é ilimitado. Havendo excesso do direito de narrar - excesso da liberdade de expressão jornalística - deve responder o meio de comunicação pelo abuso que cometer. O valor a ser fixado a título de indenização por danos morais deve ficar ao prudente arbítrio do julgador, com vistas a não permitir o enriquecimento à custa do empobrecimento alheio, mas também para que o valor não seja írisório.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58202/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL  
RELATOR(A) DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) ROBERTO FRANÇA AJUAD - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ  
ADVOCADO(S) Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES OUTRO(S)  
APELADO(S) VIVALDO LOPES DIAS  
ADVOCADO(S) Dr. JOELSON PINHEIRO LISBOA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93818/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.  
RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI

APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) T. R. L.  
ADVOCADO(S) Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA PUBLICA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95850/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.  
RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
APELANTE(S) BANCO NOSSA CAIXA S. A.  
ADVOCADO(S) Dr. ROBERTO ANTUNES BARROS OUTRO(S)  
APELADO(S) DIAMOND COMPUTADORES LTDA  
ADVOCADO(S) Dr. NELSON PEREIRA LOPES OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68972/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.  
RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
APELANTE(S) SÍLVIA VIEIRA FERREIRA E OUTRO(S)  
ADVOCADO(S) DR. JESUINO BARBOSA JÚNIOR  
APELADO(S) CARLOS ALBERTO MARTINS PINTO  
ADVOCADO(S) Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

## PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J.MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 25442/2005 - Classe: I-14 SINOP.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) ELIAS DAVI CREPALDI  
ADVOCADO(S) DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR ( DEF. PUBLICO)  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 26211/2005 - Classe: I-14 VÁRZEA GRANDE.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) EDMILSON JOSÉ DA SILVA  
ADVOCADO(S) Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA OUTRO(S)  
APELANTE(S) ODILSON SOARES GOMES E OUTRO(S)  
ADVOCADO(S) Dr. (a) JAILTON RODRIGUES LOPES OUTRO(S)  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 28529/2005 - Classe: I-14 CAMPO VERDE.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) GEFERSON DA COSTA SILVA  
ADVOCADO(S) Dr. IVANOR ANTÔNIO KAISER  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 34199/2005 - Classe: I-14 ALTO ARAGUAIA.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) LEO BATISTA SOUZA DE JESUS  
ADVOCADO(S) Dr. WILLIAN SANTOS ARAUJO  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 37697/2005 - Classe: I-14 VÁRZEA GRANDE.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) REGINALDO ADRIANO DAS NEVES  
ADVOCADO(S) DR. JOAO BATISTA DOS ANJOS  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 48519/2005 - Classe: I-14 VILA BELA DA S. TRINDADE.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELANTE(S) JOAO BATISTA DOS SANTOS GUALBERTO, VULGO "TITA" E "PRIMO"  
ADVOCADO(S) DRA. MARCELA PROFETA RIBEIRO  
APELADO(S) JOAO BATISTA DOS SANTOS GUALBERTO, VULGO "TITA" E "PRIMO"  
ADVOCADO(S) DRA. MARCELA PROFETA RIBEIRO  
APELADO(S) DENIS POIKI, VULGO "BUGRINHO"  
ADVOCADO(S) Dr. MIGUEL DE CARVALHO FRANCO  
Dr. (a) MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 48887/2005 - Classe: I-14 PRIMAVERA DO LESTE.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) BENEDITO DE SOUZA CASTRO, VULGO 'CALANGO'  
ADVOCADO(S) DR. MARIO CREMA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 10048/2006 - Classe: I-14 JACIARA.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) GREIDSON DIAS DE SOUZA  
ADVOCADO(S) DR. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14983/2006 - Classe: I-14 ARIPUANÁ.  
RELATOR(A) DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS  
APELANTE(S) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, VULGO "RIBINHA"  
ADVOCADO(S) DR. ASTILHO DEMÉTRIO URBIETA  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 75962/2006 - Classe: I-14 SINOP.  
RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
APELANTE(S) ANDRÉ HEIDRICH  
ADVOCADO(S) DR. OSNY KLEBER ROCHA AURESCO-DEFENSOR PÚBLICO  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 81389/2006 - Classe: I-14 NOVA MUTUM.  
RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
APELANTE(S) VAGNER DE MORAES  
ADVOCADO(S) DR. LUIS FELIPE LAMMEL  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 87088/2006 - Classe: I-19 CÁCERES.  
RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
RECORRENTE(S) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
ADVOCADO(S) Dr. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA  
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 43168/2003 - Classe: I-23 DE RONDONÓPOLIS.  
RELATOR(A) DR. RUI RAMOS RIBEIRO  
AGRAVANTE(S) HUDSON ROBERTO SANTOS DIAS



**ADVOGADO(S)** Dr. (a) **EDSON JAIR WESCHTER - DEFENSOR PÚBLICO**  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 85047/2006 - Classe: I-23 DE RONDONÓPOLIS.  
 RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
 AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
 AGRAVADO(S) LUIZ HENRIQUE SABINO  
**ADVOGADO(S)** **DR. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO**

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 1938/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE.  
 RELATORA DRA. GRACIEMA R. DE CARAVALLAS  
 APELANTE ANTÔNIO JANUÁRIO DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** **DRA. INIS MOREIRA DAMACENO**  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

**1ª SECRETARIA CRIMINAL**

**DECISÃO DO DES. VICE-PRESIDENTE:**

1 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF Protocolo: 97784/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 45827/05 - Classe: I-14 - Capital). AGRAVANTE(S) - DARCI SFORNE, VULGO "IRACI" OU "CABELUDA" (Adv:Dr(a), ULISSES RABANEDA DOS SANTOS), AGRAVADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 Decisão: "Vistos etc. Remetam-se estes autos ao E. Supremo Tribunal Federal com as minhas homenagens."  
 DESEMBARGADOR JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO  
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

2 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ Protocolo: 97782/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 45827/2005 - Classe: I-14 - Capital). AGRAVANTE(S) - DARCI SFORNE, VULGO "IRACI" OU "CABELUDA" (Adv:Dr(a), ULISSES RABANEDA DOS SANTOS), AGRAVADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 Decisão: "Vistos etc. Remetam-se estes autos ao C. Superior Tribunal de Justiça com as minhas homenagens."  
 DESEMBARGADOR JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO  
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de JANEIRO de 2007.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
 Secretária da Primeira Secretaria Criminal

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

**DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO(ART. 234 E SEGS. DO CPC)**

Protocolo: 4526/2007  
 "HABEAS CORPUS" 4526/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE QUERÊNCIA  
 IMPETRANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PACIENTE(S): FABIANO DE SOUZA SILVA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 89 v-TJ) "(...) Presente o fumus boniuris e o periculum in mora, excepe-se o competente Alvará de Soltura em favor do Paciente, com a clausula se por outro motivo não estiver preso. (...)"  
 Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Paulo da Cunha – Relator

Protocolo: 4206/2007  
 "HABEAS CORPUS" 4206/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE AGUA BOA  
 IMPETRANTE(S): **DR. MAGNO ALVES GARCIA**  
 PACIENTE(S): JOBSON FRANCISCO LOPES  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 54-TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro a pretensão requerida neste sentido.(...)"  
 Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Manoel Ornellas de Almeida – Relator

Protocolo: 4205/2007  
 "HABEAS CORPUS" 4205/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
 IMPETRANTE(S): DR. MAGNO ALVES GARCIA  
 PACIENTE(S): ADVALDO MOREIRA DE SOUZA, VULGO "DOUGLinha"  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 55 - TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro a pretensão requerida neste sentido.(...)"  
 Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Manoel Ornellas de Almeida – Relator

Protocolo: 3380/2007  
 "HABEAS CORPUS" 3380/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA  
 IMPETRANTE(S): DR. RONILDO BEZERRA DOS SANTOS  
 PACIENTE(S): LUIS APARECIDO DE SOUZA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 39/40 - TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro a liminar pleiteada. (...)"  
 Cuiabá, 19 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Omar Rodrigues de Almeida – Relator.

Protocolo: 100059/2006  
 "HABEAS CORPUS" 100059/2006 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE COMODORO  
 IMPETRANTE(S): DR. JUAREZ VASCONCELOS  
 PACIENTE(S): JAIR CORREIA DA SILVA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 27 - TJ) "(...) Não obstante a relevância dos argumentos consignados na inicial, a jurisprudência tem entendido que a fuga caracteriza falta grave, a priori, a regressão cautelar do regime prisional, motivo pelo qual indefiro a liminar (...)"  
 Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.  
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho – Relator Plantonista do Recesso Forense

Protocolo: 100694/2006  
 "HABEAS CORPUS" 100694/2006 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE VILA RICA  
 IMPETRANTE(S): DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA  
 PACIENTE(S): EURÍPEDES FRANCISCO DA ROCHA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 34/35-TJ) "(...) Sendo assim, indefiro a liminar (...)"  
 Cuiabá, 23 de dezembro de 2006.  
 AS) Des. Diocles de Figueiredo – Relator Plantonista do Recesso Forense

Protocolo: 4718/2007

"HABEAS CORPUS" 4718/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Relator: DES. PAULO DA CUNHA  
 IMPETRANTE(S): DR. ERNESTO CAMPOS FILHO  
 PACIENTE(S): IZAIAS JERÔNIMO BARBOSA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 37 - TJ) "(...) Cuida-se de restrição cautelar à liberdade de ir e vir, com previsão legal expressa, cujo caráter processual de cunho protetivo vem examinado em decisão fundamentada pelo d. magistrado, que vislumbra situação concreta de risco para a vítima. Não se trata pois, de caso que enseje o deferimento de liminar (...)"  
 Cuiabá, 20 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Shelmia Lombardi de Kato – Relatora - Plantão

Protocolo: 101481/2006  
 "HABEAS CORPUS" 101481/2006 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 IMPETRANTE(S): DR. ADEMAR SANTANA FRANCO  
 PACIENTE(S): REINALDO PAES LOPES  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 234 - TJ) "(...) Posto isso, indefiro a liminar. (...)"  
 Cuiabá, 29 de dezembro de 2006.  
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho – Relator Plantonista do Recesso Forense

Protocolo: 3028/2007  
 "HABEAS CORPUS" 3028/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
 IMPETRANTE(S): DR. WESLEY ROBERT DE AMORIM  
 PACIENTE(S): ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 859/861 - TJ) "(...) Assim sendo, rejeito, por ora, a liminar pleiteada. (...)"  
 Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Omar Rodrigues de Almeida – Relator

Protocolo: 101229/2006  
 "HABEAS CORPUS" 101229/2006 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 IMPETRANTE(S): DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
 PACIENTE(S): MORANI ANDRADE RONDON  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 79/80 - TJ) "(...) Por todo exposto, indefiro a liminar suscitada. (...)"  
 Cuiabá, 26 de dezembro de 2006.  
 AS) Des. Diocles de Figueiredo – Relator Plantonista do Recesso Forense

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

Belª. **MARILEY CARVALHO STEINMETZ**

Secretária da Segunda Secretaria Criminal

E-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

**AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ Nº 85807/2006 (interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - CLASSE I-14 – Nº 3381/2006 – CÁCERES-MT), em que é AGRAVANTE(S) – ÉDER DE MOURA PAIXÃO MEDEIROS (ADV: DR. FÁBIO DE SÁ PEREIRA) e AGRAVADO(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
 DECISÃO: "Vistos, etc. Remetam-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as minhas homenagens".  
 Desembargador JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO  
 Vice-Presidente TJ/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ Nº 93271/2006 (interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - CLASSE I-14 – Nº 27842/2006 – CAPITAL), em que é AGRAVANTE(S) – CÉSAR ORTEGA (ADV: DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO – PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL) e AGRAVADO(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
 DECISÃO: "Vistos, etc. Remetam-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as minhas homenagens".  
 Desembargador JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO  
 Vice-Presidente TJ/MT

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.  
 Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
 E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

**VISTAS ÀS PARTES - AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL – CLASSE I-14 – Nº 99988/2006 (AÇÃO PENAL Nº 1/2005) – VÁRZEA GRANDE-MT, EM QUE É APELANTE(S) – GENÁRIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S) (ADV. DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY) E APELADO(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Dessa forma, intime-os, nos termos e prazos do artigo 600, parágrafo 4º, do Código de Processo Penal, para apresentar as razões recursais. Após, realize-se igual procedimento visando a apresentação das contra-razões pelo membro do parquet. Cumpra-se."  
 Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

Desembargador DIOCLES DE FIGUEIREDO – Relator

Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
 E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

**AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)**

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 4719/2007 (AÇÃO PENAL 150/2006) – BARRA DO BUGRES-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. RONEY MARCOS FERREIRA E PACIENTE(S) – ADILSON ALVES DA SILVA.  
 DESPACHO: "Vistos, etc. Manutenção a decisão de fls. 35-TJ, firmada pela Exma. Sra. Desembargadora Shelmia Lombardi de Kato, no Plantão Judiciário. Requistem-se as informações à autoridade coatora, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se. Publique-se".

Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.  
 Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
 E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

**PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 23907/2006  
 AÇÃO RESCISÓRIA 23907/2006 Classe: 3-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AUTOR(A): LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
 Advogado(s): **Dr. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA E OUTRO(S)**



REU(S): CARLOS FEGURI  
 Advogado(s): **Dr. CLAUDIO STABILE RIBEIRO**  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 265 –TJ-MT: "Nego, portanto, a tutela pretendida. Dê-se normal prosseguimento ao feito. Intime-se"

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006  
 DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
 RELATOR

Protocolo: 100150/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100150/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 IMPETRANTE(S): SPIERING & BENEZ LTDA.  
 Advogado(s): Dr. IGOR GIRALDI FARIA E OUTRO(S)  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 LITISCONSORTE(S):ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 99/100-TJ-MT: Ante o exposto, DEFIRO a liminar a fim de que as autoridades coatoras se abstenham de cobrar a quantia exigida a título de ICNMS sobre o valor integral do contrato de demanda reservada, de forma a incidir somente na energia efetivamente circulada, relativa à unidade consumidora n. 11.24.188, até ulterior decisão judicial no presente mandamus. Requistem as informações. Após, manifeste-se a douta PGJ.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006.  
 DES. A. BITAR FILHO  
 RELATOR

Protocolo: 100552/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100552/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 IMPETRANTE(S): L. M. S.  
 Advogado(s): DR. RODOLFO CORRÊA DA COSTA JUNIOR E OUTRO(S)  
 IMPETRADO: M.M. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 57/58-TJ-MT: "... Diante do exposto, defiro a liminar pleiteada para suspender os efeitos da decisão atacada, devendo o Juízo da causa expedir o competente contra mandado, caso cumprida a diligência de busca e apreensão do menor. Comunique-se, incontinenti o Juízo da causa, requisitando-se-lhe as informações no prazo de lei. Após, manifeste-se a douta Procuradoria-Geral de Justiça".

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.  
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.  
 RELATOR

Protocolo: 94215/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94215/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 IMPETRANTE(S): MADEIRA MAMORÉ COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 Advogado(s): Dr. (a) ANDERSON LOPES MUNIZ  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 52/53-TJ-MT: "Destá feita, diante da não ocorrência do periculum in mora, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para prestar as informações no prazo de 10(dez) dias. Após, à Douta Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se e Cumpra-se."

Cuiabá, 01 de dezembro de 2006.  
 DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 RELATOR

Protocolo: 70188/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 70188/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 IMPETRANTE(S): LAURINDO VIZENTIN, REPRES. POR NERI VIZENTIN  
 Advogado(s): Dr. (a) LEONILDO SEVERO DA SILVA  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 32-TJ-MT: " Por se tratar de direito material intransmissível, Julgo Extinto o presente feito, com fundamento no art. 51,XXII do RITJ/MT, c/c art. 267, IX, do CPC. Com trânsito em julgado, certifique-se, procedendo as anotações de estilo, dando-se baixa e arquivando os autos. P.R.I. Cumpra-se"

Cuiabá, 15 de outubro de 2006.  
 DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
 RELATOR

Protocolo: 99807/2006  
 AÇÃO RESCISÓRIA 99807/2006 Classe: 3-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AUTOR(A): BANCO FIAT S.A.  
 Advogado(s): Dr. (a) NELSON PASCHOALOTTO E OUTRO(S)  
 REU(S): MARIA ELIZA DE CAMPOS  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 465/466-TJ-MT: "Com tais fundamentos, nego o pedido de tutela antecipada. Cite-se a ré nos termos do artigo 491 do Código de Processo Civil para no prazo de 20 (vinte) dias repeter os termos da presente ação. Após, ouça-se o Órgão Ministerial. Intime-se"

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.  
 DES. A. BITAR FILHO  
 RELATOR

Protocolo: 98721/2006  
 AÇÃO RESCISÓRIA 98721/2006 Classe: 3-Cível  
 Origem : COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 AUTOR(A): TREVISO IMPERIAL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
 Advogado(s): DR. ALCIR POLICARPO DE SOUZA E OUTRO(S)  
 REU(S): ILTRO QUINTILIANO CORREA  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 315/317-TJ-MT: "Diante do exposto, indefiro a petição inicial da ação rescisória, por inépcia, ante a impossibilidade jurídica po pedido de rescisão de sentença transitada em julgado que não analisou o mérito, com fundamento nos artigos 490, inc. I, c/c 295, inc. I e parágrafo único, inc. III, c/c art. 485, "caput" todos do Código de Processo Civil e artigo 196 do RITJMT. Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, I do código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, pagas e observadas as formalidades legais, arquivem-se. Cumpra-se"

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
 DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
 RELATOR

Protocolo: 4318/2007  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4318/2007 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
 IMPETRADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TANGARA DA SERRA  
 IMPETRANTE(S): E. O. G. G. E SUA ESPOSA  
 Advogado(s): DR. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTRO(S)  
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 48/50-TJ-MT: "Ante o exposto, indefiro a inicial do presente Mandado de Segurança, com base no artigo 8º, da Lei 1.533/51, c/c artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Intimem-se e, transitada em julgado, arquivem-se"

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.  
 DES. EVANDRO STÁBILE  
 RELATOR

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

**CARLA ROSANA PACHECO**  
 Secretária

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

Protocolo: 28345/2005  
 AÇÃO RESCISÓRIA 28345/2005 Classe: 3-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 Relator: DES. EVANDRO STÁBILE  
 AUTOR(A): ARILDA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO, POR SI E ASSISTINDO SUA FILHA L. T. C. E OUTRA(S)  
 Advogado(s): **Dr. (a) DOLORES CRUZ ROSELLI**  
 REU(S): ITAÚ SEGUROS S/A  
 Advogado(s): **Dr. JOAO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES E OUTRO(S)**  
 Com intimação à autora Laila Teixeira de Carvalho, para no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual.

Protocolo: 87725/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 87725/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 Relator: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
 IMPETRANTE(S): ROMEU SPIERING  
 Advogado(s): **Dr. IGOR GIRALDI FARIA E OUTRO(S)**  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 LITISCONSORTE(S):ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
 Com intimação ao impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a representação, sob pena de nulidade processual.

Protocolo: 83277/2006  
 RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 83277/2006 Classe: 18-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21604/2006 - Classe:II-20)  
 Origem : COMARCA DE CAMPO VERDE  
 Relator: DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 EMBARGANTE: ARGEMIRA RAMOS PEREIRA E OUTRO(S)  
 Advogado(s): **Dr. (a) HAROLDO DE MORAES JUNIOR E OUTRO(S)**  
 EMBARGADO: LUIZ DOMINGOS SILVESTRE  
 Advogado(s): **Dr. LUIZ FOLETTO E OUTRO(S)**  
 Com Intimação ao embargado, para no prazo legal apresentar contra-razões nos termos do art. 248, parágrafo 4º, RITJ. Belª CARLA ROSANA PACHECO  
 Secretária das Turmas de Câmaras Civeis Reunidas  
 E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

**SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

Protocolo: 78300/2006  
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 18609/2006 - Classe: II-11)  
 RECORRENTE: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 Advogado (s): **DR. ROGÉRIO LUIZ GALLO – PROC ESTADO**  
 RECORRIDO (S): GAZETA PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA  
 Advogado(s): **Dr. JOSÉ GASPARG MACIEL DE LIMA**  
 Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 77491/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77491/2006 Classe: 11-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 Relator: DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
 IMPETRANTE(S): PATRICIA ELAINE BRANDÃO FERNANDES  
 Advogado (s): **DR. JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA**  
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Com intimação ao impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos, se já concluiu o Curso Superior indicado nos autos.  
 Belª CARLA ROSANA PACHECO  
 Secretária das Turmas de Câmaras Civeis Reunidas  
 E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

**TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 16533/2006 - Classe: I-4 COMARCA DE BARRA DO BUGRES. Protocolo Número/Ano: 16533 / 2006. Julgamento: 7/12/2006. SUSCITANTE - JUIZADO CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES, SUSCITADO - JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: Á UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE O CONFLITO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O PARECER É PELA IMPROCEDÊNCIA DO CONFLITO.  
 EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - JUIZ DO JUIZADO E JUIZ DE DIREITO - REJEITA QUEIXA-CRIME QUANTO AO DELITO DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - PERSISTINDO O DELITO DE ASSÉDIO SEXUAL - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Na conduta atribuída ao Querelante encontram-se presentes indícios para configurar o Crime de Assédio Sexual e não de Atentado Violento ao Pudor e sendo aquele delito de menor potencial lesivo, compete ao Juizado Especial Criminal processar e julgar os fatos narrados na queixa-crime.

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2007.

Belª, MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI

Secretária da Turma de Câmaras Criminais Reunidas  
 e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

**SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**3º TURMA RECURSAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 3ª TURMA RECURSAL  
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -  
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo

Edital n.º 005/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 3505/2006  
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3505/2006 Classe: 2-Cível  
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARANATINGA  
 Relator: DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO  
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL  
 Distribuído em : 14/12/2006 Vol. Apensos: 1/0





ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2007, ÀS 15:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 125, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**  
**JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA**  
**ESCRIV(A): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA**  
**EXPEDIENTE: 2007/1**

PROCESSOS COM SENTENÇA

91551 - 2006 \ 202.  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: I. DE O. S.  
 REQUERIDO(A): L. DE M.

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.  
 VERIFICO A EXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS PROTETIVAS IDÊNTICOS (AUTOS NºS 200/06 E 202/06), CONFIGURA-SE A LITISPENDÊNCIA NO MOMENTO DA IMPETRAÇÃO SIMULTÂNEA DAS MESMAS, EXPRESSA PELOS ELEMENTOS ESSENCIAIS E FUNDAMENTAIS: A) AS MESMAS PARTES; B) A MESMA CAUSA DE PEDIR; C) O MESMO PEDIDO, CONFORME PRELEÇIONA O ART. 301, §§ 1º, 2º E 3º, DO CPC, IMPONDO-SE A EXTINÇÃO DO ULTERIOR PROCEDIMENTO SEM EXAME DO MÉRITO (CPC, ART. 267, V), ASSIM, JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC. TRANSITADO EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS. P.R.I.C. CUIABÁ (MT), 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

90979 - 2006 \ 9.  
 AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): ADRIANO JANUÁRIO DA SILVA  
 ADVOGADO: HELIODORO SANTOS NERY

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 17/01/2007, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.

## VARAS CÍVEIS

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUARTA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIV(A): AFONSO RODRIGUES DE MELO**  
**EXPEDIENTE: 2007/3**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

71772 - 2000 \ 133.  
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): MARIA ROSA LEANDRO  
 ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
 RÉU(S): ITAU SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: JORGE HENRIQUE RIBEIRO GALASSO JUNIOR  
 ADVOGADO: HEITOR CORRÊA DA ROCHA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 104,32 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 35,78

239465 - 1990 \ 1682.  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: MARLEIDE CARVALHO ALBERINI  
 ADVOGADO: LOURIMAR RIBEIRO SOARES  
 ADVOGADO: ELISEU CERISARA  
 EMBARGADO(A): RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES  
 ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 11,40

239468 - 1990 \ 1612.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES  
 ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO  
 EXECUTADOS(AS): MARLEIDE CARVALHO ALBERINI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 11,40

71123 - 1996 \ 4146.  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): DAGMAR SOUZA MACEDO  
 ADVOGADO: NELSON RAMOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO  
 ADVOGADO: TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM  
 RÉU(S): ZUGAIR VEÍCULOS S/A  
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 74,92

214108 - 2005 \ 141.  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: FILINTO CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
 EMBARGADO(A): GERSON DALCANALE  
 ADVOGADO: JULIANO FABRICIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAR SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS ALÉM DAS CONSTANTES NOS AUTOS, INDICANDO O FIM A QUE SE DESTINAM. CUMPRÁ-SE.

171170 - 2004 \ 263.  
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: INGRID SULEK  
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR  
 REQUERIDO(A): HSBC BANCK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: AUTOS Nº 263/04 VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAR SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS ALÉM DAS CONSTANTES NOS AUTOS, APÓS, CONCLUSOS PARA O SANEADOR OU JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CUMPRÁ-SE.

71122 - 1996 \ 4231.  
 AÇÃO: EXECUPÇÃO.  
 CREDOR(A): JOICE BARROS DOS SANTOS  
 CREDOR(A): VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ  
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ  
 DEVEDOR(A): DAGMAR SOUZA MACEDO  
 ADVOGADO: TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 173,47 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 8,66

61708 - 2002 \ 113.  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBARGANTE: WALLACE KURIAKIN QUADROS  
 ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO  
 EMBARGADO(A): CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 18,31

35760 - 2001 \ 352.  
 AÇÃO:  
 REQUERENTE: CHRISTIAN LEBELIEN - ME  
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
 REQUERIDO(A): HSBC BANCK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 79,48 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 12,31

238682 - 1995 \ 3252.  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: DENISE CECÍLIA NOGUEIRA FERREIRA  
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
 EMBARGADO(A): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 105,40

66396 - 2000 \ 350.  
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): SHELL BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA  
 RÉU(S): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO SUL LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 125,60

155244 - 1987 \ 48705050.  
 AÇÃO: EXECUPÇÃO.  
 CREDOR(A): ESPÓLIO DE HERMES DAVID  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): MAURA FERREIRA DA SILVA DAVID  
 ADVOGADO: DAIANE SABBAG DAVID  
 DEVEDOR(A): ORLANDO CARLOS NEVES E SUA ESPOSA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 16,00

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

230981 - 2006 \ 13.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 REQUERIDO(A): RTEN COM. E SERV. INFORMATICA LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.93 E SEQUINTES, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI N. 911/69. DÊ-SE VISTAS AO APELADO, PARA AS CONTRA-RAZÕES. CUMPRÁ-SE.

221007 - 2005 \ 258.  
 AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: JANE MÁRCIA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: EDESIO MARTINS DA SILVA  
 REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A  
 DENUNCIADO A LIDE: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA DENUNCIADA À LIDE

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

67102 - 2001 \ 249.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 RÉU(S): SILVIO DA CRUZ TEIXEIRA  
 ADVOGADO: RUBENS BORTOLI JÚNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.57VERSO

72119 - 1999 \ 6185.  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARIA ELIZABETH ZELIMANN ARRAIS  
 ADVOGADO: VALDIZ PEREIRA COSTA  
 ADVOGADO: THAÍS MARIA CHERUBINI PEREIRA COSTA  
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 68,39

71621 - 1999 \ 6278.  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): BARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 AUTOR(A): DIRCEU BARBOSA  
 AUTOR(A): IRANI AGUIDA BARBOSA  
 ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO  
 RÉU(S): BANCO ECONÔMICO S/A  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS, R\$ 0,39 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

71626 - 1996 \ 4243.  
 AÇÃO: EXECUPÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO ECONÔMICO S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXECUTADOS(AS): BARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): DIRCEU BARBOSA  
 EXECUTADOS(AS): IRANI AGUIDA BARBOSA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS, R\$ 11,40 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

140719 - 1996 \ 4327.  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: BARBOSA PEÇAS USADAS E SUCATAS LTDA  
 ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO  
 EMBARGADO(A): BANCO ECONÔMICO S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR R\$ 10,54 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

27437 - 1999 \ 6344.  
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): JOSÉ JESUS SILVA  
 ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT  
 ADVOGADO: ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
 RÉU(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE/CEMAT  
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA  
 ADVOGADO: LUIZ DÉCIO DE ARAÚJO FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 346,15 E R\$ 35,78 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

53391 - 2002 \ 28.  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): CRISTINA AUGUSTA CAMPIOLI LANDI  
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR



RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,04 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

**241279 - 1989 \ 774.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CUIABA LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): HUMBERTO DE ALMEIDA RUSSO  
ADVOGADO: ANEIRTON PARREIRA SILVA  
REQUERIDO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A QUITAR CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 10,04 PARA ELABORAÇÃO DA CONTA DE CUSTAS.

**66939 - 1997 \ 5187.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
AUTOR(A): BANCO FORD S/A  
ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
ADVOGADO: THAISA AZEVEDO  
RÉU(S): JOÃO CARLOS DA COSTA LAITART  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 134,56

**177356 - 2004 \ 341.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHOS  
EXEQUENTE: ROBERTO TAMBELINI  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DE JORGE  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ VALDIR JORGE  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ GUY VILELA DE AZEVEDO FILHO  
EXECUTADOS(AS): CELSON LUIZ DUARTE BEZERRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS.42, DIGAM OS EXEQUENTES QUANTO AOS EXECUTADOS JOSÉ VALDIR DE JORGE E CELSON LUIZ DUARTE BEZERRA QUE AINDA NÃO FORAM CITADOS. NO MAIS, CONSTATO QUE O DR. NELSON JOSÉ GASPARELO, TEVE VISTA DOS AUTOS, ÀS FLS.40 EM 11/05/06, DEVLVENDO-O EM 30/10/06, OU SEJA, APÓS CERCA DE CINCO MESES, EM TOTAL DESCONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE, ASSIM, ENCAMINHE-SE CÓPIA DAS FLS.40/41 E DESTES DESPACHO À OAB PARA AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.INTIMEM-SE.CUMPRASE.

**232760 - 2006 \ 59.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ARLINDA GUIMARÃES EVANGELISTA SOARES  
REQUERENTE: ROBERTA GUIMARÃES SOARES  
ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: AUTOS Nº 59/06VISTOS ETC.INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAR SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE O FIM A QUE SE DESTINAM.CUMPRASE.

**72306 - 2000 \ 282.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): BB- ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A  
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS  
ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS  
RÉU(S): FERNANDO MIRANDA ROCHA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 172,25

**105167 - 2002 \ 456.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA.  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
RÉU(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA PUBLICAÇÃO.

**29193 - 1999 \ 6471.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
RÉU(S): JOADIL SOARES MUNIZ  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 119,99

**4849 - 1996 \ 4649.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: SAIONARA MARI  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
EXECUTADOS(AS): WALDIR TODESCHINI  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS SIMONI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 10,04, PARA A CONTADORA JUDICIAL PROCEDUREWR A CONTA DE CUSTAS.

**63119 - 2001 \ 430.**

AÇÃO:  
AUTOR(A): VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
RÉU(S): OACY BORGES  
RÉU(S): G. V. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES  
ADVOGADO: ALEXANDRE RICARDO DA S. CAMPOS  
ADVOGADO: JOÃO LUIZ E. S. BRANDOLINI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 163,88

**239487 - 1988 \ 587.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
ADVOGADO: DILMA FATIMA RODRIGUES DE MORAES  
EXECUTADOS(AS): AGUA BOA AGRICOLA PEC. E COM. MADEIRA LTDA  
EXECUTADOS(AS): CHAFI ELIAS  
EXECUTADOS(AS): JOEL DE MATOS DOURADOS

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR PRAZO INDETERMINADO, NOS TERMOS FORMULADOS PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 68/69. POSTO QUE NÃO CONFIGURADA QUALISQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 791 DO CPC QUE AUTORIZE O SEU PEDIDO. ASSIM, INTIME-SE A CREDORA PARA PROMOVER O REGULAR PROSSEGUIMENTO DAÇÃO.  
ANOTE-SE O CONTIDO NO ITEM 1 DA PETIÇÃO DE FLS. 68/69. NO MAIS, CUMPRASE O ITEM III DO DESPACHO DE FLS.52. INTIME-SE. CUMPRASE.

**72153 - 2000 \ 202.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): FRIGORÍFICO WEST ARIZONA LTDA  
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES  
RÉU(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 19,20

**240840 - 1996 \ 3947.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CIA BANDEIRANTES - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): LUIS ESTEVÃO TORQUATO SILVA  
EXECUTADOS(AS): JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
EXECUTADOS(AS): PAULO DE CAMPOS BORGES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 167,71

**71695 - 2001 \ 470.**

AÇÃO: REGRESSO COMUM  
AUTOR(A): NEW SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
RÉU(S): REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A  
ADVOGADO: ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
ADVOGADO: GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 219/220. INTIME-SE. CUMPRASE.

**3994 - 1999 \ 6203.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
CREDOR(A): ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A  
ADVOGADO: JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS  
ADVOGADO: FABIOLA PASINI  
ADVOGADO: CLAUDIA MONAGATI NOBRE  
DEVEDOR(A): ORLANDO ANTÔNIO BARCELLA  
DEVEDOR(A): FERNANDO BARCELLA  
DEVEDOR(A): JUREMA ROSALINA BARCELLA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: MPÓS, DIGA O EXEQUENTE.CUMPRASE.

**67014 - 1998 \ 5880.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
CREDOR(A): CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN S/C LTDA.  
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES  
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI  
DEVEDOR(A): MARY REGINA DA SILVA MARIANO PEREIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 156,89

**69072 - 2001 \ 200.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): JANAINA AMELIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: FLÁVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA  
RÉU(S): COOPERATIVA ECONOMIA E CRÉD. M. DOS EMP. DA CEMAT-COOPERCEM  
ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROCURADORA DO ESTADO - MT  
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 545,00 E R\$ 35,78 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

**29432 - 1996 \ 4269.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
RÉU(S): B.M.J. - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA  
ADVOGADO: ROGÉRIO MARTINS ALBIERI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.PLEITEIA O EXEQUENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PARA QUE SEJAM FORNECIDAS AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DO IR DOS EXECUTADOS, COM O INTUITO DE LOCALIZAR BENS EM SEU NOME, NO ENTANTO, OBSERVO QUE NÃO FORAM ESGOTADOS OS MEIOS PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 146/147L, VISTO TRATAR-SE DE MEDIDA DE CARÁTER EXCEPCIONAL. NO MAIS, CUMPRASE O ITEM II DO DESPACHO DE FLS. 140, QUANTO À NUMERAÇÃO DESTES AUTOS. CUMPRASE.

**240856 - 1996 \ 4563.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: ILSA - INDÚSTRIAS LUELLMA S/A  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO CALLEJAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 46,72

**185146 - 2004 \ 408.**

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO  
REQUERENTE: ISABEL LUIZA DE ABREU LEITE  
REQUERENTE: FABIO FIRMINO LEITE JUNIOR  
REQUERENTE: FABIOLA ABREU LEITE  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MOREIRA CAPARICA  
REQUERIDO(A): VLADIMIRO AMARA DE SOUSA  
REQUERIDO(A): RICARDO FERRER ANDRADE E SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR EDITAL PARA PUBLICAÇÃO E DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS

**106844 - 2003 \ 11.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA PUBLICAÇÃO.

**241012 - 1989 \ 930.**

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ  
ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
EMBARGADO(A): JUAREZ CAMPOS SILVA  
ADVOGADO: VALTER CAVALLARO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 11,40 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

**103976 - 2002 \ 441.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
RÉU(S): TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA PUBLICAÇÃO.

**238684 - 1997 \ 4749.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: ARSÍLIOS ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
EMBARGADO(A): BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,04 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

**239497 - 1997 \ 5310.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO AAFAT  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): BENEDITO BASÍLIO LEITE DE PAULA  
ADVOGADO: VITORINO FERREIRA MARINHO  
REQUERIDO(A): DALVA DE OLIVEIRA COSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,04 PARA A CONTADORA JUDICIAL.



69729 - 2001 \ 54.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: PANTANAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO C. DIAS  
EXECUTADOS(AS): PANTANO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 63,21

67832 - 1995 \ 3887.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRÉD. FINANC. INVEST.  
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
EXECUTADOS(AS): RUY INÁCIO LOPES GUIMARÃES  
EXECUTADOS(AS): CÉLIA TEREZINHA GUIMARÃES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,04 PARA A CONTADORA JUDICIAL.

27299 - 2000 \ 501.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
RÉU(S): DENIL MAIA DA SILVA  
ADVOGADO: BRAZ PAULO PAGOTTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 55,76

202614 - 2005 \ 50.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: SABOIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MANOEL JORGE AXKAR DE SABOIA CAMPOS  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ANA CRISTINA AXKAR DE SABOIA CAMPOS  
ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO  
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL TELEMAT BRASIL TELECOM  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 243 E SEGUINTE, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO DE-SE VISTAS À APELADA, PARA AS CONTRA-RAZÕES.CUMPRASE.

104372 - 2002 \ 445.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
RÉU(S): TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA PUBLICAÇÃO.

239699 - 2006 \ 201.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
IMPETRADO(A): TABELIÁ SUBSTITUTA SO 1º SERVIÇO NOTARIAL

EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO:VISTOS E ETC...ANOTE-SE O CONTIDO ÀS FLS. 99, QUANTO AOS PATRONOS DA IMPETRADA. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO CIVEL DE FLS. 94 E SEGUINTE, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI N. 1.533/51. INTIME-SE A APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.

34483 - 2001 \ 216.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): FINASA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
RÉU(S): LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 30,60

**COMARCA DE CUIABÁ****NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL****JUIZ(A):GLEIDE BISPO SANTOS****ESCRIVÃO(A):JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI****EXPEDIENTE:2007/3****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

229762 - 2005 \ 432.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: MAGALI XAVIER RECHSTEINER SPENTHOF  
REQUERENTE: JOÃO CARLOS SPENTHOF  
ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: MARIA ANTONIA SILVEIRA CASTOR  
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: WANDERLEY JOSÉ CARDOSO  
ADVOGADO: ALE ARFUX JÚNIOR  
EXPEDIENTE: REQUERENTE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

204576 - 2005 \ 59.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
REQUERENTE: ESPÓLIO DE BARTIRA MOREIRA DA SILVA E DURVAL MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
REQUERIDO(A): UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
ADVOGADO: MARGARETE BLANC MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN  
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE. BEHLING  
ADVOGADO: VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN  
EXPEDIENTE: AUTOR APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

216027 - 2005 \ 186.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: DEISE DA COSTA MARQUES  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO IBITURUNA LTDA  
REQUERIDO(A): ANTONIO RICARDO GUIMARÃES DE MOURA  
REQUERIDO(A): SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 3.4, PROCEDO À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

224794 - 2005 \ 330.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: PAULO ROGÉRIO FAGUNDES  
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S/A  
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES  
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 3.4, PROCEDO À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

210874 - 2005 \ 116.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): MARCOS CARVALHO PORTO  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
RÉU(S): BANCO SANTANDER S/A

EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 3.4, PROCEDO À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

218167 - 2005 \ 229.

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: CVL IMÓVEIS LTDA  
ADVOGADO: GERALDO DA CUNHA MACEDO  
REQUERIDO(A): NADIR DOS SANTOS NADAF PEIXOTO

EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 4.4, PROCEDO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

203308 - 2005 \ 51.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: PIMPOLHO BOUTIQUE LTDA  
ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE  
EXECUTADOS(AS): ASSALMAT - ASSOC. DOS FUNCION. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MT  
ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA  
EXPEDIENTE: AUTOR REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

214681 - 2005 \ 159.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
REQUERIDO(A): ROGÉRIO CORREA PINHEIRO

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

201777 - 2005 \ 45.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: MILTON JOÃO BETENHEUSER JUNIOR  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: LARISSA ÁGUILA VILELA PEREIRA  
ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): NIVALDO ANTONIO DE MAGALHÃES

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

209480 - 2005 \ 91.

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS  
ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
REQUERIDO(A): HELIO AUGUSTO GOMES

EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 4.4, PROCEDO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

188657 - 2005 \ 1.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
REQUERIDO(A): NOTYLIAN PAULO BARROS

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 51.

227296 - 2005 \ 381.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ANGELINO DE OLIVEIRA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 36.

215305 - 2005 \ 170.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: JR GUICHOS LTDA - ME  
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
EXECUTADOS(AS): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: J. CÉLIO GARCIA  
EXPEDIENTE: CREDOR MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

248776 - 2006 \ 361.

AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): LOURDES BENEDITA MONTEIRO DE TOLEDO MACIEL  
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
RÉU(S): ESPÓLIO DE GERALDO DE CASTRO RIBEIRO  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): SANYA K. S. C. RIBEIRO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

241544 - 2006 \ 225.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): WELLINGTON JULIÃO DE LIMA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

265538 - 2006 \ 522.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S.A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): JULIO ARAMITO LEAL

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

265982 - 2006 \ 535.

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
RÉU(S): CECM PROFISSIONAIS DA AREADE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA - EM LIQUIDAÇÃO  
RÉU(S): LUIZ ANTONIO CARNEVALE  
RÉU(S): SEBASTIAO MARCOS S. CAMPOS  
RÉU(S): SÉRGIO DE SOUZA ANTUNES  
RÉU(S): ERNESTO FARIA F. JUNIOR  
RÉU(S): ADRIANA MARIA C. B. LIMA  
RÉU(S): ERLICE ROSALIA VUADEN  
RÉU(S): PEDRO CARLOS FRANCESCHINI FILHO

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA



225266 - 2005 \ 344.

AÇÃO: DAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: PAP RAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL  
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

226836 - 2005 \ 377.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: PAP RAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SOUZA  
 ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA  
 ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO  
 ADVOGADO: FERNANDA SILVA  
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

265984 - 2006 \ 536.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
 RÉU(S): CECM PROFISSIONAIS DA AREADE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA - EM LIQUIDAÇÃO  
 RÉU(S): LUIZ ANTONIO CARNEVALE  
 RÉU(S): SEBASTIAO MARCOS S. CAMPOS  
 RÉU(S): ERNESTO FARIA F. JUNIOR  
 RÉU(S): MARCELO COELHO DE CARVALHO  
 RÉU(S): FABIO RENATO GOMES MANSOR  
 RÉU(S): ANDRE LUIZ MOREIRA  
 RÉU(S): EVALDO ALVARENGA JUNIOR

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

210830 - 2005 \ 115.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 REQUERIDO(A): CLAUDINEI AGAPIO DOS SANTOS

EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

224201 - 2005 \ 322.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS  
 EXECUTADOS(AS): FÁBIO ANTONIO DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR EDITAL.

**COMARCA DE CUIABÁ****DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL****JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR****ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS****EXPEDIENTE: 2007/4****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

91431 - 2000 \ 417.

AÇÃO: CANCELAMENTO DE PROTESTO  
 AUTOR(A): ÁTILA MONTEIRO BORGES  
 ADVOGADO: JUSCELINO RODRIGUES  
 RÉU(S): ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 RÉU(S): HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 INTIMAÇÃO DO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

220691 - 2005 \ 261.

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO BMG S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): KELMES LATORRACA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

250775 - 2006 \ 396.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S.A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 EXECUTADOS(AS): COMERCIAL AGROVISA PRODUTOS AGROP. LTDA  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS BENS OFERECIDOS À PENHORA.

205301 - 2005 \ 58.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR DA PENHORA ON-LINE NEGATIVA.

80640 - 1998 \ 2526.

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 CREDOR(A): BANCO HSBC S/A  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
 ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNANDES  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 DEVEDOR(A): LEONARDO PEREIRA ALBUQUERQUE  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A PENHORA ON-LINE NEGATIVA.

224670 - 2005 \ 332.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 REQUERIDO(A): JOAQUIM BRIGIDO DE ARRUDA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A DEPOSITAR DELIGÊNCIA REFERENTE A CONDUÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

81283 - 2000 \ 292.

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: ELIANE HERREIRA CUNHA  
 ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA

ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
 REQUERIDO(A): CARLOS CESAR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: DRA. AGUIDA LAURA POMPEU DALTR  
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR CUSTAS NO FUNAJURIS CUJO O VALOR R\$ 397,59.

264813 - 2006 \ 512.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: MEDPRESS MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE  
 REQUERIDO(A): CAVALCANTI SPADONI CARVALHO ADVOGADOS  
 INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA ASSINAR O TERMO DE CAUÇÃO E DEPOSITAR DILIGÊNCIA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

81482 - 1991 \ 116.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): JONI SOARES RAMOS  
 AUTOR(A): ELADIR M. RAMOS  
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 RÉU(S): MUDANÇAS GRANERO LTDA  
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FRANÇA  
 ADVOGADO: DANIELA ACAUI DE CARVALHO  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS PROCESSUAIS.

237188 - 2006 \ 135.

AÇÃO: ENTREGA DE COISA CERTA  
 EXEQUENTE: REICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO LTDA  
 ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
 EXECUTADOS(AS): MILTON MATEUS CRIVELETTO  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

257464 - 2006 \ 454.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: PATRICIA BIONDO  
 ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE  
 RÉU(S): GMF TRANSPORTES LTDA  
 INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA RETIRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CARTA PRECATÓRIA E JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NO JUÍZO DEPRECADO.

232149 - 2006 \ 37.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: JOÃO AMADEU  
 ADVOGADO: FLORINDO PILHALARME  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 EXECUTADOS(AS): UNIPAN FLORESTAL LTDA  
 EXECUTADOS(AS): ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
 INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO E CERTIDÃO DE FLS. 168/169 E PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

249476 - 2006 \ 373.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A. DOS REIS  
 EXECUTADOS(AS): MÁRCIA VICTOR DE MATOS MENDONÇA  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

257460 - 2006 \ 453.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: PATRICIA BIONDO  
 RÉU(S): GMF TRANSPORTES LTDA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

234548 - 2006 \ 92.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

64122 - 2002 \ 136.

AÇÃO: AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS  
 AUTOR(A): SUL AMÉRICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 RÉU(S): OGEVAL DUETI SILVA  
 RÉU(S): SÉRGIO COSTA SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

254153 - 2006 \ 420.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
 RÉU(S): GETULIO BUENO  
 ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA  
 ADVOGADO: ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

249301 - 2006 \ 370.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): IRINEU PEDRO MUHL

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

233134 - 2006 \ 57.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: NUNES & MICHELOTTI - EPP  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 REQUERIDO(A): LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL

INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

232515 - 2006 \ 48.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): SUELY ARANTES FERREIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.



266028 - 2006 \ 542.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
 RÉU(S): JONATAS DAMIAO DA CRUZ  
 INTIMAÇÃO: AUTOR JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME PORTARIA Nº 003/06, DO MMº JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

266717 - 2007 \ 13.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR(A): KÁTIA APARECIDA PEREIRA BRITO  
 ADVOGADO: NATANAZIA ALVES ALENCAR  
 RÉU(S): EVELIN BEZERRA JAUDY  
 INTIMAÇÃO: DA REQUERENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA CONSIGNAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

238201 - 2006 \ 155.

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO  
 REQUERENTE: GERTRUDES NUNES GOMES  
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A RETIRAR OS AUTOS EM 48 HORAS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

241676 - 2006 \ 220.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA  
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 EXECUTADOS(AS): FILOMENA CRISTINA RIBEIRO ALVES BARROS DA COSTA  
 EXECUTADOS(AS): PAULO MARIO MARTINS BARROS COSTA  
 EXECUTADOS(AS): GONÇALO TAVARES ALVES  
 EXECUTADOS(AS): ALBERTINA DA SILVA ALVES  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

254746 - 2006 \ 426.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA  
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 RÉU(S): MILTON DE OLIVEIRA DIAS  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

136336 - 2003 \ 377.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: DISCOL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COLORADO LTDA  
 ADVOGADO: WILLIAM KHÁLIL  
 ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAU E CURVO  
 ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 REQUERIDO(A): AGF BRASIL SEGUROS S/A  
 DENUNCIADO A LIDE: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A  
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 03/06.

198410 - 2005 \ 125.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): MANOEL ALVES PEREIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/06.

83490 - 1998 \ 2715.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): ÉVERTON WESLEY LIVRAMENTO  
 EXECUTADOS(AS): SALEM ZUGAIR  
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MARIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/06.

83661 - 1998 \ 2609.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 CREDOR(A): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES  
 DEVEDOR(A): FRIPAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E FRIOS LTDA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/06.

153295 - 2004 \ 107.

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 REQUERIDO(A): GELSON RIBEIRO DE QUEIROZ  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/06.

243833 - 2006 \ 268.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: ARTUR LUIZ TAGLIARI  
 ADVOGADO: ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
 ADVOGADO: MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 REQUERIDO(A): LUIZ ORIONE NETO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

101058 - 2002 \ 406.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: SHIRLEY LOPES PINTO  
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO: HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
 REQUERIDO(A): DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE 05 DIAS, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/06.

251517 - 2006 \ 401.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CHEVRON BRASIL LTDA  
 ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
 EXECUTADOS(AS): LUB MAT - LUBRIFICANTES MATO GROSSO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA BARROS  
 EXECUTADOS(AS): ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA.

29298 - 2001 \ 245.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): LUIZ GONÇALO COENGA  
 AUTOR(A): ZENIR LUIZA COSTA COENGA  
 ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO  
 ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES  
 REQUERIDO(A): EDINALDO SOCORRO DA SILVA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 ADVOGADO: YONY SOLEY MOLIN  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR O SALDO DEVEDOR NO VALOR R\$ 90.47.

243362 - 2006 \ 259.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: RODAR PNEUS LTDA  
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 REQUERIDO(A): SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCARIOS  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: SELMA LÍRIO SEVERI  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

43583 - 2001 \ 362.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): LUIZ GONÇALO COENGA  
 AUTOR(A): ZENIR LUIZA COSTA COENGA  
 ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES  
 ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO  
 RÉU(S): EDINALDO SOCORRO DA SILVA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 ADVOGADO: YONY SOLEY MOLIN  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR O SALDO DEVEDOR NOS AUTOS NO VALOR R\$ 74,56.

44423 - 2001 \ 458.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
 RÉU(S): JOSÉ APARECIDO JORGE  
 ADVOGADO: VALDIZ PEREIRA COSTA  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE A PENHORA ON-LINE NEGATIVA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 003/06.

41570 - 2001 \ 423.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): BANCO RURAL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA  
 RÉU(S): LUIZ CARLOS A DEIRANTE  
 RÉU(S): IDE MEDEIROS DEIRANTE  
 RÉU(S): SIMA DE FREITAS MEDEIROS  
 ADVOGADO: JONNY RANGEL MOSHAGE  
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER CUSTA NA CONTADORA.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

117996 - 2003 \ 148.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: ALBENIA MARIA BERNARDES GARCIA  
 REQUERENTE: CLODOALDO BERNARDES GARCIA  
 ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE  
 REQUERIDO(A): ENOQUE MASATIKA ISHIZUKA  
 REQUERIDO(A): CLEMÊNCIA MARIA FERRAZ ISHIZUKA  
 ADVOGADO: CELSO CORREA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR OS REQUERIDOS PARA DEPOSITAR DILIGENCIA NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA DENUNCIADA.

155996 - 1999 \ 3080.

AÇÃO: DEPÓSITO  
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A ATUAL DENOMINAÇÃO AUTOLATINA S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 REQUERIDO(A): JESSE MARTINS LOPES  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO

93166 - 1998 \ 2356.

AÇÃO: EXECUPÃO.  
 CREDOR(A): CLAUDECIR MATHIAS SCARMAGNANI  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 DEVEDOR(A): LUIZ DEL SANTI  
 DEVEDOR(A): JIAR DEL SANT  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

221368 - 2005 \ 277.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: OSMAR SEBASTIÃO DALLA COSTA  
 ADVOGADO: FÁBIO LUIS ANTÔNIO  
 EXECUTADOS(AS): ADELIR AUGUSTINHO FORMIGUIERI  
 ADVOGADO: ALCEBIADES JOSE BONFIM  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DEPOSITAR DILIGENCIA.

245186 - 2006 \ 292.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA CORREIA  
 ADVOGADO: EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO  
 ADVOGADO: DEISE DE GOES AMARAL  
 EXECUTADOS(AS): CONSTRUBEM COM. E CONSTRUÇÃO LTDA  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE EXECUÇÃO.

91319 - 1998 \ 2095.

AÇÃO: EXECUPÃO.  
 CREDOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 DEVEDOR(A): BERTIN IMPORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
 DEVEDOR(A): FLÁVIO JOSÉ BERTIN  
 DEVEDOR(A): FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 ADVOGADO: LUANA VASSILAKIS MOURA  
 ADVOGADO: LUANA VASSILAKIS MOURA  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05, DEPOSITAR DILIGENCIA.

86543 - 2001 \ 6.

AÇÃO: EMANCIPAÇÃO  
 AUTOR(A): INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: MAURICIO AUDE  
 RÉU(S): GALLUP AUTO POSTO LTDA.  
 ADVOGADO: ITAMAR DERVALHE



INTIMAÇÃO: INTIMA O EXEQUENTE ITAMAR DERALVE, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

**80068 - 2000 \ 401.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR  
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
EXECUTADOS(AS): EDSON DIAS DE AMORIM - ME  
EXECUTADOS(AS): EDSON DIAS DE AMORIM  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

**223498 - 2005 \ 315.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SIMONE CAFURE BEZERRA  
REQUERIDO(A): SALETE REIS  
REQUERIDO(A): DAVID CELSO FERREIRA DE LIMA  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

**94369 - 1997 \ 1711.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
AUTOR(A): HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA  
ADVOGADO: ELARMIM MIRANDA  
ADVOGADO: LIEGE MARIA PINTO DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): SAMI ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

**230908 - 2006 \ 11.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): CÉSAR CRESQUI JUNIOR  
ADVOGADO: ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR  
RÉU(S): FOLHA DO ESTADO  
RÉU(S): TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A.  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PERITO.

**21752 - 2001 \ 196.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): HENRIQUE ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
RÉU(S): PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE  
RÉU(S): EMPRESA EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA  
ADVOGADO: RICARDO VIDAL  
INTIMAÇÃO: INTIMA O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**81626 - 1997 \ 1750.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO TÍTULO CAMBIÁRIO  
REQUERENTE: VERMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
REQUERIDO(A): PRUDENPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. ANTE O DESISTENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.34, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**242948 - 2006 \ 413.A**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
IMPUGNANTE(S): AUTO POSTO BUGRENSE LTDA  
ADVOGADO: MICHELE JULIANA NOCA  
IMPUGNADO(S): RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO.  
ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO, PARA JULGÁ-LO PROCEDENTE E FIXAR O VALOR DA CAUSA EM R\$ 23.701,59, OU SEJA, O VALOR DO DANO MORAL SUGERIDO, MAIS O VALOR DO TÍTULO QUE SE PRETENDE DECLARAR NULO.  
TRANSITADA EM JULGADO, MODIFIQUE-SE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO SER RECOLHIDO O COMPLEMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.  
APÓS, TRASLADSE-SE ESTA DECISÃO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS.  
SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P. R. I. C.

**92636 - 2002 \ 122.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
AUTOR(A): JUSCELINO LIMA FERNANDES  
AUTOR(A): MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEXIEX  
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO  
ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR AS NULIDADES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS, DETERMINANDO O RECALCULO DA DÍVIDA, DESDE O INÍCIO, COM A APLICAÇÃO DO PLANO PES, CONFORME CONTRATADO, PROCEDENDO-SE AO REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES, TÃO SOMENTE QUANDO HOVER REAJUSTE SALARIAL, MANTENDO-SE, OS JUROS EM 10% AO ANO.  
OUTROSSIM, DECLARO A ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, DA UTILIZAÇÃO DA TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO ESSE SER SUBSTITUÍDO POR PES, BEM COMO, DETERMINO QUE A AMORTIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR SEJA FEITA NA FORMA DO ARTIGO 6º, "ALÍNEA "C", DA LEI 4380/64.  
AINDA, EM HAVENDO NECESSIDADE, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO, POR SIMPLES CÁLCULO, DEVERÁ O REQUERIDO, RESTITUIR O INDÉBITO DAS PRESTAÇÕES PAGAS, NA FORMA DO ARTIGO 42, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.  
NÃO OBTANTE, DECLARO NULA A CLÁUSULA DE COBRANÇA DO CES, BEM COMO, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE SEGURO, DECLARO A NULIDADE DA CLÁUSULA RESTRITIVA DE DIREITOS DOS CONSUMIDORES, CONFORME EXPOSTO ACIMA.  
PORTANTO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO RETRO EXPOSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DO DEVEDOR (AUTOS DO PROCESSO Nº. 193/2006), EXTINGUINDO, POR CONSEQUÊNCIA, A AÇÃO DE EXECUÇÃO (AUTOS DO PROCESSO Nº. 162/2005), RESTANDO EXTINTA AINDA, A MEDIDA CAUTELAR EM APENSO (AUTOS DO PROCESSO Nº. 23/02), DIANTE DO JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL.  
CONDENO AINDA O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARBITRO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), REFERENTES A TODOS OS PROCESSOS AQUI DECIDIDOS.  
AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO INPC, ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS.  
TRANSITADO EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, MANTENHA-SE A ANOTAÇÃO NO DISTRIBUIDOR, BAIXANDO-SE NA ESCRIVANIA.  
TRASLADSE-SE CÓPIA DA PARTE DISPOSITIVA PARA TODOS OS AUTOS EM APENSO. P. R. I. C.

**233755 - 2006 \ 172.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: ARGON AR CONDICIONADO - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A  
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO

ISSO POSTO, ACOLHO O PEDIDO, PARA TORNAR DEFINITIVA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, BEM COMO, PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO.

OUTROSSIM, DECLARO A INEXISTÊNCIA DOS DÉBITOS INTERURBANOS QUE VIOLAM AS PROMESSAS DE OFERTA E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS. PERMANECENDO, TODAVIA, A DÍVIDA EM RELAÇÃO ÀS LIGAÇÕES LOCAIS, COBRADAS EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO CELEBRADO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCIDO.

CONDENO AINDA A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM 1.000,00 (UM MIL REAIS).

TRANSITADO EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NA ESCRIVANIA, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NO DISTRIBUIDOR.  
P. R. I. C.

**239841 - 2006 \ 199.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: PAULO NICODEMOS GASPAROTO  
REQUERENTE: IMOBILIÁRIA F. G. LTDA  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELLO  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
REQUERIDO(A): LUIZ MARCELO PIERIN MORAIS  
REQUERIDO(A): IEDE MARIA GASPAROTO  
REQUERIDO(A): TONI ROBERTO GASPAROTO  
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO.

ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO, PARA DECLARAR NULA A ESCRITURA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA DE FLS. 89, LAVRADA NAS NOTAS DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS, ÀS FLS. 059, DO LIVRO 612, COM PROTOCOLO Nº. 1331, EM DATA DE 03 DE MARÇO DO ANO DE 2004, EM FACE DE HAVER SIDO LAVRADA COM BASE EM PROCURAÇÃO SEM PODERES PARA ESSE ATO.

VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA, SOB Nº R.03 M. 5.455, PROTOCOLO 25.972, FEITO EM 05.03.2004, DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

CONDENO OS REQUERIDOS NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS DO ADVOGADO DOS AUTORES, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS LETRAS "A,B,C", DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE DIREITO.  
P. R. I. C.

**243345 - 2006 \ 258.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
REQUERIDO(A): LAIR DE SOUZA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 34, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 33, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
2. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIAS.  
3. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P. R. I. C.

**246467 - 2006 \ 313.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
REQUERIDO(A): OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO  
INTIMAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI N. 4728/65 E NO DECRETO - LEI N. 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO - LEI N. 911/69.

CUMPRAM-SE O DISPOSTO NO ART.2º DO DECRETO - LEI N.911/69, OFICIE - SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS.

CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DO PROTESTO, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART.20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RTJ, 81: 996 E RT, 521: 284), FIXO EM 10%.

AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P. R. I. C.

**228569 - 2005 \ 416.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: JORGE MAURICIO REIS DE CASTRO  
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALDO  
REQUERIDO(A): MAURICIO MUNHOZ FERRAZ  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 64, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 64, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**223021 - 2005 \ 309.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: ORLANDO SCHIOCHET  
ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: RAPHAEL MENEGUINI  
REQUERIDO(A): MAURÍCIO AGOSTINHO BORSATO  
REQUERIDO(A): MAURO LUIZ BORSATO  
REQUERIDO(A): ADRIANA NOGAROLLI BORSATO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 51, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 51, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**210982 - 2005 \ 108.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ  
ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS  
REQUERIDO(A): DANNIEL PALMA FONTES  
REQUERIDO(A): ROBERTO FONTES  
REQUERIDO(A): ROSANA SPINELLI PALMA  
ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU SILVA SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS  
ADVOGADO: ITAMAR FRANCISCONI SILVA FILHO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 33/34, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 41, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.



2. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P. R. I. C.

**244272 - 2006 \ 278.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): DUCARMO FERREIRA GOMES  
INTIMAÇÃO: O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. O RÉU É REVEL, DE MODO QUE DEVE SE APLICADA À REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.  
ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI N. 911/69.  
CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI N. 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS.  
CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DAS NOTIFICAÇÕES, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RTJ.81-996 E RT, 521.284), FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO).  
AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**82139 - 1999 \ 2986.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: ADELINO MESSIAS DE MATOS PRAEIRO  
ADVOGADO: JOSÉ CÉLIO GARCIA  
REQUERIDO(A): CARLOS EDUARDO FERREIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. ANTE O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.81, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**246985 - 2006 \ 323.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
RÉU(S): LUIZ RODRIGUES DE DEUS  
INTIMAÇÃO: É O RELATÓRIO.  
FUNDAMENTO E DECIDIDO.  
O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. O RÉU É REVEL, DE MODO QUE DEVE SE APLICADA À REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.  
ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI N. 911/69.  
CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI N. 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS.  
CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DAS NOTIFICAÇÕES, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RTJ.81-996 E RT, 521.284), FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO).  
AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**254429 - 2006 \ 423.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): RUBIA KELEN KAISER FERREIRA  
INTIMAÇÃO: É O RELATÓRIO.  
FUNDAMENTO E DECIDIDO.  
O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. O RÉU É REVEL, DE MODO QUE DEVE SE APLICADA À REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.  
ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI N. 911/69.  
CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI N. 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS.  
CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DAS NOTIFICAÇÕES, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RTJ.81-996 E RT, 521.284), FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO).  
AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P. R. I. C.

**251979 - 2006 \ 306.A**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
IMPUGNANTE(S): WALTER BETONI JUNIOR  
ADVOGADO: PEDRO OVELAR  
ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA  
IMPUGNADO(S): NADIA MARIA PIRAN BALDISSERA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 13/16: DISPOSITIVO.  
ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO, PARA ELEVAR O VALOR DA CAUSA A R\$77.371,34.  
TRANSITADA EM JULGADO, TRASLADE-SE ESTA DECISÃO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS, DEVENDO A AUTORA COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS.  
APÓS, DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P. R. I. C. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

**239169 - 2006 \ 223.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: ABEL JESUS DE ARRUDA  
ADVOGADO: LAUDIR RODRIGUES DE LIMA  
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO.  
ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, PARA JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA E CONDENANDO O EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 17, 18 E 19, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
FIXO A MULTA EM 1% DO VALOR DA CAUSA E A INDENIZAÇÃO EM 20%, TAMBÉM DO VALOR DA CAUSA.  
CONDENO O EMBARGANTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO EMBARGADO, QUE ARBITRO EM 20% DO VALOR DA CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS LETRAS "A,B,C", DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
TRASLADE-SE ESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO,

PROSSEGUINDO-SE AQUELA EM SEUS ULTERIORES TERMOS.  
TRANSITADA EM JULGADO, DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P. R. I. C.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**190735 - 2005 \ 5.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DA GAMA  
ADVOGADO: VALTENIR LUIZ PEREIRA-DEFENSOR  
REQUERIDO(A): UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHO: VISTOS E ETC...  
1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 DO CPC), PARA O DIA 2 DE MAIO DE 2007, ÀS 15:00 HS.  
2. MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM 5 DIAS, SOBRE AS PROVAS QUE, EFETIVAMENTE, PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
3. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

**151741 - 2004 \ 81.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): TJUCAL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
EXECUTADOS(AS): RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO  
EXECUTADOS(AS): MARILCE CESCO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS JOSÉ RODRIGUES  
DESPACHO: VISTOS E ETC...  
1. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSAS HOMENAGENS.  
2. CUMPRA-SE.

**92731 - 2000 \ 434.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: COMBRAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO: ELYDIO HONÓRIO DOS SANTOS  
EMBARGADO(A): RIO PARANÁ CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO FINECEIROS  
DESPACHO: VISTOS E ETC...  
1. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS.  
2. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS.  
CUMPRA-SE.

**233870 - 2006 \ 78.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: FORT METAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA  
EMBARGANTE: FORT LUB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
EMBARGANTE: CREDITFORT PARTICIPAÇÕES LTDA  
EMBARGANTE: WAGNER FLORENCIO PIMENTEL  
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
ADVOGADO: WILSON SAENS SURITA JUNIOR  
EMBARGADO(A): DINÂMICA FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR  
DESPACHO: VISTOS E ETC...  
1. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS.  
2. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS.  
CUMPRA-SE.

**83122 - 2000 \ 455.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): VINHAL & CIA LTDA  
ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ  
RÉU(S): GRAN NORTE  
ADVOGADO: MARLENE FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO: ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
CUMPRA-SE.

**91453 - 1999 \ 2998.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
CREDOR(A): BANCO REAL S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: MARCOS TOMAS CASTANHA  
ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE  
DEVEDOR(A): ROGÉRIO ANDREATTA  
DEVEDOR(A): ADRIANE RANGEL ANDREATTA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. DIANTE DO DDESINTERESSE DO AUTOR, RETORNEM OS AUTOS PARA O ARQUIVO.  
2. CUMPRA-SE.

**156570 - 2004 \ 142.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): ALEXANDRE LIN  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.  
2. TENDO O PRAZO TERMINADO, MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.  
3. CUMPRA-SE.

**248698 - 2006 \ 356.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): VÂNIA ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO  
RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. DESIGNO O DIA 16/05/2007, ÀS 16:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).  
2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.  
3. INTIMEM-SE.  
4. CUMPRA-SE.

**135738 - 2003 \ 367.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: BABY HOUSE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA  
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): SABRINA LIMA DERKOSKI  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. TRAGA O AUTOR PARA OS AUTOS, OS DADOS COMPLETOS DO AUTOR E DO RÉU.  
2. INTIME-SE.

**243419 - 2006 \ 261.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: RICARDO PACHECO DE REZENDE  
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA  
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO



ADVOGADO: LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO  
 ADVOGADO: THAÍS FÁTIMA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO  
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
 ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE CEOLIN  
 ADVOGADO: THAÍSA AZEVEDO  
 ADVOGADO: DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB  
 ADVOGADO: LINCOLN CÉZAR MARTINS  
 ADVOGADO: JOSÉ BARBOSA DO PRADO NETO  
 ADVOGADO: VINÍCIO MOREIRA DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: RENATA PIMENTA DE MEDEIROS  
 ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
 ADVOGADO: DIEGO JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO: CAROLINE DE OLIVEIRA FLORÊNCIO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DESIGNO O DIA 17/05/2007, ÀS 16:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).

2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.  
 3. INTIMEM-SE.  
 4. CUMPRA-SE.

**92073 - 1999 \ 2850.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: MARUZA LOBO LIMA  
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MALHEIROS F. DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO  
 EXECUTADOS(AS): JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. ANTE O DESINTERESSE DA AUTORA, RETORNEM OS AUTOS PARA O ARQUIVO.  
 2. CUMPRA-SE.

**82072 - 1997 \ 1412.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: AIRTON CHAVES  
 ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLÓRES CATALÁN  
 ADVOGADO: DIVINO JARDINI  
 REQUERIDO(A): ENCOMIND - ENG. E INDUSTRIA LTDA.  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DIANTE DO DESINTERESSE DA PARTE, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO.  
 2. CUMPRA-SE.

**81469 - 1996 \ 1062.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: CONDOMÍNIO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER  
 ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
 EXECUTADOS(AS): COUROFIL ARTEFATOS E COURO LTDA  
 ADVOGADO: CARAHY DE SOUZA FILHO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DIANTE DO DESINTERESSE DA PARTE, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO.  
 2. CUMPRA-SE.

**104789 - 2002 \ 454.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): BENEDITO MORAES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA  
 RÉU(S): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA  
 DENUNCIADO(A): MUNDO DOS COLCHÕES LTDA  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. INTIME-SE O DENUNCIADO MUNDO DOS COLCHÕES LTDA, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE TEM INTERESSE EM MANTER A PERÍCIA GRAFOTÉCNICA DEFERIDA.  
 2. INTIME-SE A LOSANGO PROMOÇÕES VENDAS LTDA A COMPROVAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, O DEPÓSITO A QUE SE REFERE AS FLS. 203.  
 3. CUMPRA-SE.

**81226 - 2000 \ 207.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): XEROX DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO: TIAGO AUED  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 RÉU(S): HELENA VITORINA DA CRUZ  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. INTIME-SE DAR ANDAMENTO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.  
 2. CUMPRA-SE.

**80213 - 1997 \ 1379.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO WOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 RÉU(S): JAIME ONOFRE FERREIRA  
 ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA - DEFENSORA PÚBLICA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS.  
 2. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS.  
 CUMPRA-SE.

**231698 - 2006 \ 30.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FIAT S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): IVAN LOPES DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM NOSSAS HOMENAGENS.  
 CUMPRA-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

**58689 - 2002 \ 146.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATO-GROSSENSES S/A - CEMAT  
 ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCA ELIZABETH CONSOLI  
 EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO CRESTANI  
 EXECUTADOS(AS): JENIR CRESTANI E OUTROS  
 EXECUTADOS(AS): OLVEPAR ALIMENTOS S/A  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. INTIME-SE A PARTE AUTORA A CUMPRIR O ITEM 9 DO DESPACHO DE FLS. 79.  
 2. CUMPRA-SE.

**58689 - 2002 \ 146.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATO-GROSSENSES S/A - CEMAT  
 ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCA ELIZABETH CONSOLI  
 EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO CRESTANI  
 EXECUTADOS(AS): JENIR CRESTANI E OUTROS  
 EXECUTADOS(AS): OLVEPAR ALIMENTOS S/A  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 88 : VISTOS E ETC... 1. INTIME-SE A PARTE AUTORA A CUMPRIR O ITEM 9 DO

DESPACHO DE FLS. 79. 2. CUMPRA-SE. CBÁ 17 DE MAIO DE 2006 - PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

=====

DESPACHO DE FLS 79 : VISTOS EM CORREIÇÃO E ETC...  
 1. RETIRE-SE A CAPA DA C.PRECATÓRIA DE FLS. 46, RENUMERANDO-SE OS AUTOS.  
 2. PELA CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO, NOTA-SE QUE FORAM CITADOS OS EXECUTADOS, PORÉM, NÃO DIZ QUAIS FORAM CITADOS, JÁ QUE SÃO QUATRO EXECUTADOS.  
 3. PELA CERTIDÃO DE FLS. 28 VERSO, SOMENTE O EXECUTADO PAULO ROBERTO CRETANI FOI INTIMADO DA PENHORA, PODENDO-SE CONCLUIR QUE TAMBÉM FOI CITADO.  
 4. PELA CERTIDÃO DE FLS. 59, FOI CITADA FRANCISCA ELIZABETH CONSOLI.  
 5. PELA CERTIDÃO DE FLS. 66, JENIR CRESTANI NÃO FOI CITADO.  
 6. NOS MOLDES DA LETRA D, DO ARTIGO 222, NÃO SE FARÁ CITAÇÃO PELO CORREIO, QUANDO SE TRATAR DE PROCESSO DE EXECUÇÃO. INDUZIDO PELO EXEQUENTE, ESTE MAGISTRADO DETERMINOU A CITAÇÃO DOS EXECUTADOS JENIR CRESTANI E FRANCISCA ELIZABETH CONSOLI, VIA CORREIO.  
 7. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 76.  
 8. ENCONTRAM-SE CITADOS, A EXECUTADA OLVEPAR, PAULO ROBERTO CRESTANI (FLS. 27 VERSO) ELIZABETH CRESTANI (FLS. 59).  
 9. TRAGA O AUTOR PARA OS AUTOS, O ENDEREÇO CORRETO DE JENIR CRETANI, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
 10. CUMPRA-SE. CBÁ 16 DE FEVEREIRO DE 2006 - PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR - JUIZ DE DIREITO.

**226048 - 2005 \ 362.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: ADILSON CARLOS DOS SANTOS  
 REQUERENTE: ALBERENY MARCELINO PEREIRA  
 REQUERENTE: MARCILENE BARBOSA PEREIRA  
 REQUERENTE: CLÁUDIO DE OLIVEIRA PEIXOTO  
 REQUERENTE: LEANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO  
 REQUERENTE: ELIZANDRA BOZ  
 REQUERENTE: CLÁUDIO ROBERTO NEVES FRANCISCO  
 REQUERENTE: MARCO ANTONIO NEVES FRANCISCO  
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS FORIM  
 REQUERENTE: DANIELLA DE QUEIROZ NUNES FORIM  
 REQUERENTE: ACÁCIO NEVES FRANCISCO  
 REQUERENTE: GERALDINA BOIATTI FRANCISCO  
 REQUERENTE: LUIZ CARLOS PIRES  
 REQUERENTE: MARIA LÚCIA COIMBRA PIRES  
 REQUERENTE: MAURO GOUVEIA DE MORAES  
 REQUERENTE: MARIA CRISTINA AQUINO ARAÚJO  
 REQUERENTE: WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 REQUERENTE: JOÃO ANTONIO LOREDO GARCIA  
 REQUERENTE: SIRLEI MARA BARBOSA LOREDO BRASILEIRA  
 REQUERENTE: JURANDIR GOMES ARAÚJO  
 REQUERENTE: JURACI GOMES ARAÚJO  
 REQUERENTE: NORMALÚCIA CARMEM SANTANA ARAÚJO  
 REQUERENTE: KATSUMI ONO  
 REQUERENTE: TERESA CHIEKO CHICAMI ONO  
 REQUERENTE: LUIZ CARLOS MAIA  
 REQUERENTE: MARIA GOMES MAIA  
 REQUERENTE: MADALENA RODRIGUES TOMAZ  
 REQUERENTE: JESUS APARECIDO TOMAZ  
 REQUERENTE: MAURA ONO  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): KATSUMI ONO  
 REQUERENTE: RUBENS TESTA  
 REQUERENTE: MARIA APARECIDA TAVARES  
 REQUERENTE: SERGIO ONO  
 REQUERENTE: DIVINO DONIZETE ALVES  
 REQUERENTE: QUITÉRIA FLOR DA SILVA ALVES  
 REQUERENTE: JERÔNIMO ANANIAS PINHEIRO FILHO  
 REQUERENTE: MARINA DO PRADO PINHEIRO  
 REQUERENTE: JOSÉ DIVINO ALVES  
 REQUERENTE: ANTONIA ALVES MACIEL  
 REQUERENTE: ROBERTO PREVEDELI AVELHANEDA  
 REQUERENTE: NEUZA NOGUEIRA PREVEDELI  
 REQUERENTE: MANOEL VENTURA DO NASCIMENTO  
 REQUERENTE: OTACILIO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE: MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE: EVA LÚCIA DA SILVA  
 REQUERENTE: MÁRIO DE SOUZA PRADO  
 REQUERENTE: MARIA OBETE MALAGUTTI PRADO  
 REQUERENTE: RUBENS VICENTE DA SILVEIRA  
 ADVOGADO: ALVARO FERREIRA NETO  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIMEM-SE.  
 CUMPRA-SE.

**82846 - 1999 \ 3169.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): SIDNEY CANEJIN  
 ADVOGADO: BERARDO GOMES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. ANTE AO DESINTERESSE DO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
 2. CUMPRA-SE.

**246937 - 2006 \ 320.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: AGROSHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRPECUARIOS LTDA  
 ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI  
 REQUERIDO(A): CONTÍNUA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO COMO REQUER.  
 2. SUSPENDO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 265.II, DO CPC, ATÉ 14 DE ABRIL DE 2007, DATA LIMITE DO ACORDADO ENTRE AS PARTES E NOTICIADO ÀS FLS. 117/119. APÓS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.  
 CUMPRA-SE.

**80279 - 1997 \ 1372.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A-ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO AUTOLATINA  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 RÉU(S): CLEONICE FERREIRA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. CUMPRA-SE A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA DE FLS. 102.  
 2. CUMPRA-SE.

**150646 - 2004 \ 63.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: M. A. DA SILVA - MADEIRAS ME  
 ADVOGADO: MILTON ALVES DAMACENO  
 REQUERIDO(A): TRANSMINO TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO: GUILHERME DE ALMEIDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO COMO REQUER ÀS FLS. 106.  
 2. MANIFESTE-SE O AUTOR.  
 CUMPRA-SE.

**83510 - 1998 \ 1945.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 CREDOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A



ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 DEVEDOR(A): SILVIA DA CONCEIÇÃO F. CASTELO BRANCO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 1 ANO.  
 2. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.  
 3. AGENDE-SE.

**245624 - 2006 \ 301.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): STELA AMÉRICO FERNANDES  
 ADVOGADO: LAURA PATRÍCIA D. AMORIM  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DESIGNO O DIA 16/05/2007, ÀS 15:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).  
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.  
 3. INTIMEM-SE.  
 4. CUMPRA-SE.

**209680 - 2005 \ 87.**

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
 REQUERENTE: SINTRACOOP - MS-MT - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS  
 ADVOGADO: MAURILIO VIANA PEREIRA  
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SORRISO LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
 2. SEM CUSTAS.  
 CUMPRA-SE.

**112534 - 2003 \ 70.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE M.T. LTDA  
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 ADVOGADO: DR. MAURÍCIO AUDE  
 EXECUTADOS(AS): EDMAR JORGE DE ANUNCIAÇÃO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO A SUSPENSÃO REQUERIDA.  
 2. APÓS MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.  
 3. CUMPRA-SE.

**249329 - 2006 \ 371.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 RÉU(S): ANA CRISTINA FRÓIS DANTAS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.  
 CUMPRA-SE.

**242675 - 2006 \ 242.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: J. CELIO GARCIA  
 EXECUTADOS(AS): T.C.O. TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.  
 CUMPRA-SE.

**249633 - 2006 \ 376.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 ADVOGADO: MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: PRISCILLA BITENCOURT  
 RÉU(S): MARCO AURELIO SILVA RIBEIRO  
 RÉU(S): ESPOLIO BRAULIO TEODORO RIBEIRO  
 RÉU(S): ESPOLIO MARIA GERALDA SILVA RIBEIRO  
 ADVOGADO: JONADABE DOS REIS SANTIAGO  
 ADVOGADO: JONADABE DOS REIS SANTIAGO  
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER  
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER  
 ADVOGADO: ANDRÉ BERNARDO DUZANOWSKI  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE OS EMBARGOS E DOCUMENTOS.  
 2. INTIME-SE.

**91393 - 1999 \ 3101.**

AÇÃO: PED. EXIBIÇÃO DOC.  
 AUTOR(A): SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL LTDA.  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL  
 RÉU(S): BANSICREDI S/A  
 RÉU(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RÉU(S): BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS -  
 RÉU(S): BANCO SANTANDER NOROESTE S/A  
 RÉU(S): BANCO BILBAO VISCAYA  
 RÉU(S): BANCO REAL S.A  
 RÉU(S): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - BCN  
 RÉU(S): BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA  
 RÉU(S): CALÍGOLA DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS  
 RÉU(S): BANCO BOA VISTA  
 RÉU(S): BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. INTIME-SE A AUTORA A DAR ANDAMENTO NO FEITO EM 48HS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.  
 2. CUMPRA-SE.

**217497 - 2005 \ 206.**

AÇÃO: REGRESSO COMUM  
 AUTOR(A): MATO GROSSO CARTÕES LTDA  
 ADVOGADO: FABIANE CURI  
 RÉU(S): CELSO MÁRIO MASS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. REMOUE-SE A AUTUAÇÃO, ALTERANDO-SE O NOME DO PATRONO DO AUTOR.  
 2. INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR EM 05 DIAS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 50, SOB PENA DE EXTINÇÃO.  
 3. CUMPRA-SE.

**90373 - 2000 \ 172.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
 RÉU(S): PAULO ROBERTO DAL MASO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, FAZENDO-SE CONSTAR AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.  
 CUMPRA-SE.

**80880 - 1997 \ 1497.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: XEROX DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: TIAGO AUED  
 ADVOGADO: LEONARDO GULZER PARADA  
 REQUERIDO(A): MARILIA GUILHERMINA BARROS ALMEIDA CURVO  
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
 2. CUMPRA-SE.

**234003 - 2006 \ 80.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA  
 ADVOGADO: WILBER NORIO OHARA  
 ADVOGADO: JOEL FERREIRA VITORINO  
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA SIQUEIRA  
 REQUERIDO(A): MARLENE MARIA DE AMORIM  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO COMO REQUER ÀS FLS. 38.  
 2. INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39.  
 CUMPRA-SE.

**91732 - 1999 \ 2821.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA  
 AUTOR(A): MARCELO VILLAÇA EPAMINONDAS  
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA  
 ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
 ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
 ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES FABRINI  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
 RÉU(S): FORD LEASING S/A ARREND MERCANTIL  
 RÉU(S): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: ÉRIC GARMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSA HOMENAGENS.  
 2. CUMPRA-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

**238112 - 2006 \ 152.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): IEDA MARIA TERSI  
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 77.  
 2. CUMPRA-SE.

**246989 - 2006 \ 324.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO GMAC S/A  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 RÉU(S): ODETE DO NASCIMENTO MIRANDA  
 ADVOGADO: WALDIR CECHEZ JÚNIOR  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 46, SUBSTITUINDO-SE OS ORIGINAIS POR CÓPIA.  
 2. CUMPRA-SE.

**244457 - 2006 \ 284.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: GILSON JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EMBARGADO(A): BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A  
 EMBARGADO(A): ADRIANA BEZERRA NOVAES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. MANIFESTE-SE O AUTOR SOB A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 72.  
 2. CUMPRA-SE.

**248019 - 2006 \ 344.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: ERONILSO MAGALHÃES DA SILVA  
 ADVOGADO: ADOLFO ARINE  
 EMBARGADO(A): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS.  
 APENEM-SE AOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL Nº 272/2004, ANUNCIADOS NA INICIAL.  
 RECEBO OS EMBARGOS, PARA DISCUSSÃO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL (CPC, ART. 1.052). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS.  
 CITE O EXEQUENTE, DORAVANTE EMBARGADO, PARA CONTESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, CONSIGNANDO-SE QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO EMBARGANTE (CPC, ARTS. 803, 285 e 319).  
 A CITAÇÃO SERÁ FEITA NA PESSOA DO ADVOGADO DO EMBARGADO. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

**36275 - 2001 \ 365.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): AUTO POSTO TREVISAN LTDA  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 RÉU(S): MADEIREIRA PAIOL LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
 CUMPRA-SE.

**81862 - 2001 \ 313.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): CAGB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
 RÉU(S): SEGURANÇA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ANOTE-SE O NOME DO DEVEDOR NO LIVRO DE REGISTROS DE FEITOS E NO DISTRIBUIDOR.  
 CUMPRA-SE.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**92636 - 2002 \ 22.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
 AUTOR(A): JUSCELINO LIMA FERNANDES  
 AUTOR(A): MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES  
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
 1. DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR ENTENDER QUE A MATÉRIA NELE VEICULADA, DEVE SER QUESTIONADA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO. 2. INTIME-SE.

**243067 - 2006 \ 252.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: AMAURY JORGE DE FIGUEIREDO























ADVOGADO: JEFFERSON DO CARMO ASSIS  
REQUERIDO(A): EDERMAL FERMINIO CORREA  
REQUERIDO(A): CLÁUDIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN  
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 253 A SEGUIR TRANSCRITO: "EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 230, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 238/239 PARA REVOGAR O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 232 DOS AUTOS, UMA VEZ QUE AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO, QUE É INTEMPESTIVO E SEM O DEVIDO PREPARO. NOS TERMOS DO ART. 518, § 2º DO CPC JULGO DESERTO O RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 226/229 DOS AUTOS POR UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA." INTIMAR AINDA OS REQUERIDOS/CREDORES PARA JUNTAR A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO ARITMÉTICO, NOS TERMOS DO ART. 475-B DO CPC., NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."

**216795 - 2005 \ 190.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: LÓCASIM - COM. IND. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
EXECUTADOS(AS): CONSTRUTORA MORAES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 80 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**229025 - 2005 \ 423.**

ACÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: A. J. DO NASCIMENTO BRITO - ME  
ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS  
ADVOGADO: ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): MIDWAY INTERNACIONAL LABS LTDA  
ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA/RECONVIDA MIDWAY INTERNACIONAL LABS LTDA, PARA RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 728,44, NO PRAZO DE 48 HORAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 133. INTIMAR AINDA AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**167060 - 2004 \ 269.**

ACÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: OLENICE FORTES MENEZES CALDA  
ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES DANTAS  
ADVOGADO: MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR  
REQUERIDO(A): SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 189 A SEGUIR TRANSCRITO: "TRATA-SE DE ACÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, EM QUE A AUTORA PRETENDE O RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ITEM 30 DA PROPOSTA DE SEGURO N° 00008995-8 (FLS. 13), EM RAZÃO DO FALCIMENTO DE SEU CÔNJUGE, A RÊ, POR SUA VEZ, SUSTENTA INEXISTIR RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, ARGUMENTANDO QUE REFERIDA PROPOSTA NÃO FOI PROTOCOLADA JUNTO À SEGURADORA E QUE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE FLS. 16 SE REFERE A OUTRO CONTRATO, DE N° 00008995-2. INTIMADA PARA EXIBIR A PROPOSTA N° 00008995-2, BEM COMO A RESPECTIVA APÓLICE DE SEGURO, A RÊ MANIFESTOU-SE ÀS FLS. 127, ALEGANDO A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUAR A JUNTADA DA APÓLICE, UMA VEZ QUE A PROPOSTA N° 08995-8 NÃO FOI PROTOCOLADA E A PROPOSTA N° 35028-1 FOI PROTOCOLADA, MAS NÃO FOI ACEITA. OBSERVA-SE, NO ENTANTO, QUE HOUVE PAGAMENTO DE UMA PARCELA DO PRÊMIO, NO VALOR DE R\$ 56,70 (FLS. 16), CUJA DESTINAÇÃO NÃO FOI ESCLARECIDA NOS AUTOS. ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, INTIMAR AINDA A REQUERIDA PARA TRAZER AOS AUTOS, EM 05 (CINCO) DIAS, TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES À PROPOSTA N° 00008995-2 E AO CONTRATO N° 35028-1, ESCLARECENDO AS RAZÕES DA NÃO ACEITAÇÃO DE REFERIDA PROPOSTA E QUAL A DESTINAÇÃO DADA AO DEPÓSITO, CUJO COMPROVANTE SE ENCONTRA ÀS FLS. 16."

**13542 - 1999 \ 1034.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: ALEXANDRE LIMA CORREA  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
REQUERIDO(A): LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES  
REQUERIDO(A): RICARDO JOSÉ LOPES CLEMENTE  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA  
ADVOGADO: MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA  
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 01/MARÇO/2007, ÀS 14:00 HS, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª PRAÇA, OCASIÃO EM QUE O BEM OBJETO DA PENHORA SERÁ VENDIDO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO. EM NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO O DIA 15/MARÇO/2007, ÀS 14:00 HS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ALIENADO PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO PREÇO VIL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 451. INTIMAR AINDA O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO, E RETIRAR O EDITAL, DEVENDO COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO ATÉ 05 DIAS ANTES DA 1ª PRAÇA.

**13309 - 1999 \ 425.**

ACÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BOLIVAR PIRES CUNHA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO ISALTINO DE SOUSA  
ADVOGADO: EMERSON SANABRIA CARVALHO  
REQUERIDO(A): SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DE QUE FOI ASSINALADO O DIA 15/FEVEREIRO/2007, ÀS 14:00 HORAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS NA 21ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**13308 - 1999 \ 422.**

ACÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: GRECOVEL VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
ADVOGADO: SALADINO ESGAIB  
REQUERIDO(A): BANCO AMÉRICA DO SUL S.A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS ELABORADO PELA CONTADORA ÀS FLS. 953/954 BEM COM INTIMAR A REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 72,30, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****217182 - 2005 \ 200.**

ACÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA  
ADVOGADO: LARA TORRES LOPES  
RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN  
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DIRETAMENTE AO FUNAJURIS, E NA CONTADORA O VALOR DE R\$. 35,80, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 112/114, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS. 119, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**40955 - 2001 \ 396.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: MARINETE FIGUEIREDO COSTA  
ADVOGADO: JORGE DE MORAES FILHO  
REQUERIDO(A): BANCO FIAT S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****13023 - 1999 \ 872.**

ACÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BANCO BANORTE S/A  
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ  
REQUERIDO(A): FRANCINETE DOS ANJOS FRANÇA  
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME LEAL CURVO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO ÀS FLS. 292/294, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**160907 - 2004 \ 206.**

ACÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): LUIS SALVADOR JORGE DA CUNHA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MÁRCIA COSTA MARQUES JORGE DA CUNHA  
ADVOGADO: CLEIDI ROSANGELA HETZEL  
ADVOGADO: ISIS MARIMON  
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: ELIÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EMBARGANTE/CREDOORA PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 226/235, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**220351 - 2005 \ 267.**

ACÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: CEPRODADOS PROCESSAMENTO DE DADOS E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES  
REQUERIDO(A): PHOENIX INFOWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
REQUERIDO(A): JOSÉ YOSHIKI NIIMOTO  
REQUERIDO(A): MAURICILIA MARTINI NIIMOTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS. 90/91, BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**13491 - 1999 \ 920.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO ABN AMRO S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO REAL  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: CELSO DE LIMA BUZZONI  
EXECUTADOS(AS): NATALINO PIOVEZAN  
EXECUTADOS(AS): ODEMIL MARIO DA SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO TER VISTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**265116 - 2006 \ 539.**

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
RÉU(S): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**204471 - 2005 \ 51.**

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
REQUERIDO(A): ROSÂNGELA MARTINS ACOSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 119, POR 60 (SESENTA) DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

**264178 - 2006 \ 523.**

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): ENOQUE TAVARES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**264387 - 2006 \ 526.**

ACÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPL0  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
RÉU(S): MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
RÉU(S): EDSON ELTON ANGHIONI  
RÉU(S): JANETE PEREIRA E SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**100613 - 2002 \ 396.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CECREMAT - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO  
ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ  
EXECUTADOS(AS): MARCOS EDUARDO DE FIGUEIREDO TAQUES  
EXECUTADOS(AS): PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO TAQUES  
ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS. 251/252, BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**265015 - 2006 \ 533.**

ACÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPL0  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
RÉU(S): MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME  
RÉU(S): EDSON ELTON ANGHIONI  
RÉU(S): JANETE PEREIRA E SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**256172 - 2006 \ 469.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: KLEYSSON HARDERSSON ARANTES SOUZA DE CAMPOS  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 33 QUANTO À PENHORA DE BENS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**232129 - 2006 \ 41.**

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: ITAU SEGUROS S/A  
ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO  
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR DE ANDRADE  
ADVOGADO: EMANUEL GURGEL BELIZARIO  
REQUERIDO(A): CLAUDIR MANOEL REZENDE DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO



EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**265733 - 2006 \ 549.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARIA LUCIA GOMES  
RÉU(S): ZANOM & MORAES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**266391 - 2007 \ 3.**

AÇÃO: ARRESTO  
AUTOR(A): RECOL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI  
RÉU(S): GENIEL R PINTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**260865 - 2006 \ 502.**

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
REQUERIDO(A): ANTONIO JAIR DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.32, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**250209 - 2006 \ 400.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): JOANILSON JOSE R. DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.38, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**254415 - 2006 \ 448.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): NILTON ALVES DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.32, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**258993 - 2006 \ 494.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): JOÃO EURÍPEDES BERICO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.22, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**255185 - 2006 \ 455.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
RÉU(S): VERA LUCIA FERRARI  
ADVOGADO: SERGIO DONIZETI NUNES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIO DE FLS.74/78, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**242144 - 2006 \ 257.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: C. S. J. T. - SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
ADVOGADO: JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ  
ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DOS SERVIDORES DA UFMG  
ADVOGADO: ROGERIO NUNES GUIMARÃES  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS E DOCUMENTOS DE FLS. 102/135, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**224697 - 2005 \ 337.**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
AUTOR(A): MÁRIO BRUNING  
AUTOR(A): SIMONE TEREZINHA ZOCHE  
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
RÉU(S): UNIBANCO S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
ADVOGADO: JOSE BARBOSA DO PRADO NETO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.154, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**242680 - 2006 \ 266.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
REQUERIDO(A): ILSON CUNHA DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

**257109 - 2006 \ 474.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): JOSÉ REINALDO DE JESUS FARIAS  
ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES  
RÉU(S): BRADESCO SEGUROS S.A  
ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA  
ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.57/78, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**257066 - 2006 \ 473.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): EDNEY PRADO RAMOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.30, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**258986 - 2006 \ 493.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): EDSON WAGNER STRASINSKI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.25, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**172240 - 2004 \ 309.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
RÉU(S): C. PERES MACHADO - ME  
RÉU(S): CACILDA PERES MACHADO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARCIALMENTE CUMPRIDA ÀS FLS.121, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**233420 - 2006 \ 172.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): JONILSON JESUS DO CARMO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.71, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**217632 - 2005 \ 214.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: SILMA BARROSO  
ADVOGADO: MARIELE DE LIMA MUNIZ  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
EXECUTADOS(AS): MARIA AUXILIADORA SALLES DE LUCENA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

**254157 - 2006 \ 447.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ADVOGADO: RAQUEL DREYER  
EXECUTADOS(AS): WORKER CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**265797 - 2006 \ 552.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: EDITE MARIA DE ARRUDA  
ADVOGADO: ENEAS PAES DE ARRUDA  
REQUERIDO(A): OSWALDO AMARO DA SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 35/39 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) PELO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 295, III, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, I, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE: PRELUSA A VIA RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS DO INTERESSE DA PARTE AUTORA, FICANDO CÓPIA NOS AUTOS."

**115623 - 2003 \ 122.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: TUBOPLAS INDUSTRIAS E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA  
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): DIONIZIO ADILSON CAMPOS  
ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.235, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**248335 - 2006 \ 375.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S.A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): GABRIELA MARTA PINTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**10997 - 2000 \ 189.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DE JORGE  
ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE ODÉLIO ALVES RAMALHO  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): ELIZA CARAJÓIAS ALVES RAMALHO  
ADVOGADO: SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DO AVALIADOR ÀS FLS.164, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**241879 - 2006 \ 249.**

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO  
REQUERENTE: ROBERTO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: MARIA MADALENA DE MELO  
REQUERIDO(A): DANNY BUENO DE MORAES  
ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS  
ADVOGADO: PRISCILLA ALINE NEES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS.25/28, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**54930 - 2001 \ 187.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO  
ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA  
EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): MARGARIDA MIRANDA DA SILVA  
ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI  
ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**53110 - 2002 \ 20.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
INTERESSADO(A): REINALDO SILVEIRA BUENO  
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO  
ADVOGADO: MARGARETH BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
REQUERIDO(A): CONVEN CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
ADVOGADO: LAURO MARVULLE  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.186, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**92124 - 2002 \ 308.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTER PIAZZA VERONA  
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO



ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
REQUERIDO(A): UBALDO RODRIGUES SOUZA  
ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE  
ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.585, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**266152 - 2006 \ 568.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
RÉU(S): BRUNO GUIMARÃES ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.31, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**266306 - 2007 \ 2.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
AUTOR(A): BANCO BBA CREDITANSTALT S/A  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ADVOGADO: RUBENS CARMO ELIAS FILHO  
ADVOGADO: LUZIA G. N. DO NASCIMENTO  
RÉU(S): ELISANDRO LUIS FERRARI  
RÉU(S): NAOR FERRARI  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INTIMAR AINDA PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR AS PUBLICAÇÕES, EM DEZ DIAS

**267039 - 2007 \ 15.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): JOAIR LOJOR RIBEIRO  
ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN  
RÉU(S): POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

**13369 - 1999 \ 1168.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO REBELATTO MOUSQUER  
ADVOGADO: MÁRCIO DEITOS  
ADVOGADO: JOSÉ RODRIGO DORNELES VIEIRA  
ADVOGADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
REQUERIDO(A): ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A  
ADVOGADO: FÁBOLA PASINI  
ADVOGADO: JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS  
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR NA CONTADORA O VALOR DE R\$. 57,40, PARA CÁLCULO, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 436/437 E 439, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**223711 - 2005 \ 324.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO  
REQUERIDO(A): SILVANA MOURA ALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 95, DEVENDO TER VISTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**147208 - 2004 \ 33.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): NELSON SOUZA RANGEL  
ADVOGADO: AILSON PAULINO RAMOS  
ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO  
RÉU(S): SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO  
RÉU(S): BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: OTACÍLIO PERON  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
ADVOGADO: MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
ADVOGADO: MARIELE DE LIMA MUNIZ  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR/ADVOGADO PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.298/300, BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**73440 - 2002 \ 201.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI  
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
RÉU(S): ANTONIO MANOEL DA CUNHA NETO  
RÉU(S): MARCO ANTONIO DA CUNHA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO ÀS FLS.106/112, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**246419 - 2006 \ 327.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): EXTRA CAMINHÕES LTDA.  
EXECUTADOS(AS): PERSIO DOMINGOS BRIANTE  
ADVOGADO: IVAN MOREIRA  
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM INDICAÇÃO DE BENS EM NOME DOS DEVEDORES PARA PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGADO(S)****265486 - 2006 \ 545.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
EMBARGADO(A): VICENTE RODRIGUES CUNHA  
EMBARGADO(A): ELIANE HERREIRA CUNHA  
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGADOS/EXEQUENTES PARA IMPUGNAREM OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS (CPC, ART. 740, "CAPUT"), INTIMAR AINDA AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O IMPULSO PROCEDIMENTAL CABÍVEL (CPC, ART. 740, § ÚNICO).

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR****145773 - 2004 \ 21.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI

ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA DINAMICA LTDA  
REQUERIDO(A): CRISTIANO DA GUIA LEITE  
REQUERIDO(A): WALQUIRIA LOCATELLI LEITE  
ADVOGADO: LILIAN MARIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.213/215, BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**262626 - 2006 \ 512.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS  
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI  
EXECUTADOS(AS): OLAVO FELLIPPE FERREIRA GOMES CASTRO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.48, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**110073 - 2003 \ 42.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): FALCON TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO: PAULO FABRINNY MEDEIROS  
RÉU(S): IATA INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION BSP/BRASIL  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO: REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.587, BEM COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR**  
**ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST**  
**EXPEDIENTE: 2007/2**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****12760 - 1999 \ 392.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: LUIS VELOSO SANTIAGO  
ADVOGADO: RUBENS VASCONCELOS MARTINS  
EXECUTADOS(AS): AST.ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA  
EXECUTADOS(AS): SR. JOSÉ ASSAD THOMÉ JÚNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO TER VISTAS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

**152235 - 2004 \ 88.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): MULTI PADRÃO TUDO EM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK  
RÉU(S): BAHAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO: ELIANE ANTUNES PAGOT  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS LEILÕES NEGATIVO ÀS FLS.145/146, NO PRAZO DE 05 DIAS. INTIMAR AINDA PARA EM IGUAL PRAZO MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): VANDYMARIA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO**  
**ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST**  
**EXPEDIENTE: 2007/2**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****249786 - 2006 \ 398.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): ISAUARA MENDES  
ADVOGADO: DÉBORA CAMILA DE ALBUQUERQUE CURSINE  
ADVOGADO: WILSON ARAÚJO BARBOSA FILHO  
RÉU(S): EMPRESA NORTE SUL TRANSPORTES  
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO  
ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
ADVOGADO: TATIANA PEREIRA VASCONCELOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**246263 - 2006 \ 324.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): FRANCELI APARECIDA DA PAZ  
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE  
RÉU(S): MARISA LOJAS VAREGISTAS LTDA  
ADVOGADO: CLAUDIA CARDOSO  
ADVOGADO: ABRAHAM LINCOLN DE BARROS FERREIRA  
ADVOGADO: LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 101/102 A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSISTE RAZÃO À AUTORA QUANDO ALEGA A INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO OFERTADA PELA RÉ ÀS FLS. 30/73, UMA VEZ QUE O AVISO DE RECEBIMENTO DA CITAÇÃO FOI JUNTADO EM 22/08/2006, E A CONTESTAÇÃO FOI APRESENTADA EM 11/10/2006, FORA DO PRAZO LEGAL. DIANTE DISSO, A CONTESTAÇÃO É INTEMPESTIVA, HAJA VISTA QUE O PRAZO PARA PROTOCOLO DESTA, ENCERROU-SE NO DIA 11/09/2006, PELO QUE, NOS TERMOS DO ART. 319 DO CPC, DECRETO A REVELIA DA RÉ." (...) DETERMINO, POIS, QUE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHA, PERMANEÇAM NOS AUTOS. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS. NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO O FATO LESIVO, O DANO, E O NEXO CAUSAL ENTRE AMBOS. DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS ORAIS REQUERIDAS PELA AUTORA NA INICIAL, BEM COMO AS PROVAS REQUERIDAS PELA RÉ ÀS FOLHAS 96/98. ASSIM: INTIMAR AINDA AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 19/04/2007, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA AS INTIMAÇÕES PESSOAIS.

**240053 - 2006 \ 209.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ELVIS PADOVANE DA ROCHA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 56 A SEGUIR TRANSCRITO: "TRATA-SE DE AÇÃO DE BÚSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO, CUJA SENTENÇA, PROLATADA ÀS FLS. 43/44, TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 48. O AUTOR PLEITEIA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, O QUE SIGNIFICA QUE NÃO PRETENDE BUSCAR O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. DIANTE DISSO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS, CONFORME REQUERIDO."

**238782 - 2006 \ 185.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: PAOLA DI GARUTTI  
REQUERENTE: GIAN CARLO DI GARUTTI  
REQUERENTE: SANDRA GONÇALVES DI GARUTTI  
ADVOGADO: GISELE MARIA REIS  
ADVOGADO: KARLA MARIA RUIZ MERINO  
REQUERIDO(A): CARLOS TIBALDI RAMOS DO SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 60/61 A SEGUIR TRANSCRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA DECRETAR O DESPEJO DO RÉU, COM



FUNDAMENTO NO ART. 9º, III DA LEI Nº 8.245/91, CONDENANDO O RÉU CARLOS TIBALDI RAMOS DOS SANTOS AO PAGAMENTO DOS ALUGUERES VENCIDOS A PARTIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 ATÉ 26 DE ABRIL DE 2006, DATA DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSIAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E IPTU PROPORCIONAL AO PERÍODO EM QUE OCUPOU O IMÓVEL, ACRESCIDO DE MULTA DE MORÁ DE 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO E JUROS DE MORÁ DE 1% AO MÊS, VALORES ESTES A SEREM DEVIDAMENTE CORRIGIDOS PELO INPC. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**245250 - 2006 \ 316.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: FLORES DA CHAPADA DISTRIBUIDORA DE FLORES E ACESSÓRIOS  
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 132 A SEGUIR TRANSCRITO: "REJEITO A ARGUIÇÃO DE DECADÊNCIA, PREJUDICIAL DE MÉRITO, UMA VEZ QUE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA NÃO ENCONTRA-FE FUNDAMENTADO EM ARREPENDIMENTO, COMO QUER FAZER CRER A EMPRESA RÉ. A EMPRESA TÍMÓVEL – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 19, É APENAS UMA REPRESENTANTE COMERCIAL DA EMPRESA RÉ, AGINDO NA QUALIDADE DE PREPOSTA DESTA, ASSIM NÃO HÁ QUALQUER RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A PARTE AUTORA E A REFERIDA REPRESENTANTE COMERCIAL DA EMPRESA RÉ. PELO QUE, INDEFIRO A FORMAÇÃO DO LITISCONSORTE PASSIVO PLEITEADO NA CONTESTAÇÃO. REJEITO, TAMBÉM, A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSTENTADA NA FALTA DE PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR, HAJA VISTO QUE ESTÃO DEVIDAMENTE ARTICULADOS NA INICIAL OS FATOS E FUNDAMENTOS DA LIDE, TANTO QUANTO OS PEDIDOS DELES DECORRENTES. ASSIM COMO, REJEITO A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, POIS ALÉM DA EMPRESA RÉ NÃO TER FUNDAMENTADO TAL PEDIDO, ENCONTRA-SE DEMONSTRADA NA INICIAL A NECESSIDADE E UTILIDADE DA LIDE. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. TRATA-SE DE MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, CONTUDO, A LIDE ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA, PRESCINDINDO, ASSIM, DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, AS QUAIS INDEFIRO."

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**249030 - 2006 \ 384.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO SAFRA S/A  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU(S): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDIAL  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 35 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34. ARQUIVE-SE. INT."

**247303 - 2006 \ 346.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
EXECUTADOS(AS): V. M. BAR E WISKERIA LTDA  
EXECUTADOS(AS): VANTUIL BELO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.35, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**237595 - 2006 \ 159.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): VALDECY RENATO DOS ANJOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 56 POR 30 DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

**238795 - 2006 \ 187.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO  
ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SAIONARA MARI  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
EXECUTADOS(AS): L F S INFORMÁTICA E ELTRONICOS LTDA  
EXECUTADOS(AS): ADALBERTO SOUZA SOBRINHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 75 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 73. INT."

**233593 - 2006 \ 176.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO DAIMLER CHRYSLER S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
ADVOGADO: JORGE LUIS ARRUDA E SÁ DE LYTTON  
EXECUTADOS(AS): EDERSON DE AMORIM  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 101 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 92 E DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NO ARQUIVO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE. INT."

**257691 - 2006 \ 482.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S.A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
RÉU(S): WANDERSON DA SILVA CORREA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.30, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**264842 - 2006 \ 530.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**183162 - 2004 \ 433.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO DE ANDRADE  
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**192940 - 2005 \ 10.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: DULCE TEIXEIRA SEROR  
ADVOGADO: JULINIL GONÇALVES ARINE  
ADVOGADO: CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA  
ADVOGADO: ROBERTA DO NASCIMENTO CAVALEIRO  
ADVOGADO: ADOLFO ARINE

EXECUTADOS(AS): MARCHI LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 133, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR**

**13381 - 2000 \ 59.**

ACÇÃO: EMBARGOS  
DEVEDOR EMBARGANTE: CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA.  
CREDOR(A): PEDRO GILBERTO LOBO  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
EMBARGADO(A): HIDEYO ISUME  
EMBARGADO(A): EMÍLIA EMIKO ISUME  
ADVOGADO: PEDRO GILBERTO LOBO  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR/IMPUGNADO PARA MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA ( FLS. 242/246 ), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA**  
**ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST**  
**EXPEDIENTE: 2007/2**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**179288 - 2004 \ 392.**

ACÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: JOAO LAURINDO CAMILO  
ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS  
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
REQUERIDO(A): ALIANÇA DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS  
ADVOGADO: FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE PETIÇÃO DO PERITO DE FLS. 306/307, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**191964 - 2005 \ 7.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: TANIA ELISABETH ULLMANN  
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): BANCO DO BRASIL S/A  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 84 A SEGUIR TRANSCRITO: "TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, CUJO VALOR EXECUTADO FOI PENHORADO, NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, LIBERANDO-SE O VALOR PARA A EXEQUENTE. ESTÁ PLEITEADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, O QUE TAMBÉM FOI DEPOSITADO PELO EXECUTADO, LIBERANDO-SE O VALOR PARA A EXEQUENTE. SATISFEITA A OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, PORTANTO, DIANTE DISSO, COM FULCRO NO ART 794, I DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, PELA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**135962 - 2003 \ 407.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
REQUERIDO(A): FERNANDO LUIZ DE CARVALHO  
ADVOGADO: MIGUELÂNGELO LUIS CANCIAN  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**224790 - 2005 \ 342.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): DARCI SANTOS CORREIA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 66/67 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA ACÇÃO DE DEPÓSITO, PARA CONDENAR O RÉU A ENTREGAR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE ( O VALOR DO DÉBITO ) EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. DEIXO, CONTUDO, DE PROCEDER A ADVERTÊNCIA DE PRISÃO, POR SER INCABÍVEL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% ( DEZ POR CENTO ) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**11434 - 1999 \ 981.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: ÉVIO FERRAZ  
ADVOGADO: ÉVIO FERRAZ  
EXECUTADOS(AS): ISABEL PEREIRA MENDONÇA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MOREIRA CAPARICA  
ADVOGADO: LUIZ TERCIO OKAMURA DA ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 163 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DISSO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO EXEQUENTE. EM CONSEQÜÊNCIA, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. EVENTUAIS CUSTAS FINAIS PELO EXEQUENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**228106 - 2005 \ 409.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: RANDALA VIEIRA LOPES  
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
REQUERIDO(A): SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS  
REQUERIDO(A): SPC SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO  
ADVOGADO: OTÁCILIO PERON  
ADVOGADO: ANDRÉA FERREIRA OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
ADVOGADO: ANA LUIZA PERON  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 156 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DISSO, REVOGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS ), A SEREM RATEADOS ENTRE OS PATRONOS DAS RÉS. POR SE TRATAR A AUTORA DE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA, A EXIGÊNCIA DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA REGE-SE PELO ART. 12 DA LEI 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

**96950 - 2003 \ 123.**

ACÇÃO:  
AUTOR(A): EVALDO SOUZA DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES  
RÉU(S): ARIIVALDO TELLES DE SOUZA  
ADVOGADO: LUISSON BARRIOS MALHEIROS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 171 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**41981 - 2001 \ 395.**

ACÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI



ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): JULIA ALVES DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 106 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****228100 - 2005 \ 408.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 ADVOGADO: FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ  
 REQUERIDO(A): ESTER DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/APELADA PARA RESPONDER AO RECURSO DE FLS. 78/97, EM 15 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****13452 - 1999 \ 750.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: HELIOMAR CORREA ESTEVES  
 EXECUTADOS(AS): ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DE CUIABÁ S/A  
 EXECUTADOS(AS): FARES HAMED ABOUZEID FARES  
 EXECUTADOS(AS): ARLSON COSTA DE ARRUDA  
 EXECUTADOS(AS): MAGIDA FARES FARES  
 EXECUTADOS(AS): SANDRA MARIA GEORGETO  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ VAZ CURVO NETO  
 EXECUTADOS(AS): ANA ANGELINA VAZ CURVO  
 EXECUTADOS(AS): APARECIDA PEREIRA CAMACHO  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA  
 ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 ADVOGADO: RODRIGO BRAGA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO APRESENTADO PELA PARTE EXECUTADA ÀS FLS. 887/918, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**14126 - 2000 \ 466.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CROSROL LTD  
 ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
 ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON NETTO  
 ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO PIMENTEL DE MELLO  
 EXECUTADOS(AS): PYRAMID CONFECÇÕES S/A  
 EXECUTADOS(AS): SAINT GERMAIN AGRO INDUSTRIAL S/A  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ OSMAR BORGES  
 ADVOGADO: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO  
 ADVOGADO: RODRIGO JUSTUS DE BRITO  
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**45907 - 2001 \ 454.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.  
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
 REQUERIDO(A): ODESSA DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.242/243, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**14276 - 2001 \ 20.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALBUINO LTDA  
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
 ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 REQUERIDO(A): POSTOS COMBUSTÍVEIS DO SUL LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 52, PODENDO TER VISTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**128075 - 2003 \ 303.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO  
 EXECUTADOS(AS): STIC SERVICE LTDA  
 EXECUTADOS(AS): WILMAR SCHRADER  
 EXECUTADOS(AS): AMELIA ALFREDETTA T. PACCOLA  
 ADVOGADO: AUGUSTO FRAGA ZWICKER  
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

**117786 - 2003 \ 156.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): CECREMAT - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO  
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
 RÉU(S): SEBASTIÃO PIRES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): MARIA RIBEIRO DA SILVA  
 RÉU(S): RITA DO ROSÁRIO DIAS DE MORAES  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO FLS. 190, POR 180 DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

**127486 - 2003 \ 297.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRÉD. FINANÇ. INVEST.  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 REQUERIDO(A): AROLDI SOARES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: AVELINO TAVARES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JÚNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 182, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**150272 - 2004 \ 53.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: ANA MARIA IASINKI  
 ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
 ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALÁN  
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
 EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABÁ LTDA  
 ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERAO  
 ADVOGADO: MARIANA BRAGA LOUZADA  
 ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O CÁLCULO DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO (ART. 475-B, CPC), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**211061 - 2005 \ 116.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: EDUARDO FERNANDO GOELZER  
 EXEQUENTE: ANTONIO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO  
 ADVOGADO: ANTONIO OLÍMPIO NASCIMENTO MONTEIRO FILHO  
 EXECUTADOS(AS): RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 118 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 114, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE NOS AUTOS PENHORA OU OUTRO ATO QUE TENHA ACARRETADO A RESTRIÇÃO DO VEÍCULO A QUE SE REFERE A SUPRACITADA PETIÇÃO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 116. INT."

**226698 - 2005 \ 376.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): NEGUINHO FIBRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): IVANILDO SAMPAIO NUNES  
 EXECUTADOS(AS): SILANIA ANTUNES ARAUJO NUNES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 124 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 122. "ARQUIVE-SE."

**265263 - 2006 \ 542.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA THEOPHILO CARMONA  
 EXECUTADOS(AS): A. L. BERTONI JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O TÍTULO EXECUTIVO OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N.º 2006/863.

ESPÉCIE: Divórcio Direto Litigioso

PORTE AUTORA: ESTER BARBOSA PEREIRA, brasileira, casada, doméstica, RG nº 0573930-6 SSP/MT e CPF nº 201.914.301-10, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 200, bairro Alvorada, Cuiabá - MT.

PORTE RÉ: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Aduz a requerente na petição inicial que contraiu núpcias com o requerido em 12.01.1966, em Aparecida do Tabuado - MS, pelo regime de Comunhão Universal de Bens. Em 1973 o casal se separou, devido a diversos motivos, sendo que um dia, o cônjuge saiu para trabalhar e não mais retornou ao lar. Desde então a requerente passou a viver sozinha com os seus dois filhos que o casal adotou legalmente. Em 1984 a requerente e seus filhos se mudaram para Cuiabá, tendo passado a trabalhar como doméstica, o que faz até os dias atuais. Desde 1973, a requerente e seus filhos não têm qualquer notícia do requerido.

DESPACHO: "Vistos. Cite-se o réu por edital, com prazo de 20 dias, para apresentar defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Cuiabá, 16 de outubro de 2006. Alexandre Elias Filho - Juiz de Direito". Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.  
 Nauricida Benta Pereira  
 Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N.º 2006/1050.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PORTE AUTORA: ADRIANA BEZERRA ARAÚJO DE LIMA, brasileira, casada, desempregada, portadora da cédula de identidade RG nº 09156909 SSP/MT, inscrita no CPF nº 667.188.481-15, residente e domiciliada na Rua Projetada 3, Lote 07, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá-MT.

PORTE RÉ: HÉLIO CAVALCANTI DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

CITANDO: HÉLIO CAVALCANTI DE LIMA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente contraiu matrimônio com o Requerido em dezembro de 2001 e após mais ou menos 02 (dois) anos de vida conjugal, resolveram de comum acordo se separarem. A separação aconteceu em fevereiro de 2004, por não possuírem bens, nem mesmo filhos, resolveram seguir rumos diferentes, não sabendo hoje, onde mora o Requerido. Por já ter preenchido os requisitos legais, vem pela presente requerer o Divórcio Direto, pedindo a citação do mesmo por edital.

DESPACHO: Vistos. Cite-se o réu por edital, com prazo de 20 dias, para, querendo, contestar a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Int. Cuiabá, 14 de dezembro de 2006. Alexandre Elias Filho / Juiz de Direito.

Eu, Marilei Cardoso - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2007.  
 Nauricida Benta Pereira  
 Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA**  
**EXPEDIENTE: 2007/1**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****103533 - 2002 \ 424.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: NELSON ROSA DE SOUZA  
 ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR  
 REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS)  
 ADVOGADO: ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS









8055 - 1998 \ 4120.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 CRÉDOR(A): INÊS FRANCISCA GRANATTO  
 ADVOGADO: RUY MEDEIROS  
 DEVEDOR(A): ALESSANDRO SOARES GONÇALVES  
 ADVOGADO: MARCELA LEAO SOARES  
 CERTIDÃO: DESIGNAÇÃO LEILÃO/PRAÇA  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÊ QUE DESIGNEI O DIA 19/03/07, ÀS 14:00 HS. PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª PRAÇA, OCASIÃO EM QUE O BEM OBJETO DA PENHORA SERÁ VENDIDO PELO MAIOR LANÇADO, DESDE QUE SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO. EM NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO O DIA 03/04/07, ÀS 14:00 HS. PARA REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ALIENADO PELO MAIOR LANÇADO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO PREÇO VIL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 114.  
 CUIABÁ - MT, 5 DE JANEIRO DE 2007.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

130376 - 2003 \ 295.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: SUELI REGINA DA SILVA  
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: JANINE P. GUIMARÃES DE LÊIROS  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO  
 ADVOGADO: HELIOMAR CORREA ESTEVES  
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
 DESPACHO:  
 VISTOS, ETC.

I - CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE (CPC ART. 508), RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.186/214 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (CPC ART. 520).  
 II - INTIME-SE O APELADO A RESPONDER EM 15 DIAS (CPC, ARTS. 508 E 518).  
 III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.  
 CUIABÁ - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
 JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO  
 ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
 EXPEDIENTE: 2007/2

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)**

106217 - 2003 \ 2.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 REQUERENTE: N. R.  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO DA DR. CARLA HELENA GRINGS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 02/03, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

177527 - 2004 \ 800.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: E. F. DOS S.  
 ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI  
 REQUERIDO(A): A. L. DA C. S.  
 ADVOGADO: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA  
 INTIMAÇÃO DA DR. MARIA ANITA MESACASA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 800/04, AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

96130 - 2002 \ 441.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: K.  
 ADVOGADO: TATIANE BUSSIKI RONDON PRATES  
 ADVOGADO: EDMILSON PRATES  
 TIPO A CLASSIFICAR: M. DE P. K.  
 EXECUTADOS(AS): E. Y. K.  
 ADVOGADO: RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST  
 ADVOGADO: TATIANE BUSSIKI RONDON PRATES  
 ADVOGADO: EDMILSON PRATES  
 ADVOGADO: AUGUSTO CESAR LEON BORDEST  
 INTIMAÇÃO DA DR. NORIVAL DE SOUZA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 441/02, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

27594 - 2001 \ 357.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: N. F. DA S.  
 ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO  
 REQUERIDO(A): E. C. DA S.  
 INTIMAÇÃO DA DR. PAULO EURICO MARQUES LUZ, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 357/01, AÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

236666 - 2006 \ 283.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
 REQUERENTE: E. M. DA S. C.  
 ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): A. B. S.  
 INTIMAÇÃO DA DR. RAPHAEL FERNANDES FABRINI, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 283/06, AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

169194 - 2004 \ 607.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
 REQUERENTE: C. P. L.  
 REQUERENTE: V. C. M. L.  
 ADVOGADO: HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO

INTIMAÇÃO DA DR. HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 607/04, AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

40152 - 1999 \ 161.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL  
 REQUERENTE: LUZINETE DE LARA BOLONGA RODRIGUES  
 ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES  
 REQUERIDO(A): CÉSAR AUGUSTO BOLONGA RODRIGUES  
 INTIMAÇÃO DA DR. HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 161/99, AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

132046 - 2003 \ 553.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 REQUERENTE: NAIR ALVES DE BRITO  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREIA DA COSTA NETO  
 INTIMAÇÃO DA DR. JANAINA SAMPAIO DE OLIVEIRA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 553/03, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

35814 - 2000 \ 287.

AÇÃO:  
 REQUERENTE: WAGNER BRANDÃO DO AMARAL  
 ADVOGADO: JOÃO AFONSO DA COSTA RIBEIRO  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE TELMON DA SILVA BRANDÃO  
 INTIMAÇÃO DA DR. JOÃO AFONSO DA COSTA RIBEIRO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 287/00, AÇÃO CÍVEL, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

166866 - 2004 \ 570.

AÇÃO: ARROLAMENTO  
 INVENTARIANTE: ANTONIO CARLOS BIANCHI  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 INVENTARIADO: LOURDES SILVEIRO BIANCHI  
 INTIMAÇÃO DA DR. THAIS REGINA RETORE, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 570/04, AÇÃO DE ARROLAMENTO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

35614 - 2000 \ 261.

AÇÃO: ARROLAMENTO  
 REQUERENTE: MARIA BARATA CORRÊA DA COSTA  
 REQUERENTE: FILINTO CORRÊA DA COSTA  
 REQUERENTE: MARIA APARECIDA ANDRADE LIMA CORRÊA  
 REQUERENTE: HELYETE CORRÊA DA COSTA  
 REQUERENTE: INÊS CORRÊA DA COSTA  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 INTIMAÇÃO DA DR. BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 261/00, AÇÃO DE ARROLAMENTO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

70537 - 2002 \ 213.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 AUTOR(A): A. R.  
 ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
 TIPO A CLASSIFICAR: F. R. M.  
 RÉU(S): M. A. S.  
 ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
 INTIMAÇÃO DA DR. SÉRGIO HARRY MAGALHÃES, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 213/02, AÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

244985 - 2006 \ 707.

AÇÃO: ARROLAMENTO  
 INVENTARIANTE: MANOEL PAES DE BARROS  
 REQUERENTE: LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
 REQUERENTE: LEILA MARIA DE BARROS  
 REQUERENTE: WILSON PAES DE BARROS  
 REQUERENTE: LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 REQUERENTE: WILLIAM PAES DE BARROS  
 ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS  
 INVENTARIADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DE BARROS  
 INTIMAÇÃO DA DR. ELSON FERNANDES DOS SANTOS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 186/02, AÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

236227 - 2006 \ 258.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
 REQUERENTE: E. C. DA S.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQUERIDO(A): J. M. DOS S.  
 ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
 INTIMAÇÃO DA DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 258/06, AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

233069 - 2006 \ 104.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 INVENTARIANTE: ERCY DE CAMPOS CUIABANO  
 REQUERENTE: CARLOS EDUARDO CUIABANO  
 REQUERENTE: ROSELI SEROR CUIABANO  
 REQUERENTE: LUIZ MÁRIO CUIABANO  
 REQUERENTE: MARCIA MARIA NÓBREGA VAZ CUIABANO  
 REQUERENTE: MÁRIO LUIZ CUIABANO  
 REQUERENTE: MARIA LUISA MUZZI CARDOZO CUIABANO  
 ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS  
 INVENTARIADO: JAIR CUIABANO  
 INTIMAÇÃO DA DR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 104/06, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

242167 - 2006 \ 578.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS  
 REQUERENTE: B. L. L. C.  
 ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY  
 REQUERIDO(A): N. E. C.  
 INTIMAÇÃO DA DR. HELIODORIO SANTOS NERY, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 578/06, AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

248285 - 2006 \ 810.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: A. A.  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 ADVOGADO: NPJ/UFMT  
 EMBARGADO(A): S. K. S. A.  
 EMBARGADO(A): P. C. S. A.  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): T. DE F. S. P.  
 INTIMAÇÃO DA DR. ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 810/06, AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

159792 - 2004 \ 381.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: S. K. S. A.  
 EXEQUENTE: P. C. S. A.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. DE F. S. P.  
 ADVOGADO: ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA  
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
 EXECUTADOS(AS): A. A.  
 ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO

INTIMAÇÃO DA DR. ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 381/04, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

221034 - 2005 \ 670.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: W. D. S. F.  
 ADVOGADO: ANEIRTON PARREIRA SILVA  
 REQUERIDO(A): D. DE O. I. F.

INTIMAÇÃO DA DR. ANEIRTON PEREIRA SILVA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 670/05, AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.



240695 - 2006 \ 494.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: T. R. V.  
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR LEON BORDEST  
EXECUTADOS(AS): J. V. G.  
ADVOGADO: BROMBERG GONÇALVES DE RESENDE  
ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
INTIMAÇÃO DA DR. AUGUSTO CESAR LEON BORDEST, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 494/06, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

227638 - 2005 \ 973.

AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: ROSINA NATALÍCIA CERQUEIRA DA SILVA  
REQUERENTE: TEREZINHA CERQUEIRA DIAS  
REQUERENTE: BENEDITO RAMIRO DE CERQUEIRA  
REQUERENTE: ALOÍSIO DE CERQUEIRA  
REQUERENTE: LIOMITA PETROLINA DE CERQUEIRA  
REQUERENTE: MARINA REGINA PIMENTA CERQUEIRA  
REQUERENTE: FERNANDO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA  
REQUERENTE: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA  
REQUERENTE: REJANE MARIA PIMENTA CERQUEIRA  
REQUERENTE: MARLENE DE CERQUEIRA RODRIGUES  
REQUERENTE: REGINA MARIA DE CERQUEIRA JUNG  
REQUERENTE: JOSÉ LUIZ DE CERQUEIRA  
ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JANETE CERQUEIRA  
INTIMAÇÃO DA DR. GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 973/05, AÇÃO DE ARROLAMENTO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

112827 - 2003 \ 103.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR  
REQUERENTE: J. C. DE S.  
ADVOGADO: JORGE LOPES MARQUES  
REQUERIDO(A): E. M. R. DE S.  
REQUERIDO(A): M. DO C. R. DA S.  
INTIMAÇÃO DA DR. JORGE LOPES MARQUES, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 103/03, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

### COMARCA DE CUIABÁ

#### TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ: ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

ESCRIVÁ: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

EXPEDIENTE: 2007/2

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

45007 - 1993 \ 139.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
EXEQUENTE: MÁRCIA REGINA RIBEIRO MACHADO  
ADVOGADO: MÁRIO RIBEIRO DE SÁ  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMINAR DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

216730 - 2005 \ 3550.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A  
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
ADVOGADO: MOACIR ORTEGA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SE NOS DEPARA TRANSAÇÃO CELEBRADA PELO EXECUTIVO DE BRASNORTE, QUE, MALGRADO PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, TEMOS QUE, CONSOANTE DESVELAM ALGUMAS DE SUAS CLÁUSULAS, A TODAS AS LUZES, VEM DE MOSTRAR-SE NOCIVA AO INTERESSE PÚBLICO [AO CORPO SOCIAL LOCAL] OU PRIMÁRIO. LOGO, LOUVANDO-ME NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, SOBRETUDO VELANDO PELOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DA FINALIDADE E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, DENEGO A CHANCELA REQUESTADA A FLS. 28/32 E 51/59. DILIGENCIE-SE, POIS, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA CARTA, RENDENDO ENSEJO À RESPOSTA DO REQUERIDO. CUMPRAM-SE INCONTINENTE.

77864 - 1999 \ 5702.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ABDON PROFETA DA CRUZ E OUTROS.  
REQUERENTE: MOACIR DO COUTO  
REQUERENTE: ZUZI ALVES DA SILVA FILHO  
REQUERENTE: ABRAÃO APARECIDO CAMPOS DA SILVA  
REQUERENTE: ABRAÃO DE SOUZA DANTAS  
REQUERENTE: ABRÃO BENEDITO DE TOLEDO  
REQUERENTE: ABRÃO FERREIRA DE BRITO  
REQUERENTE: ACÁCIO RODRIGUES BARBOSA  
REQUERENTE: OUTROS  
ADVOGADO: SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: CÉZAR ROBERTO ZILIO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS S. LOPES (PROCURADOR ESTADO)  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
DESPACHO: RH. AGUARDE-SE PROVOCAÇÃO.

156763 - 1996 \ 1787.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES  
REQUERENTE: APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI  
REQUERENTE: BENEDITA DE FÁTIMA BRANDÃO SANTOS  
REQUERENTE: CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO  
REQUERENTE: GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA  
REQUERENTE: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
REQUERENTE: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI  
REQUERENTE: LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES  
REQUERENTE: MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE  
REQUERENTE: NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO  
REQUERENTE: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS  
ADVOGADO: MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO  
ADVOGADO: NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO

REQUERIDO(A): METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: OTHON JAIR DE BARROS  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
DESPACHO: RH. EM CARTÓRIO ATÉ ULTERIOR PROVOCAÇÃO.  
140697 - 1997 \ 2332.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO  
ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: LAURO JOSÉ DA MATA  
REQUERIDO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
ADVOGADO: FERREIRA E DE CAIRES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S  
ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES  
ADVOGADO: MÔNICA GÓES CAMPELO  
ADVOGADO: MARCUS ROGÉRIO HATAKEYAMA  
ADVOGADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LAMARTINE MACIEL DE GOUDY  
ADVOGADO: KLEYSSON HANDERSSON A. SOUZA DE CAMPOS  
ADVOGADO: JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ  
ADVOGADO: ANA PAULA GALINDO VANALLI  
ADVOGADO: LEANDRO PEREIRA DE MOURA  
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA  
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAM  
DESPACHO: RH. EM CARTÓRIO ATÉ ULTERIOR PROVOCAÇÃO.

45007 - 1993 \ 139.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
EXEQUENTE: MÁRCIA REGINA RIBEIRO MACHADO  
ADVOGADO: MÁRIO RIBEIRO DE SÁ  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: RH. REITERE-SE.

40461 - 2001 \ 1129.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: CREMER S/A  
ADVOGADO: DARCY DINIZ CLINI  
ADVOGADO: RUBENS ARNO SELLA  
REQUERIDO(A): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO  
ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS  
DESPACHO: RH. AGUARDE-SE PROVOCAÇÃO.

216050 - 2005 \ 3527.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
EMBARGADO(A): CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS MONTENEGRO E OUTROS  
ADVOGADO: ADBAR DA COSTA SALLES  
DESPACHO: RH. EM CARTÓRIO ATÉ ULTERIOR PROVOCAÇÃO.

229748 - 2005 \ 3824.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
REQUERENTE: JEFFERSON ANTONIO DE MORAES  
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMINAR DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

230735 - 2002 \ 131.1

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
ADVOGADO: EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS  
RÉU(S): GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. SE NOS FIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO NA PETIÇÃO DE FLS. 36/38, VEZ QUE, A DESPEITO DAS DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS COLIMANDO A REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA SENTENÇA DE FLS. 90/92, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQÜENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUESTADA. LOGO, À MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 655 DO CPC DEFIRO O BLOQUEIO INSTADO A FLS.38, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

54362 - 2002 \ 43.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A  
ADVOGADO: CÉSAR GILIOI  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: CRISTINA ISABEL WIE  
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAUJO  
ADVOGADO: VICENTE ANDEROTTO JUNIOR  
DESPACHO: RH. SUSPENDA-SE CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 173/147.  
APÓS O DECURSO DO PRAZO, VOLVA-ME CONCLUSO.

45585 - 2001 \ 1242.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
ADVOGADO: NATÁLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): R. JUSTINA COMERCIO LTDA.  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ WILTON MENDES FAGUNDES  
EXECUTADOS(AS): MAGDA GUIMARÃES FREIRE MENDES FAGUNDES  
ADVOGADO: JAELTON RODRIGUES LOPES  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: EMPÓS PERCUCIENTE EXAME DA TEMÁTICA A ENTENDER COM A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA [CONTRIBUINTE], FOI-NOS DADO FIRMAR ENTENDIMENTO A SINALIZAR QUE A OUTORGADA DE CONSULTA AO SISTEMA BACEN JUD, COLIMANDO BLOQUEIO DE NUMERÁRIOS INTERNADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEM DE SER RESTRITO, SÓ SENDO FACTÍVEL EM CASOS EXCEPCIONAIS, SE E QUANDO COMPROVADOS PELA EXEQUENTE- APÓS EXAURIR OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA LOCALIZAR O PATRIMÔNIO DO CONTRIBUINTE-, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA

**DOS SÓCIOS.**

DEFIRO, POIS, PARCIALMENTE A INSTÂNCIA DE FLS.81/82, PARA DETERMINAR QUE O BLOQUEIO CIFRE-SE, TÃO-SOMENTE, A VALORES EM CONTAS DA PESSOA JURÍDICA. INT.

**226767 - 2005 \ 3755.**

AÇÃO: ACAO CIVEL PÚBLICA  
AUTOR(A): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICIPIO DE CUIABA  
RÉU(S): ROBERTO FRANÇA AJAD  
RÉU(S): MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO: ELLY CARVALHO JUNIOR  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRÍMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**42516 - 1998 \ 3425.**

AÇÃO: EXECUCÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): CELSO PAULA FERREIRA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. SE NOS AFIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELA FAZENDA ESTADUAL NA PETIÇÃO DE FLS. 55/57, VEZ QUE, A DESPEITO DAS DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS COLIMANDO A REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA CDA, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQUENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - IN CASU TRADUZIDO NA EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO [CONSECUÇÃO DE RECEITA DERIVADA EM PROL DA COLETIVIDADE] - SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA RELAPSA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUÊSTADA. IMPERATIVO ENFATIZAR QUE A DEVEDORA FOI DEVIDAMENTE CITADA (FLS. 12) PARA PAGAR A DÍVIDA COM OS JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CDA, OU GARANTIR À EXECUÇÃO, PORÉM, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO DA CITAÇÃO SEM O PAGAMENTO DO DÉBITO E SEM OFERECIMENTO DE BENS A PENHORA. CUMPRE-NOS, IGUALMENTE, RESSALTAR QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS (FLS. 29/37). LOGO, [DE CONSONÂNCIA COM O ART. 185-A DO CTN E À MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO A INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS E O BLOQUEIO REQUÊSTADO A FLS.56, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

**140254 - 2003 \ 1808.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS ALBERTO ROSA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH.  
SE NOS AFIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELA FAZENDA ESTADUAL NA PETIÇÃO DE FLS. 29/31, VEZ QUE, A DESPEITO DAS DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS COLIMANDO A REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA CDA, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQUENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - IN CASU TRADUZIDO NA EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO [CONSECUÇÃO DE RECEITA DERIVADA EM PROL DA COLETIVIDADE] - SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA RELAPSA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUÊSTADA. LOGO, [À MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO O BLOQUEIO INSTADO A FLS.30/31, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

**175548 - 2004 \ 2142.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.  
ADVOGADO: DULCE DE MOURA - PROCURADORA DO ESTADO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): BRASIL CENTRAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO BENTO SOBRINHO  
EXECUTADOS(AS): ISMAEL ROSA TAVARES  
EXECUTADOS(AS): ROGÉRIO BENTO NORONHA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. EMPÓS PERCUENTE EXAME DA TEMÁTICA A ENTENDER COM A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA [CONTRIBUINTE], FOI-NOS DADO FIRMAR ENTENDIMENTO A SINALIZAR QUE A OUTORGA DE CONSULTA AO SISTEMA BACEN JUD. COLIMANDO BLOQUEIO DE NUMERÁRIOS INTERNADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEM DE SER RESTRITO, SÓ SENDO FACTÍVEL EM CASOS EXCEPCIONAIS, SE E QUANDO COMPROVADOS PELA EXEQUENTE - APÓS EXAURIR OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA LOCALIZAR O PATRIMÔNIO DO CONTRIBUINTE-, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS. LOGO, [À MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO, POIS, PARCIALMENTE A INSTÂNCIA DE FLS.22/24, PARA DETERMINAR QUE O BLOQUEIO CIFRE-SE A VALORES EM CONTAS DA PESSOA JURÍDICA.

**162535 - 2004 \ 1054.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: DULCE DE MOURA - PROCURADORA DO ESTADO  
EXECUTADOS(AS): PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. EMPÓS PERCUENTE EXAME DA TEMÁTICA A ENTENDER COM A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA [CONTRIBUINTE], FOI-NOS DADO FIRMAR ENTENDIMENTO A SINALIZAR QUE A OUTORGA DE CONSULTA AO SISTEMA BACEN JUD. COLIMANDO BLOQUEIO DE NUMERÁRIOS INTERNADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEM DE SER RESTRITO, SÓ SENDO FACTÍVEL EM CASOS EXCEPCIONAIS, SE E QUANDO COMPROVADOS PELA EXEQUENTE - APÓS EXAURIR OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA LOCALIZAR O PATRIMÔNIO DO CONTRIBUINTE-, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS. LOGO, [À MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO, POIS, PARCIALMENTE A INSTÂNCIA DE FLS.38/40, PARA DETERMINAR QUE O BLOQUEIO CIFRE-SE A VALORES EM CONTAS DA PESSOA JURÍDICA.

**230860 - 2006 \ 12.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES  
EXECUTADOS(AS): MARCA NOVA MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
EXECUTADOS(AS): LUIS ROBERTO GUEDES  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ GERALDO GUEDES  
EXECUTADOS(AS): GILMAR LUIZ GUEDES  
EXECUTADOS(AS): VANDERLEI APARECIDO GUEDES  
EXECUTADOS(AS): GERALDO LUIZ GUEDES  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH.  
CONSOANTE ASSENTAMOS ALHURES, NADA OBSTANTE SER DEFINITIVA A EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL, COMO SÓI ACONTECER COM A EXECUÇÃO FISCAL, ESTAMOS QUE, SE E ENQUANTO, NÃO TRANSITAR EM JULGADO A SENTENÇA EXARADA NOS EMBARGOS DO DEVEDOR, REJEITANDO-OS, VEM DE SER DEFESO TRANSFERÊNCIA DE DINHEIRO, A GARANTIR O JUÍZO, PARA CONTA ÚNICA DA EXEQUENTE. MANTENHO, POIS, O STATU QUO. INTIMEM-SE.

**114561 - 2003 \ 140.****AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: DISTARTICA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
ADVOGADO: ADOLFO ARINE  
ADVOGADO: JULINIL GONÇALVES ARINE  
ADVOGADO: VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: INARA A. DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: NATÁLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXPEDIENTE: AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE À CERCA DA PROPOSTA DE HONORARIOS DO PERITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**112365 - 2003 \ 84.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): SHIRLEI FREIRES DA SILVA  
ADVOGADO: KATIA CRISANTO  
ADVOGADO: VALDECIR CALÇA  
ADVOGADO: MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - DETRAN  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DAS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****242986 - 2006 \ 379.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: LEILA RODRIGUES DE AMORIM  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
DESPACHO: RH. AO REQUERIDO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO JUNTADO PELA REQUERENTE [FLS. 80/81], EM ESTRITA VASSALAGEM AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO [ART. 398 DO CPC].

**253020 - 2006 \ 636.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
EMBARGADO(A): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
DESPACHO: RH. RECEPCIONO OS EMBARGOS.  
SUSPENDA-SE O CURSO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE PARA RESPONDER.

**147798 - 2004 \ 375.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: ATACADÃO - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ADVOGADO: CELSO ALVES FEITOSA  
ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES  
ADVOGADO: PRISCILA BASTOS TOMAZ  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO O APELO EM AMBOS OS EFEITOS. À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM".

**261359 - 2006 \ 719.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
EMBARGADO(A): HERMÍNIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA  
EMBARGADO(A): ESPOLIO DE MARZAVAO DE SIQUEIRA  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): GERALDA SOUZA DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO OS EMBARGOS.  
SUSPENDA-SE O CURSO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE PARA RESPONDER.

**45239 - 1997 \ 2214.**

AÇÃO: EMBARGOS  
REQUERENTE: ESTEVAN HISA VIEIRA  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDES MANCINI  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ROMES JULIO TOMAS  
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
EXPEDIENTE: PROCESSO AGUARDANDO A PARTE REQUERIDA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****230357 - 2005 \ 3838.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): BENEDITA PACHECO PINTO - ME  
IMPETRANTE(S): ARCÍLIO JESUS DA CRUZ  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO O APELO NO EFEITO DEVOLUTIVO.  
À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM".

**250718 - 2006 \ 608.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DANIEL ALCANJA DOS SANTOS  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): GABRIELA DE MATTOS RODRIGUES  
ADVOGADO: MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR  
ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES DANTAS  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT  
DESPACHO: RH. TRAGA O IMPETRANTE O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM FIRMA RECONHECIDA, O INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE ÔNUS DO VEÍCULO, TODOS OS EXTRATOS DETALHADO DE MULTA EXPEDIDO PELO DETRAN E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ROUBOS E FURTOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.124, VII DO CTB.

**104985 - 2002 \ 516.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT  
ADVOGADO: DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO



DESPACHO: RH. À REQUERENTE.

255705 - 2006 \ 671.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO
ADVOGADO: VALDOMIRO MORAES SIQUEIRA
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

DESPACHO: RH. TRAGA O IMPETRANTE O INSTRUMENTO DE MANDATO COM FIRMA RECONHECIDA, O CRLV DO EXERCÍCIO DE 2005 E TODOS OS EXTRATOS DETALHADOS DE MULTAS EXPEDIDOS PELO DETRAN.

231331 - 2006 \ 29.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA
ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES GIMENES
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
DESPACHO: RH. DESENTANHEM-SE COM CÓPIA NOS AUTOS.

226623 - 2005 \ 3788.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): TAIAMÁ PLAZA HOTEL LTDA
ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
IMPETRADO(A): COORDENADORA DE TAXAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA - PROC. MUNICIPAL
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO O APELO NO EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM".

246946 - 2006 \ 491.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ
ADVOGADO: BRUNO BOAVENTURA
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
IMPETRADO(A): PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ
DESPACHO: RH. OBSERVE-SE O ART. 6º, 1ª PARTE, DA LEI 1.060/1950.

240148 - 2001 \ 1598.1

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO
EXECUTADOS(AS): LYSETTE MARIA PINHEIRO ESPÓSITO
ADVOGADO: ABDAR DA COSTA SALLES
DESPACHO: RH. PORQUE INOBSERVADA A GRADAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO ART. 655 DO CPC, TENHO POR INEFICAZ A NOMEAÇÃO FORMULADA A FLS. 22/23 E, POIS, DEVOLVO-A EXEQUENTE. CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

45486 - 1997 \ 1943.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
EXECUTADOS(AS): ESTEVAN HISO VIEIRA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
DESPACHO: RH. AO EXEQUENTE. APÓS, VOLTEM-ME CLS.

47977 - 2000 \ 1275.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL
ADVOGADO: TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - PROC. JUD. MUNIC. CBA
EXECUTADOS(AS): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PAGAMENTO DO DÉBITO PELO EXECUTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

232524 - 2006 \ 62.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA
EXPEDIENTE: PROCESSO AGUARDANDO PARTE AUTORA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO.

237913 - 2006 \ 262.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
IMPETRANTE(S): DIONIZIO QUIRINO DE LIMA
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
IMPETRADO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

240343 - 2006 \ 295.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ANTÔNIO ANTUNES DE BARROS FILHO
ADVOGADO: JESUINO SANÇÃO CORRÊA DA COSTA
IMPETRADO(A): CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
EXPEDIENTE: AGUARDE-SE A JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO (30 DIAS), APÓS, VOLVA-ME CONCLUSO.

240264 - 2006 \ 291.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ESPÓLIO DE GILBERTO ANTONIO VICTOR
ADVOGADO: ADYR S. FERREIRA
ADVOGADO: RACHEL BOECHAT LUPPI
REQUERIDO(A): ESTADO DO MATO GROSSO
EXPEDIENTE: RECEBI HOJE IF- AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS VARAS ESPECIALIZADA DE FAZENDA PÚBLICA, COM A ANOTAÇÃO DE CANCELAMENTO. CASO A PARTE AUTORA NÃO PROCEDA O PREPARO NO PRAZO DE 30 DIAS ( CPC, ART 257 ), CUIABÁ 23/05/2006 - DR GILBERTO GIRALDELLI - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

249979 - 2006 \ 592.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
RÉU(S): MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - MT
EXPEDIENTE: PROCESSO AGUARDANDO PARTE AUTORA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO.

216730 - 2005 \ 3550.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE BRASNORTE
ADVOGADO: MOACIR ORTEGA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

143770 - 2004 \ 15.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA MILICIANA DA REGIÃO NORTE DE MT-AFAMEM
REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOELMA APARECIDA DA SILVA
IMPETRANTE(S): ADEMIR EDSON BECKMANN
IMPETRANTE(S): JOÃO PERGIRA LIMA NETO
IMPETRANTE(S): SAMUEL VILAS BOA GONÇALVES
IMPETRANTE(S): CARLOS ROBERTO DE ARRUDA
IMPETRANTE(S): RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA
IMPETRANTE(S): JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
IMPETRANTE(S): ALCEÔNIO FERREIRA DE SOUZA
IMPETRANTE(S): FRANCISCO JESUS DA SILVA
IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO CATARINO BOTELHO
IMPETRANTE(S): DENIS LEANDRO RIBEIRO
IMPETRANTE(S): ALCIONO MARCEL DOS SANTOS
IMPETRANTE(S): GERCIMAR GOMES MARTINS
IMPETRANTE(S): CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU
IMPETRANTE(S): JONAS FIRMINO BORGES
IMPETRANTE(S): MARCOS ERNESTO PINTO
IMPETRANTE(S): LAZARO BRIZOLA NETO
IMPETRANTE(S): ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA
IMPETRANTE(S): RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA
IMPETRANTE(S): JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
IMPETRANTE(S): ALCEÔNIO FERREIRA DE SOUZA
IMPETRANTE(S): FRANCISCO JESUS DA SILVA
IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO CATARINO BOTELHO
IMPETRANTE(S): DENIS LEANDRO RIBEIRO
IMPETRANTE(S): ALCIONO MARCEL DOS SANTOS
IMPETRANTE(S): GERCIMAR GOMES MARTINS
IMPETRANTE(S): CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU
IMPETRANTE(S): JONAS FIRMINO BORGES
IMPETRANTE(S): MARCOS ERNESTO PINTO
IMPETRANTE(S): LAZARO BRIZOLA NETO
IMPETRANTE(S): ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA
IMPETRANTE(S): ILDEMAR DA SILVA PEREIRA
IMPETRANTE(S): PATRICK ANTÔNIO VANNI
IMPETRANTE(S): JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ
IMPETRANTE(S): RAIMUNDO OLIVEIRA LINS
IMPETRANTE(S): ANDRÉ AWE PALHETA
IMPETRANTE(S): APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
IMPETRANTE(S): ODILON FARIAS DE MATOS
IMPETRANTE(S): AURÉLIO LOPES HOLANDA
IMPETRANTE(S): WAGNER ANTÔNIO DELFINO
IMPETRANTE(S): ALISSON LEANDRO DELAUY
IMPETRANTE(S): DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR
IMPETRANTE(S): JAIR MULLER SANTOS
IMPETRANTE(S): RICARDO LEITE DE OLIVEIRA
IMPETRANTE(S): ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA ROCHA
IMPETRANTE(S): JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
IMPETRANTE(S): MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS
IMPETRANTE(S): VALDIR LARANJEIRA
IMPETRANTE(S): DAICIL PEREIRA DA SILVA
IMPETRANTE(S): EDI EMERSON MACIEL
IMPETRANTE(S): EVADILSON PINHO OLIVEIRA
IMPETRANTE(S): HEMERSON LUIZ PEREIRA
IMPETRANTE(S): JACINTO ALVES DE MOURA
IMPETRANTE(S): DANIEL GONÇALVES TORRES
IMPETRANTE(S): ALVARO HAWERROTA JUNIOR
IMPETRANTE(S): NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA
IMPETRANTE(S): SANDRO LÚCIO ALBERTIM
ADVOGADO: AARAO LINCOLN SICUTO
ADVOGADO: AARAO LINCOLN SICUTO
IMPETRADO(A): COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: PROCESSO AGUARDANDO PARTE AUTORA MANIFESTAR NOS AUTOS QUE FOI DESARQUIVADO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

248193 - 2006 \ 533.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): AMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/MT - AGÊNCIA FAZENDÁRIA
EXPEDIENTE: PROCESSO AGUARDANDO O AUTOR JUNTAR COMPROVANTE (1ª VIA) DO PAGAMENTO DA DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

224299 - 2005 \ 3746.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MATO GROSSO
ADVOGADO: ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISC. DA SEC. DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VERSAM OS AUTOS AÇÃO DE SEGURANÇA AFORADA POR SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MATO GROSSO. EM FACE DE ATU DA LAVRA DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA LOCAL. SOB COLOR DE ARRIMO À VELEIDADE MANDAMENTAL, EM APERTADA SINTESE, ADUIJU QUE VEM DE SER RECLAMADO ÀS SUBSTITUÍDAS, A REGULARIDADE FISCAL COMO CONDIÇÃO PARA A EXPEDIÇÃO DE ADIF-E, CONFORME DISPÕE O ART. 10, II DA PORTARIA N. 81/05 - SEFAZ/MT. INSTOU, PORTANTO, FOSSE ARREDADA DITA EXIGÊNCIA, COM A DECLARAÇÃO DE SUA INJURIDICIDADE, ALFIM. JUNTOU DOCUMENTOS. LIMINAR INDEFERIDA. INFORMAÇÕES REFUTANDO OS TERMOS DA PÁGINA DE INTRÓITO, TRAZENDO DEFESAS PROCESSUAIS A DIZEREM COM AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, INADMISSIBILIDADE DE SEGURANÇA PARA COMBATER ATO NORMATIVO EM TESE; FERINDO O MÉRITO, ENTROU A ADVOGAR TESE SINALIZANDO AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DA SEGURANÇA, PROPUGNANDO, POIS, PELA JUSTEZA DA PRÁTICA OBJURGADA. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO SINALIZANDO A DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. POSTA A SUMA DO DEBATE, DECIDO, A NOSSO AVISO, EFETIVAMENTE, DESMERECEM ACOMLHIDAS DEFESAS DE INDOLE PROCESSUAL SUSCITADAS, VEZ BARALHAM-SE COM O MÉRITO DA CAUSA. A VELEIDADE DEDUZIDA VEM DE SER ILEGÍTIMA. COM EFEITO, NOTA-SE, A OLHOS DESARMADOS, QUE A IMPETRANTE MAIS NÃO COLIMA SENÃO VER AS EMPRESAS QUE SUBSTITUI À ILHARGA DA EXIGÊNCIA DELINEADA INCISO II, DO ART. 10, DA PORTARIA N. 081/05 - SEFAZ. ORA, EXIGÊNCIA TAL, A ENTENDER COM ATO







ESTAMOS QUE POR RECLAMAR DILAÇÃO PROBATÓRIA A SEU DESATE, ABORDAGEM QUE TAL NÃO LOGRA TRÁNSITO NA ANGUSTA VIA DO MANDAMUS, IMPONDO-SE O MANEJO DA AÇÃO PRÓPRIA. POR CONSEQUENTE, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PARA TÃO-SOMENTE RATIFICAR A LIMINAR. SEM CUSTAS E SEM VERBA DE PATROCÍNIO. P. R. I.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A):ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÃO(A):IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA**  
**EXPEDIENTE:2007/6**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**153112 - 2004 \ 797.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
ADVOGADO: JOSÉ VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE  
RÉU(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MT  
ADVOGADO: ERONIDES DIAS DA LUZ

EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS

**218785 - 2005 \ 3574.**  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS  
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): LISSANDRA MARIA CAVALCANTI MORAES  
REQUERIDO(A): MARLENE KASUKO MIYASHITA ROMIO  
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA  
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

EXPEDIENTE: INTIMANDO A REQUERIDA MARLENE KASUKO M.RAMIRO PARA FAZER JUNTADA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 15 DIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**58267 - 1997 \ 2449.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: VILSON FERNANDO PERIN  
ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR  
EXECUTADOS(AS): MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT  
ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICIPIO DE CUIABA

EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS FALTANTES AO TJ.

**245714 - 2006 \ 602.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): MÁRCIA MARIA BORGES FERNANDES  
ADVOGADO: ENEAS PAES DE ARRUDA  
RÉU(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: FERNANDA VILELA ZAGATTO - PROCURADORA FEDERAL

EXPEDIENTE: INTIMANDO O AUTOR PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**233300 - 2006 \ 76.**  
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): WILTON FALCÃO DA SILVA  
ADVOGADO: VAGNER DE PAULA QUEIROZ  
ADVOGADO: IVO AGUIAR LOPES BORGES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA:DIANTE DO ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL EXPOSTO, SE MOSTRA LÍQUIDO E CERTO O DIREITO DO IMPETRANTE DE REALIZAR AS DEMAIS FASES DO CONCURSO, E, MEDIANTE SUA APROVAÇÃO, APRESENTAR O ALDUIDO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC SOMENTE NA DATA DE SUA POSSE. DECIDO,DIANTE DO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDENDO A SEGURANÇA PLEITEADA, TÃO-SOMENTE PARA CONSOLIDAR OS TERMOS DA LIMINAR CONCEDIDA NO NASCEDOURO DESTES AUTOS.JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, EIS QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. EM FAÇE DAS SÚMULAS Nº. 512 DO STF E Nº 105 DO STJ.DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS E EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, SUBAM OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA.PRI.CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006.PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO,JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO**

**52806 - 2000 \ 1308.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): IRACEMA DOS SANTOS  
AUTOR(A): GONÇALO NERIS DOS SANTOS  
AUTOR(A): JOSIAS DE SOUZA OLIVEIRA  
AUTOR(A): VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO  
AUTOR(A): FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  
AUTOR(A): VALDENEI DIAS DA SILVA  
AUTOR(A): GRACILIANA CRUZ DA SILVA  
AUTOR(A): ABÍLIO MOREIRA DA SILVA  
AUTOR(A): MIGUEL JOAQUIM DE FREITAS  
AUTOR(A): JOSÉ GREGÓRIO FERNANDES  
AUTOR(A): EIDE GONÇALVES DE QUEIROZ  
AUTOR(A): GENARA DIAS DA SILVA  
AUTOR(A): JOSEFA PEREIRA PADILHA  
AUTOR(A): JOÃO MARIA MALAQUIAS DE ARAÚJO  
AUTOR(A): JOÃO GARCIA NASCIMENTO  
AUTOR(A): CARLOS DE CASTRO PINHEIRO  
ADVOGADO: FÉLIX MARQUES  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO - REPRES. DRº. JOÃO VIRGÍLIO  
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PARA JUNTAR DOCUMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS.

**PROCESSOS COM VISTAS AO EMBARGADO**

**177076 - 2004 \ 2258.**  
AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA  
EMBARGADO(A): MARIA LUIZA MARTINS ANTUNES  
ADVOGADO: MANOEL OURIRES FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMANDO O EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES

**PROCESSOS COM VISTAS AO EXEQUENTE**

**61164 - 2002 \ 338.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO  
EXECUTADOS(AS): EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE  
EXPEDIENTE: INTIMANDO O EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR**

**60214 - 1994 \ 304.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - DETRAN  
EXECUTADOS(AS): AURELINO LEITE DE SOUZA  
EXPEDIENTE: INTIMANDO O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO DO PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**PROCESSO COM VISTAS AO REQUERIDO**

**56983 - 2000 \ 1561.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CLÓVIS PITALUGA DE MOURA  
ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO  
ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES  
IMPETRADO(A): AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
ADVOGADO: FLAGG CUNHA E SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO.  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**61610 - 1999 \ 4516.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETTE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ANGRA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANGRA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, Nº1770, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:CITAÇÃO DA EXECUTADA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PAGAR(EM) A DÍVIDA PRINCIPAL E DEMAIS ENCARGOS(JUROS, MULTAS) E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA OU GARANTIR A EXECUÇÃO, EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, À ORDEM DESTES JUÍZO EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL OU OFERECENDO BENS SUFICIENTES À PENHORA OU ARRESTO DE BENS PATIMONIAIS QUE GARANTAM A DÍVIDA, FICANDO A CITAÇÃO NESTES TERMOS VÁLIDA PARA TODOS O ATOS DO PROCESSO, SEGUNDO A NORMA DO ART. 8º E INCISO DA LEI 6.830/80, QUE REGE A EXECUÇÃO FISCAL.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:MONIQUE EMANUELLA MARCANZONI  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:170-04

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A):PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO**  
**ESCRIVÃO(A):IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA**  
**EXPEDIENTE:2007/6**

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**233300 - 2006 \ 76.**  
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): WILTON FALCÃO DA SILVA  
ADVOGADO: VAGNER DE PAULA QUEIROZ  
ADVOGADO: IVO AGUIAR LOPES BORGES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DESPACHO: VISTOS,DIANTE DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS, ARQUIVE-SE O FEITO, COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1080.  
ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE RÉ: HUGO MARQUES CABRAL  
CITANDO(A, S): HUGO MARQUES CABRAL  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.574,06

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado HUGO MARQUES CABRAL para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens a penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

Oswaldino Martins de Carvalho  
Escrivão Judicial



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/701.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: HUGO MARQUES CABRAL

CITANDO(A, S): HUGO MARQUES CABRAL

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.921,60

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado HUGO MARQUES CABRAL para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/598.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: EUFRASIO PEREIRA LUIZ

CITANDO(A, S): EUFRASIO PEREIRA LUIZ

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.197,61

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado EUFRASIO PEREIRA LUIZ para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1880.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: EUFRASIO PEREIRA LUIZ

CITANDO(A, S): EUFRASIO PEREIRA LUIZ

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.350,51

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado EUFRASIO PEREIRA LUIZ para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1574.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: TARCISIO DOMINGOS VARGAS  
CITANDO(A, S): TARCISIO DOMINGOS VARGAS  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 576,70

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado TARCISIO DOMINGOS VARGAS para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/443.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: TARCISIO DOMINGOS VARGAS

CITANDO(A, S): TARCISIO DOMINGOS VARGAS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 415,03

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado TARCISIO DOMINGOS VARGAS para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2458.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: EDSON FERREIRA DA CRUZ

CITANDO(A, S): EDSON FERREIRA DA CRUZ

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 469,81

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado EDSON FERREIRA DA CRUZ para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2195.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: MONICA CRISTINA B DA SILVA

CITANDO(A, S): MONICA CRISTINA B. DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 899,30

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da



presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado MONICA CRISTINA B. DA SILVA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/2152.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: MÔNICA CRISTINA B. DA SILVA  
CITANDO(A, S): MONICA CRISTINA B DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2003  
VALOR DA CAUSA: R\$ 309,70

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado MONICA CRISTINA B. DA SILVA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1167.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: VILASBOA ALVES DE CASTRO  
CITANDO(A, S): VILASBOA ALVES DE CASTRO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 412,07

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado VILASBOA ALVES DE CASTRO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/438.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: VILASBOA ALVES DE CASTRO  
CITANDO(A, S): VILASBOA ALVES DE CASTRO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 87,36

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado VILASBOA ALVES DE CASTRO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus

acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1145.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO  
CITANDO(A, S): ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.239,75

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/687.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO  
CITANDO(A, S): ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/2/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 316,10

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ELISETTE DE OLIVEIRA NETTO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/231.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: RENE ADÃO  
CITANDO(A, S): RENE ADÃO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/11/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 410,95

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado RENE ADÃO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/2028.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: RENE ADÃO

CITANDO(A, S): RENE ADÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 135,26

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado RENE ADÃO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/263.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: SILVANDIRA COSTA DATO

CITANDO(A, S): SILVANDIRA COSTA DATO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 597,69

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado SILVANDIRA COSTA DATO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1431.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: SILVANDIRA COSTA DATO

CITANDO(A, S): SILVANDIRA COSTA DATO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/10/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 133,96

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado SILVANDIRA COSTA DATO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/717.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: JULIO LINS DA SILVA  
CITANDO(A, S): JULIO LINS DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 474,39

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado JULIO LINS DA SILVA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/246.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: JULIO LINS DA SILVA

CITANDO(A, S): JULIO LINS DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/1/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 69,99

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado JULIO LINS DA SILVA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2412.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT

PARTE RÉ: DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

CITANDO(A, S): DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.674,10

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1266.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: GABRIEL CESAR NEVES

CITANDO(A, S): GABRIEL CESAR NEVES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.410,58

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem



considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado GABRIEL CESAR NEVES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/898.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABA

PARTE RÉ: GABRIEL CESAR NEVES

CITANDO(A, S): GABRIEL CESAR NEVES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.147,88

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado GABRIEL CESAR NEVES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/398.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: GABRIEL CESAR NEVES

CITANDO(A, S): GABRIEL CESAR NEVES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.457,90

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado GABRIEL CESAR NEVES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1051.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

PARTE RÉ: MARIA BERNADINA DE MORAIS

CITANDO(A, S): MARIA BERNADINA DE MORAIS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.121,74

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado MARIA BERNADINA DE MORAIS para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/622.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: MARIA BERNADINA DE MORAES

CITANDO(A, S): MARIA BERNADINA DE MORAES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 596,22

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado MARIA BERNADINA DE MORAIS para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/2079.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE RÉ: DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

CITANDO(A, S): DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 464,08

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito

Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2412.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT

PARTE RÉ: DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

CITANDO(A, S): DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.674,10

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado DOMINGOS KENEDY GARCIA SALES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

**DESPACHO:** Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase.



se. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2314.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: LUÍZIA AUXILIADORA C. FRANCA  
CITANDO(A, S): LUÍZIA AUXILIADORA C. FRANCA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 5.715,53

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado LUIZIA AUXILIADORA C. FRANCA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2851.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE RÉ: JOSÉ NAPOLEÃO  
CITANDO(A, S): JOSÉ NAPOLEÃO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 538,09

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado JOSÉ NAPOLEÃO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2843.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE RÉ: KAZUNHO SANO  
CITANDO(A, S): KAZUNHO SANO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 2.931,49

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado KAZUNHO SANO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1799.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: CARLOS CESAR FREIRE DE MELO  
CITANDO(A, S): CARLOS CESAR FREIRE DE MELO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.005,18

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado CARLOS CESAR FREIRE DE MELO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1607.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE RÉ: PERFIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CITANDO(A, S): PERFIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.770,55

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado PERFIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/979.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: ADILSE NUNES FERREIRA  
CITANDO(A, S): ADILSE NUNES FERREIRA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 396,70

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ADILSE NUNES FERREIRA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2276.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal



PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 PARTE RÉ: ILMAN HILDA V BARRETO RONDON  
 CITANDO(A, S): ILMAN HILDA V. BARRETO RONDON  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 281,90

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ILMAN HILDA V. BARRETO RONDON para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/971.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE RÉ: DOGIVAL BARBOSA  
 CITANDO(A, S): DOGIVAL BARBOSA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 600,59

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado DOGIVAL BARBOSA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1579.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE RÉ: MARIA DIVINA NUNES TEIXEIRA  
 CITANDO(A, S): MARIA DIVINA NUNES TEIXEIRA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 471,02

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado MARIA DIVINA NUNES TEIXEIRA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/45.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT  
 PARTE RÉ: ENIO FERNANDES LEITE  
 CITANDO(A, S): ENIO FERNANDES LEITE  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 594,20

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem

considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ENIO FERNANDES LEITE para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2009.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 PARTE RÉ: OSNIL PEDRO ALVES DA SILVA  
 CITANDO(A, S): OSNIL PEDRO ALVES DA SILVA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 312,94

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado OSNIL PEDRO ALVES DA SILVA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2126.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE RÉ: HELIVAL ARRUDA DO CARMO  
 CITANDO(A, S): HELIVAL ARRUDA DO CARMO  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.636,74

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado HELIVAL ARRUDA DO CARMO para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumprase. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
 Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
 Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2950.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
 PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE RÉ: DOMINGOS SAVIO DE BARROS ARRUDA  
 CITANDO(A, S): DOMINGOS SAVIO DE BARROS ARRUDA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 364,32

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado DOMINGOS SAVIO DE BARROS ARRUDA para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação



penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2938.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE RÉ: ROSANGELA MARIA SILVA XIMERES  
CITANDO(A, S): ROSANGELA MARIA SILVA XIMERES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 301,39

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado ROSANGELA MARIA SILVA XIMERES para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2828.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal  
PARTE AUTORA: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE RÉ: BENEDITA YARA DOS REIS  
CITANDO(A, S): BENEDITA YARA DOS REIS  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/1/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 277,29

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Município de Cuiabá propõe Execução Fiscal requerendo a citação do executado BENEDITA YARA DOS REIS para pagar o débito descrito em dívida ativa conforme certidão(ões) referente(s) a IPTU, requerendo a citação do executado para pagar a dívida no prazo de 05 dias com seus acréscimos legais, custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução nomeando bens à penhora.

DESPACHO: Recebi hoje. R. A cite-se como requerido, expedindo-se o competente mandado de citação, penhora, avaliação e registro. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2005. Dr. Gerson Ferreira Paes - Juiz de Direito  
Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.  
**Oswaldino Martins de Carvalho**  
Escrivão Judicial

## **VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE**

COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
JUIZ(A): JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
ESCRIVÃO(Ã): SÉRGIO GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: 2007/3

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

1441 - 1997 \ 63.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JAIR DE SOUZA BERIGO  
DESPACHO: VISTOS...DEFIRO A SUSPENSÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, PELO PRAZO REQUERIDO.  
AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE.

308 - 2001 \ 53.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROZ  
ADVOGADO: MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA  
DESPACHO: DIGA A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 150.  
INTIME-SE.

721 - 2000 \ 66.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA  
ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA  
ADVOGADO: LIEGE MARIA PINTO DE MIRANDA  
DESPACHO: VISTOS...DEFIRO A SUSPENSÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, PELO PRAZO REQUERIDO.  
AGUARDE-SE EM CARTÓRIO A MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE.CUMPRASE.

1882 - 2000 \ 44.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO: CÉLIA REGINA CURSINHO FERRAZ  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ  
INTIMAÇÃO PARA EXEQUENTE - DESPACHO: VISTOS...CONSIDERANDO O JULGAMENTO DOS EMBARGOS, QUE DECIDIU PELA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DO EMBARGANTE, O FEITO EXECUTÓRIO DEVERÁ TER O SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL. A VISTA DISTO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O PROCESSO.INTIME-SE.

267 - 2000 \ 54.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. DO E. DE M. G.  
EXECUTADOS(AS): J. F. C.  
INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA - DESPACHO: VISTOS...INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NA PESSOA DO SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO EXECUTÓRIO, ESPECIFICANDO SUAS PRETENSÕES PROCESSUAIS.  
INTIME-SE.CUMPRASE.

5991 - 2006 \ 122.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): IVO HERNANDES ESTEVES  
INTIMAÇÃO: INTIMAR FAZENDA PÚBLICA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO ESCRIVÃO E DO PAGAMENTO EFETUADO, NO PRAZO DE 05 DIAS

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

5215 - 2005 \ 88.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): VANDE GONÇALVES DIAS  
DESPACHO: VISTOS...DEFIRO A SUSPENSÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, PELO PRAZO REQUERIDO.  
AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE.

426 - 2002 \ 102.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ARY DE CARVALHO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

34 - 2003 \ 152.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): HÉLIO DE SOUZA PEDROSA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

576 - 2002 \ 55.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS AMERICANAS LTDA.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

618 - 2002 \ 42.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): VELOSO MADEIRAS  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

4309 - 2005 \ 18.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JOVINO PEREIRA DA SILVA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

2057 - 2004 \ 59.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JAMIR FERNANDES PRATES  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

583 - 1999 \ 67.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SUSPENDA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

4284 - 2005 \ 15.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
EXECUTADOS(AS): ALTERNATIVA COM. DE ALIMENTOS LTDA ME  
DESPACHO: VISTOS...SOB À LUZ DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DO PROCESSO, REITERE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA, NA PESSOA DO SEU PROCURADOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 13-V.TRANSCORRIDO O PRAZO SEM RESPOSTA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO AO GABINETE, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEF, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM)ANO OU ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.INTIME-SE.CUMPRASE.

2022 - 2004 \ 58.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA PARA MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO DE FLS. 31

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

674 - 2001 \ 178.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL



**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**EXECUTADOS(AS):** DRAGA ECAO  
**ADVOGADO:** SAMIR BADRA DIB  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:** Resumo: JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS MOLDES DO ART. 794, I, DO CPC, DEVENDO AS CUSTAS E EVENTUAIS DESPESAS SEREM PAGAS PELO DEVEDOR.  
**ENCAMINHE-SE OS AUTOS À CONTADORA PARA CÁLCULO INTIMANDO-SE PARA PAGAMENTO ATRÁVES DE CARTA.PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE. NÃO HAVENDO PAGAMENTO, AGUARDE-SE EM ARQUIVO COM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL, PERMANECENDO A DISTRIBUIÇÃO INALTERADA.P.R.I**

677 - 2003 \ 56.  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**EXECUTADOS(AS):** ESP. DE SEBASTIÃO PEREIRA NETO-REP. POR RUBENS CIRO DE SOUZA  
**ADVOGADO:** LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:** RESUMO: ASSIM SENDO, COM BASE, NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO.  
**CUSTAS PELA EXECUÇÃO, CUJO O NOME, E O CPF DEVERÃO SER ANOTADOS NA DISTRIBUIÇÃO, FICANDO VEDADO O FORNECIMENTO DE CERTIDÃO, ATÉ O PAGAMENTO DESTAS. TRANSITADO EM JULGADO, BAIXE-SE NA ESCRIVANIA E RELATÓRIO, MANTENDO-SE, NO ENTANTO, NA DISTRIBUIÇÃO, NO CASO DE NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS.APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.P.R.I.C**

1872 - 2000 \ 72.  
**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL  
**EMBARGANTE:** FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE  
**ADVOGADO:** CÉLIA REGINA CURSINHO FERRAZ  
**ADVOGADO:** JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ  
**EMBARGADO(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** RESUMO: ANTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO A PARTIR DA DATA DO SEU AJUIZAMENTO.A EXECUÇÃO N.º 40/2000 DEVERÁ, POR CONSEQUENTE, TER O SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL. A VISTA DISTO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O PROCESSO.DECORRIDO O PRAZO RECURSAL IN ALBIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL. FEITAS AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, ARQUIVE-SE.P.R.I.C

5463 - 2006 \ 21.  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL - ENTIDADES  
**EXEQUENTE:** RENATO AUGUSTO CASIMIRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** CÍCERO MARTINS VARGAS  
**EXECUTADOS(AS):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** RESUMO...ASSIM SENDO, POR INEXISTIREM QUESTÕES DE ORDEM PÚBLICA QUE MACULEM A IDONEIDADE DO CRÉDITO EXEQUENDO, E, CONSIDERANDO A FUNDAMENTAÇÃO RETRO, INDEFIRO, LIMINARMENTE, A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. TODAVIA, SEM PREJUÍZO DESSE ENTENDIMENTO, COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A GARANTIA DA ORDEM JURÍDICA IMPÕE A CORREÇÃO DOS CÁLCULOS QUE DEVEM SER CORRIGIDOS A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA - MOMENTO DA CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS E CUSTAS, E NÃO DA PROTOCOLIZAÇÃO DA INICIAL OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SENDO ASSIM, E CONSIDERANDO A LIBERALIDADE DO PODER DE OFÍCIO, DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS PARA A CONTADORIA JUDICIAL, ONDE DEVERÃO SER REFEITOS OS CÁLCULOS, TENDO COMO TERMO INICIAL PARA A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO E DOS JUROS DE MORA O DIA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA - 21/07/2004.APÓS, RETORNEM OS AUTOS, INTIMANDO-SE O EXEQUENTE PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO EXECUTIVO.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM FACE DA NATUREZA INCIDENTAL DO INSTITUTO PROCESSUAL.P.R.I.C

5569 - 2006 \ 29.  
**AÇÃO:** EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO  
**EXCIPIENTE:** NORMANDO CORRAL  
**ADVOGADO:** EVANDRO CORRAL MORALES  
**EXCEPTO:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** RESUMO...JULGO PROCEDENTE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, QUE, APÓS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT, PARA JULGAMENTO.SENDO PROCEDENTE ESTA EXCEÇÃO, CONSEQUENTEMENTE, JUNTO COM A EXECUÇÃO, SEGUEM OS AUTOS DOS EMBARGOS, PARA APRECIACÃO POR AQUELE JUÍZO.  
**P.R.I.C**

5716 - 2006 \ 83.  
**AÇÃO:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
**IMPUGNANTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPUGNADO(S):** RENATO AUGUSTO CASIMIRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** CÍCERO MARTINS DE VARGAS  
**INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** RESUMO...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA, E, POR CONSEQUENTE, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DA EXECUÇÃO DEVERÃO SER CORRIGIDOS PELO CONTADOR JUDICIAL, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO, A TEOR DA DECISÃO PROFERIDA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, FIXO, DE ANTEMÃO O VALOR A SER APURADO.APÓS A APURAÇÃO DO NOVO VALOR DO TÍTULO EXECUTIVO, INTIME-SE O IMPUGNADO PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR COMPLEMENTAR DAS CUSTAS JUDICIAIS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA NATUREZA DA IMPUGNAÇÃO.P.R.I.C

**VARAS CRIMINAIS**

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A):** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
**ESCRIVÃO(A):** MARIA SANTANA DE SOUZA  
**EXPEDIENTE:** 2007/9

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**51847 - 2001 \ 411.**  
**AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA**  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**INDICIADO(A):** ROBSON ELOY PAES DE BARROS  
**ADVOGADO:** UEBER ROBERTO DE CARVALHO - OAB/MT 4754  
**FINALIDADE:** INTIMAR o Advogado acima qualificado para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, UMA VEZ QUE A ACUSADA CUMPRIU AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUDIÊNCIA DE 12.03.2002, FLS. 56/57, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO VI DO CÓDIGO PENAL E ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ROBSON ELOY PAES DE BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NATURAL DE CUIABÁ/MT, NASCIDO AOS 04.09.1975, FILHO DE BENEDITO GENÉSIO PAES DE BARROS E DE MARIA LUCILA PAES DE BARROS, PORTADOR DO RG N.º 1001793 SSP/MT, EM RELAÇÃO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DO CÓDIGO PENAL, OCORRIDO EM 26.05.2001, TENDO COMO VÍTIMA PATRIMÔNIO PÚBLICO. CONDENO O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, AS QUAIS, DEPOIS DE CONTADAS, DEVERÃO SER RECOLHIDAS PELA SRª ESCRIVÁ, EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL CONTRA O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PARA LEVANTAMENTO DA FIANÇA, FLS. 13, ARBITRADA NO VALOR DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PELA SRª ESCRIVÁ, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEVOLVENDO-SE O EXCEDENTE, EM HAVENDO, AO ACUSADO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL). NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA COBRANÇA JUDICIAL DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO Nº 411/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR, ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 18 DE OUTUBRO DE 2004.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA

**32351 - 2002 \ 210.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 DIAS**

**AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA**  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** GEZIEL SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.574 SD PM, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 10 de setembro de 1975, filho de Antonia Rosa de Almeida e de Leonardo Silvério de Almeida.  
**ADVOGADO:** ANDRÉA ANDREO GANCEDO SABER - OAB/MT 5.692  
**FINALIDADE:** INTIMAR o Acusado e a Advogada acima qualificados para tomarem ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04 PARA ABSOLVER O ACUSADO GEZIEL SILVÉRIO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DE CUIABÁ/MT, ONDE NASCEU AOS 10 DE SETEMBRO DE 1975, FILHO DE LEONARDO SILVÉRIO DE ALMEIDA E ANTONIA ROSA DE ALMEIDA, RESIDENTE NA AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, Nº 123, BAIRRO VERDÃO, NESTA CAPITAL, DA IMPUTAÇÃO DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 302, CAPUT DA LEI Nº 9.503/97, HOMICÍDIO CULPOSO PRATICADO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PELO FATO OCORRIDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2001, TENDO COMO VÍTIMAS JOÃO ORLEY ÁVILA TORRES, POSTO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA A SUA CONDENAÇÃO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME N.º 210/2002 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS "EX VI LEGIS". P.R.I.N.  
**CERTIFICADO DE DECURSO DO LAPSO RECURSAL, SEJAM PROCEDIDAS ÀS NECESSÁRIAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO, COM RELAÇÃO AO ACUSADO, INCLUSIVE NO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 21 DE MARÇO DE 2005.**

MARIA SANTANA DE SOUZA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA

**32421 - 2003 \ 150.**

**AÇÃO PENAL PRIVADA**  
**INDICIADO(A):** LUIS MÁRIO DE BARROS  
**INDICIADO(A):** RODRIGO MARTINS MUSSNICH  
**VÍTIMA:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ representado por JOSÉ ANTONIO ROSA  
**ADVOGADO:** EDILSON ROSENDO DA SILVA - OAB/MT 6944  
**ADVOGADO:** MAURO MAX DE ARRUDA ABREU - OAB/MT 44875  
**FINALIDADE:** INTIMAR a Vítilma e os Advogados acima qualificados para tomarem ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 103, 107, INCISO IV E 145, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS OFENSORES LUIZ MARIO DE BARROS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DO RG N.º 038.556 SSP/MT, FILHO DE BENEDITO LEITE DE BARROS E DE ERACY DE LIMA BARROS, NASCIDO AOS 30.09.1958, NATURAL DE ROSÁRIO OESTE-MT E RODRIGO MUSSNICH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, PORTADOR DO RG Nº 1362921-2 SSP/MT, NATURAL DE CUIABÁ-MT, NASCIDO AOS 28.08.1984, FILHO DE AFONSO MARIA MUSSNICH NETO E DE MARINA DE LOURDES MARTINS MUSSNICH, EM RELAÇÃO AO FATOS OCORRIDO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2003 E TIPIFICADO NOS ARTS. 20 E 21 C/C ART.23, INCISOS II E III, TODOS DA LEI 5.250/67, TENDO POR OFENDIDO O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E JOSUÉ SOUZA JUNIOR, UMA VEZ QUE OCORREU A DECADÊNCIA DOS SEUS DIREITOS DE QUEIXA. CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA INQUÉRITO POLICIAL Nº 150/2003, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO. CONDENO O OFENDIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 15 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA

**45170 - 2001 \ 218.**

**AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA**  
**INDICIADO(A):** A APURAR  
**VÍTIMA:** AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS K-9, pessoa jurídica de direito privado, com o CGC/MF sob o nº 00.307.876/0001-85, no Estado de Mato Grosso, sob o nº 13.012.544-0.  
**ADVOGADO:** ANDRÉ CASTRILLO - OAB/MT 3990.  
**FINALIDADE:** INTIMAR a Vítilma e o Advogado acima qualificados para tomarem ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO VI, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS INDICIADOS SÓCIOS DA EMPRESA PAIAGUÁS ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDO NESTA CAPITAL, NA ESTRADA DO MOINHO, Nº 3.419, BAIRRO SANTA CRUZ, NESTA CAPITAL, EM RELAÇÃO AO FATOS OCORRIDO NO DIA 19 DE JULHO DE 1996 E TIPIFICADO NO ART. 172, CAPUT DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - DUPLICATA SIMULADA, TENDO POR VÍTIMA AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS K-9, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA INQUÉRITO POLICIAL Nº 218/01, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. CUSTAS EX VI LEGIS. P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA

**40494 - 2001 \ 189.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 DIAS**

**AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA**  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ACUSADO:** CELSO MARQUES DE ARAÚJO - OAB/MT 3049.  
**FINALIDADE:** INTIMAR o Acusado acima qualificado para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO VI, AMBOS DO CÓDIGO PENAL C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO CELSO MARQUES DE ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE NESTA CIDADE, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 42, BAIRRO COXIPÓ DA PONTE, EM RELAÇÃO AO FATOS OCORRIDO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E TIPIFICADO NOS ARTS. 138, 139, 140 E 147, DO CÓDIGO PENAL, TENDO POR OFENDIDO O



MAGISTRADO PERMINO GALDINO CORTEZ, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 189/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS EX VI LEGIS. P. R. I. N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. A SEGUIR ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 19 DE ABRIL DE 2006. MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA

53628 - 2001 \ 277.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): VÁLTER FERREIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu aos 08 de abril de 1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 207.627 SSP/MT, filho de Emílio Ferreira de Magalhães e de Paulina Soares de Magalhães.
FINALIDADE: INTIMAR o Acusado acima qualificado para tomar ciência proferida nos autos cuja parte dispositiva é a seguinte: ISTO POSTO, UMA VEZ QUE DECORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO SEM QUALQUER REVOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO VI DO CÓDIGO PENAL E ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO VALTER FERREIRA DE MAGALHÃES, BRASILEIRO, CASADO, DESPACHANTE, NATURAL DE CUIABÁ/MT, ONDE NASCEU AOS 08 DE ABRIL DE 1959, FILHO DE EMÍLIO FERREIRA DE MAGALHÃES E DE PAULINA SOARES DE MAGALHÃES, RESIDENTE NA RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 571, NO BAIRRO LIXEIRA, NESTA URBE DE CUIABÁ/MT, EM RELAÇÃO AO DELITO TIFICADO NO ART. 10, "CAPUT", DA LEI 9.437/97, FATO OCORRIDO EM 03 DE MAIO DE 2001, TENDO POR VÍTIMA A INCOLUMIDADE PÚBLICA. CONDENO O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. OFICIE-SE AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, REQUISITANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DA FIANÇA DE FL\$ 11, NO VALOR DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA A CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO SUA EXCELÊNCIA ENVIAR À ESTE JUÍZO COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). CONSTE DO REFERIDO OFÍCIO CÓPIA DO DARF DE FL\$ 12, NÃO SENDO SUFICIENTE O VALOR DA FIANÇA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INTIME-SE O ACUSADO PARA PAGAMENTO DO RESTANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REMETA-SE A ARMA DE FOGO APREENHIDA E DESCRITA À FL\$ 09, AO 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA PARA FINS DO ART. 25 DA LEI 10.826/2003, COM NOSSAS HOMENAGENS, NO PRAZO DE 48 HORAS. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 277/2001 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. A SEGUIR, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 09 DE MAIO DE 2006. MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA

29114 - 2001 \ 341.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): BENEDITO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu aos 02 de maio de 1969, filho de Fortunato Ribeiro da Silva e de Ana Luz da Silva.
FINALIDADE: INTIMAR o Acusado acima qualificado para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FL\$ 02/05 PARA CONDENAR O ACUSADO BENEDITO NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, NATURAL DE CUIABÁ/MT, ONDE NASCEU AOS 02 DE MAIO DE 1969, FILHO DE FORTUNATO RIBEIRO DA SILVA E DE ANA LUZ DA SILVA, RESIDENTE NA RUA 59, QUADRA 237, CASA 14, 2ª ETAPA, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL, NAS PENAS DOS ARTS. 302, CAPUT E 306, AMBOS DA LEI Nº 9.503/97, FIXANDO A SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM DOIS ANOS, ONZE MESES E DEZ DIAS DE DETENÇÃO, A PENA RESTRIATIVA DE DIREITO DE PROIBIÇÃO DA AQUISIÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR POR DOIS ANOS, ONZE MESES E DEZ DIAS E A PENA DE MULTA NO VALOR DE DEZ DIAS MULTA, O EQUIVALENTE A R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), E ABSOLVER O ACUSADO ACIMA QUALIFICADO, DAS PENAS DO ART. 304 DA LEI Nº 9.503/97, UMA VEZ QUE EXISTE CIRCUNSTÂNCIA QUE EXCLUÍ A TIPICIDADE DO FATO, OCORRIDO NO DIA 06 DE MAIO DE 2001, CUJA VÍTIMA FOI JOANILSON RIBEIRO CURADO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, CONFORME DISPÕE O ART. 33, § 2º, ALÍNEA "C" E § 3º DO CÓDIGO PENAL. COM FUNDAMENTO NO ART. 59, INCISO IV C/C ART. 44, INCISO I E § 2º, SEGUNDA PARTE, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE (DETONÇÃO) POR DUAS PENAS RESTRIATIVAS DE DIREITO, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL, SENDO ESSA PRESTAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO GRATUITO DE UMA CESTA BÁSICA POR MÊS, NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) À ENTIDADE BENEFICENTE AACCC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CâNCER, PELO PERÍODO DE TRINTA E CINCO MESES, E UMA CESTA BÁSICA NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) À ENTIDADE BENEFICENTE CASA DA MãE JOANA, TAMBÉM PELO PERÍODO DE TRINTA E CINCO MESES, DEVENDO O REEDUCANDO JUNTAR OS RECIBOS MENSALMENTE NOS AUTOS DE EXECUÇÃO PENAL. ADVIRTA-SE O CONDENADO DO QUE DISPÕE OS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO JÁ CITADO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL E DE QUE O DESEMPREGO NÃO JUSTIFICARÁ O DESCUMPRIMENTO DAS PENAS RESTRIATIVAS DE DIREITO IMPOSTAS, DEVENDO A MESMA, SE PRECISO FOR, ANGARIAR FUNDOS JUNTOS AOS AMIGOS, PARENTES E COLEGAS DE TRABALHO. CONDENO, AINDA, O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA REMETENDO-SE AO DD. JUÍZO DA 14ª VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL, PARA CUMPRIMENTO DA PENA. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME N.º 341/2001 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I.N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES, OFICIANDO-SE AINDA AO SR. DIRETOR DO DETRAN/MT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, INTIMANDO-O DESTA SENTENÇA, PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER, NOTADAMENTE ANOTAR NOS REGISTROS DAQUELE ÓRGÃO A PROIBIÇÃO PARA ADQUIRIR A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR DO REEDUCANDO. A SEGUIR, EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO PENAL RESPECTIVA, REMETENDO-SE AO DD. JUÍZO DA 14ª VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL, PARA CUMPRIMENTO DA PENA, ARQUIVE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 10 DE MAIO DE 2006. MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA

29449 - 2003 \ 81.

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ADEJAIME PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: LETÍCIA DE SOUZA FURQUIM – OAB/MT 7616.
FINALIDADE: INTIMAR a Advogada acima qualificada para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, UMA VEZ QUE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DO ACUSADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO VI DO CÓDIGO PENAL E ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ADEJAIME FERREIRA DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, NATURAL DE JATAÍGO, ONDE NASCEU AOS 15 DE NOVEMBRO DE 1970, FILHO DE AURELINO PEREIRA DA CRUZ E DE ELIZENA FARIS DUTRA, RESIDENTE NA RODOVIA BR 364, QUILOMETRO 4,5, EM FRENTE AO VIADUTO DA AV. DOS IMIGRANTES (TAPEÇARIA CHAPECOENSE), CUIABÁ/MT, EM RELAÇÃO AO DELITO TIFICADO NO ART. 306, "CAPUT", DA LEI 9.503/97, OCORRIDO EM 12 DE JANEIRO DE 2003, TENDO POR VÍTIMA A INCOLUMIDADE PESSOAL E PÚBLICA. CONDENO O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. OFICIE-SE AO SR. GERENTE DO BANCO DO BRASIL, REQUISITANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DA FIANÇA DE FL\$ 24, NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA A CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEVOLUÇÃO AO ACUSADO DO RESTANTE, EM HAVENDO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), DEVENDO SUA EXCELÊNCIA ENVIAR À ESTE JUÍZO COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). CONSTE DO REFERIDO OFÍCIO CÓPIA DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FL\$ 24. NÃO SENDO SUFICIENTE O VALOR DA FIANÇA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INTIME-SE O ACUSADO PARA PAGAMENTO DO RESTANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 81/2003 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. A SEGUIR, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 04 DE MAIO DE 2006. MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA

29644 - 2001 \ 5.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ADRIANO PEREIRA RICARDO, brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu aos 06 de janeiro de 1983, filho de Maria Aparecida Pereira Ricardo.
ADVOGADO: EDSON PACHECO – OAB/MT 3244.
FINALIDADE: INTIMAR o Acusado e o Advogado acima qualificados para tomarem ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ADRIANO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE CUIABÁ/MT, ONDE NASCEU AOS 06 DE JANEIRO DE 1983, FILHO DE MARIA APARECIDA PEREIRA RICARDO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 18, QUADRA 43-C, CASA 27, BAIRRO TIJUCAL, EM CUIABÁ/MT, EM RELAÇÃO AO FATO OCORRIDO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2001 E TIFICADO NO ART. 10, CAPUT, DA LEI 9.437/97, TENDO COMO VÍTIMA A INCOLUMIDADE PÚBLICA, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. CONDENO O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REMETA-SE A ARMA DE FOGO APREENHIDA E DESCRITA À FL\$ 11, AO 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA PARA FINS DO ART. 25 DA LEI 10.826/2003, COM NOSSAS HOMENAGENS, NO PRAZO DE 48 HORAS. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 05/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 13 DE JULHO DE 2006.

MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA

29159 - 2001 \ 86.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20.08.1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 111.752 SSP/MT, natural de Floresta/PE, filho de Pedro David dos Santos e Alzira Antonia da Conceição.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FRANÇA - OAB/MT 3.055
FINALIDADE: INTIMAR o Acusado e o Advogado acima qualificado para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE FLORESTA/PE, ONDE NASCEU NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1960, FILHO DE PEDRO DAVID DOS SANTOS E DE ALZIRA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAURO BRAGA, N.º 75, BAIRRO CAMPO VELHO, EM CUIABÁ/MT, EM RELAÇÃO AO FATO OCORRIDO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2000 E TIFICADO NO ART. 243, DA LEI N.º 8.069/90, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. CONDENO O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. OFICIE-SE AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, REQUISITANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DA FIANÇA DE FL\$ 33, NO VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA A CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), DEVENDO SUA EXCELÊNCIA ENVIAR À ESTE JUÍZO COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). CONSTE DO REFERIDO OFÍCIO CÓPIA DO DARF DE FL\$ 28. NÃO SENDO O VALOR DA FIANÇA SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INTIME-SE O ACUSADO PARA PAGAMENTO DO RESTANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 086/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. A SEGUIR, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. Sentença datada de 16 DE JULHO DE 2006.

MARIA SANTANA DE SOUZA ESCRIVÁ DESIGNADA



29158 - 2001 \ 87.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS**

**AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU(S): FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20.08.1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 111.752 SSP/MT, natural de Floresta/PE, filho de Pedro David dos Santos e Alzira Antonia da Conceição.

**ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FRANÇA - OAB/MT 3.055**

**FINALIDADE:** INTIMAR o Acusado e o Advogado acima qualificado para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epigrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE FLORESTA/PE, ONDE NASCEU NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1960, FILHO DE PEDRO DAVID DOS SANTOS E DE ALZIRA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAURO BRAGA, N.º 75, BAIRRO CAMPO VELHO, EM CUIABÁ/MT, EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ART. 243, DA LEI N.º 8.069/90, FATO OCORRIDO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2000 E TIPIFICADO NO ART. 243, DA LEI N.º 8.069/90, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. CONDENO O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA Dívida Ativa do Estado. OFICIE-SE AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, REQUISITANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DA FIANÇA DE FLS. 12, NO VALOR DE R\$ 472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA A CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEVOLUÇÃO AO ACUSADO DO RESTANTE, EM HAVENDO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), DEVENDO SUA EXCELÊNCIA ENVIAR À ESTE JUÍZO COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). CONSTE DO REFERIDO OFÍCIO CÓPIA DO DARF DE FLS. 28. NÃO SENDO O VALOR DA FIANÇA SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INTIME-SE O ACUSADO PARA PAGAMENTO DO RESTANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA Dívida Ativa do Estado. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA Dívida Ativa e REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA INCLUSÃO NO CADIN, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME N.º 087/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR, ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRA-SE. Sentença datada de 16 DE JULHO DE 2006.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

30280 - 2001 \ 55.

**AÇÃO PENAL PRIVADA**

**QUERELANTE:** LUIZ CARLOS SARAIVA BECCARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 345.978 SSP/DF.

**ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO - OAB/MT 3301.**

**QUERELADO(A):** ANTÔNIO PÁDUA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.621.585 SSP/MG e do CPF sob o nº 145.885.286/53.

**ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA - OAB/MT 1895.**

**FINALIDADE:** INTIMAR as Partes acima qualificadas para tomarem ciência da sentença proferida nos autos em epigrafe cuja parte dispositiva é a seguinte: ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 41 DA LEI Nº 5.250/67 C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO QUERELADO ANTÔNIO PÁDUA E SILVA, BRASILEIRO, CASADO, JORNALISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.621.585 SSP/MG E CPF Nº 145.885.286-53, RESIDENTE NA RUA 25, QUADRA 34, CASA 06, JARDIM UNIVERSITÁRIO, EM CUIABÁ/MT, DA IMPUTAÇÃO DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTS. 20, 21 E 22, TODOS DA LEI Nº 5.250/67, CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA, PRATICADOS ATRAVÉS DA IMPRENSA, QUE LHE FOI IMPUTADO PELO OFENDIDO LUIZ CARLOS SARAIVA BECCARI, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTADUAL. CONDENO O QUERELANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 138,39 (FUNAJURIS) E R\$ 40,80 (DISTRIBUIDOR), NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA Dívida Ativa do Estado. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA Dívida Ativa e REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA COBRANÇA JUDICIAL DO DÉBITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJE/MT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 55/2001 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR, ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRA-SE. Sentença datada de 25 DE OUTUBRO DE 2006.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**PROCESSOS COM DECISÃO**

68626 - 2005 \ 117.

**AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA**

**AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU:** ALEXANDRE VELASCO FREIRE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1268387-6 SSP/MT, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 19 de agosto de 1980, filho de Carlos Roberto Freire e Rosalina Velasco Freire.

**FINALIDADE:** INTIMAR o Acusado acima qualificado para tomar ciência da decisão proferida em audiência datada de 14/11/2006 nos autos em epigrafe: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUÍZA OBSERVOU QUE À FLS. 24, EM 20.10.2004, FOI ENCAMINHADO A ESTE JUÍZO O VALOR EM ESPÉCIE DA FIANÇA PAGA PELO INDICADO NA ÉPOCA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1967/2004/CART.II DO DELEGADO DE POLÍCIA DR. ROBERTO MASSAU OHARA, TENDO SIDO PROTOCOLIZADO SOB Nº 025122 3/4, MAS INEXISTEM NESTES AUTOS OU NOS AUTOS DA COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE EM APENSO (PROC. Nº 146/2004 CERTIDÃO DE FLS. 60) QUALQUER COMPROVANTE DE DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 130,00- (CENTO E TRINTA REAIS) NA CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO PELA SRA. EX-ESCRIVÁ DESIGNADA, SRA. ELIZABETH DE ARAÚJO LIMA, MATRÍCULA Nº 1399, RAZÃO PELA QUAL A MMª JUÍZA DETERMINOU QUE SEJAM TIRADAS CÓPIAS DA FLS. 24 E DESTA TERMO, PARA SEREM REMETIDAS AO EXMO. SR. DIRETOR DO FÓRUM DE CUIABÁ, DR. GILBERTO GIRALDELLI, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E APURAÇÃO DOS FATOS EM RELAÇÃO À SERVIDORA ACIMA, POR VIOLAÇÃO AOS ARTS. 148 E 159, INCISO X E 173 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90 E ITEM 7.19.2 DA C.N.G.C.G.J., COMPETINDO À SUA EXCELÊNCIA ENVIAR A ESTE JUÍZO CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA PELA DIRETORIA DO FÓRUM, PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PELO ACUSADO OPORTUNAMENTE. APÓS, A MMª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO I. PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 10ª PROMOTORIA CRIMINAL, DEVIDAMENTE INTIMADO PESSOALMENTE POR OFÍCIO DE FLS. 61 (ART. 370, § 4º DO CPP), TENDO O MESMO MANIFESTADO QUE COMUNGA DO ENTENDIMENTO DE QUE É DESNECESSÁRIA A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, PORQUE NINGUÉM ESTÁ OBRIGADO A PRODUZIR PROVAS CONTRA SI MESMO. A SEGUIR, A MMª JUÍZA OBSERVOU QUE O ACUSADO NÃO FAZ JUS À SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 89 DA LEI 9.099/95, PORQUE JÁ RESPONDE POR OUTRO PROCESSO PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, FLS. 07 E 48. RAZÃO PELA QUAL, INDEFERIU O PEDIDO MINISTERIAL DE FLS. 39/40 E TAMBÉM CONSTATOU A AUSÊNCIA DO ACUSADO, QUE NÃO RESPONDEU AO PREGÃO, FLS. 69, APESAR DA SUA CITAÇÃO PESSOAL, FLS. 55 VERSO E 56, POR ISSO COM FUNDAMENTO NO ART. 367 C.P.P. A MMª JUÍZA DECRETOU A REVELIA DO ACUSADO ALEXANDRE VELASCO FREIRE E NOMEOU O DEFENSOR PÚBLICO QUE OFICIA PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL, DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, COMO SEU DEFENSOR DATIVO (ART. 261

C.P.P.), O QUAL DEVERÁ RECEBER OS AUTOS COM VISTAS IMEDIATAMENTE, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA NO TRÍDUO LEGAL. APÓS A MMª JUÍZA DESIGNOU O DIA 10 DE MAIO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. NOTIFIQUEM-SE, IMEDIATAMENTE E POR OFÍCIOS DESTES TERMOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR PÚBLICO DATIVO E INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DEFESA PRÉVIA. OPORTUNAMENTE, POR MANDADO, PARA COMPARECEREM EM JUÍZO, SOB PENA DE RESPONDEREM POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.P.) PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA NO D.J. PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO. NADA MAIS, EU SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

67486 - 2005 \ 36.

**AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO**

**AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU(S): EDNEI ARRUDA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0984688-3 SSP/MT, natural de Chapada dos Guimarães/MT, onde nasceu aos 21 de setembro de 1973, filho de Ablilio Pedro da Cruz e Marcelina Arruda da Cruz.

**FINALIDADE:** INTIMAR o Acusado acima qualificado para tomar ciência da decisão proferida em audiência datada de 18/07/2006: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A MMª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ÉLIO AMÉRICO, QUE DECLAROU QUE COMUNGA DO ENTENDIMENTO DE QUE É DESNECESSÁRIA A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM INTERROGATÓRIO, PORQUE A NINGUÉM PODE SER EXIGIDO QUER PRODUZA PROVAS CONTRA SI MESMO. APÓS, A MMª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO ACUSADO, QUE NÃO RESPONDEU AO PREGÃO (FLS. 46), RAZÃO PELA QUAL, NOS TERMOS DO ART. 366 C.P.P., DECRETOU A REVELIA DE EDNEI ARRUDA DA CRUZ E NOMEOU O DEFENSOR PÚBLICO QUE OFICIA PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL, DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA. OU SEU SUBSTITUTO LEGAL, COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO (ART. 261 C.P.P.). A SEGUIR, A MMª JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: CONSIDERANDO QUE O FATO DENUNCIADO NESTA AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA OCORREU NA DATA DE 02/10/2004, FLS. 09, DEPOIS DO ADVENTO DA LEI 9.271/96, A QUAL MODIFICOU A REDAÇÃO DO ART. 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TENDO SIDO A R. DENÚNCIA RECEBIDA NA DATA DE 16/08/2005, FLS. 38, COM FUNDAMENTO NO ART. 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO PENAL Nº 036/2005 QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOVE CONTRA EDNEI ARRUDA DA CRUZ ATÉ A DATA DE 18/07/2010 (ART. 109, INCISO V DO CÓDIGO PENAL - QUATRO ANOS), QUANDO COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO DESTA AÇÃO PENAL PÚBLICA, ATÉ A DATA DE 18/07/2014, POSTO QUE O ACUSADO FOI CITADO POR EDITAL (FLS. 45) E NÃO COMPARECEU AO SEU INTERROGATÓRIO. DECORRIDO OS DOIS PRAZOS ACIMA (SUSPENSÃO E PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO) SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DE-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À CONCLUSÃO PARA EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. COMPARECENDO O ACUSADO A QUALQUER TEMPO, VOLTEM OS AUTOS À CONCLUSÃO. AGUARDE-SE DECORRER OS PRAZOS NO ARQUIVO E DE-SE BAIXA NOS RELATÓRIOS (ART. 366 CPP), PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA NO D.J. PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO. NOTIFIQUE-SE. NADA MAIS, EU SECRETARIA JUDICIAL O DIGITEI.

MARIA SANTANA DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL

JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES

ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO

EXPEDIENTE: 2007/17

**PROCESSO COM DESPACHO**

21670 - 2001 \ 90.

**AÇÃO:** ARTIGO 205, § 2º, IV E VI C/C 30, II DO C.P.M

**AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU(S): ANDRÉ CAVALCANTE**

**ADVOGADO: JOSÉ HUMBERTO DAMASCENA**

**FINALIDADE:** PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR. JOSÉ HUMBERTO DAMASCENA, PARA APRESENTAR QUESITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 359, "IN FINE", DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

**DESPACHO:** "VISTOS, ETC... INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR CONSTITUÍDO, PARA APRESENTAREM QUESITOS, NOS TERMOS DO ART. 359, "IN FINE", DO CPPM. CUMPRA-SE".

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007.

Belª. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivá Designada

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL

JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES

ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO

EXPEDIENTE: 2007/18

**PROCESSO COM DESPACHO**

53422 - 2004 \ 72.

**AÇÃO:** ARTIGO 163 DO CPM

**AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU(S): GIBSON LYRA SOUZA DE LIMA**

**ADVOGADO: RUTH SOUSA DOURADO**

**FINALIDADE:** PROCEDER A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA DR. RUTH SOUSA DOURADO, PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 427 DO CPPM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RELATIVO AOS AUTOS DE AÇÃO PENAL SUPRA.

**DESPACHO:** "VISTOS, ETC... A SEGUIR, FOI CONCEDIDO VISTAS DOS AUTOS PARA AS PARTES REQUEREREM O QUE DE DIREITO NOS TERMOS DO ART. 427 DO CPPM. CUMPRA-SE."

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007.

Belª. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivá Designada

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL

JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES

ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO

EXPEDIENTE: 2007/22

**PROCESSO COM DESPACHO**

15725 - 1999 \ 1.

**AÇÃO:** ARTIGO 187 DO C.P.M.

**AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU(S): ADILSON DOMINGOS TAZZO**

**ADVOGADO: SÉRGIO VIEIRA RAMOS**

**FINALIDADE:** PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR. SÉRGIO VIEIRA RAMOS, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DEPACHO ABAIXO TRANSCRITO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

**DESPACHO:** "VISTOS, ETC... PRIMEIRAMENTE, DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL, ÀS FLS. 183. INTIMEM-SE O DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO, O DENUNCIADO, PARA QUE, QUERENDO, RATIFIQUEM A ANUÊNCIA EM RELAÇÃO AO ATÓ REALIZADO, NESTE JUÍZO, NO DIA 06/02/2006. APÓS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO DESPACHO, ÀS FLS. 155, NO QUAL DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE JUÍNA PARA OUVIR A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO NEWTON LUIZ, CERTIFIQUEM



SE, SE FORA CUMPRIDO O DETERMINADO. CONSIDERANDO, AINDA, QUE A TESTEMUNHA EDSON, JÁ FORA OUVIDA, ÀS FLS. 162, VERIFICO QUE O OFÍCIO ÀS FLS. 180, TORNOU-SE SEM EFEITO. CUMPRE-SE".

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

Bel<sup>o</sup>. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/24

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

28129 - 2001 \ 148.  
AÇÃO: ARTIGOS 243, § 1º, C/C 30, II, 53 E 70, II, "G" E "L", TODOS DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): MÁRIO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR.  
RÉU(S): TONI CÉSAR HUBNER  
RÉU(S): JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS  
RÉU(S): JOSÉ ELIAS DA SILVA JUNIOR  
RÉU(S): VANDERLEY PRADO RODRIGUES  
RÉU(S): OTÁVIO AUGUSTO CESÁRIO MATEUS  
RÉU(S): SÉRGIO PINHEIRO CORDOVIL  
ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DR<sup>o</sup>. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES, PARA COMPARECER NO DIA 26 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE INTERROGATÓRIO DO ACUSADO MÁRIO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

Bel<sup>o</sup>. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/23- RETIFICANDO O EXPEDIENTE 13/2007

PROCESSO COM SESSÃO

20917 - 2001 \ 37.  
AÇÃO: 308, § 1º, C/C 53 E 70, II, "L" DO C.P.M  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): REINER NOGUEIRA DE CARVALHO  
RÉU(S): JACÓ VALERIANO SILVA.  
RÉU(S): ÉDIS SILVA BARBOSA.  
RÉU(S): ROGÉRIO LIMA RAMOS.  
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO  
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL  
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES DR<sup>o</sup>. JOÃO CÉSAR FADUL E DR<sup>o</sup>. VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO, PARA COMPARECEREM NO DIA 16 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAREM DA SESSÃO DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... REDESIGNO SESSÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS. REQUISITEM-SE AS TESTEMUNHAS MILITARES. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTIFIQUE-SE O PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. INTIMEM-SE OS DEFENSORES CONSTITUÍDOS. CUMPRE-SE".

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2007.

Bel<sup>o</sup>. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO  
ESCRIVÃO(A):  
EXPEDIENTE: 2007/5

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO

64198 - 2004 \ 121.  
AÇÃO:  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: AUGUSTO ALVES PINTO  
ADVOGADO: JOSÉ GEOVALDO DA SILVA  
ADVOGADO: GERALDO DE MORAES JUNIOR

RÉU: EDGAR FRÓES  
ADVOGADO: EDUARDO MAHON - OAB/MT 6363  
ADVOGADO: SANDRA ALVES

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, DR. JOSÉ GEOVALDO DA SILVA E GERALDO DE MORAES JUNIOR, PARA ADITAR O LIBELO, QUERENDO, NO PRAZO DE DOIS DIAS, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 271, C.C. O ARTIGO 420, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

CUIABÁ, 24 DE JANEIRO DE 2007.

VÂNIA CRISTINA DE A. S. BRUNO  
ESCRIVÃ DESIGNADA

## COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

### VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A): FERNANDO MIRANDA ROCHA  
ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO  
EXPEDIENTE: 2007/7

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

73058 - 2004 \ 447.  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: I. G. J. S.  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVANTI ALEIXES - UNIVAG  
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG  
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG  
ADVOGADO: CARLOS ORIONE JUNIOR  
ADVOGADO: JOSSELIA SANTOS OLIVEIRA MATOSO  
REQUERIDO(A): J. C. B. S.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

86858 - 2005 \ 486.  
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. C. DE O.  
ADVOGADO: WELTON RICALDES DA SILVA  
REQUERIDO(A): S. A. DE O. R. M. M.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/06/2007, ÀS 15:30 HORAS.

83041 - 2005 \ 285.  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: ANA APARECIDA QUINI  
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI  
REQUERIDO(A): ZACARIAS MACEDO DA SILVA  
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA  
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

78814 - 2005 \ 63.  
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: I. D.A.C. B.  
ADVOGADO: GISELE LACERDA GENNARI  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR  
REQUERIDO(A): A. C. B.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

91571 - 2006 \ 44.  
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
REQUERENTE: G. N. S.  
REQUERENTE: D. S. F.  
ADVOGADO: RENATA BARRETO RAMIRES  
ADVOGADO: MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/02/2007, ÀS 15:30 HORAS.

96644 - 2006 \ 342.  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: A. S. M.  
ADVOGADO: AURENIR AMARAL  
REQUERIDO(A): E. DE F. P. M.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 05/02/2007, ÀS 15:30 HORAS.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A): FERNANDO MIRANDA ROCHA  
ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO  
EXPEDIENTE: 2007/8

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

92736 - 2006 \ 108.  
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
REQUERENTE: L. A. S. DE A.  
ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES  
REQUERIDO(A): W. A. DE A.  
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO  
INTIMAÇÃO: SENTENÇA: ...DECIDO.2.0 - EM SUMA, E COM O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FLS. 173 Vº), CONSIDERANDO QUE A AUTORA DESTAÇÃO, CONFORME EXPLICITADO, NÃO INGRESSOU COM A CORRESPONDENTE AÇÃO PRINCIPAL, SOLICITANDO A "POSTERIORI" A EXTINÇÃO DO FEITO ÀS FLS. 170/171, E, TENDO SIDO DECLARADA INEFICAZ A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA (FLS. 176-ART. 808, I DO CPC), VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE O PROCESSO CAUTELAR, DECLARANDO-O EXTINTO NOS MOLDES DO ART. 269, I C/C ART. 808, I E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), COM SUPORTE NO ART. 20, § 4º DO CPC.2.1 - CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 183, ONDE O MEIRINHO DO JUÍZO INFORMA QUE NA DILIGÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DA AUTORA, A RESIDÊNCIA ONDE DEVERIA SE ENCONTRAR ESTAVA SEMPRE FECHADA, COM APARÊNCIA DE ABANDONADA, E INDEFERIDA A LIMINAR ÀS FLS. 176, DETERMINO SEJA A AUTORA AFASTADA DAQUELA RESIDÊNCIA, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DO REQUERIDO, PARA QUE O MESMO ESTEJA AUTORIZADO A RETORNAR AO ALUDIDO LAR. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.R.I.C.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

76059 - 2004 \ 616.  
AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
REQUERENTE: J. C. DA C.  
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI DA COSTA UNIC  
ADVOGADO: ANA MARIA ROSA LOCATELLI  
ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES FABRINI UNIC  
ADVOGADO: EDUARDO ZIMIANI CIPRIANO  
REQUERIDO(A): E. C. R.  
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO (CURADORA) - DEFENSORA PÚBLICA  
INTIMAÇÃO: VISTA A PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR.

102462 - 2006 \ 644.  
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
REQUERENTE: MARIA SOLANGE QUINTILIANO DE SOUSA  
ADVOGADO: ELKE REGINA DELFINO  
REQUERIDO(A): GERALDO MANGELA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32.

100161 - 2006 \ 537.  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS



**EXEQUENTE:** W. M. S. - REP. POR SUA MÃE BEVAL MARIA DE MIRANDA  
**ADVOGADO:** FLÁVIO JOSÉ FERREIRA - UNIC  
**ADVOGADO:** ANDREA PORTELLA JACOB VILELA  
**EXECUTADOS(A/S):** CLEIDE DAS DORES SILVA

**INTIMAÇÃO:** INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 29. (A NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO E AINDA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO).

**96539 - 2006 \ 334.**

**AÇÃO:** ALVARÁ  
**REQUERENTE:** C. S. D. S. F. - REP P/S MAE MICHELE SARABIA  
**ADVOGADO:** MEIRE CORREIA DE SANTANA COSTA MARQUES

**INTIMAÇÃO:** INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA SEGURADORA MAPFRE.

**93158 - 2006 \ 141.**

**AÇÃO:** REVISÃO DE ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** M. A. L. B. REP/P/SUA GENITORA GISELLE PEREIRA LIMA  
**ADVOGADO:** ALYSSON KNEIP DUQUE  
**REQUERIDO(A):** MARCOS ALCANTARA BARÊA

**INTIMAÇÃO:** VISTA À PARTE AUTORA.

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**

**88617 - 2005 \ 597.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** L. - R. M. R. S. DOS S. E.  
**ADVOGADO:** ISTÂNIO GOMES DA SILVA  
**REQUERIDO(A):** A. J. DA C.  
**ADVOGADO:** JOSE MARIA MARIANO  
**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/02/2007, ÀS 15:00 HORAS.

**95579 - 2006 \ 283.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** A.C.P. DOS S. REP. POR SUA MÃE ANGELITA ALVES PEREIRA  
**ADVOGADO:** ANA MARIA SORDI T MOSER  
**ADVOGADO:** ALYSSON KNEIP DUQUE - UNIVAG  
**ADVOGADO:** BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
**ADVOGADO:** CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG  
**ADVOGADO:** ENEAS CORREIA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG  
**ADVOGADO:** JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA- UNIVAG  
**ADVOGADO:** JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG  
**ADVOGADO:** LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI - UNIVAG  
**ADVOGADO:** MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO  
**ADVOGADO:** PAULO FERNANDO SCHNEIDER UNIVAG  
**REQUERIDO(A):** JOSÉ DUARTE DOS SANTOS

**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 12/04/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**101791 - 2006 \ 611.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** R. W. L. C. REP. POR SUA MÃE ELIANE DE LANA  
**ADVOGADO:** DEFENSOR PUBLICO  
**REQUERIDO(A):** MARCELO RODRIGUES CASUPÁ

**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/06/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**99786 - 2006 \ 515.**

**AÇÃO:** DIVORCIO LITIGIOSO  
**REQUERENTE:** ANIZIO DA COSTA SILVA  
**ADVOGADO:** CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
**REQUERIDO(A):** MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS SILVA

**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**99497 - 2006 \ 487.**

**AÇÃO:** INTERDIÇÃO  
**INTERDITANDO:** LINO AVELINO DE CAMPOS  
**ADVOGADO:** DEFENSORA PÚBLICA  
**INTERDITADO:** MANOEL AGOSTINHO DE CAMPOS  
**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 17/05/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**100025 - 2006 \ 528.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** J. V. O. M. REP. POR SUA MÃE CAROLINE SPINOLA FONTES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** WERUSKA FONTES MAGALHÃES  
**REQUERIDO(A):** WELIGTON RODRIGO MARTINS  
**REQUERIDO(A):** LUCILA SANTOS LEMES DE OLIVEIRA MARTINS  
**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 24/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

**98521 - 2006 \ 439.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** R. O. S. E. A. C. S. S. - REP. POR SUA MÃE SILVANI OLIVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO:** DEFENSOR PUBLICO  
**REQUERIDO(A):** LUIS ANTONIO DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA PARA O DIA 31/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

**98915 - 2006 \ 452.**

**AÇÃO:** ALIMENTOS  
**REQUERENTE:** M. P. S. /A. P. S. /M. P. S. - REP P/S BERNADETH SEBASTIANA PAES  
**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA  
**REQUERIDO(A):** JORGE PEREIRA DA SILVA  
**INTIMAÇÃO:** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/06/2007, ÀS 15:00

HORAS.

**VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A):** ONIVALDO BUDNY  
**ESCRIVÃO(A):** ELEMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI  
**EXPEDIENTE:** 2007/1

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

**13956 - 1999 \ 143.**  
**AÇÃO:** EMBARGOS  
**AUTOR(A):** CERÂMICA DOM BOSCO LTDA  
**ADVOGADO:** MARCELO ZANDONADI  
**RÉU(S):** FAZENDA NACIONAL  
**EDITAL EXPEDIDO:**  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
 JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**AUTOS N.º 1999/143**  
**ESPÉCIE:** EMBARGOS  
**PORTE REQUERENTE:** CERÂMICA DOM BOSCO LTDA  
**PORTE REQUERIDA:** FAZENDA NACIONAL  
**INTIMANDO:** CERÂMICA DOM BOSCO LTDA  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 29/11/1999  
**VALOR DA CAUSA:** R\$ 0,00

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.

**SENTENÇA:** "VISTOS, CERÂMICA DOM BOSCO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUALIFICADA E REPRESENTADA F. 05 E 22, OFERECEU EMBARGOS À EXECUÇÃO PERSEGUINDO A DESCONSTITUIÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL QUE ENSEJOU A EXECUÇÃO FISCAL N.º 36/1999, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA "ENCONTRAM-SE MACULADAS POR VICIOS INSANÁVEIS, COMO AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SUA VÁLIDA CONSTITUIÇÃO ALÉM DE VÁRIOS OUTROS MOTIVOS QUE AS TORNAM COMPLETAMENTE NULOS". O CADERNO PROCESSUAL SEGUIU CLAUDICANTE, NOTADAMENTE QUANDO INTIMADO O EMBARGANTE PARA MANIFESTAR NOS AUTOS, REITERADAMENTE O PROCURADOR JUDICIAL, F. 96, 110, 113 E POSTERIORMENTE A PRÓPRIA PARTE, 116/117, NÃO ATENDERAM A DETERMINAÇÃO JUDICIAL. É A SÍNTESE QUE REPUTO NECESSÁRIA. FUNDAMENTO E DECIDO AO QUE PARECE, NÃO EXISTE INTERESSE NO ANDAMENTO DO PROCESSO POR PARTE DO EMBARGANTE, POIS, APÓS MARCHES E DESMARCHES, SEM QUALQUER RESULTADO PRÁTICO RUMO AO DESATE DA AÇÃO, CONSTATA-SE QUE A PARTIR DA PETIÇÃO DE F. 91/92, ISSO EM 07/11/2002, OU SEJA, JÁ SE PASSARAM QUATRO ANOS, INEXISTIU QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO AUTOR DOS PRESENTES EMBARGOS, SEM PREJUÍZO DE SER ALERTADO QUE SEU SILÊNCIO IMPORTARIA NA EXTINGUIÇÃO DOS AUTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. REGISTRE-SE QUE APÓS REITERADAS INTIMAÇÕES ENCAMINHADAS AO PATRONO DA EMBARGANTE, EMERGE DO CADEIJO PROCESSUAL CERTIDÕES DE F. 97, 106 VERSO, 111 E 114, NOTICIANDO O SILÊNCIO DO PROCURADOR JUDICIAL, ANTE A POSTURA REFRATÁRIA DO PROFISSIONAL, BUSCOU-SE DIRETAMENTE O AUTOR, PARA MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, TAMBÉM FAZENDO AVERBAR A PENA DE EXTIÇÃO, NO ENTANTO, EMBORA REGULARMENTE INTIMADO VIA CARTA AR, F. 116/117, APENAS O SILÊNCIO VEIO RESIDIR NO VENTRE DOS AUTOS, NUMA DEMONSTRAÇÃO TÁCITA DE INCONTESSTÁVEL DESINTERESSE NAQUILO QUE PERTINCE A QUALQUER MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL A TEOR DO QUE SE COLHE DA CERTIDÃO ENCARTADA À F. 118. DIANTE DE TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, E POR TUDO MAIS DO QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO E DECLARO EXTINTO OS PRESENTES EMBARGOS SOB N.º 143/1999, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁVEL NO ART. 267, III, C/C, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR NAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS. FINALMENTE, EXTRAIA-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA ENCARTE NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL SOB N.º 36/99, ASSIM COMO, NOS REFERIDOS AUTOS PROCEDA A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO ADMINISTRATIVO DA AÇÃO EXECUTÓRIA. PRIC. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. ÀS PROVIDÊNCIAS. VÁRZEA GRANDE, 11 DE OUTUBRO DE 2006. ONIVALDO BUDNY JUIZ DE DIREITO."

**EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.**  
**VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.**  
**ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI**  
**ESCRIVÁ EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**

**VARAS CRIMINAIS**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**JUIZ(A):** MARIA EROTIDES KNEIP MACÊDO  
**ESCRIVÃO(A):** SÔNIA APARECIDA DE REZEDE TEIXEIRA  
**EXPEDIENTE:** 2007/2

**PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO À PARTE RÉ**

**76816 - 2004 \ 213.**

**AÇÃO:** CP-ESTELIONATO  
**AUTOR(A):** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**RÉU(S):** JOAO AUGUSTO DE MORAES  
**EDITAL EXPEDIDO:** EDITAL GENÉRICO ME107  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO:** 15  
**INTIMANDO:** RÉU(S): JOAO AUGUSTO DE MORAES FILIAÇÃO: IZIDORO ABÍLIO DE MORAES E DE MARIA DIAS ALVES. DATA DE NASCIMENTO: 2/1/1957, BRASILEIRO(A), NATURAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DIVORCIADO(A), ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO N.º 329, BAIRRO: VILA AURORA, CIDADE: RONDONÓPOLIS -MT-MT  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO INDICIADO: JOÃO AUGUSTO DE MORAES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NO PRÓXIMO DIA 07/02/2007, ÀS 14:00, A FIM DE SER INTERROGADO NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 213/2004, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DEVERÁ O ACUSADO FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SERÁ PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO, NOMEADO POR ESTE JUÍZO. (LEI N.º 10.792, DE 1º/12/2003, ART. 2º QUE ALTEROU O DECRETO LEI N.º 3.689).  
**RESUMO DA INICIAL:**  
**DECISÃO/DESPACHO:**  
**NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):** ANGELA MARIA GUERRA  
**PORTARIA:**

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

**VARAS CÍVEIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT**  
**JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO**  
**PRAZO:** 20 DIAS

**AUTOS N.º 2006/384.**  
**ESPÉCIE:** USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
**PORTE AUTORA:** REVALINO PEDRO DOS SANTOS e ROBERVAL SOUZA DOS SANTOS  
**PORTE RÉ:** PAULO PEREIRA LIMA e PAULO PEREIRA LIMA

**CITANDOS:** PAULO PEREIRA LIMA, brasileiro, viúvo, portador do CPF/MF n. 002.195.141-72 e RG n. 1427976 SSP/ SP e PAULO PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF/MF n. 424.897.507-63 R RG n. 05346097-8 - RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 17/8/2006  
**VALOR DA CAUSA:** R\$ 27.000,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** O Requerente em 18/07/86, adquiriu o imóvel abaixo descrito, através de um contrato particular de compra e venda firmado com o Requerido, a ser pago em 34 meses, porém o Requerido nunca transferiu de fato o domínio do imóvel. Contando-se o tempo desde o pagamento da primeira parcela, somam-se 20 anos de posse mansa, pacífica, interrompida e sem oposição. O Requerente desde que adquiriu a posse do imóvel, sempre arcou com as despesas e tributos incidentes. O Requerente não mediu esforços no sentido de encontrar o requerido, objetivando a transferência do imóvel, porém nunca fora encontrado. O imóvel está escrito no IPTU sob o n.º 775789 e transcrito sob o n.º 41.063, livro 2 do Registro Geral, do RGI Local. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 27.000,00."

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** O imóvel tem as seguintes medidas e confrontações: Lote n.º 14 da quadra n.º 65-A, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Poxoré; aos fundos medindo 34,91 metros confrontando com os



lotes nº 12 e parte do lote 13; ao lado direito de quem da Rua Olha, medindo 40,30 metros, irregular, divisando com parte remanescente ocupado pelo atual canal do Córrego Patrimônio, caracterizado como lote nº 15 pelo lado esquerdo medindo 40,00 metros confrontado com os lotes nºs 10 e 11, com área total de 1.298,20 m2. O imóvel está transcrito na matrícula n. 41.063, do livro 2 do RGI Local.

DESPACHO: Vistos etc. Oficie-se ao Cartório do Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, determinando informação, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Citem-se, pessoalmente, com o prazo de quinze (15) dias (art. 297 do CPC), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e, confinantes, por edital, com prazo de trinta dias os interessados ausentes incertos e desconhecidos (artigo 942 e 232, IV do CPC). Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (artigo 942 § 2º), encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeie curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Defensor Público que atua perante este Juízo, que servirá sob o compromisso do seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. Intimem-se, inclusive o Dr. Curador Geral. Cumpra-se. ROO, 22/01/07 - Juiz de Direito

Eu, Gleici N. Facco, digitei.

Rondonópolis - MT, 22 de janeiro de 2007.  
Eduardo Rocha Passos

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

AUTOS N.º 2006/745.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: ENEDINA ALVES CASTELHANO

PARTE REQUERIDA: JUCINEIDE CASTELHANO VIEIRA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: A Doutor(a) Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Cível, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que ENEDINA ALVES CASTELHANO move contra JUCINEIDE CASTELHANO VIEIRA, sendo decretada a interdição deste conforme se vê na sentença seguinte: SENTENÇA: Em face ao exposto e atento ao parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de JUCINEIDE CASTELHANO VIEIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil/2002, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curador a requerente, Sra. ENEDINA ALVES CASTELHANO, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 16 de outubro de 2006. Antônio Veloso Peleja Júnior-JUIZ DE DIREITO. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 9 de janeiro de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/666.

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PARTE AUTORA/CREDORA: PRISCILA CELIA ALMEIDA ROSA

ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA

Talita Almeida Rosa

PARTE RÉ/DEVEDORA: FERDINANDO NOGUEIRA ROSA

CITANDO(A, S): FERDINANDO NOGUEIRA ROSA

VALOR DA CAUSA: R\$ 23.001,42

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 23.001,42 (vinte e três mil, um real e quarenta e dois centavos), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º). Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 24 de janeiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/319.

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PARTE AUTORA/CREDORA: Neik Nayara Ferreira da Silva

Neileny Pereira da Silva

NILZA FERREIRA DA SILVA

PARTE RÉ/DEVEDORA: Nilo Pereira da Silva

CITANDO(A, S): Nilo Pereira da Silva

VALOR DA CAUSA: R\$ 266,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º). Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 24 de janeiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

## COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/470.

ESPÉCIE: Separação Litigiosa C/C Alimentos

PARTE AUTORA: CLAUDIANA CESTARI DE SOUZA

PARTE RÉ: MARLENN ANTONIO DE SOUZA

CITANDO(A, S): Requerido(a): Marlene Antonio de Souza, Cpf: 013.544.141-28, Rg: 1592544, brasileiro(a) Leste-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Contrairam em matrimônio em maio de 2004, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens. A autora saiu de casa em virtude da vida em comum estar insuportável devido a mesma ao casar ser menor de idade e as promessas que o requerido lhe fazia. Ocorre que logo começou a ditar regras como proibir de prosseguir os estudos, de trabalhar, de continuar seu ciclo de amizados com a justificativa de que mulher era somente para lhe servir. O requerido começou a frequentar bares noturnos, chegando na madrugada e às vezes embriagado e com perfume de mulher, a partir daí as brigas começaram a ser frequentes e o casamento foi se desgastando até que pegou o marido com outra mulher em sua cama. Diante da infidelidade do requerido a autora saiu da residência em que morava e no momento atualmente divide despesas residenciais com seu irmão. Diante do exposto requer voltar a usar o nome de solteira; não tendo bens a partilhar, uma vez que renuncia a divisão dos bens que guardarem a casa. O casal não possui filhos. Requer ainda a citação do requerido; a produção de todas as provas admissíveis em direito e os benefícios da justiça gratuita.

**DESPACHO:** Visto. Uma vez que o requerido não foi citado, acolho o pedido de fl. 26, como emenda a inicial, excluindo-se da lide o pedido de fixação de alimentos, restando revogado a parte da decisão de fl. 18, que os concedeu de forma provisória. Ante a ausência de localização do requerido, defiro a citação por edital e deixo de designar a audiência de tentativa de reconciliação, pois inócua nesse caso. Fixo o prazo do edital em 30 dias. Decorrido o prazo de defesa sem manifestação, nomeio como curador especial o Defensor Público desta Comarca, devendo ser-lhe aberto vista dos autos. Cumpra-se

Eu, Eunice Cidade Carnielli, Oficial Escrevente, digitei.

Primavera do Leste - MT, 24 de janeiro de 2007.

Marizélia Alves D. Lima  
Escrivã(o) Designada(o)

Ordem de Serviço 04/2006

## COMARCA DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS N.º 2006/126.

ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar

PARTE AUTORA: ELAINE COELHO BARBOSA

PARTE RÉ: ROSANGELA DAGUETE CALVA

CITANDO(A, S): Rosângela Daguete Calva, Cpf: 681292629-91, Rg: 474008-9 SSP, brasileiro(a), Endereço: Av. das

Embaúbas, 993, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.068,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Em data de 04/11/2005, a requerente e a requerida firmaram um negócio através de um acordo verbal de compra e venda, tendo como objetivo, aquisição por parte da requerida do veículo Fiat/Tempra IE, ano 1995 e modelo 1995, placa JTG 4929, cor cinza, código Renavam 6407461128, veículo com financiamento junto ao BV Financeira S/A, com certificado de propriedade em nome da requerente, a qual é responsável pela quitação da alienação do bem. Ficou acordado que, a requerida pagaria as parcelas vencidas a partir de 04/11/2005, esta por sua vez deixou de pagar as parcelas do financiamento pontualmente, aliás, não pagou nenhuma parcela desde a data da venda, chegando a acumular cinco (05) parcelas vencidas, conforme boleto de cobrança emitido pela financeira, com vencimento para o dia 04 de abril de 2006, a dívida das prestações inadimplidas chega a quantia de R\$ 2.241,11 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e onze centavos) ocasionando a inadimplência da requerente, uma vez que é titular do financiamento perante a instituição financeira. A requerente após vários pedidos junto a requerida no sentido de ver cumprido o acordo, não obteve êxito algum, não lhe restando outra solução, senão a busca da tutela jurisdicional através da propositura da presente ação, no intuito de reaver o veículo em questão, para poder sanar a pendência e evitar que seu nome seja incluso nos órgãos de proteção ao crédito. Os fatos apresentados caracterizam a recusa por parte da requerida em pagar as parcelas vencidas anteriormente descritas, objeto do negócio supra citado, caracterizando com isso o descumprimento da obrigação acordada verbalmente. Sendo assim, houve uma lesão ao direito da requerente por não haver cumprido a requerida com sua obrigação de fazer, ou seja, consistente no pagamento das parcelas do financiamento de forma mensal e sucessiva.

Insta dizer que, tal medida acatatória é de caráter satisfativo e autônomo, sendo que, caso não seja dessa maneira interpretada por Vossa Excelência, a requerente compromete-se desde já em apresentar no prazo legal, a ação principal, qual seja, Ação de Rescisão Contratual. A parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com perdas e danos. A requerente não possui condições financeiras de arcar com as custas processuais e demais despesas oriundas da presente ação, razão pela qual, requer seja concedido os benefícios da justiça gratuita. Pelo exposto, requer: I - Com fulcro no artigo 798 do Código de Processo Civil, se digno Vossa Excelência, inaudita altera pars conceder, liminarmente, a busca e apreensão, do veículo espécie tipo Fiat/Tempra IE, ano 1995, modelo 1995, placa JTG 4929, cor cinza, código renavam 6407461128, de propriedade da requerente, o qual encontra-se na posse da requerida, onde poderá ser apreendido no seguinte endereço: Avenida das Embaúbas, 993, Centro, nesta cidade de Sinop - MT; II Após efetivada a medida, requer seja a posse do veículo entregue ao seu proprietário, no caso a requerente, determinando ao oficial de justiça que descreva o estado em que se encontra o veículo, objetivando eventual ação de indenização de danos; III - requer ainda, para obtenção de um resultado prático e imediato, seja autorizado o acompanhamento de agentes policiais na respectiva diligência, a fim de evitar possível recusa de requerido em entregar o veículo, sob pena do mesmo ser encaminhado ao Ergástulo Público por descumprimento de ordem judicial. IV E, conforme o disposto nos artigos 461, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, e pelo fato do requerido estar utilizando e pela recusa de devolver o veículo, portanto, deprecando o bem, seja o mesmo condenado a pagar multa diária, a ser fixada pelo juiz e de livre arbítrio; V - A requerente desde já oferece em caução, o próprio veículo, objeto da presente demanda, acima descrito, o qual encontra-se com o certificado de propriedade registrado em seu nome, requerendo ainda seja nomeada como fiel depositária até decisão final, ou então de forma sucessiva em caução, ofereço o título executivo, consistente na nota promissória no valor integral do veículo, conforme cotação de mercado de R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais). VI - Após, apreendido o bem, requer seja o requerido advertido que poderá constatar a presente medida, caso queira no prazo legal, sob as penas da lei; VII - Requer seja recebida a presente em caráter satisfativo, ou não sendo o entendimento, no trítido legal, será promovido ação de rescisão contratual. VIII- Tendo em vista que a requerente é pobre, na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de arcar com as custas processuais e honorárias de advogado, e demais despesas oriundas da presente demanda, requer lhe seja concedido o benefício da justiça gratuita; IX - Finalmente, requer a procedência do pedido, com a condenação do requerido na restituição do veículo supra mencionado de propriedade da requerente, em como o pagamento das despesas e custas processuais e honorárias advocatícios á base de 20% (vinte por cento), pelo



princípio da sucumbência. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais), para efeitos fiscais. Pede Deferimento. Sinop, 04/04/2006. (a) Dr. Marco Aurélio Fagundes. OAB/MT 8881-A

DESPACHO: ...DEFIRO a liminar, determinando que se expeça o competente mandado de busca e apreensão do bem inicialmente descrito, que deverá ser cumprido no endereço indicado na inicial, depositando-o nas mãos da Autora, mediante termo e após a prestação de caução. Não havendo oferecimento de caução, deverá o bem apreendido ficar sob a guarda do depositário judicial, eis que nada se tem de concreto, no momento, sobre a certeza do negócio realizado e a forma como ele foi realizado, ficando, dessa forma, ambas as partes com seus direitos devidamente resguardados. Sendo oferecida caução idônea, reduza a termo, expedindo-se o competente mandado de busca e apreensão. Cumpria a liminar, cite-se a requerida para, querendo, contestar a ação no prazo de 05 (cinco) dias, consignando no mandado as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Observe a autora o disposto nos arts. 806 e 808 do C.P.C, sob pena de ineficácia da medida ora concedida. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 11 de abril de 2006. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito

Citem-se os Requeridos, por edital, com o prazo de 20 dias, para querendo, contestar ação no prazo de 05 dias, consignando as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Não havendo manifestação, nomeie-lhes curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ultimos termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 04/08/2006. (a) Dr. Clóvis Mário Teixeira de Mello. Juiz de Direito.

Eu, Nirlei Ap.º Alves Martinez Botin, Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 16 de agosto de 2006.

Maria de Fátima Manarim  
Escrivã Judicial

COMARCA DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS nº 2006/394.  
ESPÉCIE: Retificação de nome  
PARTE REQUERENTE: IVANIR JOÃO FORMEHL JUJOR E MARCIA BENNEMANN  
NOTIFICANDO (S): TERCEIROS E INTERESSADOS  
FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita no resumo, bem como dar decisão proferida pelo juiz.  
RESUMO DA INICIAL: O requerente, nascido em 29 de novembro de 1995, é filho de IVANIR JOAO FORMEHL E MARCIA BENNEMANN, conforme prova sua inclusa Certidão de nascimento (...) o nascimento do requerente se deu após o falecimento de sue pai, ocorrido em 10 de agosto de 1995. O registro de nascimento do menor, se deu em 15 de maio de 1996, após os trâmites de reconhecimento por parte se seus avos paternos, haja vistos ser publico e notório a união estável de seus pais. A mãe do requerente, registrou-o como o nome de seu pai (usando mesma grafia) acrescentando somente o adjetivo ou agnome "Junior". O nome de sua mãe- Bennemann - não foi usado em seu registro (...) hoje, o requerente sente-se dissociado da família, por não possuir o sobrenome de sua mãe, ou qualquer nome que o identifique com seu grupo de convivência pelos motivos acima o requerente ainda criança, quer usar o nome de sua mãe, assim como seu irmão F.B.P.(...) O acréscimo do nome desejado e a retirada do agnome Junior, trará qualquer prejuízo ao menor nem terceiros, uma vez que pela sua tenra idade, não tem negócios, não tem negócios, não adquiriu bens, bastando apenas fazer a retificação de seu nome perante sua escola... DIANTE DO EXPOSTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer que seja recebido o presente pedido, para ao final julgá-lo PROCEDENTE, determinado: a retificação do registro Nascimento n° 5566, do cartório de registro civil da comarca de sorriso - mt, para incluir ao nome do requerente o apelido de família, BENNEMANN, antes do apelido de família FORMEHL, e retirar o agnome JUNIOR, expedindo-se mandado para cumprimento pelo Sr. Oficial do Cartório, com fim desejado; a manifestação do digno representante do Ministério Público, uma vez que existe interesse do menor a tutelar, a oitiva do requerente para que possa expressar sua vontade, caso entenda. Vossa excelência, necessário, (...) dá-se a causa para efeitos fiscais o valor de R\$ 300,00.  
DECISÃO / DESPACHO : Processo n° 394/2006 -vistos etc. Trata-se de Ação de Retificação de Nome e registro civil ajuizada por Ivaniir João Formehl Junior,, representado por sua mãe Márcia Bennemann. Intime-se os interessados (por edital) e o Ministério Público para manifestarem no prazo de 05(cinco) dias (art.109, caput da lei n°6.015/73). Decorrido o prazo, certifique-se e a conclusão.Cumpra-se. Sorriso, 29 de setembro de 2006.CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARAES - JUIZ DE DIREITO.E para que ninguém alegue ignorância, expedito-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marli T.Berno Werworm -oficial Escrevente, digitei.Sorriso -MT 10 de janeiro de 2007.

WANDERLEI JOSE DOS REIS  
Juiz de Direito da 2ª vara  
Em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/100.  
ESPÉCIE: Guarda de menor  
PARTE AUTORA: JULIANA DE SIQUEIRA  
PARTE RÉ: SERGIO JAHN  
CITANDO(A, S): Sergio Jahn, filiação: Ivone Jahn e de Alvenir Jahn, brasileiro, natural de Palma Sola/SC,  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
RESUMO DA INICIAL: (...) Por circunstância involuntária, como já descrito em ação de (...), no dia 7 de outubro do corrente ano, o requerido foi chamado para atender a menor em razão da requerente não passar bem, após festa familiar. O requerido, aproveitando da oportunidade, com intuito claro d atingir os sentimentos da autora, negou-se a devolver a filha, arranjando fatos inverídicos para tal, obrigando a autora ingressar com ação cautelar, cuja liminar foi deferida, após estudo social. Assim, diante do entendimento deste juízo que se recebeu como preparatória para evitar entraves jurídicos, propõe-se a presente. DOS FATOS: A requerente é mãe da menor J.S.J., que conta com 6 meses de idade, nascida em 20.04.2005 (...). É a última filha da requerente, Tem a requerente outros filhos (...). Conviveu com o primeiro companheiro, (...) há aproximadamente um ano e meio, vindo a separar-se, o qual paga pensão para a filha C.. Os outros dois filhos, por acordo consensual judicial estão sob a guarda do pai. O convívio entre ambos é harmônico. A requerente trabalha em um escritório (...), onde faz limpeza há quase um ano, (...), onde percebe diária de R\$ 15,00, totalizando, em média, R\$ 390,00. A requerente, após convivência, passou a residir com sua mãe, que hoje é viúva. É a avó que ajuda a requerente a manter suas duas filhas, que residem juntas em casa própria e percebe uma renda mensal fixa de R\$ 700,00, a título de pensão. A requerente e o requerido tiveram um relacionamento amoroso de pouco tempo, não chegando a conviver juntos. Após saber da gravidez, o requerido se afastou e nunca esteve no período gestacional, muito menos com parto e pensão alimentícia. (...) A menor desde seu nascimento sempre esteve sob os cuidados da autora. O requerido, por sua vez, nem com a gestação da autora contribuiu (...). Na verdade, como ficou demonstrado no Estudo Social, a autora é pessoa equilibrada, boa mãe, que se preocupa com o bem estar de sua filha. (...) DOS ALIMENTOS: Em razão disso, tem o requerido a obrigação de auxiliar no sustento de sua filha, pagando uma pensão mensal de no mínimo 01 salário mínimo. O requerido tem condições suficiente para suportar tal obrigação, (...) pelo que tem uma remuneração mensal razoavelmente boa, não inferior a R\$ 900,00 por mês. (...) Por outro lado, indiscutível a necessidade da menor, vez que tem gastos de alimentação, vestuário e eventuais medicamentos, dentre outros. (...) REQUERIMENTO: Ante o exposto, requer: a) o recebimento da presente, juntamente com os documentos ora acostados; b) seja o requerido destituído do pátrio poder ou, alternativamente seja a autora mantida na guarda restituindo "statu quo ante"; c) não sendo este o entendimento, seja confiada a guarda definitiva à autora; d) fixação desde logo, de alimentos provisórios na importância de R\$ 300,00 por mês (um salário mínimo); e) ao final a condenação do requerido, em definitivo, na pensão alimentícia no valor de R\$ 300,00, por mês (um salário mínimo), ordenando descontar na folha de pagamento da empresa; (...). Dá-se à presente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nestes termos, pede e espera deferimento. Sorriso, 10 de novembro de 2005.

DESPACHO: "Vistos. Cite-se como requer. A criança se encontra sob a guarda da autora e com esta permanecerá, prevalecendo, portanto, a decisão que proferi na apensão ação de busca e apreensão. A mingua de melhores elementos para valoração, fixo os alimentos provisórios em 2/3 do salário mínimo, hoje equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais). A quantia deverá ser depositada em conta bancária da autora até o dia dez de cada mês. Acaso não tenha, desde logo autorizo abertura de uma em seu nome, livre de ônus, na agência local do Banco do Brasil. Neste mês a quantia poderá ser entregue à autora ou depositado em conta até cinco dias após a intimação da presente. Por ora, o réu terá o direito de permanecer com a criança das 14:00 horas de sábado até às 18:00 horas de domingo. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. As providências. Sorriso, 11 de janeiro de 2006. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARAES - JUIZ DE DIREITO." Eu, Marli T. Berno Werworm - Oficial Escrevente, digitei. Sorriso - MT, 24 de janeiro de 2007.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/21  
ESPÉCIE: Cp-furto Simples  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉU: ELOIR DE JESUS SOUZA LEAL  
: ELOIR DE JESUS SOUZA LEAL, Cpf: 643.418.799-87, Filiação: Edvin Souza Leal e de Maria do Carmo Souza Leal", data de nasc.: 15/9/1970, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-PR, casado, mecânico (garagem da prefeitura), Endereço: Travessa Leão, Nº 97, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sorriso-MT

FINALIDADE: Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 5ª vara desta comarca de Sorriso/MT. Dra. Débora Roberta Pain Caldas, proceder a CITAÇÃO do denunciado supracitado, dos termos da denúncia a seguir transcrita, bem como INTIMÁ-LO para que compareça perante este Juízo na sala das audiências do Edifício do Fórum local, sito à Av. Porto Alegre, 2661 Centro nesta cidade, no próximo DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:45 HORAS, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes na denúncia: RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pelo seu promotor de justiça, no uso de suas atribuições institucionais, vem nos autos em epígrafe oferecer denuncia em face de ELOIR DE JESUS SOUZA LEAL vulgo "Aloprado" qualificado às fls. 31, pela pratica dos seguintes fatos: É dos autos do inquérito Policial, que na manhã do dia 24 de setembro do ano de 2005, em horário ainda a ser apurado na Fazenda Ceriema, localizada próximo a comunidade dos Navegantes, zona rural desta cidade e comarca de Sorriso/MT ELOIR DE JESUS SOUZA LEAL vulgo "Aloprado" subtraiu para si coisas alheias móveis consistente nos objetos identificados e avaliados às fls. 08/09. Segundo conta o denunciando encontra-se em sede de investigação em vários inquéritos policiais como sendo suspeito por prática de delitos patrimoniais na zona rural desta cidade e comarca assim como em cidades vizinhas, conforme se dessume dos autos em anexo constantes no incluso caderno investigativo do, de fls. 15/29 e 36/48. Segundo consta, a vítima do delito patrimonial e proprietário da Fazenda Ceriema, Alcides Gioletti, em determinada oportunidade, juntamente com seu funcionário, operador de máquinas, sentiram falta de uma caixa própria para armazenagem de ferramentas que se encontravam na fazenda e também de certa quantidade de óleo diesel que estava no tanque de combustível de um trator também pertencente a vítima. Desta feita, em determinada oportunidade, em trabalho investigativo, a nobre força policial logrou em prender em flagrante delito o denunciando pela prática de mais um crime patrimonial, diverso do que ora se descreve, oportunidade em que foi veiculada a imagem do mesmo em determinado programa televisivo policial, juntamente com as res furtivas produtos dos ilícitos cometidos, sendo certo que a vítima do delito em tela logrou em se deslocar até a Delegacia de Polícia onde oportunamente reconheceu as ferramentas que haviam sido furtadas em sua propriedade. Segundo se apurou, a forma de execução do delito se deu de maneira quase que idêntica aos demais atos criminosos que se encontram em fase de investigação, ou seja, o denunciando ao passar de frente a propriedade rural de nome Fazenda Ceriema e em verificando estar a sede da mesma desguarnecida de proteção humana ingressou no interior da área rural, reiterando da esfera de disponibilidade da vítima os bens descritos e avaliados às fls. 08/09, bem como certa quantidade de óleo diesel que se encontrava em um tanque e no trator de propriedade da vítima. Consta que o denunciado para fins de locomoção utilizou-se de um veículo F-100 de cor azul. Ex Positis, DENUNCIO A este r. Juízo ELOIR DE JESUS SOUZA LEAL vulgo "Aloprado" como incurso nas penas do artigo 155 caput do Código Penal, e requeiro que, recebida e autuada esta, seja o mesmo citado e notificado para audiência em data a ser designada por Vossa Excelência, sob pena de revelia, processando-se tudo na forma do art. 394 e seguintes do Código de Processo Penal, até final condenação, ouvindo-se ainda a vítima e as testemunhas arroladas. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. Tendo em vista o teor da certidão de fl. 74, redesigno esta audiência para o dia 14 de fevereiro de 2007, às 17 horas e 45 minutos. Cite-se e intime-se o acusado por edital com prazo de 15 dias. Saem os presentes intimados. Cumpra-se... E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedito-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Karina Negri, digitei.

Sorriso - MT, 24 de janeiro de 2007.  
Carlos Eugênio Comelli  
Escrivão substituto Portaria n. 185/06-DF

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

46863 - 2004 / 86.  
AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): RONEI RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GÊNÉRICO ME107  
EDITAL DE:INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO:90

INTIMANDO:RÉU(S): RONEI RODRIGUES DA SILVA FILIAÇÃO: HEITOR RODRIGUES DA SILVA E GERALDA RODRIGUES DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1967, BRASILEIRO(A), NATURAL DE RIO VERDE-GO, CONVIVENTE, PEDREIRO, ENDEREÇO: RUA 19-AAO LAD0 N. 1025-N. PRÓXIMO A MERCEARIA DO REGINALDO, BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS, CIDADE: TANGARA DA SERRA-MT  
FINALIDADE:VISTOS ETC.

O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OFERECER DENÚNCIA CONTRA RONEI RODRIGUES DA SILVA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 10, §2º, DA LEI Nº 9.437/97.

CONSTA NA DENÚNCIA QUE NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003, POR VOLTA DAS 17H50MIN, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, O DENUNCIADO FOI FLAGRADO PELA POLÍCIA MILITAR, PORTANDO UMA ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES, SEM AUTORIZAÇÃO E EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR.

A DENÚNCIA FOI REGULARMENTE RECEBIDA À FL. 38 EM 13/10/2004.

EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO PROCESSO, FOI DETERMINADA A ANTECIPAÇÃO DAS PROVAS, TENDO O RÉU COMPARECIDO E INTERROGADO À FL. 106/107

A DEFESA PRÉVIA FOI APRESENTADA À FL. 105.

DURANTE A INSTRUÇÃO FOI INQUIRIDA 01 (UMA) TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO (FLS. 108), HAVENDO A DESISTÊNCIA DAS DEPARTES TESTEMUNHAS ARROLADAS PEL REPRESENTANTE MINISTERIAL. NA FASE DO ART. 499, CPP, AS PENA'S NADA REQUERERAM.

EM ALEGAÇÕES FINAIS O MINISTÉRIO PÚBLICO, ENTENDENDO COMPROVADA A AUTORIA E A MATERIALIDADE DO CRIME, PORÉM REQUEREU A DESCLASSIFICAÇÃO PARA AQUELE PREVISTO NO ART. 10 "CAPUT" DA LEI 9437/97 E A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO DO ACUSADO..

A DEFESA, POR SUA VEZ, EM SEDE DE ALEGAÇÕES REQUEREU A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO EM VIRTUDE DE ENTENDER QUE SUA CONDUCTA FOI ATÍPICA, E SE NÃO FOR O CASO A FIXAÇÃO DA PENNA NO MÍNIMO LEGAL. ANTECEDENTES ÀS FLS. 36..

É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO.

PRETENDE-SE, NESTES AUTOS, ATRIBUIR A RONEI RODRIGUES DA SILVA, A PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 10, §2º DA LEI 9.437/97.



A MATERIALIDADE DO DELITO RESTOU DEVIDAMENTE PROVADA POR MEIO DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 17 E PELO AUTO DE EFICIÊNCIA DA ARMA DE FL. 18, ONDE OS PERITOS NOMEADOS AFIRMAM QUE A ARMA APREENHIDA POSSUI PONTECIALIDADE LESIVA, POSSUINDO DESSA FORMA REGULAR FUNCIONAMENTO, ESTANDO APTA INCLUSIVE PARA EFETUAR DISPAROS.  
QUANTO A AUTORIA, A CONFISSÃO DO DENUNCIADO VEM CORROBORADA E DEMONSTRADA PELO CONJUNTO PROBATORIO DOS AUTOS.

VÊ-SE, INCLUSIVE, PELA CONFISSÃO DO RÉU (FLS. 106):

"QUE COMPROU A ARMA EM UM BAR DE UM INDIO;[...]...QUE COMO COMPROU O REVÓVEL SAIU ANDANDO COM O MESMO PELO BAIRRO E SENDO ASSIM OS VIZINHOS O VIU E CHA, OU A POLÍCIA E NESSE MOMENTO O INTERROGANDO FOI PRESO..."

ADICIONE-SE A CONFISSÃO ESPONTÂNEA DO DENUNCIADO AO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA OUVIDA EM JUÍZO, QUE CONFIRMA A VERSÃO EXPOSTA NA DENÚNCIA E CONFESSADA PELO DENUNCIADO:

"QUE RECEBERAM UMA DENÚNCIA VIA TELEFONE, QUE TINHA UM CIDADÃO ANDANDO COM UMA ARMA NO BAIRRO EM QUE O MESMO MORAVA; SENDO QUE APÓS AS DILIGÊNCIAS PELO BAIRRO OS VIZINHOS INFORMARA, AO DEPOENTE QUE O DENUNCIADO RONEI TINHA ENTRADO EM UMA CASA; QUEEM ATO CONTINUO SE DIRIGIAM ATÉ A REFERIDA CASA E LÁ ENCONTRARAM O DENUNCIADO DEITADO COM A ARMA DO LADO" (FLS. 108)

O QUE TEMOS AQUI SÃO FATOS, OU SEJA O DENUNCIADO CONFESSA ESPONTANEAMENTE A PRÁTICA DO DELITO, NARRANDO A CONDUTA CRIMINOSA, SENDO CERTO QUE TAL CONFISSÃO, É CORROBORADA PELAS DEMAIS PROVAS PRODUZIDAS EM JUÍZO.  
DIZ O ART. 10, DA LEI 9.437/97, IN VERBIS:

"ART. 10 - POSSUIR, DETER, PORTAR, ADUIRIR, VENDER, ALUGAR, EXPOR À VENDA OU FORNECER, RECEBER, TER EM DEPÓSITO, TRANSPORTAR, (...) ARMA DE FOGO, DE USO PERMITIDO, SEM AUTORIZAÇÃO E EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR: (...)

DESTACO QUE SE FAZ NECESSÁRIO DIFERENCIAR OS CONCEITOS JURÍDICO-PENAIIS DE PORTE E GUARDA DE ARMA DE FOGO. ENQUANTO O PRIMEIRO DIZ COM A CONDUTA DO AGENTE EM TRAZER CONSIGO ARMA SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, O SEGUNDO REFERE-SE AO AGENTE QUE MANTÉM SOB SEUS CUIDADOS OU VIGILÂNCIA A ARMA. COMO VISTO SÃO CONDUTAS BEM DIVERSAS ENTRE SI.

O PORTE DE ARMA, EM DESACORDO COM A LEI É CONDUTA TÍPICA E, COMO TAL, FORA DO ALCANCE DOS ARTIGOS 30 E 32 DA LEI Nº 10.826/03, QUE SÓ SE APLICAM AOS DETENTORES DE ARMA DE FOGO, NA CONDIÇÃO DE QUE ESTEJAM NA RESIDÊNCIA OU NAS DEPENDÊNCIAS.

O DENUNCIADO PORTAVA ARMA DE FOGO DE USO PROIBIDO OU RESTRITO, SEM AUTORIZAÇÃO E EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, EM VIA PÚBLICA.

EM SEDE DE ALEGAÇÕES FINAIS O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUER A DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA DO ACUSADO PARA AQUELA PREVISTA NO "CAPUT" DO ART. 10 DA LEI 9437/97. TAL ALEGAÇÃO DEVE PROSPERAR POIS, SEGUNDA CONSTA DOS AUTOS NÃO FOI REALIZADO O EXAME MERCEOLÓGICO DA ARMA, NECESSÁRIO PARA A EFETIVA CONSTATAÇÃO DE QUE ESTA SERIA EFETIVAMENTE DE FABRICAÇÃO ESTRANGEIRA, SENDO PORTANTO, NECESSÁRIA A DESCLASSIFICAÇÃO.

NO QUE TANGE AS ALEGAÇÕES DA DEFESA, ONDE A MESMA ALEGA QUE A CONDUTA PRATICADA PELO DENUNCIADO É ATÍPICA ESTÁ NÃO PROSPERA, HAJA VISTA, TRATAR-SE DE ILÍCITO DE MERA CONDUTA, A INTENÇÃO DO PORTADOR NÃO É ELEMENTO INTEGRATIVO DO TIPO, COMO TAMBÉM NÃO SE EXIGE SEJA CAUSADO PERIGO A ALGUÉM OU LESADOS DIREITOS DE TERCEIROS, O TIPO PENAL EM QUESTÃO CARACTERIZA-SE, DENTRE OUTRAS FORMAS DE AGIR, COM O SIMPLES PORTE DE ARMA, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, SENDO ASSIM O SIMPLES FATO DE A ARMA ESTAR DESMUNICIADA NÃO CONFIGURA ATIPICIDADE DE CONDUTA, POIS, BASTA A MEU VER A COMPROVAÇÃO DE SUA APTIDÃO OFENSIVA E A AUSÊNCIA DE COMPETENTE AUTORIZAÇÃO.

NESSE SENTIDO:

"EMENTA: APELAÇÃO CRIME. TRANSPORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ARMA DESMUNICIADA. ATIPICIDADE. NÃO-ACOLHIMENTO. PARA A CONFIGURAÇÃO DO DELITO DE PORTE DE ARMA É PRECINDIVEL QUE O ARTEFATO APRESENTE MUNIÇÃO. TRATA-SE DE DELITO DE MERA CONDUTA EM QUE O SUPORTE FÁTICO NÃO PREVÊ A NECESSIDADE DE A ARMA ESTAR MUNICIADA..."

QUANTO A SEGUNDA ALEGAÇÃO DA DEFESA DE SER O LAUDO PERICIAL ELABORADO PELOS POLÍCIAS INVÁLIDO, TENHO QUE TAL ALEGAÇÃO TAMBÉM NÃO PROSPERA NESSE SENTIDO: "PORTE DE ARMA. AUTORIA. INQUESTIONÁVEL É A AUTORIA, SENDO O RÉU CONFESSO, INCRIMINADO PELOS POLÍCIAS QUE O PREENDERAM E APREENHIDA A ARMA EM SEU PODER. VALIDADE DA PERÍCIA. VÁLIDA PERÍCIA REALIZADA POR DOIS PERITOS NÃO OFICIAIS. SE NÃO SÃO EXIGIDOS CONHECIMENTOS PARA OS QUAIS É IMPRESCINDIVEL FORMAÇÃO SUPERIOR, BASTA QUE SEJAM PESSOAS IDÔNEAS. ADEMAIS, SE OS PERITOS TÊM ATRIBUIÇÃO NA REPARTIÇÃO POLICIAL, MAS SE NÃO INTERVIEM NAS INVESTIGAÇÕES POLICIAIS NEM NO INQUÉRITO E NADA SENDO DITO SOBRE SUAS IDONEIDADES, NÃO HÁ COMO NULIFICAR A PEÇA TÉCNICA" (TJRS REL. ... LUIS CARLOS AVILA DE CARVALHO LEITE Nº 70009652066).

A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ASSIM TEM SE MANIFESTADO:

"EMENTA: APELAÇÃO. PORTE DE ARMA. PROVA CONDENATÓRIA. CONDENATÓRIA É A PROVA. QUANDO O RÉU EMPUNHA ARMA DE FOGO, EM VIA PÚBLICA, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE. TIPIFICAÇÃO DO CRIME. POR TRATAR-SE DE ILÍCITO DE MERA CONDUTA, A INTENÇÃO DO PORTADOR NÃO É ELEMENTO INTEGRATIVO DO TIPO, COMO TAMBÉM NÃO SE EXIGE SEJA CAUSADO PERIGO A ALGUÉM OU LESADOS DIREITOS DE TERCEIROS..." (TJ RS)

ASSIM, DEVE SER AFASTADAS AS ALEGAÇÕES DEFENSIVAS, E, ACOLHIDA A PRETENSÃO MINISTERIAL PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DO §2º, ART. 10, LEI 9.437/97, VEZ QUE INEXISTE NOS AUTOS LAUDO MERCEOLÓGICO CAPAZ DE TORNAR CERTA A ORIGEM ESTRANGEIRA DA ARMA APREENHIDA EM PODER DO ACUSADO, SENDO ENTÃO IMPERIOSA A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CAPUT, ART. 10, DA MESMA LEI.

PORTANTO, NÃO HAVENDO DÚVIDA ALGUMA DE QUE O RÉU PRATICOU O CRIME, A CONDENAÇÃO É MÉDICA QUE SE IMPÕE.

ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O RÉU RONEI RODRIGUES DA SILVA, VULGO 'DRAGÃO', BRASILEIRO, CONVIVENTE, PEDREIRO, NATURAL DE RIO VERDE/GO, NASCIDO AOS 19.08.1967, FILHO DE HEITOR RODRIGUES DA SILVA E GERALDA RODRIGUES DA SILVA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 10, DA LEI 9.437/97.

FACE AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA, PASSO A DOSAR A PENA DO DENUNCIADO.

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, NO QUE SE REFERE À CULPABILIDADE, VERIFICA-SE QUE ERA EXIGIDA CONDUTA DIVERSA, BEM COMO ELE ERA PLENAMENTE CAPAZ DE ENTENDER O ATO, OS ANTECEDENTES DO DENUNCIADO NÃO O FAVORECEM, POSTO QUE ENVOLVIDO EM CRIME CONTRA A VIDA, CONSOANTE DEMONSTRA O DOCUMENTO DE FLS. 45. NADA HÁ NOS AUTOS ACERCA DA CONDUTA SOCIAL E PERSONALIDADE DO ACUSADO QUE POSSAM INFLUENCIAR NO COMPUTO DA PENA. OS MOTIVOS DO CRIME FORAM COMUNS À ESPÉCIE. AS CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO PRÓPRIAS DO TIPO. APÓS ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, SOPESANDO UMA A ARMA, FIXO A PENA-BASE EM 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO E AO PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA. EM RAZÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, ESTABELEÇO O VALOR DO DIA-MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

RECONHEÇO A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III, 'D', DO CP, QUAL SEJA A CONFISSÃO ESPONTÂNEA, AO QUE ATENUO A PENA EM FORMAÇÃO EM 04 (QUATRO) MESES, PELO QUE TRANSFORMO A PENA BASE EM PROVISÓRIA EM 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO E AO PAGAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA.

FACE À INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS CAUSA E/OU CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA.

ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, §2º, 'C', DO CÓDIGO PENAL.

SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DO SENTENCIADO, NOS TERMOS DO ART. 44, § 2º, SEGUNDA PARTE DO CP, UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À

COMUNIDADE, DEVENDO O CONDENADO, PELO MESMO PRAZO DA PENA IMPOSTA, FICAR À DISPOSIÇÃO DE ENTIDADE RELIGIOSA OU ASSISTENCIAL, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIIS, PARA SERVIÇOS DIVERSOS. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÃO FIXADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

PARA A APLICAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS REGRAS CONTIDAS NO ARTIGO 46 DO CÓDIGO PENAL.

NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DO CÓDIGO PENAL, A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS A SER APLICADA, NESTE CASO CONCRETO, TERÁ A MESMA DURAÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA. O ACUSADO PODERÁ RECORRER EM LIBERDADE PERANTE ESTE PROCESSO.

ISENTO O RÉU DO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, FACE SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA.

NA FORMA DA ALÍNEA 'A' DO INCISO II DO ARTIGO 91 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO IMPÕE-SE A PERDA DA ARMA EM FAVOR DA UNIÃO PARA QUE SEJA DESTRUÍDA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENCAMINHADA À POLÍCIA FEDERAL, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

TRANSITADA EM JULGADA A PRESENTE INSCREVA-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS E EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO PENAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA, DEVENDO SER EFETUADA AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.

ELENICE DE LIMA SOARES  
ESCRIVÃ AUTORIZADA PELA PORTARIA 154/04

## SEGUNDA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE ÁGUA BOA

COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE: 2006/207

#### PROCESSOS COM CITAÇÃO À PARTE REQUERIDA

4050 - 2005 \ 163.  
AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENEÉRICO ME107

EDITAL DE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

INTIMANDO(RÉU(S)): JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS, RG: 696.127 SSP GO FILIAÇÃO: JOSEFA MARIA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO: 12/7/1943, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITABUNA-BA, CASADO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: RUA IP. QD. 1, LT. 39(EM FRENTE AO ANTIGO BAR DO ZÉ DA VASSOURA), BAIRRO: VILA NOVA, CIDADE: ÁGUA BOA-MT.

FINALIDADE: A CITAÇÃO DO RÉU JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS, ACIMA QUALIFICADO, DA AÇÃO QUE LHE É IMPOSTO, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 10, CAPUT, DA LEI 9.437/97, BEM COMO PARA QUE COMPAREÇA PERANTE O JUÍZO DESTA COMARCA, SITO À AVENIDA JÚLIO CAMPOS, 390, CIDADE DE ÁGUA BOA-MT NO DIA 22/03/2007 ÀS 16:00 HORAS (MT) PARA SEU INTERROGATÓRIO.

RESUMO DA INICIAL: CONSTA NOS AUTOS QUE NO DIA 01/03/2001, POR VOLTA DA 22:15 HORAS, NO "BAR DA JANDIRA", BAIRRO ALTO COCALINHO, M, O ACUSADO POSSUIA, PORTAVA E MANTINHA SOB A GUARDA, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO E EM DESACORDO COM A DETERMINAÇÃO LEGAL, UMA ARMA TIPO REVOLVER, CALIBRE 357, MARCA ROSSI, Nº DE SÉRIE F-152632, COM 06 CÁPSULAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. DEFIRO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO). EXPEÇA-SE EDITAL DE CITAÇÃO DO ACUSADO, NA FORMA DO ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SAÍ A PRESENTE INTIMADA. CUMPRA-SE NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): NUGDA MARTINS DE ALMEIDA PORTARIA:

COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE: 2007/9

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL

4498 - 2005 \ 145.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 2005/145.

ESPÉCIE: CP-LESÃO CORPORAL GRAVE

PORTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTE REQUERIDA: ROSIMAR BATISTA PIRES

INTIMANDO(A, S): RÉU(S): ROSIMAR BATISTA PIRES FILIAÇÃO: SEBASTIÃO MATIAS PIRES E MARIA ANTONIA

MARTINS, DATA DE NASCIMENTO: 12/6/1977, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ARAGUAZAPAZ-GO, SOLTEIRO(A),

LAVRADOR, ENDEREÇO: INCERTO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.

SENTENÇA: (...) ANTE TODO O EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA EXPOSTA NA EXORDIAL ACUSATORIA, PELO QUE CONDENO O RÉU ROSIMAR BATISTA PIRES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 22/06/77 EM GOIÁS-GO, FILHO DE SEBASTIÃO MATIAS PIRES E MARIA ANTONIA SALVES PIRES, RESIDENTE NA RUA C-15, S/Nº, SETOR ALTO COCALINHO, MUNICÍPIO COCALINHO-MT, NAS PENAS DO CRIME PREVISTO NO ART. 129, § 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSAGRADO NO ART. 5º, INCISO XLVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988, E À NORMA DO ART. 68 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, TENDO COMO LINHA PRINCIPAL LÓGICA A IMPOSIÇÃO DE UMA PENA QUE SEJA NECESSÁRIA A REPROVAÇÃO E SUFICIENTE À PREVENÇÃO, PASSO A INDIVIDUALIZAÇÃO TRIFÁSICA DA PENA. PARA TANTO, INICIALMENTE IMPÕE-SE A ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS CONTIDAS NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE SE ESTABELEECER A PENA BASE, AS QUAIS ENCONTRAM-SE ASSIM POSTAS: CULPABILIDADE: MÍNIMA, PRÓPRIA DO DELITO, VEZ QUE O RÉU É IMPUTÁVEL, TEVE PLENO CONHECIMENTO DO ILÍCITO PRATICADO, PODENDO ORIENTAR LIVREMENTE SUA VONTADE, AGINDO COM DOLO MODERADO; ANTECEDENTES: HÁ NOS AUTOS REGISTROS DE MAUS ANTECEDENTES (P. 105), QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA; CONDUTA SOCIAL: NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA DE MÁ COMPORTEAMENTO NO MEIO SOCIAL ONDE VIVE; PERSONALIDADE: JÁ FORMADA E SEM TRAÇOS DE DESVIO CRIMINOSO; MOTIVOS: O CRIME TEVE A MOTIVAÇÃO DE CIUMES; CIRCUNSTÂNCIAS: PRÓPRIAS DO DELITO; CONSEQUÊNCIAS: RESULTARAM NA VÍTIMA EM INCAPACIDADE HABITUAIS POR MAIS DE TRINTA DIAS; COMPORTAMENTO DA VÍTIMA: A VÍTIMA TEVE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO DELITO; SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO: DEFICITÁRIA. ASSIM, PELA PRESENÇA DE MAUS ANTECEDENTES, REPUTO COMO NECESSÁRIA E SUFICIENTE À REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A FIXAÇÃO DA PENA BASE ACIMA, EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. EM OBSERVÂNCIA À REGRA DO ARTIGO 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO AGORA A FERIR AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES. POIS BEM, NÃO HÁ AGRAVANTE E ATENUANTES A INCIDIREM. EM APREÇO À PARTE FINAL DO ART. 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO AGORA A ANALISAR AS CAUSAS LEGAIS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA. ENTRETANTO, VERIFICO QUE NÃO HÁ CAUSA DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA A INCIDIR. POR TÁIS CONSIDERAÇÕES, TORNO DEFINITIVA A SANÇÃO EXASPERADA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, QUE DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO



CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "C" DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, VEZ QUE O CRIME FOI PRATICADO COM VIOLÊNCIA A PESSOA (ART. 44, I, DO CP), A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA TAMBÉM NÃO PODE SER AGRACIADA AO ACUSADO, VEZ QUE O MESMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DO INCISO II DO ART. 77, DO CP. DISPOSIÇÕES FINAIS: DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NAS CUSTAS. POIS, FOI PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO. O ACUSADO PODERÁ APELAR EM LIBERDADE, VEZ QUE PERMANECU DURANTE TODA A INSTRUÇÃO CRIMINAL SOLTO, E AINDA FOI CONDENADO A CUMPRIR PENA EM REGIME ABERTO. ANOTO QUE NO TOCANTE AS CONDIÇÕES A SEREM CUMPRIDAS NO REGIME ABERTO, AS MESMAS SERÃO DEFINIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. TRANSITADA ESTA SENTENÇA EM JULGADO, EXTRAIA-SE CARTA DE GUIA, LANÇANDO-SE O NOME DO ACUSADO NO ROL DOS CULPADOS, E, EM SEGUIDA, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 234/04, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, DEVENDO A SRA. ESCRIVÁ E OFICIAL DE JUSTIÇA OBSERVAR O DISPOSTO NO ITEM 7.14.1 DA CMGC DO ESTADO DE MATO GROSSO. ÁGUA BOA-MT, 11 DE ABRIL DE 2006. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA

EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.

ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.

IVANI MARIA SALAMONI  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/4**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**6717 - 2005 \ 336.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/336.

ESPÉCIE: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PARTE REQUERIDA: VICENTE RIBEIRO FRANÇA  
INTIMANDO(A, S): RÉU(S): VICENTE RIBEIRO FRANÇA, BRASILEIRO(A), VULGO "BAIANO", DN 19/07/1957, FILHO DE MAIRA RIBEIRO DE FRANÇA, NATURAL DE ARRAIAS-TO, PORTADOR DO RG Nº 595.423 SSP/DF, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2005  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: AUTOS Nº 336/2005 (...) ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, ARTIGO 109, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL E, AINDA, O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE VICENTE RIBEIRO DE FRANÇA, CONHECIDO COMO "BAIANO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 19/07/1957, NATURAL DE ARRAIAS/TO, FILHO DE MARIA RIBEIRO DE FRANÇA ATUALMENTE EM LOCAL DESCONHECIDO, EM RAZÃO DE TER OCORRIDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 235/04 - CGJ/DJA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, AINDA QUE POR EDITAL. CUMpra-SE. ÁGUA BOA, 16 DE FEVEREIRO DE 2006. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.

ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.

IVANI MARIA SALAMONI BECKER  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/3**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**2678 - 2005 \ 54.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60(SESSENTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/54.

ESPÉCIE: CP-HOMICÍDIO SIMPLES  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PARTE REQUERIDA: MARIA RODRIGUES DA ROCHA  
INTIMANDO(A, S): RÉU(S): MARIA RODRIGUES DA ROCHA FILIAÇÃO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA ROCHA E TEREZA ROCHA RODRIGUES, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAPELINHA-MG, CASADO(A), DO LAR, ENDEREÇO: INCERTO.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: SENTENÇA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 409, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 04/05, IMPRONUNCIANDO A ACUSADA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE NA FAZENDA SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE COCALINHO, NASCIDA EM CAPELINHA-MG, FILHA DE SEBASTIÃO RODRIGUES DA ROCHA E TEREZA ROCHA RODRIGUES, NO QUE PERTINE À IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DO CADERNO PROCESSUAL, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS, COMUNICADO AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL A PRESENTE IMPRONÚNCIA PARA EFEITO DE REGISTRO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 234/04 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, A RÉ POR EDITAL. CUMpra-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. ÁGUA BOA, 22 DE SETEMBRO DE 2005. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.  
ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.  
IVANI MARIA SALAMONI BECKER  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/8**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**3035 - 2005 \ 301.**

AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/301.

ESPÉCIE: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PARTE REQUERIDA: LÚCIO NONATO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO FIGUEIRA GOMES  
INTIMANDO(A, S): RÉU(S): ANTONIO FIGUEIRA GOMES FILIAÇÃO: JOÃO PROVIDENCIA GOMES E IRACY FIGUEIRA

GOMES, DATA DE NASCIMENTO: 17/8/1971, BRASILEIRO(A), NATURAL DE COCALINHO-MT, SOLTEIRO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: INCERTO ERÉU(S): LÚCIO NONATO PEREIRA DA SILVA FILIAÇÃO: JOSÉ NONATO E MARIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DE COCALINHO-MT, SOLTEIRO(A), BRAÇAL, ENDEREÇO: INCERTO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO IN ABSTRATO, DOS RÉUS LÚCIO NONATO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, FILHO DE JOSÉ NONATO E MARIA PEREIRA DA SILVA, SEM ENDEREÇO CERTO; ANTONIO FIGUEIRA GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, FILHO DE JOÃO PROVIDENCIA GOMES E IRACY F. GOMES, SEM RESIDÊNCIA FIXA. TRANSITADO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA DETERMINO QUE O CARTÓRIO PROCEDAS AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO, COMUNICANDO AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL A PRESENTE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PARA EFEITO DE REGISTRO, OBSERVANDO-SE OS DISPOSIÇÕES DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 234/04 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. ÁGUA BOA, 21 DE SETEMBRO DE 2005. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA  
EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.

ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.

IVANI MARIA SALAMONI  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/6**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**3143 - 2005 \ 33.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/33.

ESPÉCIE: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PARTE REQUERIDA: ANTONIO MARCOS BALBINO E EDVALDO DOS SANTOS  
INTIMANDO(A, S): RÉU(S): ANTONIO MARCOS BALBINO FILIAÇÃO: ANGELO BALBINO E MARIA APARECIDA BALBINO, DATA DE NASCIMENTO: 1/5/1955, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ASSIS-SP, CONVIVENTE, PINTOR, ENDEREÇO: INCERTO.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, ARTIGO 109, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E AINDA, O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ANTONIO MARCOS BALBINO EM RAZÃO DE TER OCORRIDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, COM BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. REVOGO O MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO EM FACE DO RÉU, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE CONTRA MANDADO DE PRISÃO. AINDA, COM RELAÇÃO A ARMA APREENHIDA NOS AUTOS (FLS. 16), REMETA-SE AO COMANDO DO EXÉRCITO PARA AS MEDIDAS PERTINENTES. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. ÁGUA BOA, 25 DE MAIO DE 2005. CAROLINE SCHNEIDER JUÍZA SUBSTITUTA EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.

ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.

IVANI MARIA SALAMONI BECKER  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/7**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**2861 - 2005 \ 53.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/53.

ESPÉCIE: CP-RAPTO CONSENSUAL  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PARTE REQUERIDA: OSVALDO LIVINO DE OLIVEIRA E ARLETE LIVINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO E SAIONARA MARIA ALMEIDA  
INTIMANDO(A, S): RÉU(S): OSVALDO LIVINO DE OLIVEIRA, CPF: 589.765.901-04, RG: 31520511539663 SSP GO FILIAÇÃO: JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E MARIA LEVINA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), NATURAL DE IPORÁ-GO, CASADO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: INCERTO E RÉU(S): SAIONARA MARIA ALMEIDA FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO E EDNALVA MARIA ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 10/6/1971, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SALVADOR-BA, CONVIVENTE, DOMÉSTICA, ENDEREÇO: INCERTO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: VISTOS EM CORREÇÃO ETC. (...) ISSO POSTO, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ONIVALDO LIVINO DE OLIVEIRA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, ARTIGO 109, INCISO IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E AINDA, O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DAS ACUSADAS ARLETE LIVINO DE OLIVEIRA E SAIONARA MARIA ALMEIDA EM RAZÃO DE TER OCORRIDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROCEDENDO-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. ÁGUA BOA, 1º DE DEZEMBRO DE 2004. CAROLINE SCHNEIDER JUÍZA SUBSTITUTA  
EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.  
ÁGUA BOA - MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.  
IVANI MARIA SALAMONI BECKER  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**COMARCA DE ÁGUA BOA  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES  
ESCRIVÃO(Á):IVANI MARIA SALAMONI  
EXPEDIENTE:2007/5**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL**

**2689 - 2005 \ 35.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS  
AUTOS N.º 2005/35.  
ESPÉCIE: CP-FURTO QUALIFICADO



PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 PARTE REQUERIDA: JAZON ALMEIDA DE FREITAS e JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ e JOÃO PIFÂNIO e CARLOS ALBERTO MELLO MAZZINI e MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS  
 INTIMANDO(A, S): RÉU(S): CARLOS ALBERTO MELLO MAZZINI, RG: 3333640-3 SSP PR FILIAÇÃO: AFFONSO DE MELLO MAZZINI e LEA MAZZINI, DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1959, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO PAULO-SP, SOLTEIRO(A), TÉCNICO EM MINERAÇÃO, ENDEREÇO: INCERTO, RÉU(S): JAZON ALMEIDA DE FREITAS FILIAÇÃO: OLÍMPIO THOMAZ DE FREITAS e FELICIDADE P ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 22/2/1952, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITURAMA-MG, CASADO(A), PEDREIRO, ENDEREÇO: INCERTO, RÉU(S): JOÃO PIFÂNIO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: FORAGIDO E É RÉU(S): JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ FILIAÇÃO: REGINALDO PEREIRA DA CRUZ e CELINA PEREIRA DA CRUZ, DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ALVORADA-TO, CONVIVENTE, TAXISTA, ENDEREÇO: INCERTO, RÉU(S): MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, RG: 8232641 SSP SP FILIAÇÃO: FRANCISCO FRREIRA DOS SANTOS e MARIA PEREIRA COSTA, DATA DE NASCIMENTO: 28/7/1954, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAICÓ-PE, CASADO(A), MOTORISTA, ENDEREÇO: INCERTO.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
 SENTENÇA: SENTENÇA. VISTOS ETC. (...) ISSE POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, ARTIGO 109, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL E, AINDA, O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS JAZON ALMEIDA DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 22/02/1953, NATURAL DE ALEXANDRINA/MG, FILHO DE OLÍMPIO TOMÁZIO DE FREITAS e FELICIDADE PERPETUA DE ALMEIDA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ, BRASILEIRO, AMASIADO, TAXISTA, NASCIDO EM, NATURAL DE, FILHO DE REGINALDO P. DA CRUZ e CELINA P. DA CRUZ, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO e JOÃO PIFÂNIO, SEM QUALIFICAÇÃO e ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, EM RAZÃO DE TER OCORRIDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA e DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, COM BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO e DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. TRANSMITIDA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE AS BAIXAS e ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 235/04 – CGJ/DJA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, AINDA QUE POR EDITAL. CUMPRE-SE. ÁGUA BOA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.  
 ÁGUA BOA – MT, 18 DE JANEIRO DE 2007.  
 IVANI MARIA SALAMONI BECKER  
 ESCRIV(A) JUDICIAL

## COMARCA DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JACIARA - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
  
 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/11-Código 18744  
 ESPÉCIE: CP-RECEPÇÃO CULPOSA  
 AUTOR(ES): A JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): MARCELO SILVA OLIVEIRA  
 : MARCELO SILVA OLIVEIRA, filho de Auro Rodrigues de Oliveira e Maria Silva Oliveira, nascido aos 20/05/1.976, brasileiro, natural de Itumbiara-GO., solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) Marcelo Silva Oliveira, supraqualificado, de conformidade com o despacho e denúncia abaixo transcrito, identificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2007 às 13:00 horas, na sala de audiências do Edifício do Fórum de Jaciara MT, no endereço Rua Potiguaras, 1019, centro, Jaciara MT, fone (66) 3461-1690, para SER INTERROGADA neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(o, s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas.  
 ADVERTÊNCIAS: 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais; 2- Comparecendo desacompanhado(a, s) de advogado, será(o) o(a, s) ré(u, s) assistido(a, s) pelo(a) Defensor(a) Público(a) ou Dativov(a) a ser designado pelo juízo.

DESPACHO: Vistos. Facer o teor da certidão retro, redesigno audiência para o dia 13 de Fevereiro de 2.007, às 13:00 horas. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Jaciara-MT., 27 de setembro de 2.006. (P.) Dra. Sílvia Renata Aniffe Souza-Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente, Matrícula nº 3666, que o digitei. Eu, Regina Helena Guaracho, que conferi e subscrevi

Jaciara - MT, 19 de janeiro de 2007.

Sílvia Renata Aniffe Souza

## COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2006/1443.  
 ESPÉCIE: Divórcio litigioso  
 PARTE AUTORA: FRANCISCO XAVIER LIMA  
 PARTE RÉ: MARIA EUDENIR COSTA LIMA  
 CITANDO(A, S): Maria Eudénir Costa Lima Filiação: Antonio Alves Costa e Maria Silva Costa, data de nascimento: 28/07/1972, brasileiro(a), natural de Santa Luzia-MÁ, casado(a), Endereço: Local Desconhecido e Incerto.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/11/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O(A) requerente, através de seu advogado, propôs ação de Divórcio Litigioso em face do(a) requerido(a) alegando que o casamento ocorreu em 22/05/1986, pelo regime de separação de bens; dessa união nasceram 2 filhos, hoje maiores de idade; o casal separou-se de fato, a cerca de 15 anos; não há bens a partilhar; o(a) requerente renuncia ao direito de pensão alimentícia. Transcorrido o lapso exigido pretende desfazer o vínculo matrimonial que ainda mantém com o(a) requerido(a). Requer a citação do(a) requerido(a) para contestar a ação sob pena de confissão. Seja decretada a extinção do vínculo conjugal e sejam expedidos ofícios para averbação junto ao registro civil; a produção de prova documental, testemunhal, e depoimento pessoal do(a) requerido(a); o benefício da justiça gratuita nos termos da lei; valor da causa R\$ 1.000,00.

DESPACHO: Vistos etc. Procedimento ordinário consoante disposição do artigo 40, §3º, da Lei nº 6.515/77. Processese em segredo de justiça, nos termos do artigo 155, II, do Código de Processo Civil. Cite-se a requerida, por edital com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, 232, IV), para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Consignem-se as advertências legais. Cientifique-se o Ministério Público. Transcorrido o prazo para resposta, certifique-se. Após, conclusos para impulso oficial. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo MT, 04 de dezembro de 2006. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito. Eu, Edenilson Coelho Silva – Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 12 de janeiro de 2007.

Irene Aparecida Fermino  
 Escrivã designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2006/1470.  
 ESPÉCIE: Guarda de menor  
 PARTE AUTORA: ROSELENE ANTONIA DAS SILVA e WLISSES GOULART DA SILVA  
 PARTE RÉ: VANILDE DE LIMA SILVA(MENOR) e ROSELI ANTONIA DA SILVA LIMA  
 CITANDO(A, S): Roseli Antonia da Silva Lima, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu promotor de justiça propôs Ação de Guarda C. C. Pedido de Liminar buscando salvaguardar os direitos da criança Vanilde de Lima Silva, em favor de Roselene Antonia da Silva e Wislisses Goulart da Silva em face de Roseli Antonia da Silva Lima. Protesta provar o alegado por meio de provas admitidas em direito.

DESPACHO: Vistos etc. Em segredo de justiça, nos termos do artigo 155, II, do Código de Processo Civil. Em razão do vínculo biológico e considerando as circunstâncias narradas pelo representante ministerial, reputo salutar a concessão da guarda como forma de viabilizar o regular desenvolvimento da menor, garantindo-lhe a integridade física e mental. Destarte, defiro a guarda provisória da criança Vanilde de Lima Silva à tia materna Roselene Antonia da Silva, legitimando a guarda de fato, mediante a assinatura do termo respectivo. Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. Determine a realização de estudo social, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, adequando-a ao disposto no artigo 165, I, in fine e V, da Lei nº 8.069/90. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo MT, 18 de dezembro de 2006. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito. Eu, Edenilson Coelho Silva – Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 12 de janeiro de 2007.

Irene Aparecida Fermino  
 Escrivã designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2006/1461.  
 ESPÉCIE: Guarda de menor  
 PARTE AUTORA: FRANCISCO NUNES DA ROCHA e RAIMUNDA SOARES SILVA  
 PARTE RÉ: LEIDIMAR LOPES MANOEL  
 CITANDO(A, S): Leidimar Lopes Manoel, brasileira, solteira, filha de Alberto Manoel e Lucimar dos Santos Manoel, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/12/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu promotor de justiça propôs Ação de Guarda buscando salvaguardar os direitos da criança João Vítor Manoel, em favor de Raimunda Soares Silva e Francisco Nunes da Rocha em face de Leidimar Lopes Manoel. Protesta provar o alegado por meio de provas admitidas em direito.

DESPACHO: Vistos etc. Em segredo de justiça, nos termos do artigo 155, II, do Código de Processo Civil. Em razão das circunstâncias narradas pelo representante ministerial, reputo salutar a concessão da guarda como forma de viabilizar o regular desenvolvimento do menor, garantindo-lhe a integridade física e mental. Destarte, defiro a guarda provisória da criança João Vítor Manoel aos requerentes Raimunda Soares Silva e Francisco Nunes da Rocha, legitimando a guarda de fato, mediante a assinatura do termo respectivo. Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. Transcorrido o prazo para resposta, certifique-se. Após, conclusos para impulso oficial. Determine a realização de estudo social, no prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo MT, 11 de janeiro de 2007. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito. Eu, Edenilson Coelho Silva – Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 12 de janeiro de 2007.

Irene Aparecida Fermino  
 Escrivã designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2006/1398.  
 ESPÉCIE: Guarda de menor  
 PARTE AUTORA: ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS  
 PARTE RÉ: KEILA RIBEIRO SENA  
 CITANDO(A, S): Keila Ribeiro Sena, Cpf. 018.29.189-23, Rg: 1821092-9 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), do lar, Endereço: Lugar incerto e não sabido.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/10/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu promotor de justiça propôs Ação de Guarda C. C. Pedido de Liminar buscando salvaguardar os direitos da criança Edjoão Vieira de Sena Santos e Dejanira Vieira de Sena Santos, em favor de Rosilene Vieira dos Santos em face de Keila Ribeiro de Sena. Protesta provar o alegado por meio de provas admitidas em direito.

DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de Ação de Guarda proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em face de Keila Ribeiro de Sena, objetivando a concessão da guarda das crianças Edjoão Vieira de Sena Santos e Dejanira Vieira de Sena Santos à irmã unilateral paterna Rosilene Vieira dos Santos. Aduz a parte autora que a requerida abandonou os filhos, indo para local incerto e não sabido, deixando-os sozinhos na residência familiar, eis que o genitor, por ser caminhoneiro, estava em viagem. Afirma, outrossim, que o pai biológico, detentor da guarda de fato, faleceu no dia 6 de outubro de 2006, deixando patrimônio considerável. Em razão do óbito noticiado, a requerida buscou as crianças na casa da babá, local em que aguardavam a vinda da irmã requerente, afirmando que as levaria para conviver consigo e dizendo portar uma ordem judicial. Todavia, posteriormente as crianças foram encontradas pelo Conselho Tutelar em abandono, em companhia de outros dois menores (fs.03). Com a inicial vieram os documentos de fs.07/14. Em sede de audiência de justificação foram ouvidas 3 (três) testemunhas (fs.18/24). É a síntese. Decido. A pertinência da liminar restou devidamente comprovada. Com efeito, as crianças estavam sob a guarda paterna, posto que a mãe biológica, ora requerida, abandonou os filhos, em situação de risco, não retornando ao convívio familiar, tampouco mantendo contato para acompanhar o desenvolvimento físico e psicológico dos infantes. De fato, as testemunhas ouvidas relatam o abandono noticiado e a conduta irregular da genitora. (...) Convém ressaltar que não houve acordo prévio quanto à guarda paterna, mas abandono das crianças pela genitora, em situação de risco, na ocasião em que o genitor viajava



a trabalho, consoante Certidão de Ocorrência, lavrada em 14 de abril de 2004, na Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo (MT), por solicitação do pai falecido Sr. Edvaldo Vieira dos Santos, encartada às fls. 14.

Irene Aparecida Fermino

Escrivã designada

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARIPUANÃ - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2005/30.A

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

RÉU(S): FRANCISCO DA CHAGAS PAULO RODRIGUES

: Réu(s): Francisco da Chagas Paulo Rodrigues Filiação: Reinaldo Paulo Rodrigues Arara e Joana Pereira da Silva, brasileiro(a), natural de Porto Velho-RO,, Endereço: Lugar Inseto e Não Sabido

FINALIDADE: Citação e Intimação do Réu acima qualificado para comparecer ao interrogatório redesignado para o dia 05/03/2007, às 14h, sendo de direito o acompanhamento por advogado. RESUMO DA INICIAL: Consta no inquérito policial que no dia 17/01/2005, por volta das 10h, na Serraria do Dérco, localizada na Rua F-1, s/nº, o denunciado subtraiu para si coisa alheia consistente em 50 (cinquenta) metros de fio elétrico, avaliado em R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) de propriedade e Antonio Torremocha Aguilari, posteriormente vendendo para seu irmão.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARIPUANÃ - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/166.

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

RÉU(S): EDIVALDO GREGORIO MENDONÇA.

: Indiciado(a): Edivaldo Gregorio Mendonça., brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Jpl Ou Rua 13 S/n, Bairro: Vila Operária, Cidade: Aripuanã-MT

FINALIDADE: Intimação do Réu acima qualificado para comparecer à audiência de oitiva de testemunhas de acusação que realizar-se-á no dia 28 de março de 2007, às 15h. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.Tendo em vista o teor da certidão retro, redesigno a audiência de fls. 54 para o dia 28 de março de 2007, às 15h.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARIPUANÃ - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/243.

ESPÉCIE: CP-Furto de Coisa comum

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

RÉU: PEDRO APº PEREIRA PIMENTA NETO e EURICO JOSÉ DOS SANTOS

INTIMANDO(A, S): Réu(s): Pedro Apº Pereira Pimenta Neto Filiação: Aparecido Pereira Pimenta Neto e Mamede Aparecida Pereira Pimenta Neto, brasileiro(a), natural de Naviraí-MS, solteiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc.O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO ofereceu denúncia em desfavor de PEDRO APARECIDO PEREIRA PIMENTA NETO e EURICO JOSÉ DOS SANTOS, devidamente qualificados nos autos em epígrafe, dando o primeiro como incurso nas penas dos artigos 155, § 4º, inciso I e 155, § 4º, inciso IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal e o segundo como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, c/c artigo 29, também do Código Penal.Segundo a peça acusatória, no dia 04 de setembro de 1994, no período noturno, após a vítima Maria Cecilia Rodrigues fechar a lanchonete de sua propriedade, o Acusado Pedro teria arrombado uma das portas do referido estabelecimento comercial e adentrado nas suas dependências, de onde subtraiu para si um aparelho de televisão, um rádio toca fitas, nove fitas cassete, uma bolsa de tamanho médio, oito carteiros de cigarros, quatro litros de whisky e alguns salgadinhos.Consta ainda da denúncia que, após realizar o furto acima descrito, o Acusado Pedro teria se juntado ao denunciado Eurico e, de comum acordo, se dirigiu à residência da vítima Maria do Carmo de onde teriam furtado uma bicicleta, que posteriormente foi deixada na casa do sogro do Acusado Eurico.Na denúncia arrolaram-se, para posterior oitiva, 04 (quatro) testemunhas. A denúncia foi recebida em data de 01 de agosto de 1995, às fls. 03.Os Réus foram citados pela via editalícia às fls. 56, verso, tendo sido decretada sua revelia às fls. 57. A defesa prévia dos Acusados foi apresentada em audiência (fls. 62), tendo sido requerida, na oportunidade, a oitiva das mesmas testemunhas arroladas na

peça acusatória.No transcurso da instrução criminal, foi inquirida apenas 01 (uma) testemunha (fls. 63), havendo as partes desistido da oitiva das demais (fls. 108). Dada vista às partes para se manifestarem nos termos do artigo 499 do Código de Processo Penal, nada requereram. Após a fase de diligências, foram oferecidas alegações finais pelo Ministério Público, oportunidade em que requereu a absolvição dos Acusados (fls. 111/114). As alegações finais dos Acusados foram apresentadas às fls. 116/117.Era o que tinha a relatar. FUNDAMENTO e DECIDIDO.Não há preliminares ou questões prejudiciais a serem decididas.Trata-se de Ação Penal por meio da qual se atribui ao Acusado Pedro Aparecido Pereira Pimenta Neto a prática dos delitos tipificados nos artigos 155, § 4º, inciso I e 155, § 4º, inciso IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal e ao Acusado Eurico José dos Santos a prática do delito tipificado no artigo 155, § 4º, inciso IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal. A materialidade delitiva resta devidamente comprovada por meio do auto de apreensão de fls. 14, concernente aos objetos subtraídos das vítimas.No tocante à autoria delitiva, entretantes, verifico que não foram produzidas provas hábeis a ensinar a sua atribuição definitiva aos Réus.Nesse passo, faz-se imperiosa a análise do esboço probatório do presente caderno processual.A princípio, consigno que, malgrado tenha o Acusado Pedro Aparecido Pereira Pimenta Neto confessado a prática delitiva na fase policial, referida conduta restou negada pelo co-réu, não havendo sido demonstrada aludida autoria com clareza, portanto, sequer na fase policial. De outro lado, os Acusados não foram interrogados na fase judicial uma vez que não foram encontrados e não compareceram em Juízo, fato que ensejou a decretação de sua revelia, após a citação editalícia.No mais, foi colhido em audiência o depoimento da vítima Maria do Carmo da Silva – única testemunha inquirida durante a instrução criminal – o qual, todavia, não serviu para demonstrar a autoria criminosa pelos Réus, consoante se observa de seus termos:(...) Como havia poucas bicicletas na cidade na época eu sai acompanhando os rastros da bicicleta que foi dar na casa do Reinaldo, que era o meu conhecido. (...) Um desses rapazes acusados foi preso e a bicicleta foi encontrada debaixo de uma placa por trás do mercado. Parece que o rapaz que furtou a bicicleta era amasiado com uma filha do Reinaldo (...). (fls. 63)Como se destaca, nem mesmo a vítima soube precisar a autoria delitiva, restando incerta a autoria delitiva. Demais disso, nenhuma outra prova foi produzida nos autos, quer material, quer testemunhal, no sentido de confirmar os fatos deduzidos na denúncia.E por bem alvirte consignar que, mesmo havendo, na fase policial, indícios da autoria do delito, notadamente ante a confissão de sua prática pelo Réu Pedro Aparecido perante a autoridade policial, aludido fato não foi corroborado em Juízo, afgurando-se inadmissível, por conseguinte, a prolação de decreto condenatório, com base em elementos de prova colhidos sem o crivo do contraditório e da ampla defesa. Nesse sentido, colham-se as seguintes decisões:(...) 2. A prova produzida isoladamente na fase inquisitorial não basta para um decreto condenatório, devendo à mesma vir acompanhada de outras provas colhidas durante a instrução para sustentar uma condenação. 3. Meros indícios ou conjecturas não bastam para um decreto condenatório, visto que no processo penal a busca é pela verdade real. Aplicação, in casu, do consagrado princípio in dubio pro reo. Na hipótese de não existir prova suficiente para a condenação (art. 386, VI, do CPP), a absolvição é a medida que se impõe. (...) (TRF 1 - Apelação Criminal nº 200138030007936/MG, 4ª Turma do TRF da 1ª Região, Rel. Des. Fed. Hilton Queiroz, j. 21.02.2005, unânime, DJU 21.03.2005) - sublinhei "(...)" 3. Hipótese em que a prova produzida em juízo - depoimento da acusada - não corroborou a autoria na fase inquisitorial. 4. Inexistência de prova suficiente para a condenação da acusada (CPP, art. 386, VI), (...). 5. Apelação desprovida. (...) (TRF 1 - Apelação Criminal nº 01000515424/BA, 2ª Turma Suplementar do TRF da 1ª Região, Rel. Convocado Juiz Federal Leão Aparecido Alves, j. 03.06.2003, unânime, DJ 26.06.2003, p. 57) - grifei "É preciso que a sentença condenatória seja norteada por provas concretas, sendo a materialidade e da autoria delitiva, e não meros indícios. Nesse sentir, valho-me do julgado a seguir colacionado, do Egrégio Tribunal de Justiça desse Estado: "APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE PERIGO COMUM - INCENDIO - CONDENAÇÃO PRETENDIDA - PROVA - DADOS PROBATÓRIOS DE ÍNDOLE INQUISITORIAL - IMPROPRIEDADE - SÉRIEDADE DA PROVA PRODUZIDA EM JUÍZO - INOCORRÊNCIA - INSUFICIÊNCIA - ABSOLVIÇÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. O caráter meramente investigatório de que se reveste o inquérito policial, destina-se a subsidiar a atuação do Ministério Público quanto a hipótese da instância penal, e por isso mesmo não autoriza a condenação do imputado, sob pena de grave ofensa à garantia constitucional do contraditório e da plenitude de defesa. Não se pode falar em prova séria ou sensata como suficiente para a condenação, se emergem da persecução em Juízo meros adinjuícios quanto à realidade do delito perpetrado e de sua autoria." (TJMT: RUI RAMOS RIBEIRO (Relator convocado), RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - CLASSE 1 - 14 - N.º 34865/2002 - 11/03/2003)À luz dos fundamentos acima esboçados, entendo que não há, nos autos, elementos de prova suficientes a embasar a condenação dos Réus, razão pela qual se impõe a sua absolvição, em consonância, inclusive, com a manifestação do dominus litis nas alegações finais apresentadas. Assim, diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, nos termos do artigo 386, VI, do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA, para o fim de ABSOLVER os Acusados PEDRO APARECIDO PEREIRA PIMENTA NETO e EURICO JOSÉ DOS SANTOS pelo cometimento dos delitos descritos inicial. Sem custos. Nos termos do artigo 22, § 1º da Lei nº 8.906/94, condeno o Estado de Mato Grosso ao pagamento de honorários advocatícios à defensora dativa Dra. Jainaíra Serafini, no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). Transitada em julgado a presente sentença, arquivem-se os autos com as anotações e baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.Eu, Helaine Domingos Segundo, Oficial Escrevente, digitei. Aripuanã - MT, 24 de

janheiro de 2007.Sonia Aparecida Ortega Guerino

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARIPUANÃ - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/392.

ESPÉCIE: CP-Aborto provocado por terceiro

PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PARTE REQUERIDA: LUIZ MILTON AYUPE BRIZART

INTIMANDO(A, S): Indiciado(a): Luiz Milton Ayupe Brizart Filiação: Benjamin Ayupe Leigues e Bertia Brizart Barrios, brasileiro(a), médico, Endereço: Rua 13 de Maio, 886, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Aripuanã-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2004

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc.O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia em desfavor de LUIZ MILTON AYUPE BRIZART, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, dando-o como incurso nas penas do artigo 125 c/c artigo 127, ambos do Código Penal.Narra a denúncia de fls. 05/09 que, em data de 22 de dezembro de 1994, neste Município e Comarca de Aripuanã/MT, o Acusado e médico Luiz Milton Ayupe Brizart, em plantão no Hospital Municipal, ao atender a vítima Judite Cinta Larga, índia da etnia Cinta Larga, mesmo tendo conhecimento que estava se encontrava no 5º mês gestacional, ministrou-lhe alta dose de medicamento por estar com malária, fato que deu ensejo ao processo abortivo. Consta da peça acusatória ainda que, ao realizar o trabalho de parto em questão, por haver concluído que o feto estaria morto, o Acusado arrancou o pé direito do feto e o jogou sobre a maca onde se encontrava a sílvicola, constatando-se posteriormente que o feto ainda estaria vivo, em estado agonizante, vindo a óbito. Arrolou, ao final, 05 (cinco) testemunhas. O Acusado foi citado por edital, havendo sido decretada a sua revelia (fls. 341).A defesa prévia foi apresentada às fls. 206, por meio de defensor dativo, oportunidade em que restaram arroladas as mesmas testemunhas aludidas na denúncia. Restaram inquiridas, durante a instrução criminal, três testemunhas (fls. 231/233).Às fls. 240/241, o Juízo Federal perante o qual tramitava a presente ação declinou de sua competência.O Ministério Público apresentou alegações finais às fls. 250/254, pugnando, na oportunidade, pela pronúncia do Acusado, nos termos em que foi denunciado.A Defesa, por sua vez, requer seja o Réu absolvido sumariamente, ou que seja reconhecida a presença de excludente de ilicitude, pugnando ainda, alternativamente, pela desclassificação do crime (fls. 349/356). Era o que tinha a relatar. FUNDAMENTO e DECIDIDO. Não há preliminares ou questões prejudiciais a serem decididas.Trata-se de Ação Penal intentada em desfavor de LUIZ MILTON AYUPE BRIZART, com qualificação nos autos, para a apuração e responsabilização de autoria do crime disposto no artigo 125 c/c artigo 127 do Código Penal.A materialidade delitiva resta comprovada por meio do Laudo de Ultrassonografia Obstétrica de fls. 34, bem como pela fotografia de fls. 98, hábeis a comprovar a morte do feto esperado pela então gestante Judite Cinta Larga. Por outro lado, é certo que igualmente estão presentes os indícios de autoria em relação ao Acusado, os quais podem ser aferidos pelas declarações colhidas nos autos, inicialmente as do próprio Réu, que, na fase policial, admitiu que a genitora do feto que veio a óbito estava sob seus cuidados, bem como que lhe prescreveu medicação, nos termos seguintes:(...) Interrogado prescreveu em seu Prontuário a medicação, conforme consta no Prontuário adequada para Malária, cuja cópia apresenta para juntada sendo que no seu item I, consta dieta livre, item 2, CSV (Controle de Sinais Vitais), item 3, Primaquina, item 4, Mefloquina, item 5, Quinino M, item 6, Plasil SOS, o que significa só em caso de socorro, ou seja de necessidade, item 7, Controle de BCF, item 8, Analgésico, SOS, isto é em caso de necessidade: (...) Que às 21:00 horas do dia 23, a Paciente JUDITE foi examinada e com aparelho SONAR, não se escutando batimento cardíaco fetal, posteriormente procedeu exame de toque, constatou que o pé e o cordão umbilical do feto estava fora da vagina, então chamou as duas enfermeiras que estavam presentes na sala, mostrou a situação e mandou que elas assinassem o Prontuário, dando ciência do fato, posteriormente passou a executar a manobra para retirada do feto que já estava começando a sair (PARTO PODÁLICO); Que executando o seu trabalho com luvas em razão da situação, teve que exercer uma certa pressão na tentativa de retirar o feto, cujo o pé estava NECROSADO e para isso teve que exercer uma certa pressão, isto é força, porque em razão da umidade vaginal do líquido do parto, o membro do feto escorregava da sua mão e assim desarticulou o tornozelo do feto, saindo em sua mão o pé que caiu ao chão, (...) Que ocorreu isso, determinou a esterilização da sala, dizendo para as enfermeiras que se precisasse iria fazer uma cesariana (sic) de emergência e ai a Paciente foi para a cama e o Interrogado foi para a casa tomar um banho e a retornar a Paciente não estava mais no Hospital, (...) (Luiz Milton Ayupe Brizart, fls. 47) - destaquei Por meio das declarações acima transcritas, observa-se que o Acusado procedeu à tentativa de retirada do feto, vindo a arrancar o seu pé, o que se observa inclusive pela fotografia juntada às fls. 98 destes autos, em razão de haver constatado que o nascituro já não





14652 - 2005 \ 709.

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): ROBERTO DE ANDRADE

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GÊNÉRICO ME150

EDITAL DE CITAÇÃO - 14652

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDO(A): ROBERTO DE ANDRADE, CPF: 170.765.019-53, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MARQUES, 551, 1º ANDAR, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO ACIMA QUALIFICADO PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DENÚNCIA, BEM COMO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA, CONSTANDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS NO ARTIGO 232 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VEM PROPOR A PRESENTE AÇÃO CÍVEL PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM FACE DE ROBERTO DE ANDRADE, O REQUERIDO ROBERTO DE ANDRADE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA ELDRADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT. NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002 O REQUERIDO FOI NOTIFICADO PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE A PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DA PROPRIEDADE, CONFORME EXIGIDO PELOS ARTS. 17 A 22 DO CÓDIGO AMBIENTAL DO ESTADO (LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 38/95).

DECISÃO/DESPACHO: PROCESSO Nº 709/2005 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL VISTOS ETC. DEFIRO A REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO POR EDITAL ASSINALANDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA APRESENTAR RESPOSTA, CONSTANDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS NO ARTIGO 232 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, 10 DE MAIO DE 2006. EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA

**COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**PRIMEIRA VARA**

JUIZ(A): EDUARDO CALMON DE A. CEZAR

ESCRIVÃO(A): LUCIANA MARQUES GOBBI

EXPEDIENTE: 2007/7

**EDITAL DE CITAÇÃO**

12500 - 2005 \ 76.

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA DA FELICIDADE GONÇALVES DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MARGARETE BLANK MIGUEL SPADONI

INVENTARIADO: PAULO BENEDITO DE SIQUEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A): RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

RESUMO DA INICIAL: MARIA DA FELICIDADE GONÇALVES DE SIQUEIRA, VEM ATRAVÉS DO JUÍZO REQUERER A ABERTURA DE INVENTÁRIO E A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR PAULO BENEDITO DE SIQUEIRA, FALLECIDO EM 09/05/1991, DEIXANDO BENS E HERDEIROS. A PETIÇÃO INICIAL DECLARA QUE ESTÁ NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DESDE A MORTE DO 'DE CUJUS'. INEXISTINDO DISPOSIÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE. DECLARA, AINDA, QUE NO PRAZO PREVISTO EM LEI, FORA ABERTA A PRESENTE SUCESSÃO NESTA COMARCA, PORÉM, O INVENTÁRIO FOI JULGADO EXTINTO POR SENTENÇA.

DECISÃO/DESPACHO: PROCESSO Nº 76/2005 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL VISTOS ETC. RECEBO A EMENDA DA INICIAL AS FOLHAS 563/564. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA POR SER A REQUERENTE POBRE NA ACEPÇÃO JURÍDICA DO TERMO NÃO DISPONDO DOS RECURSOS SUFICIENTES PARA ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO, SEM SE PRIVAR DAS INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE, QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS E DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES. CITEM-SE, APÓS, AOS INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO A FAZENDA PÚBLICA, MANIFESTANDO-SE ELA SOBRE OS VALORES E PODENDO, SE DELES DISCORDAR, JUNTAR PROVA DE CADASTRO, EM 20 (VINTE) DIAS, OU ATRIBUIR VALORES, QUE PODERÃO SER ACEITOS PELOS INTERESSADOS, MANIFESTANDO-SE EXPRESSAMENTE. HAVENDO CONCORDÂNCIA QUANTO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E QUANTO AOS VALORES, INICIAIS OU ATRIBUÍDOS, ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, DIGAM, EM 10 (DEZ) DIAS, SE CONCORDE, AO CÁLCULO E DIGAM, EM 05 (CINCO) DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, 14 DE AGOSTO DE 2006. EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR

JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANA VLADIA FREITAS DE SOUZA - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**COMARCA DE NOVA MONTE VERDE**

COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

VARA ÚNICA

JUIZ(A): CARLOS AUGUSTO FERRARI

ESCRIVÃO(A):

EXPEDIENTE: 2007/1

PROCESSO COM CITAÇÃO AO RÉU

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/32 Cód. 32783.

ESPÉCIE: CP-ALTERAÇÃO DE LIMITES

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): TELMO MARTULINO FICCAGNIA

JOSÉ ILDEU BARRETO DA COSTA

CITANDO: TELMO MARTULINO FICCAGNIA, RG: 3.570.721-2 SSP PR FILIAÇÃO: VENTELINO FICCAGNIA E ELI FICCAGNIA, DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1960, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUARANIAÇU-PR, CASADO(A), PECUARISTA,

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) DENUNCIADO(A) S) ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO CRIME QUE LHE(S) É PROPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSOANTE CONSTA DA DENÚNCIA, BEM COMO INTIMANDO-O (A) S) A COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA ÀS 16:30 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA AVENIDA RONDONÓPOLIS, S/Nº BAIRRO CENTRO, CIDADE: NOVA MONTE VERDE - MT CEP. 78593000-FONE: 597-1691, PARA SER INTERROGADO, OPORTUNIDADE NA QUAL, QUERENDO, PODERÁ (ÃO) SE FAZER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, ADVERTINDO QUE NA AUSÊNCIA SER LHE-Á NOMEADO DEFENSOR.E, AINDA QUE LHE FICARÁ ASSEGURADO, ANTES DA REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO, O DIREITO DE ENTREVISTA RESERVADA COM SEU DEFENSOR, CONFORME ESTABELECE O ART. 185 § 2º DO CPP. FICANDO TAMBÉM CIENTE (S) O (S) RÉU (S) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ (ÃO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.

RESUMO DA INICIAL: (...) NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004, O SENHOR RUI COIMBRA FILHO EFETUOU A COMPRA DE UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, SENDO QUE POR VOLTADA DATA DE 04/03/2005, LEVOU PARA O LOCAL CERCA DE 40 TRABALHADORES BRAÇAS E ALGUNS MAQUINÁRIOS. NO MOMENTO EM QUE A VÍTIMA JUNTAMENTE COM SEUS FUNCIONÁRIOS CEGARAM NO REFERIDO LOCAL FORAM ABOARDADOS POR ELEMENTO FORTEMENTE ARMADOS, OS QUAIS ORDENARAM QUE FICASSEM EM FILA E SAÍSEM DA PROPRIEDADE SOB MIRA DE ARMAS DE FOGO. TAIS ELEMENTOS ADENTRARAM A REFERIDA ÁREA PELOS FUNDOS DA MESMA, ATRAVÉS DO RIO XIAMI, O QUAL DESÁGUA NO RIO SÃO JOÃO. SEGUNDO A ALEGAÇÃO DO INVASORES, ESTES ESTAVAM ESBULHANDO A ÁREA, POIS A MESMA PERTENCIAVA UM BANDO QUE FALIU E QUE ESTE TINHAM INTERESSE NO LOCAL. (...) DO EXPOSTO DENUNCIO TELMO MARTULINO FICCAGNIA E OUTRO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 14 D LEI 10.826 E ART. 161, §1º, INCISO II DO CPB...

DECISÃO/DESPACHO: (...) CITE-SE POR EDITAL, CONFORME PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 76/79, NOS TERMOS DOS ART. 361 DO CPP, DESIGNANDO-SE NOVA DATA PARA SEU INTERROGATÓRIO, CASO NECESSÁRIO. (...)  
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA, DIGITEI.  
DE COTRIGUAÇU PARA NOVA MONTE VERDE - MT, 19 DE JANEIRO DE 2007.  
CARLOS AUGUSTO FERRARI  
JUIZ(A) DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL  
PORTARIA Nº698/2006-C.MAG

**COMARCA DE PEDRA PRETA**

**Processo n. 2003/165 - Interdição**

Edital de Intimação - Sentença ME102

Prazo do Edital: 30

Nome do(a,s) Intimando(a,s): A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM.

Nome e cargo do digitador: Divina Cardoso da Cruz Santos, escrevente designada

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar: Ordem de serviço n. 01/2006

Sentença: Vistos, etc. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça em exercício nesta comarca, vem a este juízo promover a interdição de ALESSANDRA MARTINS DE AMORIM, devidamente qualificados, e, por conseguinte, a nomeação da Curadora na pessoa de sua mãe Sra. MARINETE DOS SANTOS MARTINS, alegando, em síntese, em razão de oligofrenia, apresenta degeneração do sistema nervoso, sendo totalmente incapaz de reger a sua própria vida. (fls. 03/03) Acostada à inicial, veio documentação pertinente. (fls. 04/06) Citada, compareceu a interdita a interrogatório realizado, conforme termo de fls. 10/11, existindo nos autos perícia médica que corrobora o alegado, fl. 14. Em sede de memoriais, o ilustre representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido nos moldes da peça inicial. (fls. 40/41) É o que merece registro. Fundamento e Decido. A interdição deve ser decretada. A interdita é portadora de oligofrenia, tendo desenvolvimento mental incompleto, incapaz de exprimir precisamente a sua vontade. Na hipótese versando, a impressão que se colheu no interrogatório é de que a interdita apresenta deficiência intelectual, e não tem condições de reger a sua própria vida. No mesmo sentido, o laudo confeccionado indica que a interdita não se encontra em condições de prover seu sustento e nem de reger sua pessoa, de forma que necessariamente há de ser interdita. ISTO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de ALESSANDRA MARTINS DE AMORIM, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5.º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454, § 3.º, do mesmo codex, nomeio-lhe como curadora sua mãe MARINETE DOS SANTOS MARTINS. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**Processo nº 2003/164 - Interdição**

Edital de Intimação - Sentença ME102

Prazo do Edital: 30

Nome do(a,s) Intimando(a,s): A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO

Nome e cargo do digitador: Divina Cardoso da Cruz Santos, escrevente designada

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar: Ordem de serviço n. 01/2006

Sentença: Vistos, etc. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça em exercício nesta comarca, vem a este juízo promover a interdição de AGRINAL MESSIAS DOS SANTOS, devidamente qualificados, e, por conseguinte, a nomeação da Curadora na pessoa de sua irmã Sra. ZIVIA DOS SANTOS ALCANTARA, alegando, em síntese, que em razão da esquizofrenia, apresenta distúrbios mentais, sendo totalmente incapaz de reger a sua própria vida. (fls. 04/06) Acostada à inicial, veio documentação pertinente. (fls. 07/12) Citado, compareceu o interdita a interrogatório realizado, conforme termo de fls. 16/17, existindo nos autos perícia médica que corrobora o alegado, fl. 47. Em sede de memoriais, o ilustre representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido nos moldes da peça inicial. (fls. 50/51) O curador reitera os termos da inicial. (fls. 55/56) É o que merece registro. Fundamento e Decido. A interdição deve ser decretada. O interdita é portador de esquizofrenia paranoide permanente e incurável, tendo desenvolvimento mental incompleto, incapaz de exprimir precisamente a sua vontade. Na hipótese versando, a impressão que se colheu no interrogatório é de que o interdita apresenta deficiência intelectual, e não tem condições de reger a sua própria vida. No mesmo sentido, o laudo confeccionado indica que o interdita não se encontra em condições de prover seu sustento e nem de reger sua pessoa, de forma que necessariamente há de ser interdita. ISTO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de AGRINAL MESSIAS DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5.º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454, § 3.º, do mesmo codex, nomeio-lhe como curadora sua irmã ZIVIA DOS SANTOS ALCANTARA. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**COMARCA DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/20

ESPÉCIE: Furto

PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE RÉ: Anderson Borges da Silva

CITANDO/INTIMANDO: Anderson Borges da Costa Filiação: Gilberto Borges e Célia de Tiburcio da Costa, data de nascimento: 06/11/1984, brasileiro, natural de Lucialva-MT, braçal, Endereço: Av. Guaporé, 340, perto do Mercado Monte Azul, Bairro: Guaporé, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/04/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada para cientificar-se de todo o teor do resumo da inicial abaixo transcrita, bem como, a sua INTIMAÇÃO para comparecer ao interrogatório, designado para o dia 26 de março de 2007 às 17:30 horas, que se realizara na Sala de Audiência do Fórum sito no endereço ao final transcrito, como incurso nas disposições do artigo 155, "caput", do Código Penal, pelos fatos narrados na denúncia, que em síntese diz:

RESUMO DA INICIAL: Consta dos incluído caderno investigatório que, no dia 18 de março de 2006, no período da manhã, na Loja "Dete Modas", localizada na Rua: Pouso Alegre, nº 668, centro, nesta cidade, de propriedade da vítima Claudete da Silva Garcia, o denunciado Anderson Borges da Costa, consciente da ilicitude e improbabilidade de sua conduta, subtraiu, para si, um (01) short de nylon, cor azul. Marca: Malwee, avaliado em R\$ 78,00 (setenta e oito reais), conforme ato de apreensão e avaliação acostado aos autos. Apurou-se que o denunciado Anderson Borges da Costa foi até o referido estabelecimento comercial, pegou bermuda que estava em cima de uma mesa e saiu com ela escondida. Após colocar a bermuda, Anderson voltou a loja, oportunidade que a vítima Claudete da Silva Garcia viu a bermuda que o denunciado vestia e, verificando o estoque, identificou como sendo de sua loja. Acionada a polícia, o denunciado Anderson foi preso em flagrante delito, usando a bermuda subtraída, na Praça Central desta cidade. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso denuncia o réu como incurso nas disposições do artigo 155, "caput", do Código Penal.

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 66. Designo o interrogatório para o dia 26 de março de 2007, às 17:30 horas. Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho-Juiz de Direito".

Eu, (Tânia de Souza Alvarenga Pleutin - Oficial Escrevente), digitei.



## JUSTIÇA FEDERAL

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2007

2ª Vara Federal

BOLETIM 11/2007

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz substituto: MURILO MENDES  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER, CESAR AUGUSTO BEARSI, MARCOS ALVES TAVES E MURILO MENDES

Autos com Decisão  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.001162-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO - MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Homologo o termo de fls. 316, referente a Mario Marcio de Almeida Franco. Homologo os cálculos de fls. 279/284. Manifeste-se a CEF (fls. 313). Manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fls. 327. Intimem-se

2002.36.00.003412-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : IRACILDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES LAVOR E OUTRO  
ADVOGADO - MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Admito o ingresso da EMGEA na qualidade de assistente simples da CEF. Anote-se. (...), nomeio, em substituição do contador Marcellus Mesquita, CRC nº 010692/0. Intimem-se. Decorrido o prazo, sem impugnação, prossiga-se (fls. 261, § 7º). (...)"

2004.36.00.007816-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR  
ADVOGADO : AC00002349 - NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Assim, INDEFIRO a produção de prova pericial contábil. Defiro a realização de perícia para avaliação do imóvel. Para tanto, nomeio o engenheiro florestal Haroldo Klein, inscrito no CREA/MT sob o nº2414/D. As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio. Adiantamento integral dos honorários periciais pela parte autora. O perito deverá desincumbir-se de seu encargo em trinta dias após a instalação dos trabalhos. Intimem-se".

2004.36.00.011338-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : HOSPITAL AMECOR LTDA  
ADVOGADO : MT00007195 - HELDER COSTA BARIZON  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Assim, mantenho a decisão de fls. 586. Façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se".

Autos com Sentença  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.007177-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Homologo a transação firmada e Julgo Extinto o processo, com exame do mérito, com base no art. 269, V, do CPC. Custas e honorários pelos requerentes. Caso ainda haja valores depositados e não levantados, expeça-se alvará em favor da CEF. P.R.I.

1999.36.00.007389-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Homologo a transação firmada e Julgo Extinto o processo, com exame do mérito, com base no art. 269, V, do CPC. Custas e honorários pelos requerentes. Caso ainda haja valores depositados e não levantados, expeça-se alvará em favor da CEF. P.R.I.

1999.36.00.002469-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DELY CRISTINA MARTINS  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, Julgo Parcialmente Procedente a pretensão para determinar a instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação (art. 20, § 3º, c/c art. 21, CPC), Requeria a SASSE - (...) o que for de seu interesse (fls.288). P.R.I.

1999.36.00.009258-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : DELY CRISTINA MARTINS  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto: a) Julgo Extinto o processo, em relação à parcela do seguro, em face da inépcia da inicial (...). b) Julgo Extinto o processo em relação a SASSE (...) em face de sua ilegitimidade passiva (...), condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios em favor da SASSE, no valor de R\$200,00 (...); c) em face da litispendência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, § 3º, do CPC, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios em favor da CEF, no valor de R\$200,00 (art. 20, § 4º, CPC) Requeiram a SASSE a CEF e a UNIÃO (fls. 254) o que for de interesse. P.R.I.

2000.36.00.003845-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : HONORINO SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS K. ROQUE  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, confirmo a liminar, para Julgar Procedente o pedido cautelar, permanecendo a CEF impedida de reconhecer a inadimplência da parte autora enquanto estiver regularmente pagando as prestações de acordo com os novos critérios fixados na sentença dos autos principais. E ainda, condeno a ré no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$2.000,00 (...). P.R.I.

2000.36.00.005079-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : HONORINO SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS K. ROQUE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, Julgo Parcialmente Procedente a pretensão para declarar a nulidade da cláusula 29ª do contrato firmado entre as partes, e determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E, ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação(...). P.R.I.

2000.36.00.005427-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARINA MITIKO SUZUQUE  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, Julgo Parcialmente Procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E, ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação(...). P.R.I.

2000.36.00.005717-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MARINA MITIKO SUZUQUE  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto: a) Julgo extinto o processo em relação à UNIÃO, diante do reconhecimento de sua ilegitimidade passiva, (...), condenando a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios os quais fixo em R\$200,00 (duzentos reais); b) Julgar procedente o pedido cautelar, permanecendo a CEF impedida de reconhecer a inadimplência da parte autora enquanto estiver regularmente pagando as prestações de acordo com os novos critérios fixados na sentença dos autos principais. E ainda, condeno a ré no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$2.000,00 (...).P.R.I.

2004.36.00.001579-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JOAO MARCELLO SOLCI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO : MT0008250B - RODRIGO NOGARA DE CASTILHO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, confirmo a liminar, para julgar procedente o pedido cautelar, permanecendo a CEF impedida de reconhecer a inadimplência da parte autora enquanto estiver regularmente pagando as prestações de acordo com os novos critérios fixados na sentença dos autos principais. E ainda, condeno a ré no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$2.000,00 (...).P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Expediente do dia 23 de Janeiro de 2007  
2ª Vara Federal

BOLETIM 12/2007

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz substituto: MURILO MENDES  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER, CESAR AUGUSTO BEARSI, MARCOS ALVES TAVES E MURILO MENDES

Autos com Decisão  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.007553-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : LUCI LEA LOPES MARTINS TESORO  
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
ADVOGADO : GO00010737 - SHUZZIE LAYNNE S. RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Indefero o pedido de fls. 155. Intimem-se. Retornem-se os autos ao arquivo".

2001.36.00.005972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOILDE MANSUR BUMLAI E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS



ADV. : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Nomeio perito o ourives Elias Mendes Alves, (...), que deverá desincumbir-se do seu encargo em 30 (trinta) dias após a instalação dos trabalhos (...). As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no qüinqüídio. Adiantamento dos honorários periciais pela autora. Intimem-se".

2003.36.00.005815-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : GERSON FERNANDES AZEVEDO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 DE.LIDE : ESPOLIO DE PEDRO ALVES JUVENAL  
 ADVOGADO : MT00008428 - HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH  
 ADVOGADO : MT00003478 - JOAO REUS BIASI  
 ADVOGADO : MT0004334B - SONIA ROSA PAIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "(...). Assim, revogo a decisão que deferiu a denunciação da lide (fls.403) Intimem-se. Prossiga-se".

2005.36.00.015072-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT  
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0005858A - RODOLFO WILSON MARTINS  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "(...). Assim, INDEFIRO a prova pericial requerida pelo autor. Intimem-se .Preclusa esta decisão, façam os autos conclusos para sentença".

2006.36.00.008801-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CARLOS GOMES BEZERRA  
 ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Diante do exposto, declino da competência em favor do Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fulcro no art. 102, inciso I, alinea b, da CR, e art. 84 do CPP. Intimem-se".

2007.36.00.000695-8 LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE : NEWTON ANTONIO MARTINS MORTOZA  
 ADVOGADO : MT0005636B - WALMIR DE SOUZA GIMENEZ  
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Ante o exposto, diante da documentação apresentada pelo requerente, acolho o parecer do Ministério Público Federal e NEGÓ O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. Intime-se".

2006.36.00.010831-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : CANDIDO MIGUEL DE MATOS  
 ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), Concedo Parcialmente a Antecipação da Tutela para determinar ao INSS que proceda à perícia médica no autor, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser realizada na agência da previdência Social na cidade de Rosário Oeste/MT, providenciando a ciência inequívoca ao autor para o comparecimento. O réu deverá comprovar nestes autos a realização da perícia, o prazo de três dias, sob pena de multa diária, que fixo em R\$1.000,00 (um mil reais). No mesmo prazo, deverá providenciar a juntada dos procedimentos administrativos nºs 1005075015 e 1005078073. Vindo o laudo, apreciarei o pedido de tutela em toda a sua extensão - concessão do benefício. Intimem-se".

2006.36.00.017331-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARDIO MATER DIAGNOSTICO EM MEDICINA S/C LTDA  
 ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indefiro a citação da União, eis que a notificação da autoridade coatora implica o chamamento da pessoa jurídica à qual pertence para o pólo passivo do feito. A fim de analisar possível litigiosidade, a impetrante deverá trazer cópia da petição inicial da ação ordinária nº 2003.36.00.012124-2. Intime-se".

2007.36.00.000013-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FAZENDA XORORO  
 ADVOGADO : MT00007938 - LUIZ TERABINI MACHADO  
 IMPDO : AGENTE DE DEFESA FLORESTAL DO IBAMA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, NEGÓ a liminar".

2007.36.00.001065-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : PAULA APOLINARIO ZAGUI  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : INSTITUCAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Assim, a impetrante deverá regularizar o pólo passivo da presente ação, apontando a autoridade coatora que detenha atribuição legal para desconstituir a ação lesiva, se acaso for concedida a ordem. No prazo de dez dias, pena de indeferimento da inicial, devendo trazer cópia da emenda para contraréf. Os documentos trazidos com a inicial não são suficientes para demonstrar a conclusão do curso. Assim, não é possível a análise do pedido de liminar sem a oitiva da autoridade coatora. Vindo a emenda, notifique-se".

2007.36.00.001077-0 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO  
 REQTE : RADIO TELEVISAO BRASIL OESTE LTDA  
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVANI  
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Primeiramente, a requerente deverá instruir a inicial com a avaliação idônea dos imóveis ofertados. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se".

2007.36.00.001148-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANTONIO CAMARGO DA LUZ E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00010298 - GEORGIA PINTO DIAS LEITE  
 IMPDO : RESPONSABIL TÉCNICO DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Recolham-se as custas iniciais, pena de extinção. emende-se a inicial para indicar, com precisão, a autoridade que detenha atribuição legal para desconstituir a ação lesiva, acaso concedida a ordem. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, devendo fornecer cópia da inicial, documentos, e da emenda, para servirem de contraréf

. Intime-se".

Autos com Sentença  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.001532-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA DE FATIMA DE SOUZA ABDO GRICOLI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto: 1) Julgo extinto o processo, em relação ao pedido de correção da prestação com base no índice da inflação, com fulcro no art. 267, VI, do CPC; 2) Julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação (...). P.R.I.

1999.36.00.002921-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : MARCIA ELIANE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto: 1) Julgo extinto o processo, em relação ao pedido de correção da prestação com base no índice da inflação, com fulcro no art. 267, VI, do CPC; 2) Julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação (...). P.R.I.

1999.36.00.005730-3 MEDIDA CAUTELAR INÔNIMADA  
 REQTE : MARCIA ELIANE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR, permanecendo a CEF impedida de reconhecer a inadimplência da parte autora enquanto estiver regularmente pagando as prestações de acordo com os novos critérios fixados na sentença dos autos principais. E, ainda condeno a ré no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$2.000,00 (...). P.R.I.

1999.36.00.008654-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : GERMESON SILVA DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL  
 ADVOGADO : RS0027323B - IVALDIR PAULO MUHL  
 ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Julgo Procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno a CEF ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (...). P.R.I.

2000.36.00.010665-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LUIS CARLOS FAVERO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0008874B - DEJANGO RIBER OLIVEIRA CAMPOS  
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
 ADVOGADO : MT00004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : Isso posto, Julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação (...). P.R.I.

2003.36.00.016752-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 REU : MARCIA PINTO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008302 - ADRIANA CONCEICAO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008343 - ROGER FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados nos embargos e extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. (...), condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais). P.R.I.

2004.36.00.001934-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE CBA - CEDIC  
 ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA  
 ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Sendo assim, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surtam os efeitos legais (...). Custas pela executada. P.R.I. Arquivem-se".

2004.36.00.004727-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO AVANIAS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU: INSTITUTO NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCRÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 PARTE DISPOSITIVA : (...). JULGO, desse modo, EXTINTO O FEITO sem julgamento do mérito (...). Condeno a União e o INCRA ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrado em R\$2.000,00, sendo 50% para cada um. (...) . P.R.I.

2004.36.00.002464-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOAO MARCELO SOLCI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005340 - LENILDO MARCIO DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : Isso posto, Julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo os seguintes marcos: (...). E ainda, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, devendo haver compensação (...). P.R.I.

2004.36.00.008157-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MAURICIO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de anulação do procedimento de execução extrajudicial, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$300,00 (trezentos reais), (...) o autor é beneficiário da Justiça Gratuita (fls. 34), a cobrança permanecerá suspensa até que possa quitar o débito, (...). P.R.I.

2004.36.00.009775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ALBACETE SANTANA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a União a indenizar os autores, por danos materiais sofridos, consistente no valor equivalente à diferença entre a remuneração recebida e a que teriam direito se aplicado o índice de (...) ambos a partir do evento danoso. Condeno, ainda, a União, ao pagamento das custas em reembolso e em honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Necessário o reexame. P.R.I.

2004.36.00.010149-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASAM/T  
EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EMBDO : ANTONIO HUMBERTO CÉSAR FILHO  
EMBDO : OLIRIO LUIZ DE BARROS  
EMBDO : VALDECIR STREG  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido nestes embargos. (...). Desnecessário o reexame. P.R.I.

2005.36.00.007976-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : AGROPECUARIA JARINA S. A.  
ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLO BARCHET  
REQDO : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC. custas pela requerente. Sem honorários. (...). P.R.I.

2006.36.00.001425-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : ORIBEL GONCALO DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, I, do CPC, para reintegrar a requerente na posse do imóvel objeto desta demanda, situado na Rodovia Palmiro Pães de Barros nº 1420, casa 04, Quadra 03, Distrito de Santo Antônio, Distrito do Cxópá do Ponte, em Cuiabá/MT. Condeno o requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$300,00 (trezentos reais), (...). P.R.I.

2006.36.00.009977-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : CASA LOTERICA SÃO BENEDITO LTDA  
ADVOGADO : MT00007287 - JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS  
ADV. : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO sem julgamento do mérito (...). Cada parte suportará os honorários advocatícios de seus advogados. Custas pela autora. P.R.I.

2006.36.00.010210-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : GERALDO DAS NEVES  
RÉU : ALIS DIAS GOMES NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Isso posto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela autora. P.R.I. desentranhe-se os documentos requeridos, a expensas da autora.

2006.36.00.010341-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : OLIMPIO GERTULE BONFIM  
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, consubstanciado no art. 267, VI, §3º c/c art. 808, I, ambos do CPC, condeno o requerente no pagamento das custas e honorários advocatícios no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), (...). Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Dessa forma, fica suspensa a cobrança até que o autor possa quitar o débito, (...). P.R.I.

2006.36.00.010609-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Isso posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, com base no inciso VI do art. 267 do CPC. Condeno a autora ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$500,00 (quinhentos reais). P.R.I.

2006.36.00.017329-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ANTONIO DA SILVA DE CAMPOS JUNIOR  
ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA  
ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
ADVOGADO : MT00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
REQDO : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante disso, JULGO EXTINTO O PROCESSO, por falta de interesse processual e pela ilegitimidade passiva, nos termos do artigo 267, VI, do CPC. Custas pelo autor. P.R.I.

2006.36.00.015757-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : DENAIR RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Diante do exposto, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem exame do mérito, com base no artigo 267, IV, do CPC. Custas pela autora. Sem honorários. P.R.I.

2006.36.00.013359-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : J DA SILVA ARTERO & CIA LTDA ME  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

**PARTE DISPOSITIVA** : (...). Assim, determino o cancelamento da distribuição, com base no art. 257 do CPC. P.R.I. Custas pela parte autora. Arquivem-se.

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: MURILO MENDES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Murilo Mendes

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 24 de Janeiro de 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
1998.36.00.002390-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ADIL BENEDITA DE CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASAM/T  
ADVOGADO : DF00008069 - INACIO LUIZ BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"... manifestem-se os Exequentes sobre o pagamento."

2.

1998.36.00.007141-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : OTAVIO JOSE ALVES DA ROSA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL  
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : CAIXA SEGURADORA S/A  
RÉU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO : MT00007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"...designo a audiência de tentativa de conciliação para o dia 22/02/2007, às 14:30 horas."

3.

2000.36.00.002236-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INS  
ADVOGADO : MT0006146B - LUCIANNE SPINDOLA NEVES  
EMBDO : MARIA LUIS DE MORAIS  
EMBDO : JUELI COELHO DE REZENDE E SILVA  
EMBDO : NERCIA DIVINA DO NASCIMENTO AGUILERA SILVA  
EMBDO : ANA MARIA RIBEIRO DOS REIS  
EMBDO : RELINDES GOMES DE ARRUDA SILVA  
EMBDO : VIRGINIA MARIA VICENTE NASCIMENTO  
EMBDO : ORILDA TEREZINHA DE MORAES NAVARRO  
EMBDO : ODI JUSTINO PETRONILHO  
EMBDO : MARIA BEATRIZ DUPRAT SERRANO  
EMBDO : ANA GUILHERMINA BRANT POTIGUARA  
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"... desse modo, as providências requeridas às fls. 778/783 estão sendo tomadas nos autos principais destes Embargos. Nada sendo requerido pelas partes, arquivem-se os autos."

4.

2000.36.00.009627-7 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO : DF00004905 - ALDENIR ALCANTARA BEZERRA DE LIMA  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANA BARRETO  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
REQDO : DANILO BERNDT  
REQDO : JANDIRA MENEGUELLO BERNDT  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL  
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."



5.  
2003.36.00.015207-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : RENATO BACARJI  
RÉU : MARCIA MARIA MOREIRA BACARJI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Manifeste-se o Réu em relação ao pedido de fls. 131/2."

6.  
2004.36.00.009612-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : AIRTON ROMBI  
ADVOGADO : MT0003546B - ARIÓVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intím-se as partes para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."

7.  
8.  
2005.36.00.004968-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : DARCI TOPA  
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"... defiro, por ora, apenas o prazo de quinze dias para a juntada do atestado médico."

9.  
2005.36.00.008713-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00006521 - LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recolha a Apelante/OAB o preparo do recurso interposto..."

10.  
2006.36.00.000005-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE CONFRESA-MT  
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para CEF: "Especifiquem... as provas que ainda pretendem produzir... no prazo de cinco dias."

11.  
2006.36.00.012905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CLEBERSON RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0006623B - FABIANO MORAES PIMPINATI  
ADVOGADO : MT0006145B - VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR  
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diga o autor sobre as informações trazidas na contestação."

12.  
2007.36.00.001105-5 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQUE : CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITKO HONDA DA FONSECA  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS DE FAID  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Autora para emendar a inicial e dar o correto valor à causa..."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.  
2005.36.00.001071-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : PAULO AFONSO LIRIO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em face do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA..."

14.  
2005.36.00.013415-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES  
RÉU : ROSIANE AGUIAR MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR e determino a reintegração da Requerente... Cabe à Requerente fornecer todos os meios necessários para a desocupação..."

15.  
2006.36.00.002021-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : APARECIDO DALAFINI  
ADVOGADO : MT00009287 - ALESSANDRA DEVULSKY DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN  
ADVOGADO : MT00009438 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA I DO IBAMA-MT  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"III - Após, manifeste-se o Impetrante."

16.  
2006.36.00.016757-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIAO - CREFITO-MT  
ADVOGADO : MT00007667 - AUGUSTO BARROS DE MACEDO  
REQDO : SORRISO SUPERMERCADOS LTDA  
REQDO : EDITORA SO NEGOCIOS LTDA  
REQDO : BALDUI DAL PRA  
REQDO : TIAGO DAL PRA  
REQDO : ROSA MARIA DA SILVA  
REQDO : FLAVIA PIANA  
REQDO : EDITORA BLOCK LTDA  
REQDO : J.M.I. CLINICA DE ESTETICA  
REQDO : TERMINAL RODOVIARIO DE SORRISO LTDA ME  
REQDO : DIEHL VIEIRA & CIA LTDA EPP - PAPELARIA DO ESTUDANTE  
REQDO : ZILLMER & CIA LTDA - PANIFICADORA NOSSO PAO II  
REQDO : IVANETE ANEZI KAUFERT  
REQDO : ANA CLAUDIA GELHEN FI - SUPERMERCADO AMIGAO  
REQDO : FABRIZIO & FABRIZIO LTDA ME - PANIFICADORA PAO DA VIDA  
REQDO : EISELE & FABRIZIO LTDA - PANIFICADORA PAO DA VIDA  
REQDO : PIM PAO ALIMENTOS LTDA  
REQDO : PANIFICADORA PETER PAN  
REQDO : MUNDIAL REVISTARIA  
REQDO : ROMANCINI SUPERMERCADO  
REQDO : BANCA VITOR  
REQDO : VIP REVISTAS E PERFUMES  
REQDO : TEREZINHA PRESENTES  
REQDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA  
REQDO : SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA - CASA AURORA SUPERMERCADOS  
REQDO : LIVRARIA E PAPELARIA EXPOENTE  
REQDO : SUPERMERCADO SORRINORTE  
REQDO : AUTO ESCOLA ESTRELA  
REQDO : REVISTARIA MILLENIO  
REQDO : MM LOCADORA DE VEICULOS  
REQDO : REVISTARIA MARAFON  
REQDO : LIZ BOULANGERIE  
REQDO : PANIFICADORA ANTURIO  
REQDO : TERMINAL RODOVIARIO POSTO REDENTOR  
REQDO : PANIFICADORA RENACER

ADVOGADO : MT0005079B - ADELAR COMIRAN  
ADVOGADO : MT0007874B - ALEX SANDRO MONARIN  
ADVOGADO : MT0007299B - CARLOS ALBERTO KOCH  
ADVOGADO : MT0008268B - CESAR ROBERTO BONI  
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR  
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI  
ADVOGADO : MT0009063A - GABRIELA ZIBETTI  
ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00007724 - JAILINE FRANIELE FRASSON  
ADVOGADO : MT00003624 - JOSE VALNIR TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT0006913A - LUCIANO SILLES DIAS  
ADVOGADO : MT0004390A - NEVIO MANFIO  
ADVOGADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR  
ADVOGADO : MT00004427 - ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
ADVOGADO : MT0006934B - ZILTON MARIANO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em face do exposto, DECLINO da competência em favor do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Sinop-MT."

17.  
2007.36.00.001066-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SILVIO PEREIRA DA ROSA  
ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Isto posto, defiro a liminar e determino à autoridade coatora que efetue a colação de grau para o impetrante..."

18.  
2007.36.00.001107-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ZACARIAS DE LIMA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"... impõem-se o restabelecimento do benefício até o julgamento do mérito. Defiro a liminar. Defiro, também, o benefício da gratuidade da justiça."

19.  
2007.36.00.001108-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EVANDRO CLEMENTINO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"... impõem-se o restabelecimento do benefício até o julgamento do mérito. Defiro a liminar. Defiro, também, o benefício da gratuidade da justiça."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

20.  
2001.36.00.003999-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT  
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA  
EXCDO : BELMIRO LEITE MOREIRA  
EXCDO : AUTOLINO VIEIRA DA CUNHA  
EXCDO : ATHAYDE PEDROSO DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO ROMAO GUIMARAES  
EXCDO : ADIL BENEDITA DE CAMPOS  
EXCDO : ALINOR PAES DE BARROS  
EXCDO : BENEDITO DE FIGUEIREDO  
EXCDO : ZENILDA FLORES FIGUEIREDO  
EXCDO : ESPOLIO DE ATILIO MAYOLINO  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... em face da quitação do débito pelo executado ALINOR PAES DE BARROS DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO proposta pela UNIÃO...  
... em relação ao executado BENEDITO DE FIGUEIREDO DECLARO EXTINTA a presente execução..."

21.  
2005.36.00.010070-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : SALETE MARIA DARSIE  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR o INSS a revisar o valor do benefício..."

22.

2005.36.00.011154-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MARIA JOSE DA SILVA PENHA  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o INSS..."

23.

2005.36.00.011157-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : ALVINDA ANTONIA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e também declaro prescritas as diferenças..."

24.

2005.36.00.011159-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MAXIMIANO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o INSS..."

25.

2005.36.00.014123-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ZANCANARO TELECOMUNICACOES LTDA  
ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
ENTIDADE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
IMPDO : AGENTE FISCALIZADOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM CONHECIMENTO DO MÉRITO..."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

26.

1997.36.00.005051-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JUAREZ LUIZ CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

27.

1998.36.00.003117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : AGNALDO BRUM E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO  
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA  
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre o laudo e o laudo complementar apresentados pelos peritos no prazo de 10 dias.

28.

2001.36.00.002893-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : EUDIMA JOSE PEREIRA  
ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN  
ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para as partes manifestarem sobre a proposta de honorários (fls. 294 e 332).

29.

2002.36.00.004888-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : EVILASIO ALVES TEIXEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

Para partes manifestarem sobre a proposta de honorários.

30.

2003.36.00.001287-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ALTAIR PINTO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para as partes se manifestarem sobre a proposta de honorários.

31.

2003.36.00.012603-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : TORQUATO SALVIANO BORGES  
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte Autora sobre os honorários periciais.

32.

2003.36.00.016519-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
REU : JOAO EUDES PITA ROCHA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifestem-se as partes sobre os honorários periciais.

33.

2004.36.00.000495-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ORLANDO LOPES CANCADO  
ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN  
ADVOGADO : MT00006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre a proposta de honorários.

34.

2005.36.00.000796-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : NELZI MARIA FONSECA PEREIRA  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários.

35.

2005.36.00.013412-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : CLAUDIA LOPES BARROS

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifestem-se as partes sobre o término do prazo de suspensão e quitação da dívida.

36.

2005.36.00.015156-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : ZUILA BRIGLIA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre a contestação de fls. 20/6.

37.

2005.36.00.016857-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
REU : ENIO ZULLI  
REU : AGIZUL ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fl. 109.

38.

2006.36.00.001112-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO GARCIA TOSTA  
ADVOGADO : MT00006062 - DANILO PIRES ATALA  
ADVOGADO : MT00002684 - MARIONELY ARAUJO VIEGAS  
IMPDO : ADMINISTRADOR DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte impetrante manifestar sobre as fls. 160/76.

39.

2006.36.00.006952-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
REU : NIVALDO P. DA SILVA  
REU : NIVALDO PEREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a CEF sobre a informação de fl. 20.

40.

2006.36.00.007085-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : ERONI PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a CEF sobre os embargos apresentados.

41.

2006.36.00.008199-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT  
ADVOGADO : MT00009249 - EDUARDO MOREIRA LUSTOSA  
ADVOGADO : MT00006593 - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA  
ADVOGADO : MT00008261 - WILBER NORIO OHARA  
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica a parte autora intimada a manifestar sobre a petição de fls. 152/3.



42.
2006.36.00.010331-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO : MT00009106 - ANDREA KARINI TRAGE
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação.

43.
2006.36.00.011534-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE AMILTON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT0006623B - FABIANO MORAES PIMPINATI
ADVOGADO : MT0006145B - VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos de fls. 26/42.

44.
2006.36.00.012943-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : MOYSES SANTOS DURAES

Ato(s)Ordinatório(s):
Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl.

45.
2006.36.00.013445-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : CCR MIDIA & INFORMATICA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):
Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl.

46.
2006.36.00.013894-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : DEISE CRISTINA BALISTIERO

Ato(s)Ordinatório(s):
Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl.

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

BOLETIM 007/2007

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.005023-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ELUI JOSE MARTINS

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO: AYRES DA LUZ
PROCEISO: 1998.5023-0 (Processo Comum)
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: ELUI JOSE MARTINS

OBJETO DO LEILÃO: "01(um) transmissor FM, F4Gsintet, marca Linear, avaliado em R\$ 500,00(quinhetos reais); 01(um) Gerador de estéreo profissional, SG 7101, marca Linear, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (uma) Câmara de efeitos especiais Echo Slim, marca Staner, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (uma) mesa de som mixe, 08 2S, marca Staner, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais); 01 (um) toca fitas duplo, DX 18, marca CCE, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (um) toca discos laser, LX 11, marca CCE, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); 01 (um) Sist. Som, rádio, ent. de CD. Toca fitas, sem caixa de som, CS-7, Gradiente, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) Sist. som "três em um", CD sem caixas de som, PCD1100, marca Precision, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (um) Sist. som, rádio, toca fitas, toca discos (vitrola), SS4701, marca CCE, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) fone de ouvido, SC 321, marca DAM, avaliado em 20,00 (vinte reais); 01 (um) microfone eletrodinâmico, N/C, marca Leson, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 20 (vinte) fitas cassetes, Padrão, sem valor; 21 (vinte um) CD's, Padrão, avaliados em 21,00 (vinte e um reais)."

Observação: bens usados e antigos.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: depositados na sede da Delegacia da Polícia Federal em Barra do Garças-MT.DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: 1º leilão em 21 de março de 2007, às 14:00 horas, e, 2º leilão em 11 de abril de 2007, às 14:00 horas, os quais ocorrerão no saguão da Justiça Federal-MT (entrada principal), do prédio/sede da Justiça Federal de Mato Grosso, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Bairro CPA, Cuiabá-MT, Fones: (0xx65) 3614-5749/5750.TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.661,00 (mil e seiscentos e sessenta e um reais). OBSERVAÇÕES: - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas de arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem(ns); - Não será admitida venda por preço abaixo do fixado na avaliação, já que o objetivo da medida é preservar o valor econômico das coisas a serem arrematadas, motivo pelo qual, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, será renovado o procedimento tantas vezes quantas forem necessárias; - Necessidade de intimação do réu para o leilão; - O presente edital será afixado no local de costume, deste Juízo Federal, observadas as demais disposições constantes do art. 687 do CPC.

Expedido nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, \_\_\_\_\_, (Marcos Pereira de Sá - Supervisor SEJEC), digitei. E, eu, \_\_\_\_\_, (Zenaide Costa - Diretora de Secretaria da 5ª Vara), conferi e subscrevo.

José Pires da Cunha
Juiz Federal da 5ª Vara-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 02/2007

PROCESSO: 1998.5023-0 (Processo Comum)
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: ELUI JOSE MARTINS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu ELUI JOSE MARTINS de que foi designado o dia 21-03-2007, às 14:00 horas, para realização do 1º leilão e dia 11-04-2007, às 14:00 horas, para o 2º leilão nos termos do despacho de fls. 184. 01(um)

transmissor FM, F4Gsintet, marca Linear, avaliado em R\$ 500,00(quinhetos reais); 01(um) Gerador de estéreo profissional, SG 7101, marca Linear, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (uma) Câmara de efeitos especiais Echo Slim, marca Staner, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (uma) mesa de som mixe, 08 2S, marca Staner, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais); 01 (um) toca fitas duplo, DX 18, marca CCE, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (um) toca discos laser, LX 11, marca CCE, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); 01 (um) Sist. Som, rádio, ent. de CD. Toca fitas, sem caixa de som, CS-7, Gradiente, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) Sist. som "três em um", CD sem caixas de som, PCD1100, marca Precision, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (um) Sist. som, rádio, toca fitas, toca discos (vitrola), SS4701, marca CCE, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) fone de ouvido, SC 321, marca DAM, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); 01 (um) microfone eletrodinâmico, N/C, marca Leson, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 20 (vinte) fitas cassetes, Padrão, sem valor; 21 (vinte um) CD's, Padrão, avaliados em 21,00 (vinte e um reais)."

Observação: bens usados e antigos.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, nesta Capital.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.
JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5.ª Vara-MT

2003.36.00.014812-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MANOEL FERREIRA DE ANDRADE
REU : MARIO ANTONIO BIAVA
REU : GILBERTO TARTARO SOTTILI

ADVOGADO : SC0014557B - JOAO FERNANDO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004207 - PEDRO GILMAR VAN DER SAND
ADVOGADO : MT00006797 - RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO
"Defiro o pleito do réu Manoel Ferreira de Andrade, determinando a expedição de carta precatória para oitiva da testemunha Júlio César Madureira..."
"ficam intimadas as defesas da expedição de carta precatória para a comarca de Tangará da Serra para a oitiva da testemunha Júlio César Madureira, bem como de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independente de intimação deste juízo."

2005.36.00.004632-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE VIEIRA DA SILVA
REU : EDENEZEL SANT'ANNA LISBOA
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

"... a audiência de interrogatório do réu José Vieira da Silva, designada para o dia 07-02-2007, às 14h30min."

2005.36.00.006480-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : CLEMENTE FRANCO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0005091B - AARAO LINCOLN SICUTO

"Defiro a cota ministerial de fls. 78, determinando a expedição de carta precatória para a inquirição da testemunha de acusação Gilsair de Freitas..."
"ficam intimadas as defesas da expedição de carta precatória para a Comarca de Alta floresta/MT, para a oitiva da testemunha de acusação Gilsair de Freitas, bem como de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independente de intimação deste juízo."

2005.36.00.014615-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE ANTONIO GERVASIO

"Deprequem-se a oitiva das testemunhas indicadas às fls.69."
"ficam intimadas as defesas da expedição de carta precatória para a Comarca de Juina/MT, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, bem como de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independente de intimação deste juízo."

2005.36.00.015830-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : IND. COM. DE MADEIRAS ANGEL LTDA ME
ADVOGADO : MT00008427 - FERNANDA ABREU MATTOS
ADVOGADO : MT00007903 - HUNNO FRANCO MELLO
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

"... Diante do exposto indefiro o pedido de restituição."

2006.36.00.002859-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : RODRIGO JORGE
ADVOGADO : MT00004982 - KLEBER TOCANTINS MATOS
ADVOGADO : G000020695 - LEONARDO ISSY
ADVOGADO : G000009993 - RICARDO DA SILVA NAVES
REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

"... Diante do exposto, indefiro no momento o pedido de restituição."
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2001.36.00.009281-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RONALDO MARTINS FRAGA
REU : LAURO COLETA SANTIAGO
REU : RICARDO JORGE DA COSTA
REU : ZENO TAVARES
REU : JARBAS LINDOMAR ROSA
REU : JOAO BATISTA DE SOUZA
REU : RENATO MAZULA
REU : REZENDE LUIZ MARQUES FILHO
REU : MARCELO DO ROSARIO FERREIRA MARTINS
REU : ZENILDO TAVARES

ADVOGADO : MT00005625 - ADRIANO APARECIDO SILVA
ADVOGADO : MT00006232 - ANTONIO JOAO DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007667 - AUGUSTO BARROS DE MACEDO
ADVOGADO : MT00007800 - DECIANA NOGUEIRA GALVAO
ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO
ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA
ADVOGADO : MT00006234 - GAYLUSSAC DANTAS DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00004945 - JOAO BATISTA ALVES BARBOSA
ADVOGADO : MT0004721B - JOAO MARIO SILVA MALDONADO
ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : MT00008545 - JULIANA GIACHIN
ADVOGADO : DF00006087 - NEY MOURA TELES
ADVOGADO : MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004838A - PEDRO MARTINS VERAO
ADVOGADO : MT00009363 - RICARDO PORTEL MARTINS
ADVOGADO : MT00008495 - RODRIGO RIBEIRO VERAO
ADVOGADO : MT00004905 - SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO
ADVOGADO : MT00006212 - TADEU TREVISAN BUENO
ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MAHON
ADVOGADO : MT00007125 - RENATA BARRETO RAMIRES
FLAS. 3098/3102: "(...) Posto isto, indefiro o pedido realizado por Maria Bernadete Aparecida de Oliveira Bonifácio, recomendando que a partir deste ponto a defesa requiera o que julgar conveniente nos autos que diz respeito a requerente, com demonstração de boa fé. O réu Ronaldo Martins Fraga mudou-se de endereço sem comunicar o juízo, portanto decreto-lhe a revelia, nomeando para funcionar como Defensor Dativo, já que seu patrono, devidamente intimado não apresentou alegações finais o Dr. Augusto Barros de Macedo. Apesar de devidamente intimados a defesa e os réus João Batista de Souza e Jarbas Lindomar Rosa, houve decurso de prazo sem qualquer manifestação, razão porque nomeio como defensor do primeiro réu acima declinado a Dra. Amanda de Lucena Barreto e para o réu Jarbas Lindomar Rosa, o Dr. Alex José Pires Marini".

JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara-MT
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSOJuiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 005/2007

## AUTOS COM SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.010897-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RUBENS PACOLA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

"... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2004.36.00.004352-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTÉ : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI

EMBDÓ : LINDOMAR BETT

ADVOGADO : MT0003569B - JAIRO JOAO PASQUALOTTO

"...Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos opostos, e determino que os cálculos sejam realizados da seguinte forma: A - ) Débito do Embargado para com a Embargante A.1 - ) O preço equivalente de mercado fixado em R\$ 82.323,00 (R\$ 13,50 X 6.098), será atualizado com a incidência de correção monetária a partir de 22/04/2002 até a data do efetivo pagamento e juros de mora de 0,5% ao mês (meio por cento ao mês), a partir de fevereiro de 1995 até a data do efetivo pagamento. A.2 - ) A multa de 10%, cujo valor é de R\$ 5.945,55 ((6.098 X 9,75 = 59.455,50) X 0,10), deverá ser atualizada com a incidência de juros de mora de 0,5% ao (meio por cento ao mês) e correção monetária a partir de fevereiro de 1995 até a data do efetivo pagamento. B - ) Débito da Embargante para com o Embargado na forma como fixado na sentença exequiênda e apurado pelo Embargado, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento..."

2005.36.00.002487-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE SILVERIO GOMES E OUTRO

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEXIS

ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

"...Ante o exposto: A) Julgo extinto o processo sem resolução do mérito em relação à EMGEA, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, determinando a manutenção da CEF no pólo passivo da lide. JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido da ação revisional para: B) DECLARAR a nulidade do item referente ao Coeficiente de Equiparação Salarial - CES, no percentual de 18%, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. C) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a recalcular o valor das prestações mensais, diante da inaplicabilidade do CES. D) CONDENAR a Ré a recalcular o saldo devedor, utilizando-se da taxa de juros efetivos de 10% a.a. (dez por cento ao ano), equivalente aproximadamente à taxa mensal de 0,79741%. E) CONDENAR a Ré a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a contar da citação da CEF..."

2005.36.00.002827-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006657 - AMADEU JOSE DE MELO

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REU : CLEUZA LUCINDA DA SILVA

"... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2005.36.00.007402-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARNALDO DE ANDRADE ESTRAL

ADVOGADO : TO00002212 - ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO

REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

"...Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do CPC, por ter reconhecido a ocorrência de prescrição..."

2005.36.00.008973-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCISCO BENTO DE MELO

ADVOGADO : MT00009879 - MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO : MT00005247 - VALDECIR CALÇA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"...Em face do exposto: a) JULGO PROCEDENTE o pedido e determino ao INSS que: a.1) revise o valor mensal do benefício do Autor, através do recálculo da renda mensal inicial, a fim de considerar como integrante do salário-de-contribuição os valores relativos às horas extras, com seus conseqüentes reflexos nas demais verbas integrantes da remuneração; a.2) efetue o pagamento das diferenças devidas a partir do ajuizamento da ação, considerando que o Autor não fez prova da data da entrada de requerimento administrativo, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 12% ao ano, estes a partir da citação..."

2005.36.00.017441-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE JUINA-MT

ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA

ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"...Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do Autor, confirmando a decisão de fls. 94-99, para que a inclusão do nome do Requerente no SIAFI ou CAUC não impeça o repasse para o pagamento de contratos de obras públicas e das verbas federais, quanto a recursos públicos destinados à execução de obras sociais, bem como à realização de novos convênios com a União. Por consequência, EXTINGO o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC..."

2006.36.00.001754-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTÉ : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : CARMELITA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL

"... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2006.36.00.006851-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AQUANALISE S/C LTDA

ADVOGADO : MT00007626 - ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO

ADVOGADO : MT00009544 - SAMIR AIDAMUS DO PRADO

REU : UNIAO FEDERAL

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido..."

2006.36.00.007842-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTÉ : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

ADVOGADO : MT00002056 - JOENAR MORAES ROSA

EXCDO : DEMANORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT0000596A - EDILSON LIMA FAGUNDES

ADVOGADO : MT0005206A - LEILA MASCARENHAS BARBOSA

"... Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2006.36.00.008719-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE ALVES MOREIRA FILHO

ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO

ADVOGADO : MT00008889 - JEAN PAULO LEAO RUFINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a proceder aos reajustes na conta de FGTS do autor, aplicando-se os as taxas progressivas de juros de 4% a.a., no período de 03.11.1974 a 02.11.1976; 5% a.a., no período de 03.11.1976 a 02.11.1982; e 6% a.a., de 02.11.1982, em diante, sobre os depósitos de sua conta, na forma do art. 4º, da Lei 5.107/66, bem como, aplicar os índices do IPC sobre o saldo de sua conta vinculada nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzindo-se os valores já efetivamente creditados, corrigidos monetariamente, desde a data em que eram devidos, com a necessária repercussão mensal sobre os depósitos existentes, até o dia de seu levantamento, acrescido de juros moratórios de 6% a.a. a contar da citação..."

2006.36.00.013692-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO : TO00003613 - ADILSON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00007519 - DANIEL ZAMPIERI BARION

ADVOGADO : MT00002570 - EVANILDO AGUIRRE

ADVOGADO : MT00007819 - NADIMA VASCONCELOS DE FIGUEIREDO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO DNIT - 11A UNIT

"...Por todo o exposto, DENEGO a segurança e EXTINGO o feito com fulcro no art. 269, I, CPC..."

2006.36.00.014715-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SANTA EDWIGES LTDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

ADVOGADO : MT00009155 - SÉRGIO BATISTELLA

REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

"... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSOJuiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 008/2007

## AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.003962-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LOURIVAL DA SILVA REIS

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUZA

"1. Designo o dia 14 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor do perito judicial. Expeça-se alvará. 2. Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2002.36.00.006086-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DORIS TEREZINHA AZEVEDO

ADVOGADO : SC00009092 - ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES

REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

"I - Cumpra-se a decisão de fls. 182/184."

2003.36.00.013575-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELENILZA BORGES DE REZENDE E OUTROS

ADVOGADO : G000021019 - HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA

ADVOGADO : G000013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

ADVOGADO : G000020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA

ADVOGADO : G000019730 - SANDRA CAETANO LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

"I - Defiro o pedido de fls. 912/913. Revogo o item "II" do despacho de fl. 911 e determino que a instalação dos trabalhos periciais se dê no dia 23.05.2007, às 14:00 horas, os quais deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias."

2004.36.00.002535-0 ALIENAÇÃO JUDICIAL

ALNTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

ALNDO : QUEIROZ AGROINDUSTRIA LTDA

ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN

"I - Designo o dia 28/02/2007 para realização do 1º leilão e o dia 12/03/2006, para a realização do 2º leilão, ambos às 14:00 hs. II - Nomeio o Sr. LUIZ BALBINO DA SILVA, matrícula JUCEMAT 011, para a realização do leilão, o qual deverá ser intimado. III - Arbitro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a comissão do leiloeiro."

2004.36.00.005916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SBOABIA CAMPOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO

ADVOGADO : MT00003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR

ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

"1. Homologo os quesitos apresentados pelas partes (fls. 626/627 e 629/630), os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. 2. Designo o dia 28 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor do perito judicial. Expeça-se alvará. 3. Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2005.36.00.012414-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 322: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 291/321), no efeito meramente devolutivo. II - As contra razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região." Fl. 387: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF (fls. 333/366), no efeito meramente devolutivo. II - As contra razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.008920-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NILZA CARLA COELHO SILVA

ADVOGADO : MT00009952 - LAUREN SOUZA BRAGA

ADVOGADO : MT00007013 - VILMA RIBEIRO DA SILVA

IMPDO : COORDENADOR DE ENSINO E GRADUACAO DO INSTITUTO DE LINGUAGEM DA UFMT

"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) impetrante (fls. 118/132), no efeito meramente devolutivo. II - As contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.008953-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FATIMA EUGENIA SANDER DE NAKATA

ADVOGADO : MT00008745B - MARCAL YUKIO KOKURA

ADVOGADO : MT00007900 - SIDNEI GUEDES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF





ADVOGADO : MT00003483 - HOMERO AMILCAR NEDEL  
 ADVOGADO : MT00003435 - JONSEY RAMOS ALVIM  
 ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE  
 "...Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795)..."

2006.36.00.011520-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : ALLAN AUGUSTO ROCHA  
 ADVOGADO : MT00008805 - SILVIANA MILENE DOS SANTOS  
 "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2006.36.00.011877-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010609 - RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA  
 "...Ante o exposto, confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA, para determinar que a Autoridade Coatora entregue aos Impetrantes seus respectivos diplomas, confeccionados em papel oficial, devidamente registrados..."

2006.36.00.013126-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALLISSON ESTEVES WESTPHAL BIZ E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006576 - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CRECI/MT  
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
 "...Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar deferida, determinando a autoridade coatora que se exima de exigir dos Impetrantes a submissão ao Teste de Capacitação Profissional (TC), instituído pela Resolução COFECI nº 958/2006, procedendo ao registro profissional dos mesmos..."

2006.36.00.013990-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : AROLDO DELUQUI  
 RÉU : LYSIANE FATIMA DELUQUI  
 RÉU : EBE DO ESPIRITO SANTO DELUQUI  
 "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2006.36.00.015371-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MELISSA MELO TRAMONTE  
 ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC  
 "...Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência do Impetrante, de fl. 64 e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC..."

**TURMA RECURSAL**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**  
 BOLETIM Nº 009/2007

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Jeferson Schneider (Relator), nos autos do processo abaixo:

2006.36.00.704329-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 JUÍZ RELATOR : CESAR AUGUSTO BEARSI  
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
 RECCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RECCO : ZACARIAS FERNANDES GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
 Despacho: " I - Vista à CEF, para instruir os autos com cópia do termo de adesão que alega ter sido celebrado com a parte autora. Prazo: 10 (dez) dias. (...) "

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEFs- MT

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA  
 EDITAL N.º 10/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária que se realizará às 17 (dezessete) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**PROCESSO Nº 775/2006 - CLASSE XI**  
 RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - NOBRES - REFERENTE AO PROCESSO N. 63/2006 DA 3ª ZONA ELEITORAL - DENÚNCIA  
 RECORRENTE: FRANCISCA EMÍLIA SANTANA NUNES  
 (ADV. DR.ª GALIANA CAMPOS CASTRO)  
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
 Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
 Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 019/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 368/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o requerimento SADP 28190/2006, RESOLVE: Conceder averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 01/09/1999 a 24/07/2006, e recepcionar a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no período de 15/09/1995 a 30/08/1999, nos termos constante na presente certidão, ao servidor JOSÉ RICARDO COSTA E SILVA, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 18/12/2006)

PORTARIA Nº 003/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando as informações constantes no expediente protocolado sob o nº 31932/2006, RESOLVE Designar, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c a Portaria TRE nº 170/2005 alterada pela Portaria nº 354/2005, EDERALDO LEMES DO PRADO, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe de Cartório - FC-1, vinculada à 3ª. Zona Eleitoral - Rosário Oeste, no período de 07/01/2007 a 20/03/2007, durante as ausências e licença-adtante da titular Marlene de Moraes Savassa, convalidando-se os atos praticados pelo substituto nas datas da efetiva substituição.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 18/12/2006)

TRE-MT, em 23/01/2007.  
 Zeneide Andrade de Alencar  
 Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
 Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA  
 EDITAL N.º 009/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

ACÓRDÃO Nº 16.349  
 PROCESSO Nº 1720/2006 - CLASSE XV  
 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DE MATO GROSSO - PC DO B/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
 REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO - PRESIDENTE DO TRE/MT.  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 - ÓRGÃOS REGIONAIS - NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO - COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
 Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Comunista do Brasil de Mato Grosso - PC do B/MT, com a consequente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
 Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.

Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.350  
 PROCESSO Nº 1721/2006 - CLASSE XV  
 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS DE MATO GROSSO - PSTU/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
 REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO - PRESIDENTE DO TRE/MT.  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 - ÓRGÃOS REGIONAIS - NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO - COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
 Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados de Mato Grosso - PSTU/MT, com a consequente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
 SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
 Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.

Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.351  
 PROCESSO Nº 1722/2006 - CLASSE XV  
 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO DE MATO GROSSO - PAN/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
 REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO - PRESIDENTE DO TRE/MT.  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 - ÓRGÃOS REGIONAIS - NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO - COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
 Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido dos Aposentados da Nação de Mato Grosso - PAN/MT, com a consequente suspensão das quotas do fundo partidário, em



consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.352  
PROCESSO Nº 1723/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DE MATO GROSSO - PRB/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Republicano Brasileiro de Mato Grosso -PRB/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.353  
PROCESSO Nº 1724/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE MATO GROSSO – PSL/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Social Liberal de Mato Grosso – PSL/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.354  
PROCESSO Nº 1725/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE MATO GROSSO – PMN/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido da Mobilização Nacional de Mato Grosso – PMN/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.355  
PROCESSO Nº 1726/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DE MATO GROSSO – PTC/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Trabalhista Cristão de Mato Grosso – PTC/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.356  
PROCESSO Nº 1727/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO DE REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL DE MATO GROSSO – PRONA/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido de Reedificação da Ordem Nacional de Mato Grosso – PRONA/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e

das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.357  
PROCESSO Nº 1728/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DE MATO GROSSO – PT DO B/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Trabalhista do Brasil de Mato Grosso - PT do B/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.358  
PROCESSO Nº 1729/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL DE MATO GROSSO – PTN/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido Trabalhista Nacional de Mato Grosso – PTN/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.359  
PROCESSO Nº 1730/2006 – CLASSE XV  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA DE MATO GROSSO – PCO/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005  
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. A. BITAR FILHO – PRESIDENTE DO TRE/MT.  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PARTIDOS POLÍTICOS - EXERCÍCIO 2005 – ÓRGÃOS REGIONAIS – NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO – COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS NACIONAIS.  
Estando evidenciado o descaso e a desídia de vários órgãos de direção regional de partidos políticos quanto ao não encaminhamento obrigatório das prestações de contas anuais, há de se comunicar os órgãos partidários nacionais para fins de suspensão de repasse de novas quotas do fundo partidário.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/01/2007, à unanimidade, declarar não prestadas as contas anuais de 2005 do Partido da Causa Operária de Mato Grosso – PCO/MT, com a conseqüente suspensão das quotas do fundo partidário, em consonância com o parecer oral da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.  
Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 11/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

ACÓRDÃO Nº 16.360  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA RELATIVA AS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – REGULARIDADE – APROVAÇÃO DAS CONTAS. Há que se aprovar as contas quando apresentadas em conformidade com a legislação regente.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/01/2007, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato Antônio Manoel de Souza, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da d.ª Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 23 de janeiro de 2007.  
(ass.) Des. A. Bitar Filho. Presidente do TRE/MT; Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES – Relator; Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT



## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS Nº. 2004/212. cód. 25452

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): Procurador(a) do Conselho Regional de Engenharia e Arq. e Agro. De MT - CREA  
EXECUTADO(A,S): Álvaro José Tramontin

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 631,31

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 26/02/2007, às 15:30 horas.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 13/03/2007, às 15:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rondonópolis, s/nº

BAIRRO: Centro

Cidade: Nova Monte Verde-MT Cep: 78593000

Fone: 3597-1691

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 04 m3 (quatro metros cúbicos) de cedrinho tipo 1º qualidade, em tabuado serrada.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Serraria Barra Forte, Ind. Com. Madeiras Ltda, Av. Paulo Watanuki, s/n, Nova Monte Verde - MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIA: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Ivonete Rodrigues Oliveira, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Nova Monte Verde - MT, 29 de novembro de 2006.

Ana Helena Alves Porcel  
Juiz(a) Substituto(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
EDITAL DE 1º E 2º PRAÇAS

AUTOS Nº 2003/1448 AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE(S): OSVALDO SIMÕES SÉRIO e ELIZABETH AMÉLIA GONÇALVES SIMÕES SÉRIO EXECUTADO(A,S): STIC SERVICE LTDA. e WANDERLEY MARCOS PACCOLA e AMÉLIA ALFREDINA TICIANEL PACCOLA e WILMAR SCHRADER e FÁTIMA APARECIDA SCHRADER DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/5/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.321.783,87 PRIMEIRA PRAÇA: DIA 2/2/2007, ÀS 14:00 HORAS SEGUNDA PRAÇA: DIA 23/2/2007, ÀS 14:00 HORAS LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NARUADES, MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST. D - BAIRRO: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CIDADE: CUIABÁ-MT - CEP: 78050970 - FONE: (65) 3648-6001 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel urbano com área de 1.026,16 metros quadrados e 539,22 metros quadrados de área construída, localizado à Avenida General Mello, 351, bairro Poção, Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 55.291, às fls. 01, livro 02 no RGI do 5º Ofício da Capital. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Avenida General Mello, 351 - bairro Poção, Cuiabá-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu,

Mário Gonçalves Mendes Neto, estagiário, digitei.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".